SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 04 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2451

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DO PROCESSO Nº 070/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 070/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o Processo nº 070/2019, de Dispensa de Licitação e em consonância ao art. 26 da Lei 8.666/93, DETERMINAR a publicação na imprensa oficial.

OBJETO: conserto de 04 (quatro) cadeiras executivas do plenário de uso exclusivo dos vereadores e troca da borracha da rampa que dá acesso ao plenário dos vereadores, bem como o conserto e troca do estofado de 02 (duas) cadeiras das repartições administrativas utilizadas pelos servidores desta Casa de Leis.

EMPRESA VENCEDORA: ARGEMIRO CUBILHA DOMINGUES-ME (TAPEÇARIA STILLOS), inscrita sob o CNPJ: 11.543.095/0001-06

VALOR TOTAL: R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:
01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara
ELEMENTOS DE DESPESAS:
3.3.90.39.20.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis.

Amambai, 03 de outubro de 2019.

JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA
Presidente

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:43A59C42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 2.003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 078401/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONSTRUTORA B & C LTDA – Contratada.
CNPJ: 04.610.413/0001-49
Objeto: Prestação de Serviço de Implantação e Modernização do sistema de iluminação pública, em Postes da Rede Publica existentes com iluminarias de tecnologia LED, em diversas Ruas e Avenidas no município de Amambai – MS, com recursos da Cosip, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
Valor Total: R$ 1.457.830,74(Um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta reais e setenta e quatro centavos).
Vigência: O prazo previsto de vigência do presente contrato é de 15 (quinze) meses.
O prazo para execução da prestação de serviço será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços.
Dotação Orçamentária:
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
25.752.0002.2141.0000 – MANUTENÇÃO NA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP.
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Setembro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

VALBERTO COSTA DA SILVA
Administrador
CPF: 181.267.314-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D6EAD74B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇAO TOMADA DE PREÇOS N° 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078401/2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o presente processo licitatório:
Processo Administrativo: 078401/2019
Modalidade: Tomada de Preço nº 005/2019
Objeto: Prestação de Serviço de Implantação e Modernização do sistema de iluminação pública, em Postes da Rede Publica existentes com iluminarias de tecnologia LED, em diversas Ruas e Avenidas no município de Amambai – MS, com recursos da Cosip, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.

Empresa Vencedora:
CONSTRUTORA B&C LTDA – Contratada.
CNPJ: 04.610.413/0001-49
Valor Total: R$ R$ 1.457.830,74(Um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta reais e setenta e quatro centavos).

CONSTRUTORA B&C LTDA	TOTAL
Prestação de Serviço de Implantação e Modernização do sistema de iluminação pública, em Postes da Rede Publica existentes com iluminarias de tecnologia LED, em diversas Ruas e Avenidas no município de Amambai – MS, com recursos da Cosip, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.	**R$ 1.457.830,74**

Vigência: O prazo previsto de vigência do presente contrato é de 15 (quinze) meses.
O prazo para execução da prestação de serviço será de 120(cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Dotação Orçamentária:
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
25.752.0002.2141.0000 – MANUTENÇÃO NA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP.

Data: 17/09/2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D6103D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 460/2019 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE REGISTRO DE LOTE DE BENEFICIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 2276/2011.

DECRETA:

Art. 1º **Fica decretado como último prazo, sendo trinta dias para a realização da escritura e registro dos lotes doados em 2011/2012 em nome do beneficiário no CRI da Comarca de Amambai, para os imóveis doados pelo município situados nas vilas: Adolfo Raimundo do Amaral (antigo Ipês), Esperança e Nhú Verá, situados no perímetro Urbano do Município de Amambai - MS,**

Art. 2º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A033E57A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PORTARIA DE Nº 32/2019

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Mara Nilza da Silva Adriano, Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT, no uso de suas atribuições legais,**CONVOCA**, os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público Edital 12/2017, realizado de acordo com o Edital 1/2017, homologado pela Portaria 05/2017 de 24 de outubro de 2017, relacionados no**Anexo I**, e notifica os mesmos para entrega da**DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL**.

1. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os candidatos deverão apresentar-se com os documentos que comprovem os requisitos exigidos no edital 01/2017, especificados no item 3.1 da letra a até a letra o, constantes no**Anexo II**.
1.2 Os documentos deverão ser entregues Setor de Recursos Humanos da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado, sito à Rua Duque de Caxias, 3.460, Centro, Aparecida do Taboado, no horário entre 08h00 às 15h00 (horário oficial de Brasília), no prazo máximo de 15 dias a partir da data desta publicação, munido das fotocópias dos documentos constantes nos**Anexo II**.
1.3 Os documentos relacionados no**Anexo II**serão autenticados, mediante apresentação das cópias e originais.
1.4 Os candidatos deverão preencher as declarações previstas no**Anexo III.**

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, gerando direito subjetivo ao próximo colocado na lista de classificação final, o candidato que:
a) não se apresentar para entrega da documentação no prazo fixado no item 1.2
b) não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do emprego, no prazo estipulado na convocação, item 3.2 do Edital 01/2017.
c) não for aprovado no exame médico.
d) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado no item 11.6 do Edital 01/2017;
e) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do emprego exigidos no item 3.1, da letra a até a letra o do Edital 01/2017 ;

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Auxiliar de Serviços Gerais

Nº de inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Classificação
20306	AGRICYA MARIA DO AMARAL TOLENTINO	65,00	12º

Aparecida do Taboado-MS, 03 de outubro de 2019

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO
Diretora Geral
FESAT

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
a) Cédula de Identidade (02 cópias)
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 cópias)
c) Prova de quitação com o serviço militar (para sexo masculino) (02 cópias)
d) Título de eleitor e do comprovante que votou nas ultimas eleições (02 cópias)
e) Laudo Médico
f) Prova de escolaridade exigida para o cargo (02 cópias)
g) Carteira de Registro no órgão de classe competente (02 cópias)
h) Declaração de bens
i) Declaração de não acúmulo de cargos
j) 01 foto ¾
k) Registro doPIS/PASEP(02 cópias)
l) Registro Civil de Nascimento ou casamento (02 cópias)
m) Registro Civil de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver) (02 cópias)
n) Certidão Negativa de ações civis e criminais (últimos 05 anos)
o) Comprovante de residência (02 cópias)
p) Carteira de Trabalho e Previdência Social
q) Conta Bancária Caixa Econômica Federal (se tiver) (02 cópias)

ANEXO III
DECLARAÇÕES
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1.IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo _____ Cadastro nº _____
Cargo ocupado _____ Desde _/__/_____
Órgão de Lotação _____

Unidade onde exerce o cargo _____
Horário de Trabalho: _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO
Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:
( ) Não exerço outro cargo/função na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.
( ) Exerço , em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____ matrícula /cadastro _____ no órgão/entidade _____ carga/ horária _____, desde __/__/___, no horário de _____ às _____.
( ) Sou aposentado no cargo/emprego de _____ no _____ carga horária _____.
(Município, Estado, União, entidade Privada)
E por ser verdade, assino a presente declaração.

Aparecida do Taboado/MS,_____ de _____de 2___.

_____
Assinatura do Servidor

DECLARAÇÃO DE BENS
Nome:_____ Endereço:_____
nº ____ Bairro:_____ RG nº _____ SSP/ _____
CPF nº _____

Declaro, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1._____
2. _____
3. _____
4. _____

Publicado por:
Mara Nilza da Silva Adriano
Código Identificador:730CF384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 068, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019. "MODIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 24, DE 15 DE MARÇO DE 2017."

DECRETO N.º 068, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019.

"MODIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 24, DE 15 DE MARÇO DE 2017."

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a necessidade de promover alteração na composição do Conselho Municipal de Educação,

DECRETA

Art. 1º O inciso III, do artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 24, de 15 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º ...**

III - representante dos professores do Sistema Municipal de Ensino: Maria Nilce Gaspareto Pinheiro;"

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:B2A1C7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (SORTEIO IPTU 2019)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DE IPTU 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o processo do sorteio realizado em 26 de setembro de 2019, no Paço Municipal no Setor de Cadastro, na presença Auditores, contribuintes e da imprensa, tudo em conformidade com as normatizações contidas no Decreto n.º 087, de 21 de dezembro de 2018.

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"**, em Aparecida do Taboado (MS), aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

ELIANA LISALDA MOREIRA CANTELLI
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso IPTU - 2019

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:009C1E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO/SMS Nº 031/2019.
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2019.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Procedimento Administrativo/SMS nº 031/2019.
Processo de Dispensa de Licitação nº 059/2019.

Ementa:
"Licitação. Dispensa. Emergência. Contratação de Clínica Psiquiátrica para acolher menor em Surto Psicótico.".

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 e no **subitem 9**, da alínea B, do item 3.1, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

Objeto - Contratação de clínica psiquiátrica para internação, acompanhamento e tratamento médico, em regime hospitalar de James Cascalho da Silva, conforme decisão da Juíza de Direito a Excelentíssima Senhora Kelly Gaspar Duarte Neves contida nos Autos nº 0900018-84.2018.8.12.0024.

Contratante – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Fundo de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Contratada - Empresa CENTRO TERAPEUTICO AMOR SUPREMO

Relação de Serviços:

Empresa: CENTRO TERAPEUTICO AMOR SUPREMO			
Serviços	**Quantidade Requisitada**	**Valor Mensal**	**Valor Total**
Internação em Estabelecimento Psiquiátrico com atendimento por de professionais qualificados e fornecimento de alimentação e medicação e lavanderia.	06 (seis) meses	R$ 1.750,00	R$ 10.500,00
Total			**R$ 10.500,00**

Fundamento legal – inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Prazo de vigência da contratação – 06 meses, a contar da assinatura do contrato.

Ratificação da dispensa – 03 de outubro de 2019.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:390F27B0

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 063/2019

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA PARA O IPAMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **ACONPREV – CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA LTDA EPP,** denominada contratada, por seu representante legal, **Dr. ADEMIR DE OLIVEIRA,** celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados e específica de assessoria jurídica previdenciária em RPPS para o IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado em atenção as normativas da SPREV Secretaria da Previdência Social do Ministério da Economia, e a fim de atender as necessidades da Administração Pública Municipal e da Autarquia Municipal (IPAMAT), bem como as legislações pertinentes e é firmado com fundamento no **Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2019 CONTRATO N.º 063/2019**.

A presente contratação terá vigência no período de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada, de conformidade com os interesses das partes e com a legislação de regência.

Pelos serviços prestados a contratada receberá mensalmente o valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a serem pagos mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido.

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária de 2019, conforme segue:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Nota de Reserva Orçamentária 327			**R$ 30.000,00**
Ficha nº:	133	- Processo nº 120/2019	
Unidade:	020801	- Secretaria Municipal de Administração	
Funcional:	04.122.0003.2016.0000	- Manutenção e Op. Das Atividades da Sec. de Adm.	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Código de Aplicação:	071 000	- Fonte Recurso: 0 1 70	

Os serviços em questão serão prestados pelo período citado na cláusula segunda e o valor total deste contrato é de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, cuja forma de pagamento seguirá os termos especificados.

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
= Prefeito Municipal =

ACONPREV – CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDÊNCIARIA LTDA EPP
=P/Contratada=

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:52EEE8FF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 075, 27 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO "RH" Nº 075, 27 de setembro de 2019.

"Exonera Cargo de Provimento Efetivo".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, o senhor **CELSO BATISTA JAQUES,** matrícula n.º 1147-1, do cargo efetivo de GUARDA, Padrão I, Classe A, Referencia 6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista o seu falecimento ocorrido em 24 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto retroage a 24 de setembro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:EBCF7748

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 076,01 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO "RH" Nº 076,01 DE OUTUBRO DE 2019.

"Exonera Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora **FERNANDA GARCIA GOMES**, matrícula nº 4631-1, do cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, DAS 7, com lotação na Advocacia Geral do Município e Depêndencias.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao um dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e publicado na forma da lei.

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:946C3300

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 574, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 574, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R a servidora **RUTE BALBINO ROCHA**, matrícula n.º 1738-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de Licença NOJO, com remuneração, de 12.09.2019 a 19.09.2019, tendo em vista o falecimento de sua mãe Aparecida de Fátima Balbina Rocha, ocorrido em 12 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 12 de setembro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:C65E0A24

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 575, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 575, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 1164-1, ocupante do cargo efetivo de MARGARIDA, lotada na Secretaria Municipal de Obras, 08 (oito) dias de Licença NOJO, com remuneração, de 24.09.2019 a 01.10.2019, tendo em vista o falecimento de seu esposo Celso Batista Jaques, ocorrido em 24 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 24 de setembro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:D163F3CA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 576, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 576, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **JUCELMA SEIFERT DA SILVA MAIA**, matrícula 290-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação,Cultura ,Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 13 de setembro de 2019, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 13 de setembro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:CC8A63EB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 577, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA N.º 577, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **NAYARA MASCARENHAS SILVA**, matrícula 352-2, ocupante do cargo efetivo de DENTISTA-ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 26 de setembro de 2019, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 26 de setembro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:CF3EF3B4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 578, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 578, 01 de outubro de 2019.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SOLANGE DE ALENCAR SILVA,** matrícula nº 1186-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 23,24,25 de setembro de 2019, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela DRª Ana Rita Carvalho CRM-MS 8457.

Art. 2º - Esta Portaria 23 de setembro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:362B60C9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 579, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 579, 01 de outubro de 2019.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LUZIANE BORGES DOS SANTOS,** matrícula nº 4692-1, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação,Cultura,Esporte e Lazer, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 26 de setembro de 2019, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela DRª Giovana Furquim de Oliveira, CRM MS 4087.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 26 de setembro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:8FCE7DB2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 580, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 580, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias nº. 773,774,775,778,779,780,781,782 de 12 de dezembro de 2018, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 01.10.2019 a 30.10.2019, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Secretaria de Administração

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
•	188	Fábio de Oliveira P. Banganho	Assistente Administração	02.09.2018 a 01.09.2019
2.	465	Gilmar Aparecido da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	01.10.2018 a 30.09.2019
3.	337	Lucimar S. L. P. de Oliveira	Zelador	13.09.2018 a 12.09.2019
4.	341	Mônica Ribeiro de Almeida	Assistente Administração	01.10.2018 a 30.09.2019

Advocacia Geral

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
•	4635	Wilson dos Santos Antunes	Assessor Jurídico	05.09.2018 a 04.09.2019

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
1.	4417	Elizabete Ap. Barrionuevo	Assistente Social	a 30.09.2019
2.	281	Maria Rita Dos Santos Silva	Servente	15.05.2018 a 16.05.2019

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
•	1787	João Carlos Venâncio	Guarda	21.07.2018 a 20.07.2019
•	249	João Faria Filho	Padeiro	25.09.2018 a 24.09.2019

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
1.	121	Augusto Cesar Machado Vieira	Fiscal Tributário	01.10.2018 a 30.09.2019
2.	28	Benedita Margarida de F. D. Barcelos	Analista de Fin. e Controle	06.09.2018 a 05.09.2019

Gabinete

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
1.	4327	Ademilson Vieira	Assessor de Gabinete	02.10.2018 a 01.10.2019

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
•	103	Antônio Francisco Tomas	Trabalhador Braçal	13.09.2018 a 12.09.2019
•	70	Claudemir Theodoro Rodrigues	Fiscal Obras e Posturas	15.09.2018a 14.09.2019
•	187	Fábio de Oliveira	Lixeiro	03.07.2018 a 02.07.2019
•	250	João Lizardo da Silva	Guarda	20.09.2018 a 19.09.2019
•	1063	Maria Soares	Margarida	13.08.2018 a 12.08.2019
•	457	Regina Alves Silva	Margarida	04.09.2018 a 03.06.2019
•	494	Silvio José da Silva	Lixeiro	03.07.2018 a 02.07.2019

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
•	197	Fernanda F. da C. D. Coleta	Médica Ginecologista	20.08.2018 a 19.08.2019
•	214	Ilda dos Reis Frazi	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2018 a 30.06.2019
•	383	Marcelo Pereira Fagundes	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2018 a 30.06.2019
•	415	Maria Aparecida Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2018 a 30.06.2019
•	347	Patieli Moreira de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	25.06.2018 a 24.06.2019
•	475	Sandra Fátima de Souza	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2018 a 30.06.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:E483FFE5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH"N.º 581,01 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH"N.º 581,01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **BETUEL CHIOSINE PARADELO,** matrícula nº 37-1, ocupante do cargo efetivo de PADEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º 631/2017, para gozo a partir do dia 30 de setembro de 2019 a 14 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 30 de setembro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:085532F5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 582, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 582, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SALMA APARECIDA BINI ALMEIDA** matrícula nº 3517-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º 573/2017, para gozo a partir do dia 30 de setembro de 2019 a 04 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 30 de setembro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:08E5D4B5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 583,01 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 583,01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ROGERIO SOUTO SILVEIRA,** matrícula nº 1317-1, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º 751/2017, para gozo a partir do dia 30 de setembro de 2019 a 04 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 30 de setembro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:ABFBBF7D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH"N.º 584,01 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH"N.º 584,01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA GLORIA ANTUNES AZEVEDO,** matrícula nº 446-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 248/18, para gozo a partir do dia 01 de outubro de 2019 a 10 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:9DE0070D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 585, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 585, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA DE LOURDES BORGES DOS SANTOS,** matrícula nº 435-1, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas através da Portaria n.º 391/2019, para gozo a partir do dia 01 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:2CCB5250

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 586, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 586, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ROGERIO MENDES RAMOS,** matrícula n.º 552-1, ocupante do cargo efetivo de ODONTOLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas através da Portaria n.º 391/2019, para gozo a partir do dia 01 de outubro de 2019 a 15 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:A78C2B34

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 587, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 587, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **EURIDES RAMOS DUARTE GOTARDO,** matrícula nº 176-1, ocupante do cargo efetivo de Lançador, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, 40 (quarenta) dias de férias, sendo que 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º 068/2018 e 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 089/2019, para gozo a partir do dia 01 de outubro de 2019 a 09 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:F3A2F079

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 588,01 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 588,01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 06.05.2013 a 05.05.2018, a servidora **MARIA TEREZA ROCHA MAIA,** matrícula nº 1227-1, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 01 de outubro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:4CC9B98F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 589,01 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 589,01 de outubro de 2019.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a Lei Municipal nº 1.510 de 08 de maio de 2015, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município de Aparecida do Taboado/MS;

R E S O L V E,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LEONARDO PEREIRA FIORI DIAS,** matrícula n. º 1402-1, registro n. º 001719, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, para responder pela Ouvidoria do Município de Aparecida do Taboado – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:5C73C51B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA "RH" Nº 590, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 590, 02 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, Lei Municipal nº 1604, de 24 de setembro de 2019 que acrescentou o Art. 17-A;

Considerando, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA está realizando o pleito para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Aparecida do Taboado/MS a ser **realizado no dia 06 de outubro de 2019**;

R E S O L V E,

Art. 1º - SOLICITAR O COMPARECIMENTO dos servidores públicos abaixo relacionados para comparecerem na Escola Estadual Ernesto Rodrigues localizada na Avenida dos Estudantes, nº 1161, Chácara Boa Vista, em Aparecida do Taboado - MS **no dia 06 de outubro de 2019 a partir das 07:30 horas/MS.**

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

MESA RECEPTORA DE VOTO 01 – Seção 01		
FUNÇÃO	NOME	ELEITORES VOTANTES
Presidente	ALESSANDRA FREITAS SACO	De: ABADIA AP. MOURA NOGUEIRA Até: BRUNO ZANIBONI
1º mesário	ANALICE GONÇALVES DOMINGOS	
2º mesário	MARIA CECILIA DE FREITAS	
MESA RECEPTORA DE VOTO 02 - Seção 02		
FUNÇÃO	NOME	ELEITORES VOTANTES
Presidente	BENEDITA MARGARIDA DE FREITAS DUTRA BARCELOS	De: CACILDA CARDOSA DA CRUZ Até: DYONNATAN O. SANTOS
1º mesário	IDIGAR TIAGO DE OLIVEIRA	
2º mesário	LILIAN PERLA PRADO DE PAULA	
MESA RECEPTORA DE VOTO 03 - Seção 03		
FUNÇÃO	NOME	ELEITORES VOTANTES
PRESIDENTE	LUCIMEIRE DE OLIVEIRA BRANDÃO QUEIROZ	De: EBENEZER SILVA S. JUNIOR Até: GYOVANA DE O. MASSON
1º MESÁRIO	NATHALIA CANDELARIA TONELLI	
2º MESÁRIO	ELIGENIA MURICY DEPETRIZ	
MESA RECEPTORA DE VOTO 04 - Seção 04		
FUNÇÃO	NOME	ELEITORES VOTANTES
Presidente	TAMARA CRISTINA NICOLETE PEREIRA	De: HALINE DA SILVA COSTA Até: JUYCHI ISERI
1º mesário	TEREZA RAQUEL DA SILVA GRANGEIRO NASCIMENTO	
2º mesário	RAFAELA MILENA DE FREITAS SOUZA HILÁRIO	
MESA RECEPTORA DE VOTO 05 - Seção 05		
FUNÇÃO	NOME	ELEITORES VOTANTES
Presidente	DIVINA APARECIDA DE FREITAS RONDON	De: KAIC TEODORO M. DE PAULA Até: LYNCON DOS S. HENRIQUE
1º mesário	TÂNIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ	
2º mesário	MARCELO FIORI MAIA	
MESA RECEPTORA DE VOTO 06 - Seção 06		
FUNÇÃO	NOME	ELEITORES VOTANTES
Presidente	DANIELA MENDES VIEIRA NEVES	De: MAALALYELA ROCHA SILVA Até: NUBIAN CARLA S. BRANDÃO
1º mesário	LUZIA ALVES QUEIROZ DE OLIVEIRA	
2º mesário	GABRIEL SOARES DA SILVA	
MESA RECEPTORA DE VOTO 07 - Seção 07		
FUNÇÃO	NOME	ELEITORES VOTANTES
Presidente	CLEIDE MARIA FERREIRA	De: OCILEIDE OLIVEIRA VEIGA Até: RUI CAMILO PINTO
1º mesário	MARIA CRISTINA FUENTE ALBA FELIX	
2º mesário	PATRICIA KARINA ALVES	
MESA RECEPTORA DE VOTO 08 - Seção 08		
FUNÇÃO	NOME	ELEITORES VOTANTES
Presidente	ROMILDA RAQUEL DE FREITAS	De: SABINO QUADRO SOUZA Até: URSULA DA SILVA VENTURA
1º mesário	SANDRA MARA VIEIRA	
2º mesário	DALVA LEONILDA DIAS MIRANDA	
MESA RECEPTORA DE VOTO 09 - Seção 09		
FUNÇÃO	NOME	ELEITORES VOTANTES
Presidente	ROSICLEIA CHAVES DE PAULA	De: VADINA MOREIRA BIZO Até: WILSON DA SILVA MENDONÇA
1º mesário	ADRIANA MARTINS DA SILVEIRA	
2º mesário	ELIANE APARECIDA ESCATOLIN	
MESA RECEPTORA DE VOTO 10 - Seção 10		
FUNÇÃO	NOME	ELEITORES VOTANTES
Presidente	ENIONALDA MELO ROCHA	De: YAGO COGO PIMENTA Até: ZULMIRA MACIEL NOGUEIRA
1º mesário	PRISCILA GRUBERT KNOLL	
2º mesário	MARILDE DE FÁTIMA DUARTE	

EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME
EQUIPE DE APOIO	AGNES CAROLINA LEITE ROSSITO DE AGUIAR
EQUIPE DE APOIO	FABIANA MIRANDA AMARAL

COMISSÃO ELEITORAL

FUNÇÃO	NOME
Presidente	BENEDITO LEITE DE QUEIROZ
Membro	CESAR AUGUSTO RIBEIRO DEZIDERIO
Membro	LAIALI JADALLAH SAFA
Membro	FABIANA MARTINS SILVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua fixação e ou publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:996B59FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 351/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre Licença Prêmio por Assiduidade e dá outras providências"

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município e em conformidade com artigo 138 da Lei 691/91,

RESOLVE :

Artigo 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade aos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo mencionados, em conformidade com os períodos descritos.

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Júlio César Gonzales (Matrícula 248-1)	Professor	01/02/2003 a 31/01/2008	01/10/2019 a 29/12/2019
Júlio César Gonzales (Matrícula 9911-1)	Professor	15/01/2009 a 14/01/2014	01/10/2019 a 29/12/2019
Claudio Francisco Mendonça	Motorista	22/03/2004 a 21/03/2009	01/10/2019 a 30/11//2019
Claudio Francisco Mendonça	Motorista	22/03/2009 a 21/03/2014	01/12/2019 a 30/12//2019

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Outubro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:3435A56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 353/2019 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2015 e dá outras providências".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 27 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear o candidato abaixo mencionado para exercer, em caráter efetivo no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, a vaga decorrentes da Lei Complementar nº 689/91 (Plano de Cargos e vencimentos), em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2015, homologado e publicado no site www.bataguassu.ms.gov.br, na data de 20/01/2016.

Cargo 2001 – Assistente Administrativo - SEDE	
Classificação	Nome
31	Éverton Ramos de Oliveira

Artigo 2º Na forma dos Artigos 27, 28 e seus parágrafos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bataguassu, o candidato, ora nomeado, tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos, a contar da publicação deste ato, exigidos pelo Edital do Concurso, com posterior tomada de posse.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Outubro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:4120E5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI N.º 2.626/2019 DE 01 OUTUBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ÁREA RURAL PARA ÁREA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Artigo 1º Fica alterado o **imóvel rural** situado neste município e comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, denominado "SITIO CAFEZINHO – GLEBA A", correspondente a 609,055 m2 parte de uma área maior de 25.062,22 m2 (Vinte e cinco mil, sessenta e dois metros e vinte e dois centímetros quadrados), **em área urbana,** Matriculado sob o nº 12.903, Ficha -1-, Livro N. 2 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Bataguassu-MS, correspondente à seguinte descrição:

MEMORIAL DESCRITIVO
Objetivo: Ação de Usucapião Administrativo
Usucapiente: Wilson Fernando Viotto
Imóvel Usucapiando: Área Oriunda do Sítio Cafezinho- Matrícula 12.903
Área Usucapianda= 609,055 m²
Perímetro=99,276 m
Origem: Matrícula 12.903 do S.R.I. de Bataguassu

A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema **U T M** - Datum **SIRGAS2000**, referentes ao meridiano central 51°00' cuja descrição se inicia no vértice M1 de coordenada **Este (X) 353.461,422** m e **Norte (Y) 7.597.188,591** m, assinalado em planta anexa como segue:

Descrição: Do vértice **M1,** localizado junto ao **Lote 36 da Quadra 01,** pertencente a Fernando Siqueira Gomes (ocupante) e à Avenida Frei Galvão, com esta, segue até o vértice **M2**, de coordenada U T M E= 353.459,24 m e N= 7.597.213,73 m, no azimute de 355°02'23", na extensão de 25,236 m;divisando com o **Lote 32 da Quadra 01**, de propriedade de Ronaldo Luiz Marques de Andrade (ocupante); deste vértice **M2,** segue com o referido imóvel, até o vértice **M3**, de coordenada U T M E= 353.480,98 m e N= 7.597.219,97 m, no azimute de 73°59'39", na extensão de 22,616 m;divisando neste vértice com os Lotes **Sítio Cafezinho, matrícula 12.903 do S.R.I. de Bataguassu**, de propriedade de José Antonio dos Santos e Outros e com o **Lote 18 da Quadra 01**, de propriedade de Ronaldo Luiz Marques de Andrade(ocupante);deste vértice **M3**, segue com o referido **Lote 18 da Quadra 01**, até o vértice **M4**, de coordenada U T M E= 353.486,73 m e N= 7.597.195,43 m, no azimute de

166°48'09", na extensão de 25,203 m; do vértice **M4,** segue ainda com o mesmo **Lote 18 da Quadra 01**, de propriedade de Ronaldo Luiz Marques de Andrade(ocupante) até o vértice **M5**, de coordenada U T

M E= 353.484,74 m e N= 7.597.194,99 m no azimute de 257°30'06", na extensão de 2,042 m divisando neste vértice com o **Lote 36 da Quadra 01**, de propriedade de Fernando Siqueira Gomes (ocupante); deste vértice **M5,** segue até o vértice **M1**, (início da descrição), no azimute de **254°39'22"**, na extensão de **24,179** m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área d**e 609,055 m²** e um perímetro de **99,276 m**.

Confrontações:
Descrição: Do vértice M1 ao vértice M2, limita-se com a Avenida Frei Galvão;do vértice M2 ao vértice M3, confronta com o Lote32 da Quadra 01, de propriedade de Ronaldo Luiz Marques de Andrade (ocupante) e com o Sítio Cafezinho Gleba C- Remanescente, matrícula 12.904 do S.R.I. de Bataguassu e com o Lote 18 da Quadra 01, de propriedade de Ronaldo Luiz Marques de Andrade; do vértice M3 ao vértice M5, confronta com o Lote 18 da Quadra 01, de propriedade de Ronaldo Luiz Marques de Andrade; do vértice M5 ao vértice M1, confronta com o Lote 36 da Quadra 01, de propriedade de Fernando Siqueira Gomes (ocupante).

OBS: O vértice M1 encontra-se distante da esquina das Ruas Benedito Facce Varaldo, com a Avenida Frei Galvão, num vetor de amarração ao ponto PA, no azimute de 174º46´42" e distância de 22,49 metros.

Observações:A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Outubro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:53826F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI N.º 2.627/2019 DE 01 OUTUBRO DE 2019

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ARGILA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar a argila estocada e de propriedade do Município de Bataguassu aos oleiros, ceramistas e artesões locais.

Parágrafo 1°. A doação, que deverá ser realizada mediante Decreto específico que deverá conter o beneficiário e quantidade de argila doada, somente será efetuada quando o Município não tiver interesse na argila.

Parágrafo 2º. Somente poderão figurar como donatários, as olarias, cerâmicas e artesãos sediados ou residentes no Município de Bataguassu, devidamente constituídos e que estiverem adimplentes perante o Fisco Municipal, a ser comprovando mediante a apresentação dos atos constitutivos ou comprovante de MEI e certidão negativa de débito municipal.

Parágrafo 3°. Será de exclusiva responsabilidade dos donatários a obtenção de eventuais licenças ou autorizações necessárias para o transporte ou utilização da argila doada.

Artigo 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá ainda, no mesmo Decreto que dispor sobre a doação da argila, ceder, de forma transitória e com finalidade exclusiva de realizar o carregamento e transporte da argila doada do local em que está estocada até a olaria, cerâmica ou ateliê dos donatários, máquinas e veículos do Município, desde que não haja prejuízo para os trabalhos do Município.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Outubro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:D0399E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA II
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 277/2019 SEMEC

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO 277/2019 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Marizete Abinel Calado**, portadora do RG 926.320 SSP/MS e CPF nº 783.928.881-20, residente e domiciliada a Rua Padre Anchieta, nº 503, Jardim São Francisco, no município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir servidora titular que se encontra de licença para tratamento de saúde e será encaminhada ao INSS.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professora**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **01 de outubro de 2019** e término em **13 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.1.1 Além das obrigações ora ajustadas, o contratado fica sujeito aos mesmos deveres e responsabilidades vigentes para os servidores públicos, porém o presente contrato não gera vínculo empregatício, contando o tempo para fins previdenciários.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **22 (vinte e duas) horas semanais**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 1.647.56 (Um mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**05.01.12.122.502.2.36**
Elemento de Despesa:	**31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

Bataguassu/MS, 01 de outubro de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

MARIZETE ABINEL CALADO
Contratada

Publicado por:
Eduardo Batista de Souza
Código Identificador:076C011C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA II
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 276/2019 SEMEC

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO 276/2019 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Maria Izabel Serafim Xavier**, portadora do RG 20.376.433-X SSP/SP e CPF nº 938.727.551-53, residente e domiciliada a Rua Sebastião Ferreira dos Santos, nº 568, Centro, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para atender o Projeto "Remição pela Leitura", conforme Portaria 001/2014 de 21/08/2014 do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, comarca de Bataguassu/MS, houve um aumento nas aulas devido ao aumento da demanda de alunos, as horas/aulas são fragmentadas não totalizando carga horaria para concurso público.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professora**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **01 de outubro de 2019** e término em **13 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **19 (dezenove) horas semanais.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **1.422,89 (Um mil e quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**05.01.12.122.502.2.36**
Elemento de Despesa:	**31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

Bataguassu/MS, 01 de outubro de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

MARIA IZABEL SERAFIM XAVIER
Contratada

Publicado por:
Eduardo Batista de Souza
Código Identificador:FB572CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA II
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 279/2019 SEMEC

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO 279/2019 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Vanessa Cristina Pereira Bertasso Reis Barreto**, portadora do RG 1356843 SSP/MS e CPF nº 006.811.061-82, residente e domiciliada a Rua Coxim, nº 297, Centro, no município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir servidora titular que irá exercer cargo de Diretora substituta.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professora**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **01 de outubro de 2019** e término em **13 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **22 (vinte e duas) horas semanais**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 1.647.56 (Um mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**05.01.12.122.502.2.36**
Elemento de Despesa:	**31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

Bataguassu/MS, 01 de outubro de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA VANESSA
Prefeito Municipal

CRISTINA PEREIRA B. R. BARRETO
Contratada

Publicado por:
Eduardo Batista de Souza
Código Identificador:216DCA1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA II
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 270/2019 SEMAF

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO 270/2019 SEMAF

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sr. Alair Pedrosa da Silva**, portador do RG nº 001381618 SSP/MS e CPF nº 002.888.901-08, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 1073, no Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADO,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir servidor titular que se encontra de licença para tratamento de saúde junto ao INSS.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Coveiro**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **03 de outubro de 2019** e término em **02 de abril de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **8 (oito) horas diárias.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 1.034,38 (Um mil e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)** mensais.

Programa de Trabalho: 03.01.04.122.301.2.09
Elemento de Despesa: 31.90.04. – Contratação por tempo determinado
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

6.6 Inclusão de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade, nos termos do Decreto Lei 5.452/43

Bataguassu/MS, 03 de outubro de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

ALAIR PEDROSA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Eduardo Batista de Souza
Código Identificador:844BF57C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XXIV
COMUNICADO

A comissão instituída pelo Decreto 109/2019 de 18 de Junho de 2019, por seu Presidente Eric Nelson Gouveia Cano, CPF 377.214.988-05, nos termos do Decreto 158/2019 de 21 de Agosto de 2019, informa o registro de credenciamento da entidade INSTITUTO MIRIM DE BATAGUASSU, para fins do disposto no Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, comunica que o processo ficará a disposição de qualquer interessado pelo prazo de 10 dias para eventuais questionamentos.

Bataguassu – MS, 04 de Outubro de 2019

ERIC NELSON GOUVEIA CANO
CPF – 377.214.988-05
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Eric Nelson Gouveia Cano
Código Identificador:6684D388

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DA RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 120/2019

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CPF Nº 572.782.021-91

OBJETO
Constitui objeto da presente a rescisão do Contrato Administrativo 120/2019, de 27 de agosto de 2019, que tem como objeto a execução de tarefas inerentes às funções de Professor Nível III, Classe A, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município.

DA QUITAÇÃO MUTUA
Até 25 de agosto de 2019 as obrigações assumidas pelas mesmas foram integralmente cumpridas dando-se, em consequência, quitação mútua.

DA FUNDAMENTAÇÃO
A presente rescisão obedece ao disposto na cláusula 11 do referido contrato.

DATA

Batayporã-MS, 27 de agosto de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:7E2BBCC1

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 144/2019

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e SÔNIA FERNANDES CANUTO CPF Nº 025.889.759-76

OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo o prazo de vigência e a alteração do valor contratual, nos termos das cláusulas 6ª e 9ª do Contrato Administrativo Temporário de Convocação de Professores de nº 144/2019.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Fica prorrogado pelo período de 16/09/2019 a 15/10/2019 a vigência do presente contrato.

DO VALOR
O valor contratual passa de R$ 4.178,43 (Quatro mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e três centavos) mais o valor de R$ 2.785,62 (Dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) para R$ 6.964,05 (seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos).

DATA
Batayporã-MS 23 de setembro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:8E9E5F48

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 157/2019 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Instaura Processo Administrativo disciplinar.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e
RESOLVE
Art.1º- Determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do Servidor Fábio Cardoso Radeke, matricula nº 001/2015, lotado no cargo de Controlador Geral na Secretaria de Governo.
Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituída pelo Decreto nº 024/2019 de 15 de abril de 2019.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Batayporã-MS., 02 de outubro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Secretário Interino
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:43110757

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA – CPF 572.782.021-91

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Psicopedagoga, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho nº. 05.05.2033.31.90.11.99.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias, contados a partir de 26 de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2020, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
27 de agosto de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:D27B8913

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019, tipo menor preço por lote, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de retifica de motores, com a finalidade de retifica de motor Ford Genesis/6, pertencente a máquina Patrol Fiat FG 140, visando suprir as necessidades de setor de agricultura do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Desenvolvimento Econômico, Turismo e meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº185/2019, processo administrativo n° 090/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. **Entrega e abertura das Propostas dia 23 de outubro de 2019 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 03 de outubro de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:22F1397F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 512/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- **Fica Convocado,** com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) JOSILENE ROCHA GOIS DE PAULA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 26/09/2019 e findando em 13/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 26/09/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E137CAAA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 510/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** Férias ao Servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer com seu período aquisitivo abaixo relacionado e período de gozo do dia **01/10/2019 a 30/10/2019**, retornando ao trabalho no dia **31/10/2019**.

01	Eli Evergildo Ladislau	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/10/2019.

Bodoquena-MS, 24 de Setembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0777785F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 509/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** Férias ao Servidor lotado no Gabinete do Prefeito com seu período aquisitivo abaixo relacionado e período de gozo do dia **02/10/2019 a 31/10/2019**, retornando ao trabalho no dia **01/11/2019**.

01	Sebastião Angelo dos Santos	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 02/10/2019.

Bodoquena-MS, 24 de Setembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9B7F8240

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 508/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** Férias ao Servidor lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social com seu período aquisitivo abaixo relacionado e período de gozo do dia **14/10/2019 a 28/10/2019**, retornando ao trabalho no dia **29/10/2019**.

01	Renato Pissurno Monteiro	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 14/10/2019.

Bodoquena-MS, 24 de Setembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7DDE6E57

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 507/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** Férias, aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana**,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **01/10/2019 a 30/10/2019**, retornando ao trabalho no dia **31/10/2019**.

01	Ademir Pinto dos Santos	2018/2019
02	Adriano Szimanski	2018/2019
03	Lourival de Andrade Caetano	2017/2018
04	Luiz Alberto Santos Figueiredo	2018/2018
05	Marcio Medeiros Barreto	2018/2019
06	Nauir Palacio	2018/2019
07	Olavo da Cruz Moro	2018/2019
08	Paulo Pinto dos Santos	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/10/2019.

Bodoquena-MS, 24 de Setembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:101458C0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 506/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** Férias aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **01/10/2019 a 30/10/2019**, retornando ao trabalho no dia **31/10/2019**.

01	Ana Cristina Rodrigues Geraldo	2017/2018
02	Andreia dos Santos Caetano	2017/2018
03	Catarino Gomes da Silva	2017/2018
04	Francisca Maria de Carvalho	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/10/2019.

Bodoquena-MS, 24 de Setembro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F7C13908

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÂO PUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro, **RETIFICA** a publicação na Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do sul , do dia 24 de Setembro de 2019 na edição nº.2443 pag. 9.

Onde-se lê:

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33/2019

Leia-se:

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2019

Bodoquena-MS, 03 de Outubro de 2019

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:375165BF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 200/2019 (DECORRENTE DA ATA Nº 24/2018) PROCESSO ADMINISTRATIVO 110/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena/MS – Contratante.
Rezende & Diniz Neto Ltda EPP - Contratada.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 04 de setembro de 2019 e termina dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor global: R$ 897,20 (oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Bodoquena-MS, 04 de setembro de 2019.

assinam: Lauro de Aquino Neto – Secretário Municipal de Saúde.
Rezende & Diniz Neto Ltda EPP - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:EC402B8B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 201/2019 (DECORRENTE DA ATA Nº 24/2018) PROCESSO ADMINISTRATIVO 110/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social de Bodoquena/MS – Contratante.
Veranilce da Silva - ME - Contratada.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 04 de setembro de 2019 e termina dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor global: R$ 9.820,00 (nove mil oitocentos e vinte reais).

Bodoquena-MS, 04 de setembro de 2019.

assinam: Ilcléia Pereira – Secretária Interina Municipal de Promoção e Assistência Social.
Veranilce da Silva - ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:027D9CAD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 216/2019 (DECORRENTE DA ATA Nº 24/2018) PROCESSO ADMINISTRATIVO 110/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social de Bodoquena/MS – Contratante.
Ana Paula Figueiredo Rodrigues do Nascimento - ME - Contratada.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 04 de setembro de 2019 e termina dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor global: R$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Bodoquena-MS, 04 de setembro de 2019.

assinam: Ilcléia Pereira – Secretária Interina Municipal de Promoção e Assistência Social.
Ana Paula Figueiredo Rodrigues do Nascimento - ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6A797FAD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 217/2019 (DECORRENTE DA ATA Nº 24/2018) PROCESSO ADMINISTRATIVO 110/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social de Bodoquena/MS – Contratante.
Rezende & Diniz Neto Ltda - EPP - Contratada.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 04 de setembro de 2019 e termina dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor global: R$ R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Bodoquena-MS, 04 de setembro de 2019.

assinam: Ilcléia Pereira – Secretária Interina Municipal de Promoção e Assistência Social.
Rezende & Diniz Neto Ltda - EPP - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2727C096

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 218/2019 (DECORRENTE DA ATA Nº 32/2018) PROCESSO ADMINISTRATIVO 127/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2018

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena/MS – Contratante.
Joelma Mendonça Souza - Contratada.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços hospedagem para atender a demanda do Município Bodoquena-MS.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 04 de setembro de 2019 e termina dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor global: R$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais).

Bodoquena-MS, 04 de setembro de 2019.

assinam: Lauro de Aquino Neto – Secretário Municipal de Saúde.
Joelma Mendonça Souza - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:59DB437B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 219/2019 (DECORRENTE DA ATA Nº 32/2018) PROCESSO ADMINISTRATIVO 127/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2018

Partes: O Município de Bodoquena/MS – Contratante.
Joelma Mendonça Souza - Contratada.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços hospedagem para atender a demanda do Município Bodoquena-MS.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 04 de setembro de 2019 e termina dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor global: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Bodoquena-MS, 04 de setembro de 2019.

assinam: Ilcléia Pereira – Secretária Interina Municipal de Promoção e Assistência Social
Joelma Mendonça Souza - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:708EDA7F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 220/2019 (DECORRENTE DA ATA Nº 32/2018) PROCESSO ADMINISTRATIVO 127/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2018

Partes: O Fundo Municipal de Assistência Social de Bodoquena/MS – Contratante.
Joelma Mendonça Souza - Contratada.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços hospedagem para atender a demanda do Município Bodoquena-MS.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 04 de setembro de 2019 e termina dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor global: R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Bodoquena-MS, 04 de setembro de 2019.

assinam: Ilcléia Pereira – Secretária Interina Municipal de Promoção e Assistência Social
Joelma Mendonça Souza - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:13E9AE4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 79/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2017
QUINTO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE - Contratada.
Objeto: Estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, conforme Lei Municipal 510/2009.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 18 de setembro de 2019 e termina dia 17 de novembro de 2019, sessenta (60) dias, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor global: R$ 60.000,00 (**sessenta mil reais**).

Bodoquena-MS,18 de setembro de 2019.

assinam: Ilcléia Pereira Nabaes – Secretária Municipal de Administração e Finanças. **Centro de Integração Empresa Escola - CIEE** - Contratada.

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:B3297AAD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 001/2019

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA,** com base no artigo 35 do Decreto Municipal nº 191, de 11 de setembro de 2019, que dispõe sobre a avaliação de servidores nomeados em virtude de concurso público no período do estágio probatório, o servidor efetivo **RHEWBER HAYNER OLIVEIRA DE AMORIM,** inscrito sob a matrícula 2851-1, ocupante do cargo de Vigia, para comparecer no dia 04 de novembro de 2019, na Clínica Santa Marta, as 14 horas, situada à Rua Das Flores n° 985, Centro, Município de Bonito/MS, para ser periciado, ocasião em que será avaliada sua aptidão física e mental para o exercício do cargo de vigia. O não comparecimento à perícia médica ensejará a suspensão do pagamento da remuneração, com a consequente instauração de processo administrativo, nos termos do §1º, do art. 35, do Decreto supramencionado. Consigna-se, por importante, que o presente ato se faz necessário ante a não localização pessoal do servidor em seu endereço.

Bonito/MS, 03 de outubro de 2019.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:9D1C40F6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00011, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00011, de 03 de Outubro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
JOSE DA CRUZ	030.894.601-49	9043 /00138/2019
JOSE DA CRUZ	030.894.601-49	9043 /00139/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: LEANDRO PERANDRÉ MACEDO	Matrícula: 00002201	
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS	Assinatura:	

Data de afixação: 03/10/2019
Data de desafixação: 18/10/2019

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:DB2B4672

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ACÓRDÃO N. 003/2019

DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PROC. ADM Nº 040/2019

CÂMARA DE JULGAMENTO MUNICIPAL

RAZÃO SOCIAL: RAFAEL LUIZ BRAGA
CPF/CNPJ: 310.229.688-23
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ ANTÔNIO LALONI, N.º 321, CASA N.º 99 – TIJUCO DAS TELHAS – CAMPINAS/SP – CEP.: 13.086-700

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ ANTÔNIO LALONI, N.º 321, CASA N.º 99 – TIJUCO DAS TELHAS – CAMPINAS/SP – CEP.: 13.086-700.

ADVOGADO CONSTITUIDO: Dr.ª MARIANA ALVES RODRIGUES DE ROCHA – OAB/MS n.º 10.782-A
ENDEREÇO: R. LUIZ DA COSTA LEITE, N.º 1910, CENTRO, BONITO/MS.

RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N. 003/2019. **PROCESSO N.º** 040/2019 **RECURSO:** VOLUNTÁRIO. **RECORRENTE:** RAFAEL LUIZ BRAGA. **JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA:** INDEFERIMENTO DA REVISÃO PROPOSTA PELO REQUERENTE, PREVALECENDO AVALIAÇÃO REALIZADA PELO FISCO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 64 DO CTM. **JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA:** VIDANEIS CANDIDO DA SILVA

EMENTA: EMENTA: PEDIDO DE REVISÃO DE ITBI - RECURSO VOLUNTÁRIO – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – INDEFERIMENTO PRETENSÃO DO REQUERENTE – ITBI - AVALIAÇÃO ABAIXO DO VALOR DE MERCADO COM A REALIDADE DO IMÓVEL – NEGÓCIO – CONTRATO – PERMUTA - R$700.000,000 – DISCORDANCIA DO PRIMEIRO VALOR ATRIBUIDO - R$500.00,00 – ART. 64 DO CÓD. TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LANÇAMENTO DOS VALORES APURADOS PROCEDENTES – AVALIAÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA INCOLUME.

Considerando que o presente procedimento fiscal se refere a operação de transação de compra/venda de um imóvel residencial, com edificações em alvenaria, área construída: 258,15 m.², área total: 1.278,62 m.², alto padrão, situado na Rua Lagoa do Violão, Solar dos Lagos II, nesta cidade, especificamente no lote n.º 04, quadra n.º 29, com matrícula n.º 11.871 no CRI, operação esta sujeita ao pagamento de ITBI (Art. 59 a 62 da LC n.º037/2000), realizada entre o Sr. VICTOR HUGO DE SOUZA IRIGARAY e SR. RAFAEL LUIZ BRAGA, muito bem evidenciada nos documentos que instruem e encontram-se colacionados neste autos administrativo de n.º 04/2019, verifica-se que o Fisco municipal procedeu com avaliação *in loco* e elaboração de laudo de vistoria considerando a realidade fática do imóvel, e como também considerando o potencial econômico e negocial do referido bem imóvel residencial de alto padrão.

Assim, considerando os artigos 64 e 65 do Código Tributário Municipal, e somada a exegese do art. 156, inciso II da Constituição Federal de 1988, como também constata incoerências no que se refere a declaração de valores atribuídas pelo requerente, o Fisco municipal diligenciou-se para fins de constatação da realidade fática e econômica do imóvel objeto da operação, restando averiguado pelo Fisco que o valor a ser atribuído para fins de avaliação do referido imóvel é de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), nos limites e moldes previsto na Lei Complementar n.º 37/2000.

Consigna-se que não há ilicitude nos atos praticados ou sequer há hipótese que permita concluir pela ilegalidade da avaliação realizada pelo Fisco, não havendo o que se falar em avaliação irreal ou avaliação realizada para fins de arrecadação sem análise as disposições constantes no Código Tributário Municipal, devendo prevalecer a avaliação administrativa (R$1.000.000,00).

Do mesmo modo, temos que o Fisco não se encontra vinculado as avaliações constantes nos laudos e avaliações apresentados pelo recorrente, isso porque todos os atos praticados pelo Fisco municipal encontram-se devidamente previsto em Lei, bem como não qualquer norma que autorize ou vincule a Administração Pública aos referidos, sob pena de incorrer a prejuízos de difícil ou incerta reparação ao supremacia e indisponibilidade do interesse público.

Sendo assim, não havendo razões suficientes que permitam o Fisco acatar as pretensões a requerente, o Fisco opina em proceder com a legalidade prevista nos art. 64 e 65, não restando dúvida que deve-se preservar os atos e procedimentos fiscais elaborados que resultaram na apuração e avaliação de R$1.000.000,00 para fins de atribuição do valor ao bem imóvel residencial.

Outrossim, razões não assistem o recorrente. Desta forma, considerando a regularidade dos atos e procedimentos administrativos fiscais realizados pelo Fisco Municipal de Bonito/MS, esta Câmara opina pelo conhecimento do recurso voluntário, entretanto, julga pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** das pretensões recursais apresentadas pelo contribuinte RAFAEL LUIZ BRAGA, de modo a manter-se incólume a decisão de primeira instância.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros deste D. Conselho Municipal de Contribuinte, de acordo com o Termo de julgamento, bem com fundamentos e nos termos da decisão de 2. Instância, à unanimidade de votos, pelo não provimento do Recurso

de Voluntário interposto, julgando pelo **TOTAL INDEFERIMENTO** do **recurso voluntário**, mantendo-se incólume a decisão de primeira instância.

Bonito/MS, 01 de outubro de 2019.

DENDRY BARROS PERIN
Presidente da Câmara Municipal de Julgamento

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:588DCE66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL MUNICIPAL N° 006/2019 AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao artigo n° 36, inc. I a III c/c § 5º, da Lei Complementar n° 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lívia Maria Silva Oliveira, Convoca o Conselho Municipal de Saúde e a população em geral para participar de uma **Audiência Pública**, ocasião em que será demonstrado a:

"Prestação de Contas do 2º - Quadrimestre Saúde 2019"

Na oportunidade, contaremos com a presença de autoridades municipais, entidades de classe e população em geral.

Data: 09 de Outubro de 2019 (Quarta-feira)

Horário: 8h (Oito horas)

Local: Espaço do Auditório do Paço Municipal (antiga Câmara Municipal), Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780, Centro, Bonito - MS

Certos de contarmos com sua participação antecipamos nossos agradecimentos.

LÍVIA MARIA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:09D4B7D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2812/2019

De 26 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, e dá outras providências"

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder permissão de uso gratuita de fração ou totalidade de uma área de terras rurais, matrícula 205, do Cartório de Registro de Imóveis Local, bem como suas instalações, onde se encontram as edificações da antiga Escola Agrícola, a Comunidade Terapêutica O BOM PASTOR, CNPJ nº 34.919.897/0001-73 para instalação de uma comunidade terapêutica para tratar e recuperar dependentes químicos.
Parágrafo único – A permissão de uso constante no *caput* será pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes e conveniência administrativa.

Art. 2º - Toda e qualquer benfeitoria, alteração ou melhoramento realizado pela permissionária, automaticamente passará a fazer parte integrante daquele bem imóvel, não cabendo indenizações e nem o direito a demolição no término do prazo da permissão de uso.

Art. 3º - Se por qualquer motivo a entidade encerrar suas atividades e o local ficar em desuso por um período de 06 (seis) meses, automaticamente o imóvel retornará a posse do Município, ficando ainda a mesma proibida de ceder, emprestar, alugar ou transferir a terceiros, no todo ou em parte sem o devido consentimento e concordância através de termo apropriado firmado entre o Município e a parte interessada.

Art. 4º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2673/2017 que autorizou a concessão de uso do imóvel matricula 205 do Cartório de Registro de Imóveis de Brasilândia.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 26 de setembro de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 30/2019
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:E6C3BAFA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 63/2019

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Brasilândia – MS torna público o resultado do processo abaixo:
Pregão Presencial nº. 63 /2019, Processo nº. 2937/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: aquisição de medicamentos não pactuados para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia - MS, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal n° 4645/2018, em conformidade com os documentos anexados ao Processo.
Resultado: Empresa(s) Classificada(s):

Empresa	Valor Adjudicado
DIMENSAO COM DE ART MED HOSPITALARES LTD	181.287,17
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	82.107,60
C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	2.168,00
CIRÚRGICA PARANAVAÍ EIRELI EPP	306.670,00
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	52.200,80

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 02/10/2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:EB1C7525

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA ARP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de medicamentos pactuados de dispensação obrigatória, visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia - MS - Núcleo de Licitações **CONVOCA** o representante legal da empresa C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, participante do **Pregão 063/2019 Processo 2937/2019**, a se apresentar na Rua Elviro Mancini, nº 530, centro, Brasilândia – MS, **para assinatura Ata de Registro de Preço 020/2019**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta Convocação, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital da Licitação e no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Brasilândia – MS, 03/10/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:3400A945

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N° 110/2019

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2019.
Processo nº 2819/2019 Pregão Presencial n° 54/2019
Partes: O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS.
Objeto: *Contratação de empresa visando serviços de seguro veicular para atender veículos novos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia - MS*.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Educação
05.01.12.361.501.2011.33.90.39 ficha 190 fonte 101000
Valor total: R$ 11.480,00 (onze mil quatrocentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja necessário.
Data da Assinatura: 12/09/2019.
CONTRATANTE
Francisco Aparecido Lins
Secretário Mun. de Educação
CONTRATADA
ONDE SE LÊ: Roberto de Souza Dias/Neide Oliveira Souza
LEIA-SE: Renato Henrique P. Nascimento/Andreza C. de Oliveira Valdes
PORTO SEGURO CIA SEG. GERAIS

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:867F5733

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 111/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2019.
Processo nº 2819/2019 Pregão Presencial n° 54/2019
Partes: O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.
Objeto: *Contratação de empresa visando serviços de seguro veicular para atender veículos novos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia - MS*.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Educação
05.01.12.361.501.2011.33.90.39 ficha 190 fonte 101000
Valor total: R$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja necessário.
Data da Assinatura: 30/09/2019.

Contratante
FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Mun. de Educação

Contratada
MARCELO WAIS
Gente Seguradora S/A

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:5D7CB804

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA N°106/2019

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização dos **Contratos nº 110 e 111/2019**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sra. Rosangela Vidal dos Anjos, CPF 038.571.461-09, Fiscal
Sra. Nair dos Santos Souza, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

03 de Outubro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:DC832A9A

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 08/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO
COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Brasilândia – MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo n° 3179/2019, Modalidade da Licitação: Concorrência Publica nº. 8/ 2019, objetivando: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico em Micro Revestimento Etapa 07 e Sinalização para atender as necessidades do Município de Brasilândia - MS.
Resultado: Empresa(s) vencedora(s): ARNALDO SANTIAGO ME. R$ 157.880,27.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Presidente da C.P.L.

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 03/10/2019,

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:898CCF5D

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 36/2019

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 36/2019, fundamentada no art. 24 inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Revisão de 40.000 km no veículo MICROONIBUS MPOLO/VOLARES CINCO FRM, ano/modelo: 2018/2019, placa QAB 5986, de uso da Secretaria Municipal de Saúde.
Processo: 3843/2019.
Favorecido: KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA
Valor: R$ 2.493,80(dois mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos)

Brasilândia/MS, 03/10/2019

Ordenador(a) de Despesas
ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

Autorizo

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:58A8BA2D

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO AGENDAMENTO DA SESSÃO - TOMADA DE PREÇO N° 08/2019

AVISO
AGENDAMENTO DA SESSÃO PARA APURAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através do Presidente da CPL, torna pública a continuidade do certame do processo n° 2203/2019, Modalidade: Tomada de Preçosnº. 08/2019, objetivando: Contratação de empresa de engenharia de abastecimento de água (Assentamentos rurais Almanara, Santana, Pedra Bonita e Santa Emilia) no Município de Brasilândia MS – RECURSO 448/2018/FUNASA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. Tendo em vista que após Julgamento de Recursos fora aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para as empresas apresentarem a regularização da documentação de habilitação, conforme disposto no artigo 48, §3° da Lei 866/93, em decorrência do encerramento do referido prazo, fica agendada sessão de apuração da referida documentação, o dia 09/10/2019, às 08:00horas, no paço municipal, podendo nesta data haver ainda a continuidade da licitação com a abertura das propostas de preços.

Brasilândia – MS 03/10/2019

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:74CD9405

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 184/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 032/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: CLAREAR COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME
Objeto: 03.1. O objeto do presente instrumento refere-se a aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 032/2018,** originada pelo Processo Administrativo nº 068/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 2.021,40 (dois mil, vinte um reais e quarenta centavos).
Data da assinatura: 05 de agosto de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/MARCIA SUELY MACHADO CORREA/CLAREAR COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:4B1E60D2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 202/2019/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 049/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **SALOMÃO SOARES GOMES MEI**
Objeto: O objeto do presento contrato a locação brinquedos diversos, barraca de algodão doce e veículo automotivo recreativo, em comemoração ao Dia da Criança, em atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 049/2019,** originada pelo Processo Administrativo nº 089/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 16.974,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta quatro reais).
Data da assinatura: 26 de setembro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ELAINE APARECIDA EREDIA RODRIGUES HUBER/SALOMÃO SOARES GOMES MEI .

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:4FFFA4FD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 203/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 049/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **VANESSA VITORINO DA SILVA**
Objeto: O objeto do presento contrato a locação brinquedos diversos, barraca de algodão doce e veículo automotivo recreativo, em comemoração ao Dia da Criança, em atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 049/2019,** originada pelo Processo Administrativo nº 089/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais).
Data da assinatura: 26 de setembro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ELAINE APARECIDA EREDIA RODRIGUES HUBER/ VANESSA VITORINO DA SILVA.

Publicado por:
Aparecida Nogueira do Carmo
Código Identificador:7BF12036

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 276/2019 - CONSOLIDADO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	
Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2449, 02 de outubro de 2019, página 33	

Decreto Orçamentário nº 276 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do ordenador de despesas através da CI Nº 088/2019 GABINETE, tendo em vista a necessidade de pagamento de Precatórios Judiciais e pagamento da folha dos servidores da Educação.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.122.0014.2056 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação	
66 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	58.000,00
	58.000,00
02.003 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.062.0012.3001 - Precatórios Judiciais	
150 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0100 - Recursos Ordinários	223.900,00
	223.900,00
Total Geral de Suplementações ...:	**281.900,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2040 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
7 - 3.1.90.11.99.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	88.000,00
	88.000,00
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E EMPREENDEDORISMO	
20.608.0026.2075 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo	
165 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	159.000,00
166 - 3.1.90.13.02.00 - Obrigações Patronais Para o INSS	
0100 - Recursos Ordinários	34.900,00
	193.900,00
Total de Reduções ...:	**281.900,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18 de Setembro de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 18 de Setembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:22E4AA3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006 / 2019

Dispõe sobre os atos preparatórios, a recepção de votos, as garantias eleitorais, a totalização, a divulgação e as normas e Procedimentos para Mesários e Juntas Apuradoras para o Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar no Município de Camapuã-MS.

Considerando o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 1.975/2015, no uso de suas atribuições
RESOLVE:

Capítulo I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Serão realizadas eleições para os membros do Conselho Tutelar do Município de Camapuã, em 06 de outubro de 2019, por sufrágio universal e voto direto, secreto e facultativo.
Art. 2º. Nas eleições serão utilizadas urnas de lona fornecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral, as cédulas aprovadas e confeccionadas segundo as orientações e deliberações do CMDCA, bem como os demais recursos, humanos e materiais necessários para o bom andamento do pleito.
Parágrafo único. As urnas e demais recursos previstos no *caput* deste artigo serão instalados, exclusivamente em equipamentos previamente designados pela Comissão Eleitoral designada pelo CMDCA.
Art. 3º. Podem votar os maiores de 16 (dezesseis) anos, inscritos regularmente como eleitores do Município de Camapuã, feitos até 07 de Agosto de 2019.
Art. 4°. Em hipótese alguma o eleitor poderá votar fora da regional a que pertence, devendo votar em um dos candidatos registrados na mencionada regional.
Art. 5º. O eleitor votará uma única vez em 01 (um) candidato de sua regional.
§ 1º. Terão preferência para votar os candidatos, os componentes da Mesa Receptora, os Promotores Eleitorais, os Policiais Militares e membros da Guarda Municipal em serviço, os eleitores maiores de 60 (sessenta) anos, os enfermos, os eleitores com deficiência ou com mobilidade reduzida e as mulheres grávidas e lactantes.
§ 2º. São documentos oficiais para comprovação da identidade do eleitor:
I - carteira de identidade, passaporte ou outro documento oficial com foto de valor legal equivalente, inclusive carteira de categoria profissional reconhecida por lei;
II - certificado de reservista;
III - carteira de trabalho;
IV - carteira nacional de habilitação.
§ 3º. Não será admitida a certidão de nascimento ou casamento como prova de identidade do eleitor no momento da votação.
§ 4º. Na cabina de votação é vedado ao eleitor portar aparelho de telefonia celular, máquinas fotográficas, filmadoras, equipamento de radiocomunicação, ou qualquer instrumento que possa comprometer o sigilo do voto, devendo ficar retidos na Mesa Receptora enquanto o eleitor estiver votando (Lei nº 9.504/97, art. 91-A, parágrafo único).
§ 5º. Será permitido o uso de instrumentos que auxiliem o eleitor analfabeto a votar, os quais serão submetidos à decisão do Presidente da Mesa Receptora, não sendo os componentes da Mesa obrigados a fornecê-los.
§ 6º. O eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida, ao votar, poderá ser auxiliado por pessoa de sua confiança, ainda que não o tenha requerido antecipadamente à Comissão Eleitoral.
§ 7º. O Presidente da Mesa Receptora de Votos, verificando ser imprescindível que o eleitor com deficiência seja auxiliado por pessoa de sua confiança para votar, autorizará o ingresso dessa segunda pessoa, com o eleitor, na cabina, podendo esta, inclusive, assinalar o nome correspondente ao candidato.
§ 8º. A pessoa que auxiliará o eleitor com deficiência não poderá ser o candidato, seu fiscal ou ter participado da campanha do candidato.
§ 9º. A assistência de outra pessoa ao eleitor com deficiência deverá ser consignada em ata.

Art. 6º. Os locais designados para votação e apuração dos votos serão publicados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Camapuã, do CMDCA com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do pleito.
Art. 7º. As urnas de lona que serão utilizadas para votação serão devidamente fechadas e lacradas em cerimônia específica, no dia 06 de Outubro de 2019, às 07:30h, no local onde funcionará as seções, sendo convidados todos os interessados e pessoalmente notificado o representante do Ministério Público.
§ 1º. As urnas de contingência também serão preparadas e lacradas, sendo identificadas com o fim a que se destinam;
§ 2º. Os lacres das urnas descritas no *caput* e §1º deste artigo, serão assinados por dois membros da Comissão Eleitoral e pelos mesários e fiscais.
§ 3º. Antes de lavrar a ata da cerimônia, os lacres não utilizados deverão ser acondicionados em envelope lacrado e assinado pelos presentes; aqueles assinados e não utilizados deverão ser destruídos.
§ 4º. A ata referida no §3º deverá ser assinada pelos presentes e conter, dentre outros, os seguintes dados:
I - data, horário e local de início e término das atividades;
II - nome e qualificação dos presentes;
III - quantidade e identificação das urnas a serem distribuídas para os locais de votação, assim como as de contingência.
§ 5º. Cópia da ata será afixada no local onde se realizou o procedimento, mantendo-se a original arquivada na Secretaria Executiva do CMDCA.
§ 6º. Na hipótese de ser constatado problema em uma ou mais urnas antes do início da votação, o Presidente da Mesa Receptora, na presença dos fiscais, poderá determinar a substituição por outra de contingência.
Art. 8º. As cédulas eleitorais oficiais serão confeccionadas conforme modelo aprovado pelo CMDCA e impressas por empresa especializada.

Capítulo II
DA COMISSÃO ELEITORAL
Art. 9º. Em preparação aos trabalhos no dia da eleição, compete à Comissão Eleitoral designada pelo CMDCA, sem prejuízo de outras providências:
I - a escolha dos locais de votação e apuração, observando, em qualquer caso, a facilidade de acesso à população e as condições de acessibilidade de eleitores com deficiência, idosos e que possuam dificuldade de locomoção;
II - a realização de reunião destinada a informar aos candidatos, fiscais e demais participantes sobre as condutas vedadas durante a campanha e no dia da votação, com a elaboração de um termo de compromisso de que serão observadas as normas respectivas, a ser assinado pelos candidatos;
III - a realização de uma ou mais audiências públicas, para que os candidatos exponham suas propostas à população, assegurando a isonomia entre os mesmos;
IV - a ampla divulgação da eleição junto à população, assim como dos locais e horário de início e término votação, tanto por meio dos órgãos oficiais, quanto por meio de cartazes e chamadas em programas de rádio e televisão;
V - a ampla divulgação do local e horários em que receberá denúncias acerca de irregularidades na propaganda;
VI - providenciar a confecção das cédulas eleitorais, conforme modelo previamente aprovado, criando mecanismos de segurança que impeçam a duplicação daquelas por terceiros, de modo a evitar fraudes;
VII - providenciar a seleção e adequada capacitação dos mesários, secretários de mesa, escrutinadores e demais servidores designados para atuar no dia da eleição;
VIII - providenciar apoio junto aos órgãos de segurança pública, mediante contato prévio junto aos comandos da Polícia Militar e Guarda Municipal, para garantir a segurança dos locais de votação e apuração de votos, além de coibir possíveis abusos e/ou tumultos (com o fornecimento, aos integrantes da própria Comissão, Presidentes de Mesa e Ministério Público, dos nomes e telefones de contato dos agentes que estarão de serviço no dia da votação);
IX - o transporte seguro das cédulas e urnas eleitorais até os locais de votação e onde ocorrerá a apuração dos votos, devendo prever, com a antecedência devida, a forma como isto ocorrerá;
X - a devida organização dos locais de votação, com a colocação das urnas e cabines de votação em locais adequados, fornecimento de canetas de cor padrão (e diferenciada) para as cabines de votação, mesas receptoras e apuradoras, cartazes contendo orientação aos eleitores, alimentação para os mesários etc.;
XI - o fornecimento de veículo e motorista para os membros da Comissão Eleitoral e representante do Ministério Público, para que possam acompanhar de perto a votação e realizar o trabalho de fiscalização, efetuando as diligências necessárias para aferir possíveis irregularidades;
XII - a confecção, juntamente com as cédulas para votação manual, de crachás ou outras formas de identificação dos mesários, secretários, auxiliares, escrutinadores, membros da própria Comissão Eleitoral (além de outros servidores que atuarão, em caráter oficial, na eleição), assim como dos fiscais indicados pelos candidatos, seguindo modelo padrão previamente aprovado, que deverão ser a todos distribuídos com a antecedência devida;
XIII - a definição do número máximo de fiscais dos candidatos que poderão acompanhar os trabalhos de votação e apuração, como forma de evitar aglomeração, com a previsão de que, em sendo necessário, haverá "rodízio" entre os mesmos;
XIV - a designação de servidores para atuar nos locais de votação e apuração, orientando eleitores e prestando apoio administrativo aos mesários, escrutinadores e à própria comissão eleitoral.
§ 1º. Para o adequado desempenho de suas atribuições a Comissão Eleitoral receberá assessoramento técnico, dentre outros, pela Procuradoria do Município ou órgão equivalente com conhecimento em matéria de Direito;
§ 2º. No dia da votação, a Comissão Eleitoral permanecerá em regime de plantão, que somente se encerrará após a apuração dos votos e proclamação do resultado da eleição;
§ 3º. Para facilitar o acionamento dos membros da Comissão Eleitoral, seus telefones de contato serão fornecidos aos integrantes das Mesas Receptoras e Juntas Apuradoras, assim como ao representante do Ministério Público.
Art. 10. A Comissão Eleitoral entregará ao Presidente de cada Mesa Receptora de Votos, no que couber, o seguinte material:
I - urna(s) lacrada(s);
II - lista contendo o nome e/ou apelido e o número dos candidatos habilitados, a qual estará disponível nos recintos das seções eleitorais;
III - cadernos de votação dos eleitores da Seção;
IV - cabina de votação sem alusão a entidades externas;
V - cédulas eleitorais;
V - formulários "Ata da Mesa Receptora de Votos", conforme modelo fornecido pela Comissão Eleitoral;
VI - almofada para carimbo, visando à coleta da impressão digital do eleitor que não saiba ou não possa assinar;
VII - senhas para serem distribuídas aos eleitores após as 17:00 horas;
VIII - canetas esferográficas nas cores azul e/ou preta e papéis necessários aos trabalhos;
IX - envelopes para acondicionar os documentos relativos à Mesa; e,
X - lacre para a fenda da urna de lona, a ser colocado após a votação.
Parágrafo único. O material de que trata este artigo deverá ser entregue ao Presidente da Mesa Receptora, mediante protocolo, acompanhado da relação, na qual o destinatário declarará o que e como recebeu, apondo sua assinatura (Código Eleitoral, art. 133, § 1º).
Art. 11. Todas as decisões da Comissão Eleitoral serão imediatamente comunicadas ao Ministério Público.

Capítulo III
DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS
Art. 12. A cada Seção Eleitoral corresponderá uma Mesa Receptora de Votos, salvo na hipótese de agregação de seções.
Parágrafo único. A Comissão do Processo de Eleição, a qualquer tempo, poderá determinar a agregação de Seções Eleitorais visando à racionalização dos trabalhos eleitorais, desde que não importe qualquer prejuízo à votação.
Art. 13. Constituirão as Mesas Receptoras de votos um Presidente, um Mesário e um Secretário, nomeados e convocados pela Comissão Eleitoral.
§ 1º. Em cumprimento às Resoluções do CMDCA, bem como de suas erratas, serão designados mesários suplentes da ordem de 10% (dez por cento) do número total, para eventuais substituições.

§ 2º. É facultada à Comissão Eleitoral a dispensa do Suplente nas Mesas Receptoras de Votos, bem como a redução do número de membros das aludidas Mesas, para no mínimo, 02 (dois) membros.
§ 3º. Não poderão ser nomeados para compor as Mesas Receptoras de Votos:
I - os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, inclusive;
II - o cônjuge ou o (a) companheiro (a) do candidato;
III - as pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito;
IV - os eleitores menores de 18 (dezoito) anos.
§ 1º. Os nomeados que não declararem a existência dos impedimentos referidos nos incisos I a IV do §3º deste artigo incorrerão estarão sujeitos a sanções de ordem civil e administrativa, inclusive na forma prevista pela Lei nº 8.429/92.
§ 2º. O eleitor deverá apresentar ao Presidente da Mesa Receptora de Votos, o título de eleitor e a carteira de identidade ou outro documento oficial com fotografia.
§ 3º. Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da mesa deverá questioná-lo sobre os dados constantes no título de eleitor ou no documento de identificação, confrontando a assinatura do documento de identidade com aquela feita pelo eleitor, na sua presença, e mencionando na ata a dúvida suscitada;
§ 4º. A impugnação da identidade do eleitor, formulada por membros da mesa, ou fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de ser o mesmo admitido a votar;
§ 5º. Constará da ata as impugnações e o número de votos impugnados;
§ 6º. Nas Mesas Receptoras de Votos será permitida a fiscalização de votação, a formulação de protestos, impugnações, inclusive quanto à identidade do eleitor, devendo ser registrado em ata.
Art. 14. Após a apresentação do eleitor para votar, o mesário deverá certificar se o nome do eleitor consta na listagem fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral.
Art. 15. Após a habilitação do eleitor para votar, o mesmo será encaminhado à cabina de votação, devendo o mesário colher sua assinatura no caderno de votação.
Art. 16. Fica assegurado o sigilo do voto mediante:
I - o isolamento do eleitor, apenas para efeito de escolha dos candidatos;
II - a impossibilidade de ser acompanhado por qualquer pessoa à cabina eleitoral, salvo as hipóteses previstas nos parágrafos 5º a 8º do art. 5º, desta Resolução.
Parágrafo único. Os votos serão efetuados através da cédula eleitoral, onde o eleitor assinará o quadrado onde consta o número e nome do candidato.

Capítulo IV
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA MESA RECEPTORA
Art. 17. Compete ao Presidente da Mesa Receptora de Votos:
I - receber o material de votação, correspondente a sua mesa receptora de votos da Comissão Eleitoral;
II - comparecer no local de votação, juntamente com os demais membros da Mesa Receptora de Votos, até as 07:00 horas do dia da eleição, para inspeção e preparação do local, instalando as cabinas, conferindo e organizando o material de votação;
III - estar presente no ato de abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando o impedimento à Comissão Eleitoral, pelo menos vinte e quatro horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se o impedimento se der dentro desse prazo ou no curso de eleição;
IV - afixar as listas dos candidatos próximo à cabina de votação;
V - providenciar almofada com tinta para os analfabetos e os que não puderem assinar, exercerem o seu direito ao voto;
VI - substituir urnas e remanejar cédulas eleitorais, caso seja necessário;
VII - autorizar os eleitores a votar;
VIII - informar à Comissão Eleitoral, os fatos que impeçam ou dificultem o início do processo de votação;
IX - resolver imediatamente todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;
X - manter a ordem, para o que poderá acionar a Polícia Militar ou Polícia Civil;
XI - consultar a Comissão Eleitoral e o Ministério Público sobre ocorrências cujas soluções deles dependerem;
XII - receber as impugnações dos fiscais dos candidatos, consignando-as em ata;
XIII - fiscalizar a distribuição das senhas;
XIV - zelar pela preservação das urnas, da cabina de votação e da lista contendo os nomes e/ou apelidos e os números dos candidatos, disponível no recinto da Seção;
XV - verificar as credenciais dos representantes e/ou fiscais dos candidatos;
XVI - coordenar o trabalho do mesário, secretário e fiscais, no intuito de organizar o processo de eleição;
XVII - declarar encerrada a votação às 17:00 horas e determinar o responsável encarregado da distribuição de senhas numeradas aos eleitores presentes, recolhendo seus títulos de eleitor;
XVIII - vedar a fenda da urna de lona com o lacre apropriado, rubricado por ele e pelo Mesário e, facultativamente, pelos fiscais dos candidatos e do representante do Ministério Público;
XIX- recolher todo o material de votação e entregá-lo mediante recibo em 02 (duas) vias, a Comissão Eleitoral e/ou representante indicado por ela, que por sua vez entregará o material no local designado para escrutínio, para a contagem final dos votos, logo após o encerramento da eleição.
Art. 18. Compete ao Secretário:
I - elaborar a ata da eleição, onde constarão as impugnações, os incidentes ocorridos no curso da votação e o número de eleitores votantes;
II - distribuir aos eleitores, às 17:00 horas, as senhas de entrada, previamente rubricadas ou carimbadas, segundo a ordem numérica;
III - cumprir as demais obrigações que lhe for atribuída.
Parágrafo único. A ata deverá ser assinada pelo Secretário, Presidente e Mesário, além dos fiscais presentes.
Art. 19. Compete aos Mesários:
I - identificar o eleitor.
II - substituir o Presidente, de modo que haja sempre quem responda pessoalmente pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes ainda, assinar a ata da eleição.
Parágrafo único. Não comparecendo o Presidente até as 07h30min, assumirá a Presidência, o Mesário e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos Suplentes indicados pelo Coordenador Local.
Art. 20. Compete aos componentes das Mesas Receptoras:
I - cumprir as normas e procedimento estabelecidos pela Comissão Eleitoral;
II - registrar a impugnação dos votos apresentados pelos fiscais na ata e proceder a colheita do voto em separado;
III - verificar a urna de lona e o material necessário para a votação, antes do início da eleição e, em caso de irregularidade, comunicar ao Ministério Público e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, tomando as providências cabíveis;
IV - cumprir as demais obrigações que lhes forem atribuídas.

Capítulo V
DA VOTAÇÃO
Art. 21. A eleição será fiscalizada pelo Ministério Público, pela Comissão Eleitoral e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
§ 1º. Poderão permanecer nas seções de votação, no máximo, 05 (cinco) pessoas, entre eles, o fiscal, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representante do Ministério Público, além dos membros da Mesa Receptora.
§ 2º. O candidato ou pessoa por ele designada a representá-lo, que por qualquer ação ou omissão venha a tumultuar ou prejudicar o bom andamento dos trabalhos, será convidado pelo Presidente da Mesa Receptora de Votos a se retirar do local, sem prejuízo da posterior aplicação de outras sanções decorrentes de tal conduta.
Art. 22. Serão observados na votação os seguintes procedimentos:
I - o eleitor, ao apresentar-se na Seção e antes de adentrar o recinto da Mesa Receptora de Votos, deverá postar-se em fila;
II - admitido a adentrar, o eleitor apresentará seu documento de identificação com foto à Mesa Receptora de Votos, o qual poderá ser examinado pelos fiscais dos candidatos ou pelo representante do Ministério Público;

III - o componente da Mesa localizará o cadastro de eleitores da urna e no caderno de votação o nome do eleitor e o confrontará com o nome constante no documento de identificação;
IV - não havendo dúvida sobre a identidade do eleitor, será ele convidado a apor sua assinatura ou impressão digital no caderno de votação;
V - identificado, o eleitor será instruído sobre a forma de dobrar a cédula após a anotação do voto, bem como a maneira de colocá-las na urna de lona;
VI - entrega da cédula aberta ao eleitor;
VII - o eleitor será convidado a se dirigir à cabina para assinalar o quadrado correspondente ao candidato de sua preferência e dobrar a cédula;
VIII - ao sair da cabina, o eleitor depositará a cédula na urna de lona, fazendo-o de maneira a mostrar a parte rubricada ao mesário e aos fiscais dos candidatos, para que verifiquem, sem nela tocar, se não foi substituída;
IX - se a cédula não for a mesma, o eleitor será convidado a voltar á cabina e a trazer o seu voto na cédula que recebeu;
X - caso o eleitor não queira retornar à cabina, será anotada na ata a ocorrência, ficando o eleitor retido pela Mesa Receptora de Votos, com imediato acionamento da Comissão Eleitoral e do Ministério Público;
XI - se o eleitor, ao receber a cédula, ou durante o ato de votar, verificar que se acha rasurada ou de algum modo viciada, ou se ele, por imprudência, imprevidência ou ignorância, a inutilizar, estragar ou assinalar erradamente, poderá pedir outra ao mesário, restituindo-lhe a primeira, que será imediatamente inutilizada à vista dos presentes e sem quebra do sigilo do que o eleitor nela haja indicado;
XII - após o depósito da cédula na urna de lona, o mesário devolverá o documento de identificação ao eleitor.
Parágrafo único. Caso necessária a inutilização de cédulas de votação por erro do eleitor que solicitar nova cédula, o fato deverá ser registrado, com o recolhimento e armazenamento da cédula inutilizada em separado, nela grifando a expressão "INUTILIZADO" ou similar.
Art. 23. As assinaturas dos eleitores serão recolhidas nos cadernos de votação, os quais, juntamente com o relatório final/ata da eleição e o material restante serão entregues no local designado para apuração.
§ 1°. O transporte dos documentos da eleição será providenciado pela Comissão Eleitoral ou pessoa que esta designar para este fim;
§ 2°. Cabe à Comissão Eleitoral garantir a segurança dos encarregados do transporte das urnas até o local de apuração.

Capítulo VI
DA APURAÇÃO
Art. 24. A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o recebimento das urnas no local designado para escrutínio, observados no que couber, os procedimentos previstos nos artigos 159 a 187 do Código Eleitoral e o disposto nesta Resolução.
§ 1º. A apuração será feita por meio de uma Junta Apuradora em número de 10 (dez) membros.
§ 2º. Será dividido em 03 (três) membros para cada urna de lona, e um membro para Ata.
§ 3º. No curso dos trabalhos, todos os membros das Juntas Apuradoras somente poderão portar e utilizar caneta esferográfica de cor vermelha;
§ 4º. O representante do Ministério Público será notificado para participar do ato de que trata o *caput* e os candidatos e seus fiscais credenciados serão convocados para acompanhar os procedimentos relativos à apuração;
§ 5º. As Juntas de Apuração procederão da seguinte forma:
I - receberão os documentos da votação, examinando sua idoneidade e regularidade, inclusive quanto ao funcionamento normal da Seção;
II - receberão as urnas e providenciarão a abertura das mesmas;
III - resolverão todas as impugnações e incidentes verificados durante os trabalhos de apuração;
IV - registrarão todos os procedimentos e ocorrências em ata específica para tal.
Art. 25. Serão consideradas válidas as cédulas que corresponderem ao modelo oficial, conforme estabelecido no *caput* do art. 9º desta Resolução.
§ 1º. Serão nulos para todos os efeitos, os votos:
I - que contiverem o número e/ou nome e/ou apelido de candidatos inexistentes na regional;
II - dados a candidatos inelegíveis ou não registrados para concorrer ao pleito eleitoral;
III - das cédulas que não estiverem devidamente rubricadas, na forma prevista na presente Resolução;
IV - que tornem duvidosa a vontade do eleitor;
V - das cédulas que sejam ilegíveis ou contenham caracteres estranhos ao idioma Pátrio;
VI - das cédulas que contenham rasuras que impeçam o reconhecimento do número e/ou nome e/ou apelido do candidato;
VII - das cédulas que contenham mais de um nome de candidato à eleição.
§ 2º. Em caso de dúvida quanto à validade do voto, deverá ser imediatamente acionada a Comissão Eleitoral e notificado o representante do Ministério Público.
Art. 26. A apuração dos votos ocorrerá na Câmara Municipal de Camapuã, sito a rua Campo Grande, nº 353, Centro.
I - retirando-se o lacre das urnas, na presença dos candidatos ou seus fiscais, do Ministério Público e dos demais escrutinadores; CMDCA-Comissão Eleitoral.
II - contar as cédulas depositadas na urna;
III - desdobrar as cédulas, uma de cada vez, numerando-as sequencialmente;
IV - ler os votos e apor, nas cédulas, as expressões "em branco" ou "nulo", se for o caso, colhendo-se a rubrica do Secretário;
V - preencher no mapa de apuração o número de votos recebidos pelo candidato e/ou digitar no sistema de apuração o número e/ou nome e/ou apelido do candidato;
VI - após conferência, lavrar Ata com os dados da votação da seção específica.
§ 1º. As ocorrências relativas às cédulas somente poderão ser suscitadas nessa oportunidade;
§ 2º. Os membros da Junta Apuradora e seus auxiliares somente desdobrarão a cédula seguinte após a confirmação do registro da cédula anterior na urna;
§ 3º. Os eventuais erros de digitação deverão ser corrigidos enquanto não for comandada a confirmação final do conteúdo da cédula.
Art. 27. Verificada a não correspondência entre o número seqüencial da cédula em apuração e o apresentado pela urna, deverão os escrutinadores:
I - emitir o espelho parcial de cédulas;
II - comparar o conteúdo das cédulas com o do espelho parcial, a partir da última cédula até o momento em que se iniciou a incoincidência;
III - comandar a exclusão dos dados referentes às cédulas incoincidentes e retomar a apuração.
Parágrafo único. Havendo motivo justificado, a critério da Junta Apuradora, a apuração poderá ser reiniciada, apagando-se todos os dados da Seção até então registrados.
Art. 28. A incoincidência entre o número de votantes e o de cédulas apuradas não constituirá motivo de nulidade da votação, desde que não resulte de fraude comprovada (Código Eleitoral, art. 166, §1º).
§ 1º. Se os membros da Junta Apuradora entenderem que a incoincidência resulta de fraude, será imediatamente acionada a Comissão Eleitoral e notificado o representante do Ministério Público;
§ 2º. Caso a Comissão Eleitoral entenda necessário anular a votação de uma determinada urna, determinará sua apuração em separado e recorrerá de ofício para a plenária do CMDCA.
Art. 29. Concluída a contagem de votos, os membros da Junta Apuradora providenciarão a emissão do boletim de urna.
§ 1º. Os boletins de urna serão assinados pelos membros da Junta Apuradora e presentes, e pelos fiscais dos candidatos e pelo representante do Ministério Público.
§ 2º. Apenas os boletins de urna poderão servir como prova posterior perante o CMDCA.
Art. 30. O encerramento da apuração de uma Seção consistirá na emissão do boletim de urna com os resultados.
Art. 31. Concluída a apuração de uma urna e antes de se passar à subsequente, as cédulas serão recolhidas em envelope especial, o qual será fechado e lacrado, assim permanecendo até 10 de janeiro de 2019, salvo se houver pedido de recontagem ou recurso quanto ao seu conteúdo.

Art. 32. Apuradas todas as urnas, a Comissão Eleitoral receberá o resultado das planilhas de apuração e, não havendo impugnações ou recursos, fará a totalização dos votos por candidato, lavrando a ata respectiva.
Art. 33. Resolvidas as impugnações apresentadas durante a votação, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado da eleição e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, proclamará o resultado da eleição, que será posteriormente publicado nos órgãos oficiais.
Art. 34. Após a proclamação do resultado os candidatos poderão apresentar impugnações, que serão decididas pela Comissão Eleitoral, após ouvida do Ministério Público.
Parágrafo único. Caberá recurso, da decisão da Comissão Eleitoral ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, imediatamente após a decisão.
Art. 35. Os pedidos de impugnação referentes ao resultado geral da eleição ou face propaganda irregular de candidatos, deverão ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias após a publicação oficial do resultado, devendo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA decidir, em reunião extraordinária especialmente designada para este fim, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
Parágrafo único. A decisão do CMDCA será precedida de parecer da Procuradoria Jurídica do Município, com notificação pessoal do Ministério Público.
Art. 36. A pendência do julgamento de recursos não impede a divulgação do resultado da votação, que deverá, no entanto, conter a ressalva quanto à possibilidade de alteração.
Art. 37. Uma vez julgados os recursos, cabe ao CMDCA dar ampla publicidade ao resultado final da eleição, sem prejuízo da retificação das publicações anteriormente efetuadas, caso necessário.
Capítulo VII
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 38. Em caso de empate na votação de candidatos e de suplentes de uma mesma Regional, será considerado eleito o candidato mais idoso (Código Eleitoral, art. 111).
Art. 39. Serão considerados suplentes dos candidatos eleitos todos os demais candidatos pertencentes à mesma regional que não forem eleitos, na ordem decrescente de votação.
Art. 40. Ao final dos trabalhos, a Junta de Apuração preencherá os relatórios por regional (mapas da apuração) conforme modelo fornecido pelo CMDCA, em uma via, as quais serão assinadas e rubricadas por todos os componentes da referida Junta, fiscais dos candidatos que estiverem presentes e pelo representante do Ministério Público, dos quais constarão, pelo menos, os seguintes dados (analogia ao disposto no art. 186, §1º do Código Eleitoral):
I - o número de votos apurados diretamente pelas urnas;
II - as urnas anuladas e as não apuradas, os motivos e o número de votos anulados ou não apurados;
III - a votação dos candidatos por seção, na ordem da votação recebida;
IV - as impugnações apresentadas às Juntas de Apuração e como foram resolvidas, assim como os recursos que tenham sido interpostos.
Art. 41. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com consulta à Procuradoria do Município e notificação pessoal do Ministério Público.

Camapuã-MS, 02 de Outubro de 2019.

ANA KARINA DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosana Cosmo de Amorim
Código Identificador:933ACFE8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 041/2019 de 13 de Junho de 2019, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0107/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0043/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS E LEITES ESPECIAIS, FORMULAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES QUE FICARAM DESERTOS.
Vencedor(es): CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8, totalizando R$ 26.815,00 (vinte e seis mil e oitocentos e quinze reais);

Coronel Sapucaia/MS, 3 de outubro de 2019.

ERICA CAMPOS GOBO
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 3 de outubro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:546A2903

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA N°035/2019

Processo nº 0096/2019
Pregão Presencial nº 039/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **(A)DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP**, e a empresa **(B) M.S. DIAGNÓSTICA LTDA**.
Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de laboratório, para o periodo de 12 meses, para abastecer o estoque do laboratório municipal, afim de proporcionar condições necessarias de trabalho aos profissionais tecnicos que presta serviço essencial a população do municipio.
Valor(A): R$ 12.999,50 (doze mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
Valor (B): R$ 29.280,00 (vinte e nove mil e duzentos e oitenta reais)
Vigência: 20/09/2019 à 20/09/2020
Data da Assinatura: 20/09/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FLAVIO GALDINO DA SILVA, orgão usuário e JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA (A), e ANDRE APARECIDO RODRIGES DA MATA (B) pelos fornecedores compromitentes.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:803AD0E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 315/2019 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE
ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Publico Municipal o **SRº LUIZ CARLOS MARQUES,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO, Símbolo DAS-4**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO - GABIP,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Outubro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:6EDC0F5F

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 124/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 072/2019, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição futura de Pneus para Veículos e Motocicletas para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município, em favor das Empresas: **MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA,** nos itens 5 – 9 e 10 com o valor total de **R$ 3.390,80 (três mil trezentos e noventa reais e oitenta centavos); VANDERLEI BIANCHI – ME**, nos itens: 2 – 3 e 7, com o valor total de **R$ 27.240,00 (vinte e sete mil duzentos e quarenta reais); N M DE SOUZA REGASSO EIRELI,** nos itens: 1 e 4, com o valor total de **R$ 4.238,40 (quatro mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)** e **INOVATTI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI,** no item 6, com o valor total de **R$ 1.764,80 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). O item 8 foi considerado "DESERTO".**

Deodápolis - MS, 03 de outubro de 2019.

CLÓVISDE SOUZA LIMA
Pregoeiro
Decreto nº 009/2019

Homologo o procedimento licitatório proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 124/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 072/2019, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição futura de Pneus para Veículos e Motocicletas para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município

Deodápolis – MS, 03 de outubro de 2019.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 013/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:D37D60FF

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 125/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 073/2019, cujo objeto é Registro de Preços para Contratação de 1 caminhão Truck e 1 Caminhão ¾ para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município, em favor da Empresa: **BURITI – COMÉRCIO DE LENHA, CARVÃO E SERVIÇOS LTDA - ME,** com o valor total de **R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).**

Deodápolis - MS, 03 de outubro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto nº 009/2019

Homologo o procedimento licitatório proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 125/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 073/2019, cujo objeto é Registro de Preços para Contratação de 1 caminhão Truck e 1 Caminhão ¾ para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município.

Deodápolis – MS, 03 de outubro de 2019.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 013/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:61EBE36C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 106/2019

PORTARIA Nº 106/2019

"REVOGA O GCET DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Revogar a *Gratificação de Condição Especial de Trabalho (GCET)* do servidor **LUIS SERFAS**, ocupante do cargo efetivo de Digitador, concedido através da Portaria 006/2018, de 12/01/2018.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:480D1728

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 090/2019

DECRETO Nº 090/2019

"REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Revogar o Decreto nº 079/2018, de 15/08/2018, que designa o servidor **LUIS SERFAS** para responder pelo setor de Patrimônio, a contar de 02/10/2019.

II - Este Decreto entrará em Vigor na data de sua publicação ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:FCA3B761

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1237/2019

"INSTITUI MÃO DE TRAFEGO ÚNICO NA RUA DAS ROSAS E NA RUA DAS CAMÉLIAS NO BAIRRO MANOEL GOMES DA SILVA".

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - A Rua das Rosas (Rua 3) do Bairro Manoel Gomes da Silva, terá mão única de direção até a esquina com a Rua Narciso Schultz.
Art. 2º - A Rua das Camélias (Rua 4) do Bairro Manoel Gomes da Silva, terá mão única de direção, a partir da esquina com a Rua Narciso Schultz até a Rua Mato Groso do Sul.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Antonio Joaquim Caseiro" Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:84A3164D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1214/2019

PROCESSO Nº 516/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 10/2019.
VALOR: R$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais)
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2019
DATA DO EMPENHO: 26 de setembro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:55035680

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1211/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 228,71 (duzentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos).
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 26 de setembro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:4512C447

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1212/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E M.A E SILVAAÇOUGUE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 115,00 (cento e quinze reais).
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018
DATA DO EMPENHO: 26 de setembro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:995FC264

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1216/2019

PROCESSO Nº 516/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 10/2019
VALOR: R$ 212,62 (duzentos e doze reais e sessenta e dois reais).
DOTAÇÃO: 3.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2019
DATA DO EMPENHO: 26 de setembro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:802809DB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1219/2019

PROCESSO Nº 673/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME ATA Nº 24/2018.
VALOR: R$ 1.285,20 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.36.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 25/2018
DATA DO EMPENHO: 30 de setembro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:2CBE243C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2018 CONVITE Nº 01/2018 PROCESSO Nº 54/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E JEAN CARLOS MALAQUIAS DA SILVA-ME.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de prazo e valor por igual período do Contrato Administrativo 16/2018, ficando assim empenhado o valor de R$ 25.200,00 (vinte cinco mil duzentos reais) o referido contrato foi firmado entre as partes em 23 de Março de 2018. O presente termo aditivo terá vigência de 23/09/2019 a 23/03/2020, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula quarta do Contrato Administrativo № 16/2018 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
65-07. 001-04.122.0004.2011-3.3.90.39.00.0.100
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JEAN CARLOS MALAQUIAS DA SILVA.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2019.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:70F3863B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2019, EDIÇÃO N° 2423.

EXTRATO DE CONTRATO N° 99/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 97/2019
PROCESSO N° 1248/2019
PARTES: Prefeitura Municipal De Figueirão/MS E Empresa Tecnológica Comércio e Serviço para Construção Civil Eireli.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de manutenção veicular, incluindo o fornecimento de peças, para manutenção geral dos veículos componentes da frota do município de Figueirão/MS por um regime emergencial atendendo as demandas levantadas no relatório elaborado pelo chefe de frota. As peças que serão utilizadas tanto na manutenção quanto para a aquisição deverão ser genuínas e estar em conforme com as especificações ditadas no relatório bem como em consonância com o termo de referência, os serviços deverão sempre atender o prazo mínimo de garantia especificado no termo de referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
7 - 04.001-08.122.0011.2037-3.3.90.39.19.0.1.00.000000
97 - 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.19.0.1.01.000000
24 - 03.001-04.122.0003.2005-3.3.90.39.19.0.1.00.000000
349 - 07.001-26.782.0004.2100-3.3.90.39.05.0.1.80.000501
4 - 06.002-10.122.0010.2031-3.3.90.39.19.0.1.02.000000
VALOR: R$ 212.330,33 (duzentos e doze mil trezentos e trinta reais e trinta e três centavos)
VIGÊNCIA: 02/08/2019 a 02/11/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARCUS VINICIUS VIEIRA
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:5E707F2A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1602/2019

PROCESSO Nº 1352/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PETRÓLEO QUERENCIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DÍSEL DO TIPO S10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 13/2019.
VALOR: R$ 14.920,00 (quatorze mil e novecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.01.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** 23/2019
DATA DO EMPENHO: 03 de outubro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:9053E553

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 282/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E CLEITON BRUNO COUTINHO-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CRÁS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 69,00 (sessenta e nove reais).
DOTAÇÃO: 4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 02 de outubro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:EC174E05

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1599/2019

PROCESSO Nº 516/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO, E MEIO AMBIENTE, CONFORME ATA Nº 10/2019.
VALOR: R$ 104,60 (cento e quatro reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2019
DATA DO EMPENHO: 2 de outubro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:046E03C8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 303/2019 CONSOLIDADO

Exercício: 2019
Decreto Orçamentário nº 303 / 2019 - Consolidado
Quality Sistemas
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências gestao

JUSTIFICATIVA:

O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 403 de 27/11/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS discriminadas abaixo:

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
29.533,96
1 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
10.000,00
3 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
39.533,96
10.301.0010.2032 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde
35.729,47
7 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
35.729,47
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
08.243.0011.2038 - Atendimento a População
5.000,00
8 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)
5.000,00
08.244.0011.2073 - PROGRAMA CESTAS BASICAS
3.000,00
17 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)
3.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital
10.491,67
20 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
10.491,67
03.001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão e Desenvolvimento
2.700,00
22 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0100 - Recursos Ordinários
2.700,00

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital
57.838,29
22 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
57.838,29
03.001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão e Desenvolvimento
2.700,00
24 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0100 - Recursos Ordinários
2.700,00
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
08.244.0011.2109 - PROGRAMA LEITE É VIDA
5.000,00
30 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)
5.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
10.000,00
51 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
10.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
300,00
63 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil
0100 - Recursos Ordinários
13.200,00
65 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0100 - Recursos Ordinários
13.500,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10.301.0010.2086 - Atividades Desenvolvidas com Resursos do FIS
9.000,00
144 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e
9.000,00
10.301.0010.2033 - Manutenção da ESF
2.289,40
158 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
2.100,00
164 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e
4.389,40
10.301.0010.1042 - Construção, Ampliação e Reforma da Unid.Basica de Saude
125.000,00
222 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

125.000,00
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
3.400,00
233 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
3.400,00

10.122.0010.2113 - Assistência Farmacêutica
1.370,00
252 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
1.370,00
10.301.0010.2033 - Manutenção da ESF
22.725,50
256 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
22.725,50
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital
8.000,00
259 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e
8.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.306.0005.2017 - Alimentação Escolar
10.700,00
274 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
10.700,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
26.782.0004.2100 - Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros
27.000,00
322 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)
27.000,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2085 - Comemoraçôes Festivas Municipais
107.380,00
342 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0100 - Recursos Ordinários
107.380,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.306.0005.2017 - Alimentação Escolar
5.000,00
429 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
5.000,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete
24.219,08
440 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0100 - Recursos Ordinários

Exercício: 2019
Decreto Orçamentário nº 303 / 2019 - Consolidado
Quality Sistemas
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

2.208,76
443 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS
0100 - Recursos Ordinários
26.427,84
07.002 - DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO
21.122.0003.1071 - MANUTENÇÃO AGRONEGÓCIO
400,00
497 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0100 - Recursos Ordinários
400,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
2.000,00
544 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
28.100,00
555 - 3.3.50.41.00.00 - Contribuições
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
30.100,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2085 - Comemoraçôes Festivas Municipais
150.000,00
556 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
150.000,00
Total Geral de Suplementações ...: 716.386,13

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
10.000,00
1 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0100 - Recursos Ordinários
10.000,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete
6.908,76
4 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0100 - Recursos Ordinários
6.908,76
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
17.072,25
4 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
17.072,25
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
08.243.0011.2038 - Atendimento a População

Exercício: 2019
Decreto Orçamentário nº 303 / 2019 - Consolidado
Quality Sistemas
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

3.000,00
8 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)
3.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10.301.0010.2032 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde
1.000,00
9 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
1.055,10
10 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
1.000,00

11 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
1.000,00
12 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
4.055,10
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital
29.533,96
18 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
2.000,00
20 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
31.533,96
03.001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão e Desenvolvimento
500,00
21 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil
0100 - Recursos Ordinários
500,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital
40.838,29
22 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
40.838,29
03.001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão e Desenvolvimento
44.700,00
24 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0100 - Recursos Ordinários
44.700,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10.302.0010.2036 - Manutenção do Laboratorio
2.117,19
30 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
2.117,19
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
15.452.0004.2012 - Limpeza Pública
47.480,00
47 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0100 - Recursos Ordinários
47.480,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.4.8-356.2 10.3.15.44-19 Página 5 de 9
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Exercício: 2019
Decreto Orçamentário nº 303 / 2019 - Consolidado
Quality Sistemas
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
1.166,00
52 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
1.166,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
900,00
62 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0100 - Recursos Ordinários
1.000,00
65 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0100 - Recursos Ordinários
1.900,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10.304.0010.2063 - Manutenção da Vigilância Sanitária
500,00
68 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
500,00
70 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
500,00
71 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
1.500,00
10.305.0010.2064 - Manutenção da Vigilância em Saúde
500,00
73 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
500,00
76 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
500,00
78 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
1.500,00
10.302.0010.1024 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital
3.300,00
86 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3.300,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2016 - Transporte Escolar
33.100,00
97 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
33.100,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
1.000,00
116 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
1.000,00
10.305.0010.2064 - Manutenção da Vigilância em Saúde
26.095,39
130 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
26.095,39
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital
5.919,44
135 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.4.8-356.2 10.3.15.44-19 Página 6 de 9
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Exercício: 2019
Decreto Orçamentário nº 303 / 2019 - Consolidado
Quality Sistemas
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

5.919,44
10.301.0010.2033 - Manutenção da ESF
1.000,00

157 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
50.528,00
163 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
51.528,00
10.302.0010.2036 - Manutenção do Laboratorio
10.550,20
167 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
10.550,20
10.125.0010.2091 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
500,00
174 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
300,00
175 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
800,00
10.301.0010.2086 - Atividades Desenvolvidas com Resursos do FIS
19.100,00
194 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e
19.100,00
10.301.0010.2033 - Manutenção da ESF
500,00
197 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
1.300,00
198 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
1.800,00
10.302.0010.1025 - Reforma e Ampliação do Hospital Municipal
300,00
200 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
300,00
10.302.0010.1032 - Aquisição de Veículos
700,00
201 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
700,00
10.301.0010.1042 - Construção, Ampliação e Reforma da Unid.Basica de Saude
537,47
222 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
537,47
10.305.0010.2064 - Manutenção da Vigilância em Saúde
500,00
228 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
500,00
10.125.0010.2091 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
200,00
239 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
200,00
10.303.0010.2101 - LRPD - Laboratório Regional de Próteses Dentárias
500,00
241 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
500,00

Exercício: 2019
Decreto Orçamentário nº 303 / 2019 - Consolidado
Quality Sistemas
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
400,00
243 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
0100 - Recursos Ordinários
400,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10.303.0010.2105 - NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família
1.465,00
245 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
1.000,00
246 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
2.500,00
247 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
5.000,00
248 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
5.000,00
249 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
4.400,00
250 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
19.365,00
10.122.0010.2113 - Assistência Farmacêutica
500,00
254 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
500,00
10.301.0010.2033 - Manutenção da ESF
35.000,00
255 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
35.000,00
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital
50.000,00
258 - 3.3.50.41.00.00 - Contribuições
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
50.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.1053 - Aquisição de Veiculos, Móveis e Equipamentos em Geral
12.700,00
412 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
12.700,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
26.782.0004.2100 - Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros
26.000,00
431 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)
26.000,00
03.001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão e Desenvolvimento
46.219,08
434 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0100 - Recursos Ordinários
46.219,08

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.4.8-356.2 10.3.15.44-19 Página 8 de 9
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Exercício: 2019
Decreto Orçamentário nº 303 / 2019 - Consolidado
Quality Sistemas
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

07.002 - DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO
21.122.0003.1071 - MANUTENÇÃO AGRONEGÓCIO
6.000,00
495 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0100 - Recursos Ordinários
6.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
15.451.0004.1009 - Pavimentação Asfaltica, Drenagem e Recapeamento de Vias
150.000,00
525 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
150.000,00
Total de Reduções ...: 716.386,13

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FIGUEIRÃO/MS, 2 de Setembro de 2019.
Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:AB760EB1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 188, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração da Portaria P/Nº 075, de 15 de abril de 2019 do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Alterar a Portaria P/Nº 075, de 15 de abril de 2019, que concede ao servidor **THIAGO ALVES DE CARVALHO CAPILÉ,** a gratificação de função de confiança (FC – 07), passando a ser a gratificação de função de confiança (FC – 04), com fulcro no art. 10 da Lei Complementar nº 058, de 19 de março de 2019, na forma do anexo I, da Lei Complementar nº 062, de 05 de abril de 2019, em virtude de designação do servidor precitado para atuar como Gerente de Frotas.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 1º de agosto de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:593A9DAD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 189, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de função de confiança ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Conceder ao servidor **LUCAS IAN SANTOS FREITAS** pertencente ao quadro de servidores efetivos do município de Figueirão, ocupante do cargo de Educador Físico, a gratificação de função de confiança (FC – 07), com fulcro no art. 10 da Lei Complementar nº 058, de 19 de março de 2019, na forma do anexo I, da Lei Complementar nº 062, de 05 de abril de 2019, em virtude de designação da servidora precitada para atuar como Coordenador de Atividades Esportivas.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 1º de agosto de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:6161B838

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 190, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de função de confiança ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Conceder ao servidor **MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO** pertencente ao quadro de servidores efetivos do município de Figueirão, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Obras, a gratificação de função de confiança (FC – 09), com fulcro no art. 10 da Lei Complementar nº 058, de 19 de março de 2019, na forma do anexo I, da Lei Complementar nº 062, de 05 de abril de 2019, em virtude de designação do servidor precitado para atuar como Coordenador de Gerenciamento, Regularização e Fiscalização Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 1º de agosto de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:05DB1EC4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 191, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de função de confiança ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Conceder a servidora **SIRLEIA APARECIDA RODRIGUES AMORIM** pertencente ao quadro de servidores efetivos do município de Figueirão, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a gratificação de função de confiança (FC – 10), com fulcro no art. 10 da Lei Complementar nº 058, de 19 de março de 2019, na forma do anexo I, da Lei Complementar nº 062, de 05 de abril de 2019, em virtude de designação da servidora precitada para atuar como Assistente de Limpeza.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 1º de agosto de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:BDB05A02

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 192, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de função de confiança ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Conceder ao servidor **ALCILEI ROSA DA SILVA** pertencente ao quadro de servidores efetivos do município de Figueirão, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, a gratificação de função de confiança (FC – 01), com fulcro no art. 10 da Lei Complementar nº 058, de 19 de março de 2019, na forma do anexo I, da Lei Complementar nº 062, de 05 de abril de 2019, em virtude de designação do servidor precitado para atuar como Chefe de Gabinete.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 2 de setembro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:4A306DCF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 193, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o adiantamento da gratificação natalina no mês de aniversário dos servidores que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar o adiantamento do décimo terceiro salário (gratificação natalina) no mês de aniversário dos servidores relacionados abaixo, que optaram pelo adiantamento da gratificação, com fundamento no parágrafo 5º, do art. 99, da lei complementar . 017, de 31 de maio de 2011;

Matrícula	Servidor	Cargo
01.164	Alex Alves de Souza	Agente de Fiscalização Tributária
01.029	José Aparecido de Oliveira	Vigilante
01.187	Marcos José Trentini	Eletricista
02.248	Marcos Ribeiro de S. Oliveira	Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação e Eletrônica
01.146	Mariana Bruschi de Faria	Assistente Administrativo I
01.212	Sirleia Ap. Rodrigues Amorim	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Autorizar o adiantamento de cinquenta por cento do décimo terceiro salário (gratificação natalina), dos servidores relacionados abaixo, com fundamento no art. 100, da lei complementar 017, de 31 de maio de 2011;

Matrícula	Servidor	Cargo
01.026	Marcilei Matias de Souza	Operador de Máquinas Pesadas

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:6DE17687

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 194, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre autorização de gozo de férias regulamentares dos servidores que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar o gozo de férias regulamentares ao servidor integrante do Quadro Permanente deste Município, de acordo com o art. 126 da Lei Complementar nº 017/2011, conforme relacionado abaixo.
I – Da Secretaria Municipal de Saúde;

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº dias
01.153	Giselle Nunes de Freitas Meneguesse	08/04/2018 a 07/04/2019	15/10/2019 a 30/10/2019	15

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:BFBE3A40

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 198, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Revogar a Portaria P/Nº 070, de 15 de abril de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Revogar a Portaria P/Nº 070, de 15 de abril de 2019, a qual concedeu ao servidor **WILDON ALVES EVANGELISTA**, a gratificação de função de confiança (FC – 09), com fulcro no art. 10 da Lei Complementar nº 058, de 19 de março de 2019, na forma do anexo I, da Lei Complementar nº 062, de 05 de abril de 2019, em virtude de designação do servidor precitado para atuar como Gerente de Licitações, Contratos e Compras.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 24 de setembro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:06550E9C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 199, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Exonerar, a pedido, o servidor **WILDON ALVES EVANGELISTA,** matrícula nº. 01.111, portador da cédula de identidade RG nº. 1666735 SSP/MS, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Administrativo II**, com fundamento no art. 48, da Lei Complementar nº. 017, de 31 de maio de 2011, conforme processo 1.577/2019.
Art. 2º Declarar vacância do cargo de Assistente Administrativo II, provido, anteriormente, pelo servidor supra.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24 de setembro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:D1E0B6EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 200, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Revogar a Portaria P/Nº 190, de 23 de setembro de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Revogar a Portaria P/Nº 190, de 23 de setembro de 2019, a qual concedeu ao servidor **MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Obras, a gratificação de função de confiança (FC – 09), com fulcro no art. 10 da Lei Complementar nº 058, de 19 de março de 2019, na forma do anexo I, da Lei Complementar nº 062, de 05 de abril de 2019, em virtude de designação do servidor precitado para atuar como Coordenador de Gerenciamento, Regularização e Fiscalização Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:EA778681

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 202, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora **JOSIANE DE MOURA BARRETO,** matrícula nº. 01.154, portadora da cédula de identidade RG nº. 1726669 SSP/MS, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Inspetor de Alunos**, com fundamento no art. 48, da Lei Complementar nº. 017, de 31 de maio de 2011, conforme processo 1.584/2019.
Art. 2º Declarar vacância do cargo de Inspetor de Alunos, provido, anteriormente, pela servidora supra.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:D8AB8ACE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 308, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a transferência da data comemorativa ao dia do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 017, de 31 de maio de 2011, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais" estabelece em seu art. 296, o Dia do Servidor Público;
CONSIDERANDO que a data comemorativa ao Dia do Servidor, constitui um meio de prestar homenagem e reconhecimento ao esforço e dedicação a todos os partícipes da construção da história de Figueirão;
DECRETA:
Art. 1º O ponto facultativo consagrado ao dia do Servidor Público, comemorado anualmente no dia 28 de outubro, excepcionalmente neste ano, fica transferido para o dia 10 de outubro de 2019.
Art. 2º Em decorrência da antecipação da comemoração ao dia do Servidor, previsto neste Decreto haverá expediente normal nas repartições Públicas Municipais no dia 28 de outubro de 2019.
Art. 3º As atividades que por sua natureza não possam sofrer interrupção deverão funcionar normalmente.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 02 de outubro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:F5226261

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 309, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a Composição dos Membros da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar - PAD e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a composição dos membros nomeados para a Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nos termos do art. 235 da Lei Complementar nº 017, de 31 de Maio de 2011:
I - Representantes do Poder Público Municipal:
Presidente: Matheus Almeida do Nascimento;
Membro: Helton de Araújo Marques;
II - Sindicato dos Servidores Públicos de Figueirão:
Membro: Luciano da Silva Catelan.
III - Suplente: Altamiro José de Oliveira Rosalem.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 03 de outubro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:A83AA2F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 310, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a Composição dos Membros da Comissão Municipal de Sindicância e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a composição dos membros nomeados para a Comissão Municipal de Sindicância, nos termos do art. 235 da Lei Complementar nº 017, de 31 de Maio de 2011:
I - Representantes do Poder Público Municipal:
Presidente: Kênede Barbosa de Amorim;
Membro: Mariana Bruschi de Faria;
II - Sindicato dos Servidores Públicos de Figueirão:
Membro: Ordiley Furtado Medeiros.
III - Suplente: Frásia Catarina de Araújo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 03 de outubro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:82129C0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1645/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1645/2019
PROCESSO: 100/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AW COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2020.339030.101000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 30/09/2019

ATA 22/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:3DC1CBE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1646/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1646/2019
PROCESSO: 100/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AW COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 1.471,70 (um mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta
centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2018.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 30/09/2019

ATA 22/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:04BF25AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1647/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1647/2019
PROCESSO: 100/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AW COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 784,60 (setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 30/09/2019

ATA 22/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:BF9C531B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1653/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1653/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 69,30 (sessenta e nove reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2020.339030.101000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 30/09/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:C5FC4CD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DESERTA

AVISO DE CONCORRÊNCIA DESERTA

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade CONCORRÊNCIA N°03/2019, agendado para o dia **01 de outubro de 2019 às 09:00 horas**, **FOI DECLARADA DESERTA**, por não acudir interessados.

Guia Lopes da Laguna – MS, 03 de outubro de 2019.

CLARINDO DA SILVA PIRES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:3636C2DC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 087

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0087 DE 03 DE OUTUBRO DE 2.019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna - MS, e do Art 10 da Lei Municipal n. 1.217 de 19 de dezembro de 2018 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 9.900,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01.12.361.5012.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.500,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.01.08.243.7012.089-319013-Obrigações Patronais1.200,00
06.01.08.243.7012.089-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 4.200,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01.12.361.5012.020-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 4.500,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.01.08.243.7012.089-339030-Material de Consumo 5.400,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE OUTUBRO DE 2.019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:A6751B4E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contração de empresa especializada em confecção de Prótese Dentária, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.577 de 06/11/2018 e especificações descriminadas na Proposta de Preço ANEXO I e Termo de Referência ANEXO IX.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 21 de OUTUBRO de 2019, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471–1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 03 de outubro de 2019.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:125BD41C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2019
CONTRATANTE: Município de Iguatemi (MS).
CONTRATADA: Dadalto & Cia Ltda – EPP.
INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial n.º 024/2019.
DO OBJETO: Apostilamento para adequação pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada.
DA FUNDAMENTAÇÃO: §8º do artigo 65 da Lei Federal n.° 8.666/1993.
DAS ALTERAÇÕES: Anulação no valor de R$ 723,55 (setecentos e vinte e três reais, cinquenta e cinco centavos) na seguinte dotação: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.14-008; FICHA: 502. Anulação no valor de R$ 1.532,90 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais, noventa centavos) na seguinte dotação:04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0700 - 2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.02-000; FICHA: 487. Empenho no valor de R$ 2.256,45 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais, quarenta e cinco centavos) na seguinte dotação: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.14-009; FICHA: 656.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido contrato administrativo.
LOCAL E DATA: Iguatemi (MS), 30 de setembro de 2019.
ASSINA: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (Prefeita Municipal)

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:EEF9FB85

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação a servidores sobre o tema credenciamento de bens e serviços, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 068/2019.

Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 149/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 068/2019
FAVORECIDO (s): ANGELITA BRUN TREINAMENTOS - ME
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais).

Iguatemi/ MS, 30 de setembro de 2019.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:83A9B8DB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Prestação de serviço de cirurgia de Crosslinking, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 070/2019.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 151/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 070/2019
FAVORECIDO (s): VISOPAR CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA - ME
VALOR: 6.000,00 (seis mil reais).

Iguatemi/ MS, 03 de outubro de 2019.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:81036F46

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062/2019
CONTRATANTE: Município de Iguatemi (MS).
CONTRATADA: Eletrokasa Materiais Para Construção Ltda – EPP.
INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial n.º 024/2019.
DO OBJETO: Apostilamento para adequação pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada.
DA FUNDAMENTAÇÃO: §8º do artigo 65 da Lei Federal n.° 8.666/1993.
DAS ALTERAÇÕES: Anulação no valor de R$ 923,30 (novecentos e vinte e três reais, trinta centavos) na seguinte dotação: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.14-008; FICHA: 502. Empenho no valor de R$ 923,30 (novecentos e vinte e três reais, trinta centavos) na seguinte dotação: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.14-009; FICHA: 656.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido contrato administrativo.
LOCAL E DATA: Iguatemi (MS), 30 de setembro de 2019.
ASSINA: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (Prefeita Municipal)

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:E16AD3EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064/2019
CONTRATANTE: Município de Iguatemi (MS).
CONTRATADA: Parise & Finger Ltda – EPP.
INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial n.º 024/2019.
DO OBJETO: Apostilamento para adequação pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada.
DA FUNDAMENTAÇÃO: §8º do artigo 65 da Lei Federal n.° 8.666/1993.
DAS ALTERAÇÕES: Anulação no valor de R$ 1.096,90 (um mil, noventa e seis reais, noventa centavos) na seguinte dotação: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.14-008; FICHA: 502. Empenho no valor de R$ 1.096,90 (um mil, noventa e seis reais, noventa centavos) na seguinte dotação: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.14-009; FICHA: 656.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido contrato administrativo.
LOCAL E DATA: Iguatemi (MS), 30 de setembro de 2019.
ASSINA: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (Prefeita Municipal)

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:768A753F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2019
CONTRATANTE: Município de Iguatemi (MS).
CONTRATADA: Amaral & Amaral Ltda – ME.
INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial n.º 024/2019.
DO OBJETO: Apostilamento para adequação pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada.
DA FUNDAMENTAÇÃO: §8º do artigo 65 da Lei Federal n.° 8.666/1993.
DAS ALTERAÇÕES: Anulação no valor de R$ 605,40 (seiscentos e cinco reais, quarenta centavos) na seguinte dotação: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.14-008; FICHA: 502. Empenho no valor de R$ 605,40 (seiscentos e cinco reais, quarenta centavos) na seguinte dotação: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.14-009; FICHA: 656.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido contrato administrativo.
LOCAL E DATA: Iguatemi (MS), 30 de setembro de 2019.
ASSINA: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (Prefeita Municipal)

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:E4F14CD0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 095/2019

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 095/2019
Processo nº 049/2018
Pregão nº 037/2018
Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA PASINATO E FILHO LTDA..

Objeto: Contratação de serviços de Vulcanização e Recapagem de pneus para veículos pesados (tratores e máquinas), Ônibus e Caminhões, para suprir as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura de Japorã/MS.
Dotação Orçamentária:
15.452.0011.2-019 – Outras Transferencias do Estado. FICHA: 113
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor: R$ 86.024,00 (Oitenta e seis mil e vinte e quatro reais)
Vigência: 10/09/2019 a 10/09/2020
Data da Assinatura: 10/06/2019
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e LUCIANO RODRIGO PASINATO, pela contratada.

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:175AAE00

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 042/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 042/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 042/2019
MODALIDADE: PREGÃO Nº 028/2019
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Administração e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Vencedor(es): F.C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO – ME.

Valor Global da Licitação: R$ 132.228,00 (Cento e trinta e dois mil duzentos e vinte e oito reais).

Japorã/MS, 12 de setembro de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n° 042/2019 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 12 de setembro de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:1F59E70C

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019
Ata de Registro de Preço n.º 012/2019
Processo n.º 042/2019
Pregão n.º 028/2019
Partes: O MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e do outro lado à empresa: F.C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME, CNPJ n. 15.148.472/0001-63, denominada "PROMITENTE FORNECEDORA".
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Administração e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global da Licitação: R$ 132.228,00 (Cento e trinta e dois mil duzentos e vinte e oito reais).
Data da assinatura: 13/09/2019
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL (Detentora da Ata);
Representante das Empresas que registraram preços: FABIANO CANDIDO SOBRAL - CPF nº 869.673.121-20.

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:6F1AC858

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 052/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 052/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 052/2019
MODALIDADE: PREGÃO Nº 033/2019
OBJETO: Contratação de empresa visando futura e eventual aquisição de Material Esportivo Pedagógicos para serem utilizados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS, conforme especificações constantes no termo de referência.
Vencedor(es): LAS BRISAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME.

Valor Global da Licitação: R$ 79.947,90 (Setenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

Japorã/MS, 18 de setembro de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n° 052/2019 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 18 de setembro de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:BAB05659

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019
Ata de Registro de Preço n.º 013/2019
Processo n.º 052/2019
Pregão n.º 033/2019
Partes: O MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e do outro lado à empresa: LAS BRISAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ n. 07.476.398/0001-86, denominada "PROMITENTE FORNECEDORA".
Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa visando futura e eventual Aquisição de Material Esportivo Pedagógico para serem utilizados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global da Licitação: R$ 79.947,90 (Setenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).
Data da assinatura: 19/09/2019
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL (Detentora da Ata);
Representante da Empresa que registrou preços: JOSÉ ANTONIO ROZÃO - CPF nº 276.987.509-49.

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:CAAD5514

LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/2019

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 013/2019.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2019, das condições mediante alterações da "Cláusula Terceira – Dos Prazos (Execução/Vigência)".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 20 de setembro de 2019 a vigência do Contrato nº 047/2019, encerrando-se em 20 de março de 2020.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 20 de setembro de 2019.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
JUAREZ DALPASQUALE, pela Contratada.

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:4F9112D3

LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 121/2017

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 121/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA GLOBAL INFORMÁTICA LTDA ME.
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 055/2017.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2017, das condições mediante alterações da "Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento".
VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de um acréscimo de 17,310% do valor inicialmente contratado, correspondendo ao valor de R$ 15.195,00 (Quinze mil cento e noventa e cinco reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 02 de setembro de 2019.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
VANDER MAICOM TOMADON VIEIRA, pela Contratada.

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:AA7AAA3A

LICITAÇÃO
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/2017

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 055/2017
PREGÃO: nº 037/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA GLOBAL INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2017, das condições mediante alterações da "Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento" e "Cláusula Sexta – Do Prazo".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 122/2017 a partir de 02 de outubro de 2019 encerrando-se em 02 de outubro de 2020.
VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de R$ 27.300,00 (Vinte e sete mil trezentos reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 02 de outubro de 2019.

ASSINAM: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela Contratante.
VANDER MAICOM TOMADON VIEIRA, pela Contratada.

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:CF33E33B

LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 111/2018

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 111/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA GUIMARÃES BARBOSA ME.
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 066/2018.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2018, das condições mediante alterações da "Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento".
VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de um acréscimo de 17,994% do valor inicialmente contratado, correspondendo ao valor de R$ 12.765,00 (Doze mil setecentos e sessenta e cinco reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 02 de setembro de 2019.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
GUIMARÃES BARBOSA, pela Contratada.

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:78CEBF53

LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 113/2018

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 113/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA GUIMARÃES BARBOSA ME.
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 066/2018.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2018, das condições mediante alterações da "Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento".
VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de um acréscimo de 22,64% do valor inicialmente contratado, correspondendo ao valor de R$ 5.082,20 (Cinco mil e oitenta e dois reais e vinte centavos).
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 02 de setembro de 2019.

ASSINAM: NIVALDO DIAS LIMA, pela Contratante.
GUIMARÃES BARBOSA, pela Contratada.

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:7C1A9F89

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013576
Ata de Registro de Preço n.º 010/2019
Processo n.º 040/2019
Pregão n.º 026/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de alimentícios para atender as demandas das Secretaria Municipais de Administração, Esporte, Agricultura, infraestrutura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.496,70
Data: 27/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:435E9573

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013577
Ata de Registro de Preço n.º 009/2019
Processo n.º 041/2019
Pregão n.º 027/2019
Objeto: Registro de Preço para Futura aquisição de produtos de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha, para atender as demandas das Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura e Fundos de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.401,62
Data: 27/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:A4C73839

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013581
Ata de Registro de Preço n.º 005/2019
Processo n.º 025/2019
Pregão n.º 015/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS). Conforme especificações, quantidades constantes no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 6.134,20
Data: 27/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:E25077FD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013583
Ata de Registro de Preço n.º 004/2019
Processo n.º 024/2019
Pregão n.º 014/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-012 3.3.90.30.00 (Ficha 062)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.824,73
Data: 27/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:C1F728F7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013582
Ata de Registro de Preço n.º 004/2019
Processo n.º 024/2019
Pregão n.º 014/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-012 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 6.158,32
Data: 27/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:56E0115A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013568
Ata de Registro de Preço n.º 010/2019
Processo n.º 040/2019
Pregão n.º 026/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de alimentícios para atender as demandas das Secretaria Municipais de Administração, Esporte, Agricultura, infraestrutura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VALÉRIA APARECIDA MORTENE - ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 2.500,68
Data: 27/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:683E55D5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013567

Ata de Registro de Preço n.º 010/2019
Processo n.º 040/2019
Pregão n.º 026/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de alimentícios para atender as demandas das Secretaria Municipais de Administração, Esporte, Agricultura, infraestrutura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-032 3.3.90.30.00 (Ficha 281)
Fornecedor: VALÉRIA APARECIDA MORTENE - ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.978,56
Data: 27/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:5D1635A3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013588
Ata de Registro de Preço n.º 010/2019
Processo n.º 040/2019
Pregão n.º 026/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de alimentícios para atender as demandas das Secretaria Municipais de Administração, Esporte, Agricultura, infraestrutura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-040 3.3.90.30.00 (Ficha 233)
Fornecedor: VALÉRIA APARECIDA MORTENE - ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 506,15
Data: 30/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:C8DB7BD3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013592
Ata de Registro de Preço n.º 010/2019
Processo n.º 040/2019
Pregão n.º 026/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de alimentícios para atender as demandas das Secretaria Municipais de Administração, Esporte, Agricultura, infraestrutura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 104)
Fornecedor: VALÉRIA APARECIDA MORTENE - ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.651,66
Data: 30/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:9ED0F9FE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013590
Ata de Registro de Preço n.º 010/2019
Processo n.º 040/2019
Pregão n.º 026/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de alimentícios para atender as demandas das Secretaria Municipais de Administração, Esporte, Agricultura, infraestrutura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VALÉRIA APARECIDA MORTENE - ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.717,41
Data: 30/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:A88FADF2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013589
Ata de Registro de Preço n.º 009/2019
Processo n.º 041/2019
Pregão n.º 027/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha, para atender as demandas das Secretaria Municipais de Administração, Esporte, Agricultura, infraestrutura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-040 3.3.90.30.00 (Ficha 233)
Fornecedor: VALÉRIA APARECIDA MORTENE - ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 506,19
Data: 30/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:06FE91FE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013591
Ata de Registro de Preço n.º 009/2019
Processo n.º 041/2019
Pregão n.º 027/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha, para atender as demandas das Secretaria Municipais de Administração, Esporte, Agricultura, infraestrutura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VALÉRIA APARECIDA MORTENE - ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 711,15
Data: 30/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:BA8A3220

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013591
Ata de Registro de Preço n.º 009/2019
Processo n.º 041/2019
Pregão n.º 027/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha, para atender as demandas das Secretaria Municipais de Administração, Esporte, Agricultura, infraestrutura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VALÉRIA APARECIDA MORTENE - ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 711,15
Data: 30/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:BE76261E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013593
Ata de Registro de Preço n.º 009/2019
Processo n.º 041/2019
Pregão n.º 027/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha, para atender as demandas das Secretaria Municipais de Administração, Esporte, Agricultura, infraestrutura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.1-015 3.3.90.30.00 (Ficha 104)
Fornecedor: VALÉRIA APARECIDA MORTENE - ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 892,62
Data: 30/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:1C244B5B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013594
Ata de Registro de Preço n.º 009/2019
Processo n.º 041/2019
Pregão n.º 027/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha, para atender as demandas das Secretaria Municipais de Administração, Esporte, Agricultura, infraestrutura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VALÉRIA APARECIDA MORTENE - ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 3.451,92
Data: 30/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:25A6A9A0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013596
Ata de Registro de Preço n.º 009/2019
Processo n.º 041/2019
Pregão n.º 027/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha, para atender as demandas das Secretaria Municipais de Administração, Esporte, Agricultura, infraestrutura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: VALÉRIA APARECIDA MORTENE - ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 775,82
Data: 30/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:8654D66A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013570
Ata de Registro de Preço n.º 009/2019
Processo n.º 041/2019
Pregão n.º 027/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha, para atender as demandas das Secretaria Municipais de Administração, Esporte, Agricultura, infraestrutura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VALÉRIA APARECIDA MORTENE - ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.969,79
Data: 27/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:C250913B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013574
Ata de Registro de Preço n.º 005/2019
Processo n.º 025/2019
Pregão n.º 015/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS). Conforme especificações, quantidades constantes no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VALÉRIA APARECIDA MORTENE - ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 13.514,70

Data: 27/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:250311D4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013575
Ata de Registro de Preço n.º 004/2019
Processo n.º 024/2019
Pregão n.º 014/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VALÉRIA APARECIDA MORTENE - ME
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 7.901,35
Data: 27/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:A6E24CE0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013585
Ata de Registro de Preço n.º 011/2019
Processo n.º 043/2019
Pregão n.º 029/2019
Objeto: "Registro de preço visando futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluídos de freio, arla 32, graxas, aditivos e filtros a serem utilizados em veículos oficiais deste Município. Conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, visando atender as solicitações efetuadas pelas Secretarias Municipais de Japorã/MS."
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 104)
Fornecedor: LUBRICAL – LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 30.047.029/0001-90
Valor R$ 144,00
Data: 30/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:1D838F9F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013520
Ata de Registro de Preço n.º 011/2019
Processo n.º 043/2019
Pregão n.º 029/2019
Objeto: "Registro de preço visando futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluídos de freio, arla 32, graxas, aditivos e filtros a serem utilizados em veículos oficiais deste Município. Conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, visando atender as solicitações efetuadas pelas Secretarias Municipais de Japorã/MS."
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 104)
Fornecedor: LUBRICAL – LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 30.047.029/0001-90
Valor R$ 653,00
Data: 24/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:71546F13

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013527
Ata de Registro de Preço n.º 011/2019
Processo n.º 043/2019
Pregão n.º 029/2019
Objeto: "Registro de preço visando futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluídos de freio, arla 32, graxas, aditivos e filtros a serem utilizados em veículos oficiais deste Município. Conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, visando atender as solicitações efetuadas pelas Secretarias Municipais de Japorã/MS."
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: LUBRICAL – LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 30.047.029/0001-90
Valor R$ 1.343,11
Data: 26/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:29FB7C25

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013464
Ata de Registro de Preço n.º 011/2019
Processo n.º 043/2019
Pregão n.º 029/2019
Objeto: "Registro de preço visando futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluídos de freio, arla 32, graxas, aditivos e filtros a serem utilizados em veículos oficiais deste Município. Conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, visando atender as solicitações efetuadas pelas Secretarias Municipais de Japorã/MS."
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: LUBRICAL – LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 30.047.029/0001-90
Valor R$ 623,00
Data: 12/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:E344B67D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013463
Ata de Registro de Preço n.º 011/2019
Processo n.º 043/2019
Pregão n.º 029/2019
Objeto: "Registro de preço visando futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluídos de freio, arla 32, graxas, aditivos e filtros a serem utilizados em veículos oficiais deste Município. Conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, visando atender as solicitações efetuadas pelas Secretarias Municipais de Japorã/MS."
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 104)
Fornecedor: LUBRICAL – LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 30.047.029/0001-90

Valor R$ 1.486,00
Data: 12/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:29BF58BC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013469
Ata de Registro de Preço n.º 011/2019
Processo n.º 043/2019
Pregão n.º 029/2019
Objeto: "Registro de preço visando futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluídos de freio, arla 32, graxas, aditivos e filtros a serem utilizados em veículos oficiais deste Município. Conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, visando atender as solicitações efetuadas pelas Secretarias Municipais de Japorã/MS."
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: LUBRICAL – LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 30.047.029/0001-90
Valor R$ 202,00
Data: 17/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:7865C4CA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013470
Ata de Registro de Preço n.º 011/2019
Processo n.º 043/2019
Pregão n.º 029/2019
Objeto: "Registro de preço visando futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluídos de freio, arla 32, graxas, aditivos e filtros a serem utilizados em veículos oficiais deste Município. Conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, visando atender as solicitações efetuadas pelas Secretarias Municipais de Japorã/MS."
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: LUBRICAL – LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 30.047.029/0001-90
Valor R$ 59,00
Data: 17/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:D3A9E823

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013472
Ata de Registro de Preço n.º 011/2019
Processo n.º 043/2019
Pregão n.º 029/2019
Objeto: "Registro de preço visando futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluídos de freio, arla 32, graxas, aditivos e filtros a serem utilizados em veículos oficiais deste Município. Conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, visando atender as solicitações efetuadas pelas Secretarias Municipais de Japorã/MS."
Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica e de Val. Mag – FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: LUBRICAL – LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 30.047.029/0001-90
Valor R$ 1.170,00
Data: 17/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:510E5F9E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013473
Ata de Registro de Preço n.º 011/2019
Processo n.º 043/2019
Pregão n.º 029/2019
Objeto: "Registro de preço visando futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluídos de freio, arla 32, graxas, aditivos e filtros a serem utilizados em veículos oficiais deste Município. Conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, visando atender as solicitações efetuadas pelas Secretarias Municipais de Japorã/MS."
Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica e de Val. Mag – FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: LUBRICAL – LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 30.047.029/0001-90
Valor R$ 729,50
Data: 17/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:0E68EFFA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013479
Ata de Registro de Preço n.º 011/2019
Processo n.º 043/2019
Pregão n.º 029/2019
Objeto: "Registro de preço visando futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluídos de freio, arla 32, graxas, aditivos e filtros a serem utilizados em veículos oficiais deste Município. Conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, visando atender as solicitações efetuadas pelas Secretarias Municipais de Japorã/MS."
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 104)
Fornecedor: LUBRICAL – LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 30.047.029/0001-90
Valor R$ 716,00
Data: 19/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:53F2BF2B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013474
Ata de Registro de Preço n.º 011/2019
Processo n.º 043/2019
Pregão n.º 029/2019
Objeto: "Registro de preço visando futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluídos de freio, arla 32, graxas, aditivos e filtros a serem utilizados em veículos oficiais deste Município. Conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, visando atender as solicitações efetuadas pelas Secretarias Municipais de Japorã/MS."

Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: LUBRICAL – LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 30.047.029/0001-90
Valor R$ 375,80
Data: 18/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:BC98C8D1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013478
Ata de Registro de Preço n.º 011/2019
Processo n.º 043/2019
Pregão n.º 029/2019
Objeto: "Registro de preço visando futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluídos de freio, arla 32, graxas, aditivos e filtros a serem utilizados em veículos oficiais deste Município. Conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, visando atender as solicitações efetuadas pelas Secretarias Municipais de Japorã/MS."
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 104)
Fornecedor: B.W. FERREIRA - ME.
CNPJ: 32.233.709/0001-23
Valor R$ 379,50
Data: 19/09/2019

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:F9D2A5B3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013477
Ata de Registro de Preço n.º 011/2019
Processo n.º 043/2019
Pregão n.º 029/2019
Objeto: "Registro de preço visando futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluídos de freio, arla 32, graxas, aditivos e filtros a serem utilizados em veículos oficiais deste Município. Conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, visando atender as solicitações efetuadas pelas Secretarias Municipais de Japorã/MS."
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: B.W. FERREIRA - ME.
CNPJ: 32.233.709/0001-23
Valor R$ 202,50
Data: 19/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:A7218173

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013528
Ata de Registro de Preço n.º 011/2019
Processo n.º 043/2019
Pregão n.º 029/2019
Objeto: "Registro de preço visando futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluídos de freio, arla 32, graxas, aditivos e filtros a serem utilizados em veículos oficiais deste Município. Conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, visando atender as solicitações efetuadas pelas Secretarias Municipais de Japorã/MS."
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: B.W. FERREIRA - ME.
CNPJ: 32.233.709/0001-23
Valor R$ 264,20
Data: 19/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:9B685DC0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013471
Ata de Registro de Preço n.º 011/2019
Processo n.º 043/2019
Pregão n.º 029/2019
Objeto: "Registro de preço visando futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluídos de freio, arla 32, graxas, aditivos e filtros a serem utilizados em veículos oficiais deste Município. Conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, visando atender as solicitações efetuadas pelas Secretarias Municipais de Japorã/MS."
Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica e de Val. Mag - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: B.W. FERREIRA - ME.
CNPJ: 32.233.709/0001-23
Valor R$ 316,50
Data: 17/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:F5267AC4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013480
Ata de Registro de Preço n.º 002/2019
Processo n.º 015/2019
Pregão n.º 008/2019
Objeto: Registro de Preço visando futura Aquisição de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares para manutenção preventiva e corretiva de bomba injetora e módulo eletrônico para a frota de veículos a diesel, (ônibus, caminhão, caminhonete e tratores) da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 104)
Fornecedor: RETIFICADORA PRIMOR EIRELI - EPP.
CNPJ: 75.937.912/0001-93
Valor R$ 9.642,25
Data: 19/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:3F86E985

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013485
Ata de Registro de Preço n.º 002/2019
Processo n.º 015/2019
Pregão n.º 008/2019

Objeto: Registro de Preço visando futura Aquisição de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares para manutenção preventiva e corretiva de bomba injetora e módulo eletrônico para a frota de veículos a diesel, (ônibus, caminhão, caminhonete e tratores) da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 104).
Fornecedor: RETIFICADORA PRIMOR EIRELI - EPP.
CNPJ: 75.937.912/0001-93
Valor R$ 4.705,50
Data: 19/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:5F4354DF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013483
Ata de Registro de Preço n.º 002/2019
Processo n.º 015/2019
Pregão n.º 008/2019
Objeto: Registro de Preço visando futura Aquisição de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares para manutenção preventiva e corretiva de bomba injetora e módulo eletrônico para a frota de veículos a diesel, (ônibus, caminhão, caminhonete e tratores) da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 104).
Fornecedor: RETIFICADORA PRIMOR EIRELI - EPP.
CNPJ: 75.937.912/0001-93
Valor R$ 4.579,00
Data: 19/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:4A211AEA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013482
Ata de Registro de Preço n.º 003/2019
Processo n.º 016/2019
Pregão n.º 009/2019
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de bomba injetora e módulo eletrônico para a frota de veículos a diesel, (ônibus, caminhão, caminhonete e tratores) da secretaria municipal de administração, secretaria municipal de desenvolvimento agropecuário e meio ambiente; secretaria municipal de infraestrutura; secretaria municipal de educação; secretaria municipal de saúde e gabinete do prefeito do Município de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 106)
Fornecedor: RETIFICADORA PRIMOR EIRELI - EPP.
CNPJ: 75.937.912/0001-93
Valor R$ 1.378,00
Data: 19/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:2CD5CF8C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013481
Ata de Registro de Preço n.º 003/2019
Processo n.º 016/2019
Pregão n.º 009/2019
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de bomba injetora e módulo eletrônico para a frota de veículos a diesel, (ônibus, caminhão, caminhonete e tratores) da secretaria municipal de administração, secretaria municipal de desenvolvimento agropecuário e meio ambiente; secretaria municipal de infraestrutura; secretaria municipal de educação; secretaria municipal de saúde e gabinete do prefeito do Município de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 106)
Fornecedor: RETIFICADORA PRIMOR EIRELI - EPP.
CNPJ: 75.937.912/0001-93
Valor R$ 3.218,00
Data: 19/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:B9D86E91

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013486
Ata de Registro de Preço n.º 003/2019
Processo n.º 016/2019
Pregão n.º 009/2019
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de bomba injetora e módulo eletrônico para a frota de veículos a diesel, (ônibus, caminhão, caminhonete e tratores) da secretaria municipal de administração, secretaria municipal de desenvolvimento agropecuário e meio ambiente; secretaria municipal de infraestrutura; secretaria municipal de educação; secretaria municipal de saúde e gabinete do prefeito do Município de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 106)
Fornecedor: RETIFICADORA PRIMOR EIRELI - EPP.
CNPJ: 75.937.912/0001-93
Valor R$ 1.210,00
Data: 19/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:36B7CACC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013521
Ata de Registro de Preço n.º 011/2019
Processo n.º 043/2019
Pregão n.º 029/2019
Objeto: "Registro de preço visando futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluídos de freio, arla 32, graxas, aditivos e filtros a serem utilizados em veículos oficiais deste Município. Conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, visando atender as solicitações efetuadas pelas Secretarias Municipais de Japorã/MS."
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
Fornecedor: POSTO JAPORÃ - LTDA.

CNPJ: 15.502.412/0001-05
Valor R$ 114,00
Data: 25/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:64B449FC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013519
Ata de Registro de Preço n.º 011/2019
Processo n.º 043/2019
Pregão n.º 029/2019
Objeto: "Registro de preço visando futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluídos de freio, arla 32, graxas, aditivos e filtros a serem utilizados em veículos oficiais deste Município. Conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, visando atender as solicitações efetuadas pelas Secretarias Municipais de Japorã/MS."
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 104)
Fornecedor: POSTO JAPORÃ - LTDA.
CNPJ: 15.502.412/0001-05
Valor R$ 187,00.
Data: 24/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:E61F4953

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013417
Ata de Registro de Preço n.º 010/2019
Processo n.º 040/2019
Pregão n.º 026/2019
Objeto: Registro de Preço para Futura aquisição de produtos alimentícios, para atender as demandas das Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura e Fundos de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 0 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.707,45
Data: 06/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:CC9B7C89

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013414
Ata de Registro de Preço n.º 010/2019
Processo n.º 040/2019
Pregão n.º 026/2019
Objeto: Registro de Preço para Futura aquisição de produtos alimentícios, para atender as demandas das Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura e Fundos de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 0 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 4.931,31
Data: 05/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:A02725FD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013461
Ata de Registro de Preço n.º 010/2019
Processo n.º 040/2019
Pregão n.º 026/2019
Objeto: Registro de Preço para Futura aquisição de produtos alimentícios, para atender as demandas das Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura e Fundos de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-040 3.3.90.30.00 (Ficha 233)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 794,33
Data: 12/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:45AB36FF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013452
Ata de Registro de Preço n.º 010/2019
Processo n.º 040/2019
Pregão n.º 026/2019
Objeto: Registro de Preço para Futura aquisição de produtos alimentícios, para atender as demandas das Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura e Fundos de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 227)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 3.033,98
Data: 11/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:094C2D4A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013459
Ata de Registro de Preço n.º 010/2019
Processo n.º 040/2019
Pregão n.º 026/2019
Objeto: Registro de Preço para Futura aquisição de produtos alimentícios, para atender as demandas das Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura e Fundos de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Fundo Municipal de Assistência Social.

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-041 3.3.90.30.00 (Ficha 243)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 2.073,14
Data: 12/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:6E4EF00C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013456
Ata de Registro de Preço n.º 009/2019
Processo n.º 041/2019
Pregão n.º 027/2019
Objeto: Registro de Preço para Futura aquisição de produtos de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha, para atender as demandas das Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura e Fundos de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 227)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 706,20
Data: 12/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:6C000A9E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013460
Ata de Registro de Preço n.º 009/2019
Processo n.º 041/2019
Pregão n.º 027/2019
Objeto: Registro de Preço para Futura aquisição de produtos de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha, para atender as demandas das Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura e Fundos de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-041 3.3.90.30.00 (Ficha 244)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 928,98
Data: 12/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:82060E85

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013462
Ata de Registro de Preço n.º 009/2019
Processo n.º 041/2019
Pregão n.º 027/2019
Objeto: Registro de Preço para Futura aquisição de produtos de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha, para atender as demandas das Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura e Fundos de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-040 3.3.90.30.00 (Ficha 233)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.069,44
Data: 12/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:3C7C5B0D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013416
Ata de Registro de Preço n.º 009/2019
Processo n.º 041/2019
Pregão n.º 027/2019
Objeto: Registro de Preço para Futura aquisição de produtos de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha, para atender as demandas das Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura e Fundos de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 4.756,65
Data: 06/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:D006CA2F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013419
Ata de Registro de Preço n.º 009/2019
Processo n.º 041/2019
Pregão n.º 027/2019
Objeto: Registro de Preço para Futura aquisição de produtos de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha, para atender as demandas das Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura e Fundos de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 2.597,13
Data: 06/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:961FB31A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013408
Ata de Registro de Preço n.º 006/2019
Processo n.º 029/2019
Pregão n.º 019/2019
Objeto: "Registro de preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de produtos de padaria para atender a demanda das Secretarias Municipais e Administração, Esporte, Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Educação e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de

Japorã/MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência."
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: PEDRO ARAUJO ROSA - MEI.
CNPJ: 27.789.130/0001-98
Valor R$ 534,90
Data: 04/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:98C60090

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013522
Ata de Registro de Preço n.º 013/2019
Processo n.º 052/2019
Pregão n.º 033/2019
Objeto: Registro de preços para a Contratação de empresa visando futura e eventual aquisição de Material Esportivo Pedagógicos para serem utilizados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS, conforme especificações constantes no termo de referência.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 10.361.0020.2-011 3.3.90.30.00 (Ficha 054)
Fornecedor: LAS BRISAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME.
CNPJ: 07.476.398/0001-86
Valor R$ 20.224,90
Data: 25/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:F81EC57A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013522
Ata de Registro de Preço n.º 013/2019
Processo n.º 052/2019
Pregão n.º 033/2019
Objeto: Registro de preços para a Contratação de serviços de Vulcanização e Recapagem de pneus para veículos pesados (tratores e máquinas), Ônibus e Caminhões, para suprir as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 106)
Fornecedor: PASINATO E FILHO LTDA
CNPJ: 06.072.756/0001-22.
Valor R$ 4.966,00
Data: 04/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:BF206C03

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013413
Ata de Registro de Preço n.º 013/2019
Processo n.º 052/2019
Pregão n.º 033/2019
Objeto: Registro de preços para a Contratação de empresa visando futura aquisição de material didático pedagógico, material de expediente e de consumo para serem utilizados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS, conforme especificações constantes no termo de referência.
Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica e de Val. Mag - FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: DEUSDETE HENRIQUE DIAS.
CNPJ: 01.703.762/0001-17.
Valor R$ 16.338,25
Data: 05/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:759776AC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013413
Ata de Registro de Preço n.º 013/2019
Processo n.º 052/2019
Pregão n.º 033/2019
Objeto: Registro de preços para a Contratação de empresa visando futura aquisição de material didático pedagógico, material de expediente e de consumo para serem utilizados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS, conforme especificações constantes no termo de referência.
Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica e de Val. Mag - FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: DEUSDETE HENRIQUE DIAS.
CNPJ: 01.703.762/0001-17.
Valor R$ 16.338,25
Data: 05/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:BD730B3F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013586
Ata de Registro de Preço n.º 007/2019
Processo n.º 028/2019
Pregão n.º 018/2019
Objeto: Registro de Preço visando contratação de empresa para prestação de serviços de Diagnóstico Laboratoriais de Análise Clínica aos usuários do SUS do município de Japorã/MS, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Japorã através de sua Secretaria Municipal de Saúde.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-032 3.3.90.30.00 (Ficha 262)
Fornecedor: BIANCA V. DE AZEVEDO - HEMOLAB.
CNPJ: 04.446.930/0001-24
Valor R$ 7.030,56
Data: 30/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:2FAFD92E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
PORTARIA Nº 047/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.
"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIANA NAVARRO CLAURE, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

PORTARIA Nº 047/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIANA NAVARRO CLAURE, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

O VEREADOR ÁUREO DA SILVA VILELA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a pedido a Servidora Pública Municipal **ELIANA NAVARRO CLAURE,** portadora da Cédula de Identidade n.º 000643807, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 165.002.611-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL II / CLASSE B-5**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 03 de outubro de 2019.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A53C6A98

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
PORTARIA Nº 048/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.
"DECLARA VAGO O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO OCUPADO PELA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIANA NAVARRO CLAURE".

PORTARIA Nº 048/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

"DECLARA VAGO O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO OCUPADO PELA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIANA NAVARRO CLAURE".

O VEREADOR ÁUREO DA SILVA VILELA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - **Declarar** vago o cargo de Assistente Administrativo ocupado pela Servidora Pública Municipal **ELIANA NAVARRO CLAURE,** nos termos do Artigo 46, incisos I e III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 03 de outubro de 2019.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:444DE8B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 129/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **EFICAZ LOGÍSTICACOMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTÁVEISLTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **20.419.294/0001-06**. OBJETO – **O presente termo aditivo tem como objeto a** PRORROGAÇÃO **da vigência do Contrato nº 129/2018**, **firmado entre as partes em 17/08/2018, nos termos previstos na Clausula Quarta, e acréscimode 25% (vinte cinco por cento) ao valor do contrato.** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R$ 17.200,74 (DEZESSETE MIL DUZENTOS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos arts. 57, § 1º, II, e 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. DATA: 14/08/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:CE34A335

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 045/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 03/2019.

EDITAL 045/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 03/2019.

A Comissão de concurso para Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Jaraguari, no uso de suas atribuições, torna público *o* resultado definitivo do Processo Seletivo nº 003/2019, conforme estabelecido no Edital nº 040/2019, para os interessados inscritos na a única vaga para o CARGO/FUNÇÃO MÉDICO CLINICA GERAL trinta (30) horas, a ser contratado em caráter temporário, na forma da Lei 799 de 20 de fevereiro de 2014.

CLASSIFICAÇÃO	NOMES
1º	PAOLA DE PAULA MARTINHO QUEIROZ
2º	WALMOR ALVES DA SILVA JUNIOR

Jaraguari – Mato Grosso do Sul, 03 de outubro de 2019.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 003/2019, nomeada pela portaria nº 283/2019.

GÉSSICA MARQUES DORNELLES MACHADO
Presidente

PRICILA MARTINS ALVES ROSA
Secretária

JANAINA LARA DE OLIVEIRA SANTANA
Membro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:0E46EE9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSO ADMINISTRATIVO.

Processo Administrativo n° 855/2019
Processo Administrativo Licitatório nº 062/2019
Pregão Presencial de n° 031/2019
Assunto: Recurso Administrativo
Recorrente: **G & L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica para o fim de:

Conhecer o recurso interposto pela empresa:
G & L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

b) Quanto ao mérito:

Negar-lhe provimento para a empresa **G & L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** mantendo a decisão da Pregoeira em ATA.

Publique-se a presente decisão.

Jaraguari/MS, 02 de Outubro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:E4F5B3A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 169/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **624/2019**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **045/2019.** Pregão Presencial de n°. **023/2019**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.501.533/0001-45. Contratada: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOSEIRELI**, inscrita no CNPJ de nº. 12.039.966/0001-11, no valor global de em **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE REALIZE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICOCOM ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM OU QUE VENHAM A COMPOR A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIODE JARAGUARI-MS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**.** VIGÊNCIA: 27/09/2019 até 27/09/2020.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:DE90AAA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 148/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.589.733/0001-03. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 148/2018**,** firmado entre as partes em 27/08/2018, nos termos previstos na Clausula Quarta, e acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) ao valor do contrato. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 129/2018, por mais 12 (doze) meses. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 28/08/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 57, § 1º, II, e 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. DATA: 22/08/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:7C2550A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 026/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 1255/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 073/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 026/2019.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: GUILHERME HEIMBACH NETO-ME
CNPJ: 20.927.217/0001-59
PRAZO: 60 dias.
VALOR TOTAL: R$ 90.850,00 (NOVENTA MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:F2BE9DA1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 259/2019

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Exmª Senhora Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **ANDRÉ FERREIRA DA SILVA,** que exercia o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA II – Matrícula 57784-1,** nomeado através da Portaria n° 242/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de Setembro de 2.019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 03 de Outubro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:D1D1D6E2

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2019

Processo Administrativo nº004/2019. Pregão Presencial nº001/2019. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa AUTO POSTO SABIÁ LTDA-EPP. Objeto: Realinhamento de preço do valor da Gasolina Comum, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 2.1. Com os acréscimos deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato nº001/2019 passará de passará de R$156.960,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta Reais)*, para R$158.348,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais).* Data da assinatura: 30/08/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e MOZART KENNEDY DA SILVA CALHEIROS - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:7D6D25E1

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2019

Processo Administrativo nº004/2019. Pregão Presencial nº001/2019. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa AUTO POSTO SABIÁ LTDA-EPP. Objeto: Realinhamento de preço do valor da Gasolina Comum, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 2.1. Com os acréscimos deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato nº002/2019 passará de R$183.120,00 (Cento e Oitenta e Três Mil, Cento e Vinte Reais), *para R$184.866,70 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta Centavos).* Data da assinatura: 30/08/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, SIRLEI DA SILVA – Secretária Municipal de Saúde, e MOZART KENNEDY DA SILVA CALHEIROS - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:2EF20E5F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2019

Processo Administrativo nº004/2018. Pregão Presencial nº001/2019. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa AUTO POSTO SABIÁ LTDA-EPP. Objeto: Realinhamento de preço do valor da Gasolina Comum, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 2.1. Com os acréscimos deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato nº003/2019 passará de R$43.600,00 (Quarenta e Três Mil e Seiscentos Reais), *para R$44.119,10 (Quarenta e Quatro Mil, Cento e Dezenove Reais e Dez Centavos).* Data da assinatura: 30/08/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, ALEXSANDRO DE SOUZA – Secretário Municipal de Assistência Social, e MOZART KENNEDY DA SILVA CALHEIROS - Representante

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:00162CC7

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 103/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP 055/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº006/2019, de cinco de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de Fevereiro de 2019, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de empresa para a aquisição de Materiais de Consumo de Laboratório para atender o fundo municipal de saúde do município de Juti.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **21 de Outubro de 2019, às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 03 de Outubro de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:668033C3

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologo o objeto adjudicado pelo Pregoeiro o Processo nº099/019 – Pregão Presencial SRP nº052/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de **Contratação para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva de veículos leves da frota do Município de Juti-MS, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos**, a empresa **ALEXANDRE CARLOS COSTA – ME,** vencedora do item 01, valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), pelo valor total de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O valor total da presente licitação é de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)). Por terem apresentado suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Juti - MS, 03 de Outubro de 2019.

RAFAEL FERNANDES PAES DE ALMEIDA
Pregoeiro

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:1E7AE55B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
VETO INTEGRAL A LEI Nº 1.041/2019/PML

MENSAGEM Nº 17/PML, 1º DE OUTUBRO DE 2019.
VETO INTEGRAL

Excelentíssimo Senhor,
Vereador DANIEL BENZI
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que me conferem o artigo 44, § 1º da Lei Orgânica Municipal e no artigo 66, §1º da Constituição Federal, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei Municipal nº 1.041/2019, que "Dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de "Fibromialgia" em local que especifica e dá outras providências".
Incide o veto sobre as disposições abaixo relacionadas, em especial, a inconstitucionalidade material, segundo as razões a seguir expostas:

Razões:
Tendo em vista a complexidade do teor da lei apresentada, necessário se faz proceder à análise minuciosa dos vícios de inconstitucionalidades apresentadas pela lei encaminhadas, conforme a seguir.
O **artigo 1º, da Lei nº 1041/2019**, em seu texto diz o seguinte:
*"As empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e privados, poderão **dispensar** durante o horário de expediente sem prejuízo da remuneração, os trabalhadores portadores de "Fibromialgia" quando em situação de manifestações clínicas como, dor, fadiga e distúrbio do sono"*
Abstrai-se do texto supracitado, que o Poder Legislativo Municipal enveredou-se em matéria que não lhe compete legislar.
Inicialmente, observa-se que a lei, no artigo supracitado, cria um direito, qual seja o de licença médica (dispensa) para se ausentar ao trabalho em favor dos trabalhadores portadores de fibromialgia. O texto, inclusive, abarca a concessão desse direito aos trabalhadores/empregados de empresas publicas e concessionárias de serviços públicos e privados, que são regidos por regime jurídico celetista (CLT).

Desse modo, observo que a citada lei incorreu em inconstitucionalidade material por versar (legislar) sobre Direito do Trabalho. **Explico:**

Em análise ao citado artigo 1º do Projeto de Lei Municipal nº 1041/2019 em comento, nota-se a ocorrência da inconstitucionalidade material, ou seja, a que decorre da matéria (conteúdo) versada pela lei. O direito instituído pelo dispositivo acima referenciado alcança os trabalhadores das empresas públicas municipais e das concessionárias de serviços públicos e "privados", os quais em virtude de entendimento jurisprudencial dos Tribunais e Cortes Superiores e da própria CF/88 são regidos pela CLT (regime celetista). Vejamos:

"Trata-se de recurso extraordinário interposto contra acórdão deste Tribunal que não conheceu do recurso de revista em todos os seus temas e desdobramentos. A recorrente suscita preliminar de repercussão geral apontando violação aos artigos 37 e 173, §1º, II, da CF. Alega que – à luz do que enunciam os princípios que regem o Direito Administrativo, entre os quais se inclui a motivação, não pode o administrador público dispensar seus servidores de forma desfundamentada. As balizas que limitam as empresas estatais concessionárias de serviços públicos são as mesmas se orientam os órgãos da Administração Pública Direta, tais como os respeito da legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade -. Encaminhados os autos ao órgão fracionário para eventual juízo de retratação em relação ao tema 131 (despacho de seq. 41), a Relatora do feito apontou o seguinte distinguishing: -a discussão travada nos presentes autos possui peculiaridades, pois, ainda que tenha sido mantida pelo Regional a tese a respeito da desnecessidade de motivação da dispensa dos empregados das referidas empresas públicas, foi pontuado que a obreira aderiu ao plano de demissão incentivada e a sua adesão não foi maculada por vício de vontade-, tratando-se, portanto, de ato jurídico perfeito e acabado-, o que termina por descaracterizar a alegada demissão sem justa causa-. É o relatório. Examino. Preenchidos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso. Consta no acórdão recorrido: SERVIDOR PÚBLICO CELETISTA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. DISPENSA IMOTIVADA. POSSIBILIDADE, ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 247 DA E. SDI-I. Do exame dos autos verifica-se que o Tribunal Regional deixou consignado a licitude da dispensa imotivada, uma vez que não ficou provado qualquer vício que pudesse macular ou invalidar o ato ora impugnado, porque a demandada o praticou no exercício regular e normal de seu direito potestativo de rescindir (art. 173, § 1º, da Constituição da República). A matéria, inclusive, já se encontra superada pela atual jurisprudência pacificada na Orientação Jurisprudencial nº 247, da SDI-1, desta C. Corte, verbis "Servidor público Celetista concursado. Despedida imotivada. Empresa pública ou sociedade de economia mista. Possibilidade." (Óbice do art. 896, §§4º e 5º, da CLT c/c com o Enunciado nº 333/TST). Recurso de revista não conhecido. (...) I.1 – REINTEGRAÇÃO. SERVIDOR PÚBLICO CELETISTA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. DISPENSA IMOTIVADA. O v. acórdão regional manteve a decisão de primeiro grau, assim fundamentando sua decisão (fls. 152/153). "Destarte, assiste razão à hermenêutica aplicada pelo Colegiado de 1ª instância. O fato de o art. 37 da CF exigir o ingresso através de concurso público para a ocupação de empregados na Administração Pública indireta não implica que para a validade da dispensa em empresas estatais devam ser observadas outras formalidades além daquelas previstas para todos os empregados celetistas, pois essa é a cristalina prescrição contida no art. 173 da CF. Por fim observo que, ao prestar depoimento, a obreira esclarece categoricamente que aderiu ao plano de demissão incentivada após sua demissão. A depoente acredita que à época de sua primeira demissão tenham sido demitidos aproximadamente outros quinhentos empregados (fl. 83). Ora, se a obreira aderiu ao plano de demissão incentivada e a sua adesão não foi maculada por vício de vontade, esse ato é irreversível perfeito e acabado". A reclamante, em razões de revista, alega que sendo a recorrida uma empresa da administração pública indireta da União, está inserta no contexto do art. 37 da CF, devendo obedecer aos princípios ali previstos da impessoalidade, probidade administrativa, etc., não podendo ao administrador público dispensar seus servidores de forma desfundamentada. Aponta violação dos arts. 896, e, da CLT e 37 da CF e traz para confronto de divergência. Sem razão. **Em que pese a argumentação da reclamante, o recurso de revista não merece prosperar. O art. 173, § 1º, da Constituição, determina, para as empresas públicas e as sociedades de economia mista que explorem atividade econômica, a observância do regime jurídico próprio das empresas privadas no que concerne as obrigações trabalhistas. Assim é que, quando essas entidades agem na qualidade de empregadoras, equiparam-se às particularidades, despindo-se das funções e prerrogativas do poder público, assumindo aquelas afetas ao setor privado. No que se refere à relação de trabalho, não se deve desconsiderar o fato de que é o próprio texto constitucional que declara a subordinação das empresas públicas e as sociedades de economia mista que explores atividade econômica ao regime jurídico próprio das empresas privadas. Nesse sentido, somente por exceção decorrente de previsão constitucional específica deve ser reconhecida a limitação do exercício da faculdade do empregador de proceder à demissão arbitrária do empregado. Do exame dos autos verifica-se que o Tribunal Regional deixou consignado a licitude da dispensa imotivada, uma vez que não ficou provado qualquer vício que pudesse macular ou invalidar o ato ora impugnado, porque a demandada o praticou no exercício regular e normal de seu direito potestativo de rescindir (art. 173.§ 1º, da Constituição da República). A matéria inclusive, já se encontra superada pela atual jurisprudência pacificada na Orientação Jurisprudencial nº 247, da SDI-I, desta C. Corte, verbis: "Servidor público. Celetista concursado. Despedida imotivada. Empresa pública ou sociedade de economia mista. Possibilidade." Assim, a decisão revisanda não carece de reparo por ter sido proferida em perfeita harmonia com a atual e notória jurisprudência da SDI-I desta Corte Superior, estando superados os arestos tidos por divergentes, bem como afastada as violações apontadas (art. 896, e, da CLT e 37 da CF), incidindo o disposto no Enunciado nº 333 deste TST c/c o art. 896, §§4º e 5º, da CLT Não conheço. Do acima exposto, verifica-se que a decisão recorrida foi alicerçada em duplo fundamento, devendo o recurso extraordinário se insurgir contra ambos, o que não ocorreu na hipótese, atraindo a incidência da Súmula nº 283 do STF. Além disso, o enfrentamento da questão demandaria necessário reexame de fatos e provas, ensejando a aplicação da Súmula nº 279 do STF à espécie. Ante o exposto, denego seguimento ao recurso extraordinário e determino a baixa dos autos à origem após o transcurso in albis do prazo para interposição de recurso."**

(TST – RR: 7148256920005125555. Relator: Renato de Lacerda Paiva, Data de Publicação: DEJT 29/04/2019)

Nesse sentido, a Constituição Federal estabelece ser de competência exclusiva da União legislar sobre direito do trabalho. Confira:

"Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do ***trabalho***;"

Assim, nota-se que o Poder Legislativo desta municipalidade usurpou competência privativa da União ao criar direito consistente na concessão de licença médica (dispensa ao trabalho) a portadores de fibromialgia, via lei municipal, *ofendendo, assim, o artigo 22, inciso I, da CF*.

Frise-se que atualmente não existem empresas públicas municipais constituídas nesta urbe. Contudo há agências e unidades de empresas públicas pertencentes a outros entes federativos (Estado/MS e União) atuando na cidade, as quais, evidentemente, não são abrangidas pela citada lei

.

Acrescento, outrossim, que no ordenamento jurídico brasileiro atual existe somente as modalidades de concessão e permissão de serviços públicos, inexistindo, assim, os de serviços privados.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o Autógrafo da Lei Municipal em referência, submeto o veto total ora aposto à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, para os fins e efeitos de direito.

Ladário-MS, 1º de outubro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:5C4BA87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 581/PML CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

PORTARIA Nº 581/PML, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Concede licença prêmio por assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade, a pedido do servidor ELIANO BOTTEGA EBELING, matrícula nº 896, Profissional da Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar nº 049/2010. A referida licença corresponde ao período de 06/06/2011 a 05/06/2019 e será gozada no período de 01/10/2019 a 30/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 1º de outubro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:23D3A790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 582/PML NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADORA

PORTARIA Nº 582/PML, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia para exercer o cargo de Coordenadora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear TACIANE DE AGUIAR GARCIA, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Imunização, símbolo DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 1º de outubro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:547C61B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 583/PML CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 583/2019, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Conceder férias ao servidor do Instituto Municipal da Previdência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor HERMENEGILDO PEREIRA MENDES, Diretor de Diretoria, matrícula nº 2485, lotado no Instituto Municipal da Previdência Social, conforme o artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 14/12/2017 a 13/12/2018, que será gozada no período de 3 de setembro de 2019 a 2 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 3 de setembro de 2019.

Ladário-MS, 1º de outubro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:E7C06C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 584/PML CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

PORTARIA Nº 584/2019, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Conceder férias ao servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor VICENTE CARLOS KUKIEL, Guarda Municipal, matrícula nº 679, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 26/04/2018 a 25/04/2019, que será gozada no período de 3 de setembro de 2019 a 2 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 3 de stembro de 2019.

Ladário-MS, 1º de outubro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:207CAE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 585/PML CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 585/2019, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Conceder férias ao servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor JONE LOPES DOS SANTOS, Guarda Municipal, matrícula nº 566, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 01/02/2018 a 31/01/2019, que será gozada no período de 3 de setembro de 2019 a 2 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 3 de setembro de 2019.

Ladário-MS, 1º de outubro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:4C352059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 586/PML EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 586/PML, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Exoneração de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar BRENO AFONSO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 12398, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DGA-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 1º de outubro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:001DC115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 587/PML EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 587/PML, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

Exoneração de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar ANGELICA DE JESUS RIBEIRO, matrícula nº 5412, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DGA-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 2 de outubro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:AB9236CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 588/PML EXONERAÇÃO DE CARGO M COMISSÃO

PORTARIA Nº 588/PML, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

Exoneração de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar MARIA KARINE MORENO SILVA, matrícula nº 5121, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DGA-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 2 de outubro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:8F218F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO Nº 001/2019 PROCESSO Nº 004/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO Nº 001/2019 PROCESSO Nº 004/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

APOSTILA de **REVISÃO DE VALORES junto** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019,** proveniente do **Processo nº 004/2019 Pregão Presencial nº 001/2019,** celebrada entre o Município de Ladário - MS, e a empresa **AUTO POSTO LADÁRIO LTDA - EPP,** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, **SR. LUCIANO CAVALCANTE JARA**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d", § 5º e § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e art. 16 do Decreto Municipal nº 2233/2013, determina o **apostilamento** à **Ata de Registro de Preços**, realinhando os valores registrados, tudo em conformidade com o estabelecido no Processo nº 004/2019, passando o valor anteriormente praticado a vigorar como segue:

Item	Descrição	Praticado	Valor realinhado
1	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	R$ 4,549	R$ 4,599
2	DIESEL COMUM	R$ 3,94	R$ 3,96
3	DIESEL S10	R$ 4,01	R$ 3,99
4	ETANOL	R$ 3,60	R$ 3,66

Ladário-MS,03 de Outubro de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:B3CA4EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018 – PROCESSO Nº 093/2018 - DISPENSA Nº 086/2018

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018 – PROCESSO Nº 093/2018 - DISPENSA Nº 086/2018
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 024/2018, bem como, o reajuste no valor inicial contratado aplicando-se o índice IGPM/FGV, conforme CLÁUSULA TERCEIRA – Parágrafo Primeiro do referido contrato.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: NAOMI NAVARRO PIRES E NÁDIA NAVARRO OTONI.
PRORROGAM: Fica prorrogado por 12 (doze) meses (05/09/2019 a 05/09/2020) o prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 024/2018, a contar da data de assinatura.
VALOR CONTRATADO: O LOCATÁRIO se obrigará a pagar o valor mensal de R$ 4.755,22 (quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos) perfazendo o valor total de R$ 57.062,64 (cinquenta e sete mil sessenta e dois reais e sessenta e

quatro centavos) devendo fazê-lo até o vigésimo dia útil do mês subsequente ao vencido, sob pena de multa e correção monetária.
ASSINAM: Elizama Medina Reis – Secretária Municipal de Educação – Ladário/Ms – Ordenadora de Despesas
e a Sra. Nádia Navarro Otoni e Noemi Navarro Pires

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:7CBD2634

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3136/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3136/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2019.

PARTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP.

OBJETO: "Contratação de empresa para operacionalização de sistema informatizado, utilizando tecnologia de gestão de frotas através de credenciamento de redes de estabelecimentos para os atendimentos: (autopeças, oficinas mecânicas, autoelétricas, retificadoras de motores, funilarias, borracharias, alinhamento e balanceamento, escapamentos, serviço de lavagem, serviço de guincho e outros), assim como prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e garantia, incluindo nestes, o fornecimento de quaisquer peças necessários para toda frota dos veículos oficiais e a disposição da administração do Município de Ladário-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 019/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 15 dias do mês de julho de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 02 de outubro de 2019.

EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:1EA6E309

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1873/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1873/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2019.
PARTES:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP.
OBJETO: "Contratação de empresa para operacionalização de sistema informatizado, utilizando tecnologia de gestão de frotas através de credenciamento de redes de estabelecimentos para os atendimentos: (autopeças, oficinas mecânicas, autoelétricas, retificadoras de motores, funilarias, borracharias, alinhamento e balanceamento, escapamentos, serviço de lavagem, serviço de guincho e outros), assim como prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e garantia, incluindo nestes, o fornecimento de quaisquer peças necessários para toda frota dos veículos oficiais e a disposição da administração do Município de Ladário-MS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 019/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 15 dias do mês de julho de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 02 de outubro de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:3FACAEDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 152 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre o não comparecimento de candidatos aprovados em Concurso Público".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar desistente os candidatos convocados através do Edital de Convocação nº 008/2019 em descumprimento ao estabelecido no Estatuto do Servidor e no Item 12 do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2015, conforme Anexo Único.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 03 de outubro de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

NOME DO CANDIDATO	CARGO	MOTIVO
Rita de Cassia Macedo Carbonaro	Agente de Controle de Endemias	Não comparecimento no prazo
Samara Vanessa Engster dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Não comparecimento no prazo

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:69176BB3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 10/2019 PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAÍ-MS.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 10/2019
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAÍ-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, juntamente com a COMISSÃO ELEITORAL, criada pela Resolução nº 01 de 27 de Fevereiro de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições e na forma prevista nos termos do art. 37, da Lei Municipal nº 1.929 de 28 de Maio de 2015, torna público as seguintes alterações ao EDITAL Nº

01/2019, publicado no Diário Oficial da Assomassul na Edição Nº 2319 de 29 de março de 2019, como segue:

Suprimir os subitens:
15.2.2.4 Confeccionar as cédulas de votação, conforme modelo a ser aprovado;
15.5.2.1 Uso de cédulas oficiais devidamente rubricadas por um membro da Comissão Eleitoral e pelo Presidente da respectiva Mesa Eleitoral;
15.6 DA CÉDULA OFICIAL
15.6.1 As cédulas deverão ser confeccionadas de maneira tal que, dobradas, resguardem o sigilo do voto;
15.6.2 As cédulas deverão ser impressas em papel de uma única cor;
15.10.1.5 A Mesa Eleitoral entregará ao eleitor a Cédula Oficial devidamente rubricada pelo Presidente ou Secretário, na sua ausência;
15.10.1.6 Se o Presidente da Mesa Eleitoral, ou o Secretário em sua ausência, ao rubricar a Cédula Oficial verificar qualquer vício, rasura ou danificação na mesma a inutilizará na presença de todos e registrará em ata tal ocorrência;
15.10.1.7 O eleitor escolhera um candidato de sua preferência, assinalando em espaço próprio da cédula, de modo a expressar sua vontade;
15.10.1.8 Ao sair da cabine, o eleitor depositará na urna a Cédula Eleitoral com a escolha de somente um candidato, que será devidamente dobrada, na presença dos componentes da Mesa.
15.10.1.9 Se o eleitor, ao receber a cédula ou, ao recolher-se à cabine de votação, por imprudência, imprevidência ou desconhecimento danificar, "errar" o voto, marcar mais de um candidato ou de qualquer forma rasurar a Cédula Oficial, NÃO poderá pedir outra ao Presidente da Mesa. DEVENDO DEPOSITAR SEU VOTO NA URNA, ainda que este seja computado como inválido.
15.11.3 O encerramento da votação implica na lacração da urna eleitoral pelo Presidente da Mesa, assinado por todos os componentes da Mesa e pelos fiscais presentes ao ato.

Incluir os subitens:
15.2.4.4 Manter a ordem no recinto, recorrendo à força pública quando necessário;
15.2.4.5 Resolver as dificuldades e esclarecer as dúvidas que ocorrerem;
15.2.4.6 Comunicar imediatamente ao representante do CMDCA as ocorrências sobre as quais a Comissão Eleitoral deva decidir;
15.2.4.7 Solicitar junto ao representante do CMDCA a substituição dos mesários faltosos.
15.2.4.8 Iniciar e encerrar a votação;
15.2.4.9 Providenciar a entrega dos materiais, após o encerramento da votação, conforme orientações da Comissão Eleitoral;
15.2.4.10 Atribuir responsabilidades aos demais mesários a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos da seção.

15.2.6.3 Identificar o eleitor;
15.2.6.4 Localizar o nome do eleitor no Caderno de Votação;
15.2.6.5 Ditar o número do título eleitoral ao presidente;
15.2.6.6 Colher a assinatura do eleitor;
15.2.6.7 Devolver os documentos do eleitor;
15.2.6.8 Orientar os eleitores na fila e conferir seus documentos;
15.2.6.9 Controlar a entrada e a movimentação das pessoas na seção;
15.2.6.10 Verificar se o eleitor, ao sair, recebeu seu documento de identificação;
15.2.6.11 Distribuir aos eleitores, às 17 horas, as senhas de acesso à seção;
15.2.6.12 Exercer as demais atribuições que lhes forem designadas.

15.10.1.5 Um dos mesários, escolhido a critério do presidente, deve orientar os eleitores, verificar se estão portando os documentos necessários e controlar a entrada e a movimentação das pessoas na seção;
15.10.1.6 O mesário recebe do eleitor o documento de identificação, localiza o nome no Caderno de Votação, colhe a assinatura do eleitor no espaço correspondente e dita o número do título ao presidente;
15.10.1.7 O presidente digita o número do título no terminal do mesário e aperta CONFIRMA.
15.10.1.8 Aparecem no visor o nome do eleitor, o número do título e o número sequencial do eleitor no Caderno de Votação;
15.10.1.9 Se os dados apresentados no terminal do mesário estiverem corretos, o presidente aperta novamente a tecla CONFIRMA e o eleitor assina o Caderno de Votação antes de votar;
15.10.1.10 O terminal do mesário só exibe a mensagem de que o eleitor não possui dados biométricos nas seções com identificação biométrica. Nesse caso, o presidente aperta novamente CONFIRMA, autorizando o eleitor a votar;
15.10.1.11 O eleitor se dirige à cabina e vota;
15.10.1.12 Um dos mesários devolve ao eleitor o documento de identificação.

15.11.3 Após o atendimento do último eleitor, o presidente inicia os procedimentos de encerramento da votação conforme orientação a ser repassada durante treinamento no dia 04 de outubro de 2019.

Onde se lê:
15.5.2.3 Emprego de urna que assegure a inviolabilidade do voto.
Leia-se:
15.5.2.3 Emprego de urnas eletrônicas de modo que assegurem a inviolabilidade do voto.

Onde se lê:
15.7.1.1 A propaganda dos candidatos deverá encerrar-se 24 (vinte e quatro) horas antes da eleição, qualquer meio de divulgação ou comunicação, não sendo permitidos faixas e cartazes próximos aos locais de votação, não sendo admitida "boca de urna" por ação de qualquer cidadão.
Leia-se:
15.7.1.1 A propaganda dos candidatos deverá encerrar-se até às 22 horas do dia 05 de outubro de 2019 em qualquer meio de divulgação ou comunicação.

Sem mais a considerar, torna-se público o presente edital.

Naviraí-MS, 03 de outubro de 2019.

EDILENE ROSA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral/CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:2636017A

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 11/2019 PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAÍ-MS. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, JUNTAMENTE COM A COMISSÃO ELEITORAL, CRIADA PELA RES

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 11/2019
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAÍ-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, juntamente com a COMISSÃO ELEITORAL, criada pela Resolução nº 01 de 27 de Fevereiro de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições e na forma prevista nos termos do art. 37, da Lei Municipal nº 1.929 de 28 de Maio de 2015, torna público as seguintes alterações ao EDITAL Nº 08/2019, publicado no Diário Oficial da Assomassul na Edição Nº 2425 de 29 de agosto de 2019, como segue:

Onde se lê:
15.4.5 Fica vedada a campanha eleitoral fora do período que compreende das 07 horas do dia 04 de setembro de 2019 até as 22 horas do dia 04 de outubro de 2019;

Leia-se:
15.4.5 Fica vedada a campanha eleitoral fora do período que compreende das 07 horas do dia 04 de setembro de 2019 até as 22 horas do dia 05 de outubro de 2019;

Sem mais a considerar, torna-se público o presente edital.

Naviraí-MS, 03 de outubro de 2019.

EDILENE ROSA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral/CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:47367F84

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 12/2019 PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAÍ-MS.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 12/2019
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAÍ-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, juntamente com a COMISSÃO ELEITORAL, criada pela Resolução nº 01 de 27 de Fevereiro de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições e na forma prevista nos termos do art. 37, da Lei Municipal nº 1.929 de 28 de Maio de 2015, torna público a **RETIFICAÇÃO do EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 07/2019**, publicado no Diário Oficial da Assomassul na Edição Nº 2399 de 24 de julho de 2019:

Onde se lê:

03/10	19h	Treinamento dos mesários, a ser realizado na Câmara Municipal.

Leia-se:

04/10	19h	Treinamento dos mesários, a ser realizado na Câmara Municipal.

Onde se lê:

4/10	22h	Fim da propaganda eleitoral.

Leia-se:

5/10	22h	Fim da propaganda eleitoral.

Sem mais a considerar, torna-se público o presente edital.

Naviraí-MS, 03 de outubro de 2019.

EDILENE ROSA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral/CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:F7051D50

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 015/2019

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOCILENE DE CARVALHO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **015/2019**.
Vigência: até 20 de dezembro de 2019.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **015/2019** não modificadas por este instrumento.
Data: 28 de setembro de 2019.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **JOCILENE DE CARVALHO,** contratado.

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B7D88042

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019.

Processo nº 096/2019 – Pregão Presencial nº 073/2019.
Partes Município de Naviraí e a empresa **EMPRESA MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**
Objeto: Alteração do Anexo "I" da Ata de Registro de Preços nº. 065/2019 – Fica cancelado o item, 001, da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo.
Fundamento Legal: Artigo 21, inciso I, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.
Assinam: Sra. Marizelia Mazzini Medeiros, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 089/2018, pela Contratante e o Sr. Benjamim Barbosa, pela Contratada.

Naviraí – MS, 17 de setembro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:05687218

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019.

Processo nº 079/2019 – Pregão Presencial nº 061/2019.
Partes Município de Naviraí e a empresa **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME.**
Objeto: Alteração do Anexo "XII" da Ata de Registro de Preços nº. 060/2019 – Fica cancelado o item, 023, da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo.
Fundamento Legal: Artigo 21, inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.
Assinam: Sr. Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 065/2018, Sr. Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas Conforme o decreto 018/2018 e a Sra. Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura Conforme Decreto 084/2018, pela Contratante e o Sr. Luis Roberto da Silva Felix, pela Contratada.

Naviraí – MS, 02 de setembro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:3DE9FFA8

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 173/2018.

Processo nº 126/2018 – Pregão Presencial nº 039/2018.
Partes Município de Naviraí e a empresa **Gente Seguradora S.A.**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor – Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 293,65 (duzentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao acréscimo referente à inclusão do veículo Fiat Mobi na apólice perfazendo o Valor Global do Contrato em R$ 227.045,96 (duzentos e vinte e sete mil quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
Fundamento Legal: art. 65, Parágrafo 1º, Inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Assinam: Sr. Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 e o Sr. Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 096/2018, pela contratante.

Naviraí (MS), 04 de setembro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:2E9559B6

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 173/2018.

Processo nº 126/2018 – Pregão Presencial nº 039/2018.
Partes Município de Naviraí e a empresa **Gente Seguradora S.A.**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor – Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), correspondente ao acréscimo referente à inclusão do veículo Mercedes Bens/Accelo 815/39 na apólice perfazendo o Valor Global do Contrato em R$ 229.145,96 (duzentos e vinte e nove mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
Fundamento Legal: art. 65, Parágrafo 1º, Inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Assina: Sr. Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 096/2018, pela contratante.

Naviraí (MS), 26 de setembro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:C44B6E9E

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 164/2019.

Processo nº 052/2018 – Pregão Presencial nº 026/2018.
Partes Município de Naviraí e a empresa **M S DIAGNÓSTICA LTDA.**

Objeto: Alteração das alterações das Cláusulas: Quarta – Sexta – Do Prazo - O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 104 (cento e quatro) dias, a contar de 19/09/2019 até o dia 31/12/2019.
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 pela contratante e o Sr. Valter Bruno, pela Contratada.

Naviraí (MS), 17 de setembro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:94284F81

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2019.

Processo nº 206/2019 – Pregão Presencial nº 143/2019.
Partes Município de Naviraí e a empresa **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS SOUZA - ME.**
Objeto: Alteração do Anexo "V" da Ata de Registro de Preços nº. 090/2019 – Fica cancelado o item, 005, da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo.
Fundamento Legal: Artigo 21, inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.
Assinam: Sra. Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018, pela Contratante e o Sr. Paulo Sérgio dos Santos, pela Contratada.

Naviraí – MS, 09 de setembro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:AB3D42DF

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 334/2018.

Processo nº 270/2018 – Pregão Presencial nº 147/2018.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **SMI-SERVIÇOS MÉDICOS EM INFECTOLOGIA LTDA – ME.**
Objeto: alteração da Clausula Quarta – Do Valor e Sexta – Do Prazo - Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), referente ao período prorrogado, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) e o prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 12 (doze) meses, a contar de 21/09/2019 até o dia 20/09/2020.
Fundamento Legal: inciso II, do art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Assinam: Sr. Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018, pela contratante e a Sra. Andyane Freitas Tetila, pela contratada.

Naviraí (MS), 12 de setembro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:159A8370

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019.

Processo nº 020/2019 – Pregão Presencial nº 016/2019.
Partes Município de Naviraí e a empresa **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**
Objeto: Alteração do Anexo "I" da Ata de Registro de Preços nº. 019/2019 – Ficam cancelados os itens, 074, 103, 159 e 198, da presente Ata de Registro de Preços.
Fundamento Legal: Artigo 21, inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.
Assinam: Sra. Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 018/2018, e Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 013/2017, Sra. Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017, Sr. Sérgio Henrique dos Santos, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 042/2018, e Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 043/2018, Sr. Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018, Sr. Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017, Sr. Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 007/2017, Sra. Claudia Ayako Taira Medeiros, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 21/2017, Sr. Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 096/2018, Sra. Marizelia Mazzini Medeiros, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 089/2018, Sr. Adriano José Silvério, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 095/2018, Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante e o Sra. Raquel Engel Lorenzon, pela Contratada.

Naviraí (MS), 02 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:CC449C34

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
EDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DETERMINADO 004/2019/NAVIRAIPREV

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ MS – NAVIRAÍPREV, através do seu Diretor Presidente, neste ato representado pelo senhor Moisés Bento da Silva Júnior, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, em especial os servidores públicos municipais efetivos ativos ou em licença ou afastamento, conforme relação anexa, a comparecerem na sede do instituto localizado a Avenida Amélia Fukuda, nº. 170, centro, nesta cidade, munidos com a documentação necessária, para efetuarem até o dia **18 de outubro** de 2019, o Censo

Cadastral Previdenciário, sob pena de suspensão de seus vencimentos, conforme disposto no Decreto nº. 048, de 28 de maio de 2019.

Naviraí – MS, 01 de outubro de 2019.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente da NAVIRAIPREV

ANEXO I

ADILES FINGER
ADILSON BATISTA
AELTON LUIZ MICHELOTTO
ALAN FERREIRA JARDIM
ALECI RODOVALHO ARAUJO BENITEZ
ALESSANDRA FARIAS DE OLIVEIRA
ALESSANDRO SILVA AFONSO
ALINE LOPES PEREIRA
ALINE PEREIRA DA SILVA
ANA CLAUDIA SALAZAR
ANDREA GOMES DA SILVA
ANDREIA DA SILVA BARBOSA DA ROCHA
ANGELA CRISTINA PRIOR
ANGELICA RODRIGUES DE LIMA
ANTONIO CARLOS DA SILVA
ANTONIO CARLOS SOARES
ANTONIO SAAR HERNANDES
APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA
APARECIDO DINIZETTI PEREIRA DA SILVA
ARIADNE ROSA PEREIRA
ARMINDA JARDIM DE MEIRA JACINTO
ARTHUR MACIEL BEZERRA JUNIOR
AURITA OLIVEIRA DE SOUZA
BENEDITO DE OLIVEIRA
BIATA DE OLIVEIRA SOUZA
BRUNA KAROLINE ALVES FERREIRA
BRUNO CAVALLARI SANTELLI
CAMILA FARIAS DOS SANTOS
CARLOS EDUARDO BATISTA DA SILVA
CARLOS MANOEL DE SOUZA
CARMEM STAPAIT DA SILVA
CHAYENE NASCIMENTO TEIXEIRA PESSOA
CICERO MIGUEL BATISTA
CLAUDETE SILVEIRA DUARTE
CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
CLAUDIA GOMES DA SILVA PEREIRA
CLAUDIA WILLMANN FLOR RODRIGUES
CLAUDINEIA RAMIRES DE MORAES
CLEBERSON HORTEGA ROCHA
CLEONICE MARANGUELI
CLEONICE SOUZA VALEZ
CLESIANE CUSTÓDIO JACOMELI
CLEZINALDO GOMES DA SILVA
CRISTIANA APARECIDA P. DA SILVA
CRISTIANE BATISTA DOS SANTOS
CRISTIANE COSTA CARVALHO
CRISTIANE PEREIRA
DAIANE OBREGÃO SCHMEDIKE DE LIMA
DANIELLE DA SILVA ANTUNES DE BRITO
DARCI DOS SANTOS CALISTRO FELIX
DAYANE APARECIDA ESPINDOLA DUTRA
DEBORA CRISTINA IMBRIANI MARTINS
DENISE SCAIONI DE SOUZA MARQUES
DEONILDA AMARO WEISS ROCKENBACH
DHIULY MARY NEVES MONTEIRO
DIANE GOMES DA CRUZ
DIVAMEIRE MARTINS DE SOUZA
DONIZETE ALVES DA SILVA
DULCE MARA SANTOS DA SILVA ALVES
EDERSON DUTRA
EDILEUSA CAMARGO DA SILVA
EDINA FUJITA PAVÃO DE ARRUDA
EDIUMAR DE ANDRADE RUIZ VIEIRA
EDIVALDO ABEL PARANHOS
EDMILSON DOS SANTOS SILVA
EDNA MARIA MARIANO
EDSON FRANCISCO SANTANA
ELAYNE PAGANOTTI RODRIGUES DE ALMEIDA
ELENICE SILVA DE ANDRADE
ELENIDES FRANCISCA DE FREITAS
ELIABE ALVES DE SOUZA
ELIANE MARIA DE FRANÇA SOUZA
ELIANE PEREIRA
ELIANE SALVINO DE SOUZA
ELIZANGELA GEHRKE SILVA
EMANOELE MATEUS SANDIN
EMERSON ORTEGA GOMES
EMILIIO BENITEZ RAMIRES
ERICA JESUINA DA SILVA
ERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
EUZA ALBINO
EVANIR BARBOSA DOS SANTOS
EWERTON DUARTE DA SILVA
EZEQUIEL SOUZA GONÇALVES
FABIANA GOMES DE LIMA LOPES
FABIANO FRANCISCO DO PRADO SILVA
FABIANO PEREIRA DA COSTA
FABIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
FABIO RODRIGO FORTUNATO GUERINO
FABIOLA MEURER DE OLIVEIRA
FELIPE PEREIRA LIMEIRA
FERNANDA SCARLAT MARTINS
FERNANDA VEIGA DOS SANTOS
FRANCISCO DA ROSA PADILHA
GEDIAEL GONÇALVES DE LIMA
GISELE BONJIOVANI DOS SANTOS
GISLAINE APARECIDA PUTON ZORTEA
GISLAINE APARECIDA RIBEIRO
HELENICE MARIA DE BRITO BASTOS
HELIO LEITE DA SILVA
IRACILDE HELENA DA SILVA
IRAN JEAMANORDES LUIZ FILHO
ISAQUEU DA MATTA RAMON
IVAIR ZENERATTI
IVANILDA GOMES CATRINCK
IVO LEITE DA ROCHA
JACKELYNE APARECIDA LOPES HOFFMANN
JAIR CUSTÓDIO
JANILDA PINTO
JAQUELINE DE OLIVEIRA MESQUITA
JAQUELINE MARIA GARCIA MASCIOLI
JEFERSON DA SILVA
JHENIFER DOS SANTOS SILVA
JOÃO BATISTA MONTEIRO
JOÃO DA SILVA
JOÃO DOMINGOS ALVES
JOÃO RICARDO SOMENSI
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA
JOELMA DE OLIVEIRA MELLO
JOICE VALESCA ANGELI DE ANDRADE
JOSE ADRIANO TENORIO
JOSE BARBOSA MIRANDA
JOSE DINO PEREIRA
JOSE JAILTON CRISPIN ALVES
JOSÉ LUIZ SAAR HERNANDES
JOSÉ MILTON MEIRA DOS SANTOS
JOSIANE FATIMA DE SOUZA NASCIMENTO
JOSILENE QUIRINO DOS SANTOS
JOVELINA FERREIRA DE SOUZA DOS ANJOS
JOYCE DA SILVA
JUCELY MODESTO DE SOUZA
JUDITE LIMA CHIUZA BEILNIR
JULIANA NOEMIA RIBEIRO ESPINOSA
JULIO CESAR MARQUES DONATI
JUNIOR SEIXAS SOARES
JUSCELINO ANTONIO DO NASCIMENTO
JUSSARA ELAINE DE PIERI MACHADO
KARINA LILLIAN SOUZA E SILVA

KATIA DOS SANTOS
KATIA EUNICE DA SILVA SALINA
KATIA LUCIA MARTINS TALON
KEYLA JUSSARA FLORES FREITAS
KLEITON ALVES MIRANDA
LAUDINEIA DE SOUZA SILVA
LAURA TEREZA MARTINS DA SILVA
LEANDRO MEWS
LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA
LILIANE DOS ANJOS FERRACINI
LILIANE MARTINS MICHELOTTO
LISNEIA PERALTA RIQUELME
LUANA VANESSA MATTE TORRES
LUCELIA PEREIRA ARAUJO
LUCIANA BATISTA DOS SANTOS VEIGA
LUCIANO SOARES PEREIRA
LUCIENE SOUZA BASSO
LUCIENE TOFFOLI DE OLIVEIRA
LICIA REGINA GODOI FLOR SELVA
LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
LUZIA ADRIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
LUZIA APARECIDA MARTINS FRAZÃO
LUZIA FERNANDA ISMERIA ELIAS ALMEIDA
LUZINETE ALVES MORAES
LUZINETE DOS SANTOS
MAYCON JOHNY ESPINDOLA DE SOUZA
MARCELA ALVES TIOZZO
MARCELO ANDRADE LUIZ
MARCELO BATISTA
MARCIA DA SILVA MIRANDA
MARCIO PEREIRA PARDIM
MARCOS PAULO VASCONCELOS DA PAZ
MARCOS ROBERTO DO NASCIMENTO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS
MARIA APARECIDA DOS SANTOS
MARIA APARECIDA MARTINEZ
MARIA CRISTINA DE SOUZA BENITEZ
MARIA CRISTINA RIBEIRO ARRUA
MARIA DE FATIMA GALVÃO VAREIRO
MARIA DE LOURDES PEREIRA CARVALHO ALMEIDA
MARIA GRACIELI DA SILVA ARAUJO
MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
MARIA JOSÉ MARTINS VIEIRA
MARIA ROSA PICOLI
MARIA YACY DE SOUZA CONCEIÇÃO GONÇALVES
MARINES HEILMANN
MARINETE DE OLIVEIRA ANDRADE DA CONCEIÇÃO
MARIO APARECIDO PEREIRA GOMES
MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
MARLENE FERNANDES DE SANTANA
MARLI BALDUINO DOS SANTOS
MARLI LOPES MORENO BORSOI
MARLON MORCH
MARTA DA SILVA MOREIRA
MATIAS PEREIRA RODRIGUES
MAURICIO PEREIRA PARDIM
MERY CRISTINA ARAUJO DIAS
NASIA PATRICIA AVANCI SILVA
NATANAEL GIMENES DO AMARAL
NAYARA MARTINS COELHO
NELCI HASPER
NELSI RIBEIRO BRANCO FONSECA
NELELI ALBERTINA DOS SANTOS
NEUZA FLAVIA GOMES DE OLIVEIRA
NILDA FERREIRA GALVÃO STINGHEN
NILSON ANTONIO SUBTIL
NORACI DA SILVEIRA SOUZA
OSEIAS DA SILVA CAETANO
OSMAR GOMES DE ARAUJO
PATRICIA VIEIRA DE PAULA
PEDRO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
PRISCILA HAGE BONICONTRO
RAFAEL LUCATO
RAONY VINICIUS DE SOUZA
REGINA FERNANDES
REINALDO LEMOS
RENATA PEREIRA DA SILVA
ROBERTO LOPES MANTOVANI
ROBSON FLORENTINO RODRIGUES
ROBSON LUIS DE SOUZA
RODNEY SMITH DE OLIVEIRA
RODRIGO APARECIDO SILVA CANOFF
RODRIGO DA SILVA JARDIM
ROGERIO FRANCISCO BATISTA
ROGERIO SILVA NASCIMENTO
RONALDO ADRIANO NASCIMENTO
RONALDO ALEXANDRE
RONALDO CASSAVARA
RONALDO DE ARAUJO
RONALDO DOMINGUES RODRIGUES
ROSANA APARECIDA BERTO
ROSANE DA COSTA
ROSANGELA CUSTODIO
ROSANGELA ROCHA DE SOUZA
ROSE MARY COSTA ROSA ALEXANDRE
ROSICLEIA MARELLI DA SILVA
ROSINALDO BRAN BONFIM
ROSINALDO VENIER
ROSINEIDE ANA DE BRITO MARQUES
RUTE DA SILVA VIANA FERREIRA
SALVADOR SANCHES DE ASSUNÇÃO
SAMIA APARECIDA NUNES
SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA
SANDRA MARIA DOS SANTOS MIRANDA
SANDRA PEREIRA DA SILVA
SANDRO ROGERIO GOMES
SEVERINO BENITES DA COSTA
SHARLENE RIBEIRO DA SILVA GOMES
SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA
SILVANA DOS SANTOS ALMEIDA
SILVANA MESSIAS
SILVANA DA SILVA FRANDALOSO
SILVANO DE SOUZA ROSA
SILVIA APARECIDA DOS SANTOS
SILVIO BENICIO COELHO
SILVIO RIZZO
SIMONE FERREIRA NETO OLEGARIO
SOLANGE STINGHEN
SONIA LUCIA DUARTE BARBOSA LEITE
SONIA MARIA DA PENHA
STACY COSTA FRANCO
SUELI CAMPANA MOESSA
SUELI DE FREITAS PEREIRA
SUELI SCATOLIN DE PAULA
SUELY JESUS DOS SANTOS SILVA
SUELY SOUZA ROCHA
SUMAYA SILVA LIMA
TATHIANA CHRISTALDO PEREIRA NOGUEIRA
TATIANE PEREIRA DE SOUZA
TELMA MANOEL DA SILVA AQUINO
TERESA CRISTINA DUARTE DRESCH SEVERI
TEREZA ERNESTINA DOS SANTOS ARAUJO
TEREZINHA DE OLIVEIRA
THAIS DE OLIVEIRA BARIZON
THAIS MIRIAM FERREIRA NAPOLITANO
THAISSA DE SENA MORAES
TIAGO DA SILVA
UONAIR LOPES DOS REIS
URIAS PEREIRA JUNIOR
VALDECIR DOS SANTOS
VALDELIRIO MARQUES
VALDEMIR SAAR HERNANDES
VALDIRENE CARRARA DE OLIVEIRA
VANDERSON SOUZA
VANESSA ANTONELO MARTINS
VANESSA DIAS DE ASSIS
VANUZA DOS SANTOS SILVA
VERA LUCIA ALVES PAPA

VERA LUCIA DOS SANTOS
VERONICA DE ALMEIDA COSTA LUCIANO
VILMA FERREIRA DOS SANTOS GARCIA
VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
WILLIAN PASSARELI VAZ
ZENI TEIXEIRA LIMA DA SILVA
ZILDA MARIA DA SILVA
ZULEIDE APARECIDA LEITE

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:9E2AC564

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 289/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 187/2019.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por meio de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJEIVANDO CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira / Portaria nº. 244/2019.

Naviraí - MS, 03 de outubro de 2019.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:7F774BFA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 198/2019 – REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE PÚBLICO i-EDUCAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 18/10/2019, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 03 de outubro de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:1EC789D9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0100/2019

PROCESSO Nº **239/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº **166/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.** Empresas Vencedoras: **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME**, com os itens 002, 005, 016, 027, 032, 049, 052, 054 e 057 e **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o item 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **0100/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 03 de outubro de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:FB587DF9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 056/2019

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA a **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA POR LIMITE Nº. 056/2019**, **- Processo 307/2019**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2449, na página 059, no dia 02 de outubro de 2019.

ONDE SE LÊ: inciso IV
LEIA–SE: inciso V

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 04 de outubro de 2019.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:4A333123

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 176/2019

PROCESSO Nº. 267/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 176/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARRO COLETOR DE LIXO E CARRINHO FUNCIONAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS - PEDIDO DE COMPRA Nº 320/2019.** Empresa Vencedora: **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com os itens 001 e 002, totalizando o valor de R$ 18.540,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **267/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **176/2019**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 244/2019.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **267/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **176/2019**

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018.

Naviraí – MS, 03 de outubro de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:AE9077FC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 7027/2.019

Dispensa por justificativa
PROCESSO: 316/2.019– **Dispensa por Justificativa**: 58/2.019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOSDE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO(ARTROSE NO QUIRODÁCTILO AUTOS Nº

0809353-07.2018.8.12.0029), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA O MUNICÍPIODE NAVIRAÍ/MS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2019 DESERTO - PEDIDO DE COMPRA Nº 274/2019.
EMPRESA VENCEDORA: CENTRO ORTOPÉDICO ESPECIALIZADO DE UMUARAMA LTDA.
CNPJ: 03.362.997/0001-18
Item 001 **Valor:** R$ 1.600,00 (hum e seiscentos reais) **item** 002 **Valor:** 600,00 (seiscentos reais) e **item** 003 **Valor**: 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) perfazendo o **Valor total** de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- **DOTAÇÃO:** 10.01.10.122.0511.2.001.33.90.39.50.00.00 **(R 4107).**

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 30/09/19

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:454B2091

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº **116/2019**, gerada através do PROCESSO nº. 267/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 176/2019. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARRO COLETOR DE LIXO E CARRINHO FUNCIONAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS - PEDIDO DE COMPRA Nº 320/2019.** Empresa: **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** CNPJ 18.729.614/0001-74. Comunicamos que o representante legal das notificadas terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 116/2019*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 03 de outubro de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2D1F06F6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 059/2019

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 329/2019** – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 059/2019**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS POR DETERMINAÇÃO DE ORDEM JUDICIAL PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE COMPRA Nº 143/2019.
EMPRESAS VENCEDORAS:KAZUKO TANAKA – EPP inscrita com CNPJ: 00.818.504/0001-13 com item 001 no valor de R$: 5.561,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e um reais) e DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA inscrita com CNPJ: 03.924.435/0001-10 com item 002 no valor de R$: 4.949,00 (quatro mil novecentos e quarenta e nove reais). **Perfazendo um total global** de R$ R$ 10.510,00 (dez mil quinhentos e dez reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1066).

DATA DA RATIFICAÇÃO: Naviraí – MS, 3 de outubro de 2019.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:DBBFFCC9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 3989/2.019

Dispensa por justificativa
PROCESSO: 329/2.019– **Dispensa por Justificativa: 59/2.019**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS POR DETERMINAÇÃO DE ORDEM JUDICIAL PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE COMPRA Nº 143/2019.
EMPRESA VENCEDORA:KAZUKO TANAKA – EPP
CNPJ:00.818.504/0001-13
Itens: 001
Valor: R$ 5.561,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e um reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1066).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:03/10/19

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:FDA4A90E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 3990/2.019

Dispensa por justificativa
PROCESSO: 329/2.019– **Dispensa por Justificativa: 59/2.019**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS POR DETERMINAÇÃO DE ORDEM JUDICIAL PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE COMPRA Nº 143/2019.
EMPRESA VENCEDORA:DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOSHOSPITALARES LTDA
CNPJ:03.924.435/0001-10
Itens: 002.
Valor: R$ 4.949,00 (quatro mil novecentos e quarenta e nove reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1066).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:03/10/19

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:5692C192

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 194/2019

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o resultado do **PREGÃO Nº. 194/2019**, **- Processo 306/2019**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2450, na página 060, no dia 04 de outubro de 2019.

ONDE SE LÊ: DESERTA.

LEIA–SE: FRACASSADA.

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 04 de outubro de 2019.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:E732681A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2019

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de mudas de eucalipto e sansão do campo para serem utilizadas no Aterro Sanitário, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Paranaíba-MS.
Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2019
FAVORECIDO: FLORA TIETE ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO FLORESTAL
CNPJ nº 51.109.635/0001-62
VALOR: R$3.900,00 (três mil e novecentos reais) a serem pagos após a aquisição, e emissão da nota fiscal atestada pelo setor competente.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Paranaíba-MS, 3 de outubro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:5C1F83CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 197/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidor Público."

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e conforme os artigos 83 da Lei Municipal nº 759/2003,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **Giovane Carlota Saueia Ramos**, matrícula 716-1, ocupante do cargo de Profissional de Educação, nomeada para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 22/02/2017 a 21/02/2018, para gozo a partir de **16/10/2019 a 30/10/2019**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 03 de outubro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:DF807199

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°.0652019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 084/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.
Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras locações de escavadeira hidráulica, trator esteira e caminhão munck, todos com operador/motorista, atendendo a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **18 de outubro de 2019**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de outubro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:BA4CC005

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº. 052/2019/RH SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Portaria nº. 052/2019/RH São Gabriel do Oeste - MS, 03 de Outubro de 2019.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **a pedido** a senhora **LINDALVA MARIA DA SILVA** matricula 9049, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, na função de Cozinheira, com lotação na FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de Setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:C9664012

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº. 053/2019/RH SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, 03 DE OUTUBRO DE 2019

Portaria nº. 053/2019/RH São Gabriel do Oeste - MS, 03 de Outubro de 2019.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **a pedido** a senhora **LIDIA MAY DE COL** matricula 7, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, na função de Lavadeira, com lotação na FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:870C60C1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº. 054/2019/RH SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Portaria nº. 054/2019/RH São Gabriel do Oeste - MS, 03 de Outubro de 2019.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **ELIETE MASCARELLO** do cargo em comissão de **COORDENADOR DE RADIOLOGIA**, da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:CB998B82

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº: 056/2019/FUNSAÚDE SÃO GABRIEL DO OESTE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA nº: 056/2019/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste 03 de Outubro de 2019.

O ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear, a Senhora, **FRANCILEIA DE ALBUQUERQUE MARTINEZ** do cargo de **SECRETÁRIO I** da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Outubro de 2019, revogados as disposições em contrário.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:937F0D22

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº: 055/2019/FUNSAÚDE SÃO GABRIEL DO OESTE, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA nº: 055/2019/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste, 03 de Outubro de 2019.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO IV 2019 DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:
Art. 1° Instituir a **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO IV** para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes das funções, Lavadeira, Cozinheira e Técnico de Enfermagem **em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, a saber:**

Servidor	Representação
Luana Ortega Marquetti	Enfermeira
Adriana Fernandes Viegas	Superintendente de Enfermagem
Janayna Pereira Sales	Nutricionista

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pela Enfermeira **Luana Ortega Marquetti** da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

DULCINÉIA AP. MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:03FE5706

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Aviso de Suspensão de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 115/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está ***suspensa*** a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Formação de Registro de Preço para aquisição de Materiais odontológicos para suprir as necessidades dos gabinetes odontológicos, Centro de Especialidades de odontologia**

e o Laboratório Regional de Prótese Dentária, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Outubro de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9086A548

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 0124/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Contratação de Empresa especializada nos serviços de Alinhamento/Balanceamento, Cambagem, Rodízio, Remendo e Troca de Pneus em atendimento a frota de veículos da Secretaria Municipal de saúde – SMS,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 17 de Outubro de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Outubro de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0EAA45B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 015/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 1.996/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa especializada na área de engenharia Elétrica, para prestação de serviços técnicos de elaboração e aprovação na Energisa – Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul, do projeto básico, para implantação de postes e modernização do sistema de iluminação pública com luminária LED de alta eficiência com potência de 100 e 210w na Avenida Beija Flor e Avenida Mato Grosso do Sul, no Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito** de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, em sessão pública, **às 08 horas do dia 22 de outubro de 2019**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de outubro de 2019

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B88F0360

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 380/2019

Decreto "P" nº 380/2019 PMSGO-GAB 02 de Outubro de 2019.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***HULLY ASSUNÇÃO VILELA AMADO SEVERGNINI***, no cargo em comissão de Supervisor Médico – 20 horas, Símbolo SME – 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Outubro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:2864BABC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 381/2019

Decreto "P" nº 381/2019 PMSGO-GAB 02 de Outubro de 2019.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, a Servidora Nomeada através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, a servidora abaixo relacionada, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Martha Luciene de Barros Brandão	2556	Técnico de Serviço Público – Magistério	Professor Regente de Educação Infantil – 20h/s	02/05/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 02/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Outubro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:AC353EDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 056 1 / 2019

Termo Aditivo: Nº 001/2019
Contrato: Nº 056/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado(a): Maila Silva de Souza
Objeto: Prorrogação do contrato nº 056/2019, firmado em 02 de setembro de 2019, com vigência até 30 de setembro de 2019, o qual passa a viger até 01 de outubro de 2019, conforme justificativa constante na C.I. 783/2019 da Secretaria Municipal de Educação.
Fundamentação Legal: O presente termo de prorrogação tem por fundamento legal o Art. 11º, § 2º, da Lei Municipal nº 908/2013.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente termo passará a ser de 30 de setembro de 2019 a 01 de outubro de 2019, podendo ser rescindindo antes do termo previsto, caso o(a) servidor(a) efetivo(a) substituído(a) retorne ao cargo no decorrer do período de vigência deste contrato e nas demais hipóteses previstas no art. 13 da Lei Municipal nº 908/2013.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Maila Silva de Souza
Data da assinatura: 30 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:29C3AA6A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2896 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 2896	**GL - Global**		**Data: 30/09/2019**	**Página** 1 of 1	
Credor: 4003470 WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI					
Unidade: 02 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
Programática: 15.452.0028.2264.0000 - MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR.MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					
Desdobramento: 01					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
20	11	UND	Óleo lubrificante automotivo para motores a diesel SAE 15W40, embalagem de 20 L	146,50	1.611,50
Valor do Empenho:					**1.611,50**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:3031275C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROC 128-2019 PP 038_2019 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor Geraldo Sousa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, do art. 3°, da Lei 10.520/02 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 38/2.019, Proc ADM n° 128/2019, pelo tipo de menor preço e julgamento por item, em favor das empresas: PEREIRA & POLETO LTDA, CNPJ: 03.454.825/0001-74, vencedora dos itens 06, 07, 36, 38, 39, 40, 48, 112, 146 e 169, no valor total de R$154.402,50(cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos); A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI, CNPJ: 36.796.274/0001-86, vencedora dos itens 01, 02, 20, 24, 49, 58, 79, 80, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 105, 107, 115, 121, 122, 133, 134, 144, 147, 151, 155 e 161, no valor total de R$12.297,09(doze mil duzentos e noventa e sete reais e nove centavos); RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI, CNPJ: 24.866.961/0001-41, vencedora dos itens 11, 17, 21, 22, 29, 30, 41, 45, 46, 50, 52, 59, 61, 62, 64, 68, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 81, 82, 88, 99, 102, 106, 113, 114, 117, 119, 124, 125, 130, 140, 154, 156, 157, 158, 163 e 164, no valor total de R$59.111,99(cinquenta e nove mil cento e onze reais e noventa e nove centavos); CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA, CNPJ: 16.911.756/0002-03, vencedora dos itens 05, 08, 12, 15, 18, 19, 25, 31, 32, 34, 35, 37, 42, 43, 44, 47, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 65, 66, 67, 69, 73, 78, 83, 84, 85, 96, 97, 98, 100, 101, 103, 104, 108, 109, 110, 118, 120, 126, 127, 128, 129, 131, 135, 136, 137, 139, 141, 143, 145, 148, 150, 152, 153, 159, 160, 162 e 168, no valor total R$70.081,39(setenta mil oitenta e um reais e trinta e nove centavos) e P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 64.676.778/0001-06, vencedora dos itens 03, 04, 09, 10, 13, 14, 16, 23, 26, 27, 28, 33, 51, 63, 116, 123, 132, 138, 142, 149, 165, 166 e 167, no valor total R$87.897,16(oitenta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), Registro de preços para aquisição de materiais de construção, reforma em geral e ferramentas em geral para construção (areia, cascalho, pedra, aglomerantes, cerâmicas, esquadrias, louças sanitárias, metalúrgicos, diversos e outros, para atender os serviços de manutenção própria e pequenas reformas dos prédios da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 03 de Outubro de 2.019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:B2D6C6D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC 128-2019 PP 038_2019 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 38/2.019, pelo tipo de menor preço e julgamento por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura figurando como licitantes vencedores as empresas: **PEREIRA & POLETO LTDA,** CNPJ: 03.454.825/0001-74; **A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI,** CNPJ: 36.796.274/0001-86; **RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI,** CNPJ: 24.866.961/0001-41; **CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA,** CNPJ: 16.911.756/0002-03 e **P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA,** CNPJ: 64.676.778/0001-06, Registro de preços para aquisição de materiais de construção, reforma em geral e ferramentas em geral para construção (areia, cascalho, pedra, aglomerantes, cerâmicas, esquadrias, louças sanitárias, metalúrgicos, diversos e outros, para atender os serviços de manutenção própria e pequenas reformas dos prédios da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS.

Selvíria - MS, 03 de Outubro de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:41B021ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PP 35-2019 - SRP HIGIENE E LIMPEZA - REMANESCENTE

AVISO DE CONVOCAÇÃO DOS REMANESCENTES
PREGÃO PRESENCIAL N°035/2019

Processo Administrativo:Nº 131/2019 – PP Nº 035/2019 - SRP.

Requisitante:MUNICIPIO DE SEILVIRIA/MS

OBJETO: ***O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de materiais de consumo tais como: (higiene, limpeza) para as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme descrito no Anexo I Termo de Referência e condições constantes neste Edital.***

A**Prefeitura doMunicipaldeSELVIRIA/MS**, com sede na Avenida Marechal João Selvirio de Souza, Nº 997, Centro, Selvíria/MS, através do Pregoeiro Municipal,**TORNA PÚBLICO**para conhecimento dos interessados que aos, dois (03) diasdo mês de outubro do Ano de 2019, em horário de expediente, o senhor Danilo de Assis de Souza, portador da Cédula de Identidade nº 1481805 SSP/MS e do CPF nº 007.766.271-71, Representante Legal da empresa DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.289.337/0001-54, primeira colocada no certame em questão, convocada para assinatura da ARP – Ata de Registro de Preço conforme AVISO DE CONVOCAÇÃO feita pelo Município de Selvíria/MS, através da Publicação DOM Diário Oficial do Município, Edição nº2438 de 17 de Novembro de 2019, juntado aos autos do **Processo Administrativo Nº131/2019 – PP nº035/2019**, o licitante **NÃO COMPARECEU**, ensejando assim Direito precluso conforme determinações e requisitos do Edital de Licitação do**PREGÃO PRESENCIAL N°035/2019 - SRP**e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93 e art. 64 da Lei n.º 8.666/93 e conforme legislação vigente.

Assim sendo, fica as demais empresas remanescentes em ordem de classificação, convocadas para a **Retomada da Negociação Referente ao Item 16 em: 09 de outubro de 2019**, a saber:

2º ALESSANDRA GOMES DANTAS 45815304824 ME - CNPJ-32.428.090/0001-02
3º RILL QUIMICA LTDA EPP - CNPJ-67.421.040/0001-88
4º K F EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ 15.002.232/0001-56
5º NOROESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ-14.120.128/0001-01
6º SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA – ME - CNPJ-26.819.235/0001-01
7º LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA – ME - CNPJ - 37.194.107/0001-28
8º DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME - CNPJ-24.283.121/0001-56

O **não comparecimento** será interpretado pela Administração **como declínio** ao direito de oferta. Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, situado à Av. João Selvirio de Souza, nº 997, Paço Municipal "Francisco Justino de Souza", Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 08h00min às 14h00min (horário de Brasília), maiores informações através do telefone (0xx)67 3579-1485 ou pelo e-mail: lirticaoselviria@hotmail.com, S. M. J. em questão.

56º Ano de Fundação, 10ª Gestão Publica - Selvíria M/S, 03 de outubro de 2019.

GERALDO SOUSA
DEC. Nº194/2019/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:FA63581E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROC Nº 48-19 PP 39-19
AQUISIÇÃO DE PNEUS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor Geraldo Sousa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, do art. 3°, da Lei 10.520/02 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 39/2.019, Proc ADM n° 48/2019, pelo tipo de menor preço e julgamento por item, em favor das empresas: RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES, CNPJ: 09.172.934/0001-85, vencedora dos itens 01, 02, 04, 06, 08, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 45 e 53, no valor total de R$129.504,84(cento e vinte e nove mil quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos); PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 20.357.708/0002-92, vencedora dos itens 03, 05, 10, 13, 16, 26, 27, 37, 43 e 49, no valor total de R$82.179,20(oitenta e dois mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos); DEMEU CONVENIENCIA EIRELI, CNPJ: 24.283.121/0001-56, vencedora dos itens 22, 34, 44, 48, 50 e 51, no valor total de R$56.951,60(cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos); MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ: 27.996.015/0001-08, vencedora do item 47, no valor total de R$4.980,00(quatro mil novecentos e oitenta reais) e INOVATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, CNPJ: 33.386.844/0001-71, vencedora dos itens 07, 09, 32, 33, 46, 52 e 54, no valor total de R$97.057,60(noventa e sete mil cinquenta e sete reais e sessenta centavos), Registro de Preço, para eventual Aquisição de Pneus Novos "primeira moldagem" com Troca no Município, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme descrições constantes do Anexo I – Termo de Referência, atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 03 de Outubro de 2.019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:D9983E45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC Nº 48-19 PP 39-19
AQUISIÇÃO DE PNEUS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 39/2.019, pelo tipo de menor preço e julgamento por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura figurando como licitantes vencedores as empresas: RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES, CNPJ: 09.172.934/0001-85; PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 20.357.708/0002-92; DEMEU CONVENIENCIA EIRELI, CNPJ: 24.283.121/0001-56; MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ: 27.996.015/0001-08 e INOVATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, CNPJ: 33.386.844/0001-71, Registro de Preço, para eventual Aquisição de Pneus Novos "primeira moldagem" com Troca no Município, em

atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme descrições constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Selvíria - MS, 03 de Outubro de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:0CF8B6F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 269 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO Nº 269 DE 03 DE OUTUBRO 2019

"Dispõe sobre convocações de servidores públicos municipais para trabalhar no processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Selvíria/MS para o quadriênio 2020/2024."

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Decreta:
Art. 1º Ficam convocados os ***servidores públicos municipais abaixo listados para trabalhar no processo unificado de escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Selvíria/MS*** para o **quadriênio 2020/2024**, no dia e local disposto no artigo 2º deste decreto.

ALINE CARLA DINIZ TAVARES
ALINE JENNIFER BRITO CARVALHO
ANA FÁBIA GONZAGA MORAES DA SILVA
CINARA MELLO LALUCCI
CRISLEINE DA SILVA CRISPIN
DAIANE DOS SANTOS FERMINO
EDSON LUCAS FEREIRA GOMES
ELAINE CRISTINA RODRIGUES RAMOS
ELIANE MACIEL SOARES
ELIZABETE APARECIDA BARBOSA TEIXEIRA DE SOUZA
ELIZABETH VAGAES
FRANCISCA JUSTINO DE SOUZA SALES
FRANCISCA MARIA PEREIRA RODOVALHO
JOÃO APARECIDO DA SILVA
JOSIANY APARECIDA GOMES
LAYS CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA
LUCIANA NAZARET DOS SANTOS
MARIA DORALICE SILVA BAHIA
MARIA MADALENA DOS SANTOS
MARLY GUIMARÃES DA COSTA JARDIM
MICHELY MAYARA UMBELINO DE LIMA
NELSON MATIAS
NILZA HELENA LUZ LOFEGO DE MENDONÇA
ROSANGELA DA SILVA CARNEIRO
SILVIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA
VALTER TEIXEIRA QUEIROZ NETO
VICENZA MARIA DA SILVA GOTARDO
ZENILDE MARQUES DA SILVA

Art. 2ºA eleição unificada para o Conselho Tutelar de Selviria/ MS se dará no dia 06 de outubro de 2019 (domingo), das 8h às 17hs (horário MS) no prédio da EMEIEF Professor Nelson Duarte Rocha, na Rua: 12 de maio nº 437, centro, Selvíria/MS, CEP 79.590-000.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:2AEFA3AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº155/2019/CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 155/2019

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO EDITAL Nº 010/2019 - CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO COM PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E APURADORES DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR"

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião Ordinária realizada em 02 de Outubro de 2019, dentro das competências e das suas atribuições conferidas na Lei nº 1084 de 17 de Maio de 2019 e de acordo com deliberação de seus membros**,**

RESOLVE

Artigo 1o Aprovar o **EDITAL Nº 011/2019 - CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO COM PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS e APURADORES** do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023 do Município de Selvíria, com a finalidade de repassar informações sobre a eleição
Artigo 2o Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Selvíria – MS, 02 de Outubro de 2019

VERA LÚCIA F. DE PAULA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:161953D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº156/2019/CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 156/2019

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO EDITAL Nº 010/2019 – RELATIVO AOS NOMES INDICADOS PELOS CANDIDATOS DOS FISCAIS QUE IRÃO ACOMPANHAR E FISCALIZAR A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião Ordinária realizada em 02 de Outubro de 2019, dentro das competências e das suas atribuições conferidas na Lei nº 1084 de 17 de Maio de 2019 e de acordo com deliberação de seus membros**,**

RESOLVE

Artigo 1o Aprovar o **EDITAL Nº 010/2019 -** relativo aos nomes indicados como fiscais, para acompanharem a eleição do Conselho Tutelar, a ser realizada no dia 06 de Outubro de 2019 no município de Selvíria-MS
Artigo 2o Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Selvíria – MS, 02 de Outubro de 2019.

VERA LÚCIA F. DE PAULA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:E0C90352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº157/2019/CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 157/2019

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO EDITAL Nº 012/2019"

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião Ordinária realizada em 02 de Outubro de 2019, dentro das competências e das suas atribuições conferidas na Lei nº 1084 de 17 de Maio de 2019 e de acordo com deliberação de seus membros**,**

RESOLVE

Artigo 1o- Aprovar o **EDITAL Nº 012/2019 -** o qual informa que terão direito ao voto para a escolha de conselheiros tutelares no Município de Selvíria-MS, pessoas que fizeram o cadastro eleitoral até o dia 07 de Agosto de 2019.
Artigo 2º - Que os mesários designados pelo Poder Público Municipal, utilizarão de cadernos de votação em ordem alfabética, fornecidos pelo Tribunal Regional do MS, constando neste a relação dos eleitores aptos a votar.
Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Selvíria – MS, 02 de Outubro de 2019

VERA LÚCIA F. DE PAULA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:150F59AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº012/2019/CMDCA

EDITAL Nº012/2019/CMDCA/ INFORMAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Selvíria/MS, constituída na forma da Resolução nº143, de 21 de Março de 2019, torna público o seguinte:

Artigo 1º - Somente terão direito ao voto para a escolha de conselheiros tutelares no Município de Selvíria-MS, pessoas que fizeram o cadastro eleitoral até o dia 07 de Agosto de 2019,

Artigo 2º - Assim sendo, os mesários designados pelo Poder Público Municipal, utilizarão de cadernos de votação em ordem alfabética, fornecidos pelo Tribunal Regional do MS, constando neste a relação dos eleitores aptos a votar.

Artigo 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Selviria- MS, 03 de Outubro de 2019

ELIETE ALVARENGA B. GIOVANELLI
Presidente da Comissão

VERA LÚCIA FACHINETTI DE PAULA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:9A58A616

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 146/2019
Processo nº 0089/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **DROGARIA DO ADAO LTDA-ME**
Objeto: Aquisição Medicamentos de Ordem Judicial de uso contínuo para pacientes do Hospital Municipal de Sete Quedas/MS, por um período estimado de 30 (trinta) dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.30.00-181505 - Ficha: 0121
Valor: R$ 4.297,56 (quatro mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência: 30/09/2019 à 30/10/2019
Data da Assinatura: 30/09/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ADÃO BELIZARIO MENDES DE MORAIS, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:790A0144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2019

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Fica declarado **VAGO** a partir de 01 de Outubro de 2019, o cargo de Provimento efetivo de **RECEPCIONISTA**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, ocupado pela servidora Nair de Lourdes Berdusco Folini, em virtude da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, conforme Portaria nº 010/2019 do IPSSQ - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas/MS.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de Outubro de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:4412B0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 007/001/2019/SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ODONTÓLOGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Paulo Ferreira Santana, Secretário Municipal de Saúde de Sete Quedas, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado para apresentação de documentos e posterior assinatura de contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 7.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado № 001/2019/SMS, para contratação temporária de Odontólogo, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Sete Quedas-MS.
O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS, junto ao Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Monteiro Lobato, nº 629, Sete Quedas/MS, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste edital, para apresentação dos documentos constantes no item 7.3 do Edital nº 001/2019/SMS.

Área de Atuação: ESF			
Ordem	**Nome**	**Nº da inscrição**	**CPF**
1º	**RAFAEL ADEMAR LOPES**	**001**	**034.558.771-50**

Sete Quedas-MS., 02 de outubro de 2019.

PAULO FERREIRA SANTANA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:32F2C2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004/003/2019/SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGO

EDITAL DE RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado, encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pelo Decreto № 065 de 26 de julho de 2019, torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** obtida pelos candidatos na Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, por área de atuação para o cargo de **PSICÓLOGO**, conforme tabelas abaixo:

ORDEM	NOME	CPF	TOTAL DE PONTOS
1º	ANDRESSA FERNANDA PALACIO BEVILAQUA	049.750.311-59	69
2º	LUDMILA BUENO RODRIGUES	038.022.661-88	68
3º	BRUNA GRAZIELI RODRIGUES PLACIDO	035.377.251-83	51
4º	GABRIELI DA SILVA JARDINETTI	042.104.831-09	51
-	ERIELE APARECIDA SABINO DE FREITAS	031.662.451-97	DESCLASSIFICADO
-	NADINE OLIVEIRA FOLINE	064.461.411-99	DESCLASSIFICADO

Sete Quedas - MS, 02 de outubro de 2019.

PAULO FERREIRA SANTANA
Presidente da Comissão

HELENA GONÇALVES COTA
Membro da Comissão

ELISANGELA STEINLE DA CUNHA
Membro da Comissão

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:675A1200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004/004/2019/SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIENCIA PROFISSIONAL

A Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado, encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pelo Decreto № 065 de 26 de julho de 2019, **TORNA PÚBLICA** a pontuação obtida pelos candidatos na Avaliação Curricular de Títulos e experiência Profissional, por área da atuação para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde conforme tabela abaixo:

F. INSC.	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
001	TIAGO DE JESUS DOS SANTOS	058.917.471-11	45
002	CECILIA GONÇALVES DOS SANTOS	056.341.311-54	63
004	NILDA BRAGANÇA DE SOUZA	560.044.781-72	75
005	CLEONICE DE LOURDES THIS	982.992.801-25	75
006	JAQUELINE BARBARO DOS SANTOS	037.989.441-64	55
008	SABRINA GOULART SILVA	063.538.381-07	45

Sete Quedas - MS, 02 de Outubro de 2019.

PAULO FERREIRA SANTANA
Presidente da Comissão

HELENA GONÇALVES COTA
Membro da Comissão

ELISANGELA STEINLE DA CUNHA
Membro da Comissão

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:80D9654E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 085/2019

"Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o expediente no dia 10 e 11 de Outubro de 2019".

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente no dia **10 DE OUTUBRO (Quarta-Feira)**, em virtude da antecipação do Feriado do Dia do Servidor Público no dia 28/10, e do Feriado Estadual no dia **11 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA)**, respectivamente, em "Comemoração ao Dia do Servidor Público e Divisão do Estado de MT e MS".

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica:

I - As Unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, como Limpeza Pública e Saúde.

II - Secretaria Municipal de Educação que obedecerá ao calendário escolar, na forma já estabelecida;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de Outubro de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:7E272BFB

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

DECRETO N.º 69/2019

"Dispõe sobre a abertura Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei n. 0801/19, com objetivo de adequação da execução orçamentária."

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto na Prefeitura Municipal de Sete Quedas, nos termos da Lei Municipal n.º 0801/19, um Crédito no valor de Setenta e Oito mil reais, às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade Gestora: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Funcional Programática: 04.122.002.2.002 Gestão de Atividades do Gabinete
Fonte –100.000

Elementos de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias Civil .....R$ 10.000,00

Funcional Programática: 18.541.004.2.019 - Atividades ambientais e Resíduos Sólidos
Fonte –100.000
Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo.....R$ 10.000,00

Funcional Programática: 12.361.018.2.010 Transporte Escolar Fundamental
Fonte –124.000
Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo.....R$ 5.000,00

Funcional Programática: 12.365.007.2.016 Manter e Melhorar Ensino Infantil
Fonte –101.000
Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo.....R$ 15.000,00

Funcional Programática: 15.452.006.2.050 Gestão Secretaria Viação, Obras e Serviços
Fonte –100.000
Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo.....R$ 20.000,00

Funcional Programática: 15.452.006.2.050 Gestão Secretaria Viação, Obras e Serviços
Fonte –100.000
Elementos de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Pessoa física.....R$ 8.000,00

Funcional Programática: 15.452.006.2.050 Gestão Secretaria Viação, Obras e Serviços
Fonte –100.000
Elementos de Despes: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa jurídica.....R$ 10.000,00

Total das Suplementações.....R$ 78.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Anulação da seguinte dotação:

Funcional Programática: 04.122.002.2.002 Gestão de Atividades do Gabinete
Fonte –100.000
Elementos de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias Civil .....R$ 10.000,00

Funcional Programática: 18.541.004.2.019 - Atividades ambientais e Resíduos Sólidos
Fonte –100.000
Elementos de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações .....R$ 10.000,00

Funcional Programática: 12.361.018.2.010 Transporte Escolar Fundamental
Fonte –124.000
Elementos de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Pessoa física.....R$ 5.000,00

Funcional Programática: 12.365.007.2.016 Manter e Melhorar Ensino Infantil
Fonte –101.000
Elementos de Despesa: 3.3.91.97.00 Aporte déficit financeiro RPPS.....R$ 15.000,00

Funcional Programática: 15.452.006.2.021 Aquisição e Manutenções Patrimônio Publico
Fonte –117.000
Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo.....R$ 38.000,00

Total das Anulações.....R$ 78.000,00
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas, 02 de Agosto de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:2FB17A26

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

DECRETO N.º 068/2019

"Dispõe sobre a abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei n. 0801/19, com objetivo de adequação da execução orçamentária."

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto na Prefeitura Municipal de Sete Quedas, nos termos da Lei Municipal n.º 0801/19, um Crédito no valor de Noventa mil reais, às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade Gestora: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Funcional Programática: 12.365.007.2.014 Contribuições Salário Educação
Fonte –115.049
Elementos de Despes: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.....R$ 20.000,00

Funcional Programática: 12.365.007.2.014 Contribuições Salário Educação
Fonte –115.049
Elementos de Despes: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....R$ 25.000,00

Funcional Programática: 12.365.007.2.014 Contribuições Salário Educação
Fonte –115.049
Elementos de Despes: 4.4.90.52.00 Materiais Permanentes.....R$ 5.000,00

Funcional Programática: 15.451.006.1.005 Pavimentação e Drenagem Vias Publicas
Fonte –170.074
Elementos de Despes: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.....R$ 35.000,00

Funcional Programática: 15.451.006.1.005 Pavimentação e Drenagem Vias Publicas
Fonte –170.074
Elementos de Despes: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00

Total das Suplementações.....R$ 90.000,00
Artigo 2º - O valor do presente crédito especial autorizado pela lei 0801/19.
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas, 08 de Maio de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:63C3A379

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

DECRETO N.º 070/2019

"Dispõe sobre a abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei n. 801/19

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no Fundo Municipal de Saúde de Sete Quedas, nos termos da Lei Municipal n.º 0801/19, um Crédito no valor de Quarenta e Dois mil reais, às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade Gestora: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.021.2.037 Gestão da Saúde da Família
Fonte –131.009
Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de consumo.....R$ 10.000,00

Funcional Programática: 10.301.021.2.039 Gestão Saúde Bucal
Fonte –114.009
Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de consumo.....R$ 2.000,00

Funcional Programática: 10.301.021.2.071 Gestão FIS Saúde
Fonte –181.505
Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de consumo.....R$ 5.000,00

Funcional Programática: 10.301.021.2.071 Gestão FIS Saúde
Fonte –181.505
Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....R$ 25.000,00

Total das Suplementações.....R$ 42.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito especial autorizado pela lei 0801/19.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas, 02 de Agosto de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:69EE9467

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

DECRETO N.º 076/2019

"Dispõe sobre a abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei n. 0812/19, com objetivo de adequação da execução orçamentária."

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no Fundo Municipal de Saúde de Sete Quedas, nos termos da Lei Municipal n.º 0812/19, um Crédito no valor de Vinte e Cinco mil reais, às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade Gestora: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.305.024.2.042 Gestão Vigilância Epidemiológica
Fonte –131.012
Elementos de Despesa:31.90.16.00 Outras despesas Variáveis Pessoa civil R$ 25.000,00

Total das Suplementações.....R$ 25.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Anulação da seguinte dotação:

Funcional Programática: 10.305.024.2.042 Gestão Vigilância Epidemiológica
Fonte –131.012
Elementos de Despesa:31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Pessoa civil R$ 25.000,00

Total das Anulações.....R$ 25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas, 29 de Agosto de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:985FBA54

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

DECRETO N.º 072/2019

"Dispõe sobre a abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei n. 0801/19, com objetivo de adequação da execução orçamentária."

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no Fundo Municipal de Assistência Social de Sete Quedas, nos termos da Lei Municipal n.º 0801/19, um Crédito no valor de cinco mil Vinte e Três reais e Quarenta Nove Centavos, às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade Gestora: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.244.008.2.065 Proteção Social média complexidade
Fonte –129.000
Elementos de Despes: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.....R$ 5.000,00

Funcional Programática: 08.244.017.1.700 BPC na Escola
Fonte –129.000
Elementos de Despes: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.....R$ 23,49

Total das Suplementações.....R$ 5.023,49

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de crédito especial autorizado pela lei 801/2019.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas, 12 de Agosto de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:A8E9CD8D

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

DECRETO N.º 075/2019

"Dispõe sobre a abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei n. 0783/19, com objetivo de adequação da execução orçamentária."

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no Fundo Municipal de Assistência Social de Sete Quedas, nos termos da Lei Municipal n.º 0801/19, um Crédito no valor de Sessenta e Quatro mil e Quinhentos reais, às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade Gestora: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08.244.008.2.065 Proteção Social média complexidade
Fonte –100.000
Elementos de Despes: 3.1.90.1100 Vencimentos de pessoas Civil.....R$ 64.500,00

Total das Suplementações.....R$ 64.500,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Anulação da seguinte dotação:

Funcional Programática: 08.244.008.2.065 Proteção Social média complexidade
Fonte –100.000
Elementos de Despes: 3.3.91.97.00 Aporte de Déficit com RPPS.....R$ 23.500,00

Funcional Programática: 08.243.008.2.066 Proteção Social Alta complexidade
Fonte –100.000
Elementos de Despes: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R$ 5.000,00

Funcional Programática: 08.244.008.2.067 Proteção Social básica
Fonte –100.000
Elementos de Despes: 3.3.91.97.00 Aporte de Déficit com RPPS.....R$ 36.000,00

Total das Anulações.....R$ 64.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas, 12 de Agosto de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:76278758

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

DECRETO N.º 079/2019

"Dispõe sobre a abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei n. 0814/19, com objetivo de adequação da execução orçamentária."

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no Fundo Municipal de Direito da criança e Adolescente de Sete Quedas, nos termos da Lei Municipal n.º 0801/19, um Crédito no valor de Trinta e sete mil reais, às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade Gestora: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Funcional Programática: 08.243.013.2.046 Ações do Fundo dos direitos da crianças e adoslecentes
Fonte –100.000
Elementos de Despes: 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais.....R$ 37.000,00

Total das Suplementações.....R$ 37.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de crédito especial autorizado pela lei 814/2019.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas, 09 de Setembro de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:1AC391CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA E AVISO DE REMARCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL**, designado pela Portaria n° 003/2019, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **03/10/2019**, **às 09h00 (NOVE) horas (MS)**, na **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS**, situada na **Avenida Antero Lemes da Silva, nº 1.664, Centro,** houve **PREGÃO,** na forma, **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, objetivando a **aquisição parcelada de material gráfico para atender a Câmara Municipal de Sidrolândia.** Ocasião na qual foi aberta sessão para recebimento de propostas e habilitação, não havendo interessados, após aguardar o prazo previsto no edital, foi declarado deserto, pelo pregoeiro e equipe de apoio, deserto o Pregão Presencial 014/2019. . Neste mesmo ato, marca-se a REABERTURA para o dia 16/10/2019, às 09:00 hs. Objeto: **aquisição parcelada de material gráfico para atender a Câmara Municipal de Sidrolândia.** Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados: **www.camarasidrolandia.ms.gov.br/arquivos/edital**
Ou pelo telefone nº (67) 3272-1235 em dias úteis no horário de 07:00h às 12:00h ou pelo e-mail: licitação@camarasidrolandia.ms.gov.br.

Sidrolândia–MS, 03 de outubro de 2019.

ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL
Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:D69BE2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-
CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI DE ORÇAMENTO ANUAL

LOA – 2020

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através da Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica, em cumprimento ao Art. 48 parágrafo único da Lei nº 101/2000 – LRF e Art. 44 da Lei nº 10.257/2001 – Estatuto das Cidades, que dispõe sobre a transparência na Gestão Fiscal, torna público, e CONVOCA a sociedade em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** para discussão e elaboração da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA para o Exercício 2020 que será realizada no dia 07 de Outubro de 2019, às 14 horas, no CRAS JANDAIA, na Rua Paraná, 1885 Bairro Jandaia, Sidrolândia/MS.

Sidrolândia/MS, 03 de Outubro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ÁSCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:B6A53AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5687/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019
REGISTRO DE PREÇO

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 299/2019 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **18 de outubro de 2019**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 01 de outubro de 2019.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:A1DF4627

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 688 SONORA, 3 DE OUTUBRO DE 2019.

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO quebra de uma ponte na estrada de acesso ao Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo, área rural do Município de Sonora;

CONSIDERANDO que a ocorrência da quebra da ponte poderá ocasionar perdas consideráveis à população rural do local.

CONSIDERANDO que são diversas propriedades rurais usuárias da ponte, afetando inúmeras famílias residentes no respectivo assentamento.

CONSIDERANDO que com a queda da ponte fica difícil, inclusive, o abastecimento de alimentos, tanto para o consumo humano como animal.

CONSIDERANDO que o mero reparo da ponte seria insuficiente para a solução do problema, devido à comprovada situação de interdição da mesma, atestada pela Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CONSIDERANDO o permissivo legal constante do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que autoriza em situações de emergências a dispensa de procedimento licitatório.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação emergencial provocada pela quebra de uma ponte na estrada de acesso ao Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo, área rural do Município de Sonora.

Art. 2º Em decorrência da situação de emergência prevista no artigo anterior os serviços e obras de caráter emergencial de reconstrução da ponte serão realizados por meio de contratação direta, em procedimento simplificado de contratação emergencial, na forma do inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Para a contratação de que trata este Decreto, serão observados os seguintes procedimentos:
I – elaboração pelo Setor de Projetos da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município, de planilha dos serviços a serem executados que contemplem a composição de custos e preços;
II – utilização de soluções e métodos adequados e suficientes para restabelecer a normalidade de acesso às diversas propriedades rurais usuárias da ponte;
III – atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 no caso de dispensa.

Art. 4º Poderão participar do procedimento de contratação emergencial as empresas que sejam detentoras de aptidão técnica e de regularidade fiscal, na forma dos artigos 29 e 30 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 60 (sessenta) dias.

Registre-se e Publique-se

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:BCCC46E5

PROCURADORIA MUNICIPAL
EDITAL 03/2019

Divulga a lista de classificação do processo seletivo

O Município de Sonora, através da comissão do processo seletivo designada pelo decreto 687/2019, TORNA PUBLICO a

CLASSIFICAÇÃO da lista de inscritos no referido processo para a contratação de MOTORISTA conforme abaixo:

Classificação	Certificados	Contagem de tempo	Idade	Nome completo
1º	04	4	31	Everlon Luiz vieira Rodrigues

SERGIO SOUZA SANTOS
Presidente

JOSÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA
Membro

ANTONIO CARLOS ALVES
Membro

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:A6B1CBCC

PROCURADORIA MUNICIPAL
EDITAL 04/2019

Divulga a lista de classificação do processo seletivo

O Município de Sonora, através da comissão do processo seletivo designada pelo decreto 687/2019, TORNA PUBLICO o RESULTADO FINAL no processo seletivo para a contratação de MOTORISTA conforme abaixo:

Classificação	Certificados	Contagem de tempo	Idade	Nome completo
1º	04	4	31	Everlon Luiz vieira Rodrigues

SERGIO SOUZA SANTOS
Presidente

JOSÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA
Membro

ANTONIO CARLOS ALVES
Membro

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:62E6F1CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2019.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **GAZIN INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOSLTDA.** DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2019 – OBJETO: contratação de empresa para aquisição de 01(um) processador de alimentos 4x1 com motor 600w- 110 v acompanhado de 04(quatro) acessórios e com desempenho das seguintes funções liquidificar, fatiar ralar, triturar/picar. VIGÊNCIA a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019 – VALOR **R$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1009 Aquisição de Equipamentos em Geral; Elemento de despesa: 3.3.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanente.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Silvio Cesar Francisquetti.

Taquarussu - MS, 03 de outubro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:45E96C19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 689/19 - Carta Convite n.017/2019.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Realização de Obra de Restauração de Pavimentação Asfáltica, em uma Área de 4.322,16 m2 e Substituição de Pavimentação já existente, em uma Área de 923,13 m2; nas Ruas: "Olivia Maria de Oliveira", "Marciano Cordeiro", "José Martins dos Santos" e Avenida "Felinto Muller", conforme Projeto e Planilha de A, parte integrante do referido Processo**.**
CONSIDERANDOa supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instancia, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; DECIDE, anular, o certame licitatório Convite nº 017/2019.

Taquarussu – MS, 02 de Outubro de 2019.

MARILDA CARVALHO
Diretor Deptº de Licitação e Contratos

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:A2BC2AAF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. RESOLUÇÃO Nº. 07/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Conselho Municipal da Saúde - CMS, usando das atribuições instituídas pela Lei Municipal nº793/99 e considerando as deliberações do conselho em reunião ordinária realizada aos 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990,
que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 793/99 de 10 de agosto de 1999 que institui o Conselho Municipal de Saúde e da outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 680/93 de 19 de março de 1993 que institui o Fundo Municipal de Saúde e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta de CREDENCIAMENTO MÉDICO para o município de Terenos/MS.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

OGUENEIS ALMEIDA SOLA
Presidente do CMS/Terenos/MS

SELMA LÚCIA DE SOUZA
Secretária Executiva CMS

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:125FFE11

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 93/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **SIMONE CELI SAMPAIO**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Psicólogo, lotado (a) no Departamento de Saúde.
Vigência: De **16/09/2019** e término **16/03/2020**.
Valor: R$ 2.388,55 (Dois mil, trezentos e oitenta e oito reais, cinqüenta e cinco centavos).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **SIMONE CELI SAMPAIO**, Contratado (a).

Terenos-MS, 16 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:33DF60C8

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 91/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **DOUGLAS RAMAI MARQUES.**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Técnico em Laboratório, lotado (a) no Departamento de Saúde.
Vigência: De **09/09/2019** e término **09/09/2020**.
Valor: R$ 1.290,40 (Um mil, duzentos e noventa reais, quarenta centavos).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **DOUGLAS RAMAI MARQUES**, Contratado (a).

Terenos-MS, 09 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:86121829

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 95/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **EVANDRO CASTELETI DA SILVEIRA**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Médico Plantonista, lotado (a) no Departamento de Saúde.
Vigência: De **24/09/2019** e término **24/12/2019**.
Valor: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), por cada plantão de 12 (doze) horas.
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **EVANDRO CASTELETI DA SILVEIRA**, Contratado (a).

Terenos-MS, 24 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:8B55219C

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 89/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **FLÁVIA COSTA DANELON MEDINA**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Enfermeiro ESF, lotado (a) no Departamento de Saúde.
Vigência: De **06/09/2019** e término **06/12/2019**.
Valor: R$ 2.596,25 (Dois mil, quinhentos e noventa e seis reais, vinte e cinco centavos).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **FLÁVIA COSTA DANELON MEDINA**, Contratado (a).

Terenos-MS, 06 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:7B05ED89

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 88/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **ISAAC CARDOSO BISNETO.**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Engenheiro civil, lotado (a) no Departamento de Obras e Engenharia.
Vigência: De **02/09/2019** e término **02/09/2020**.
Valor: R$ 3.323,20 (Três mil, trezentos e vinte e três reais, vinte centavos).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **ISAAC CARDOSO NETO**, Contratado (a).

Terenos-MS, 02 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:A53C4FB2

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 92/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **IZALTINA DE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Merendeira, lotado (a) no Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
Vigência: De **12/09/2019** e término **20/12/2019**.
Valor: R$ 1.036,42 (Um mil, trinta e seis reais, quarenta e dois centavos).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal **IZALTINA DE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA**, Contratado (a).

Terenos-MS, 12 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:A2E84AAC

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 90/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **LUCIANO RODRIGUES CAMPOS**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Enfermeiro, lotado (a) no Departamento de Saúde.
Vigência: De **06/09/2019** e término **06/12/2019**.
Valor: R$ 2.596,25 (Dois mil, quinhentos e noventa e seis reais, vinte e cinco centavos).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **LUCIANO RODRIGUES CAMPOS**, Contratado (a).

Terenos-MS, 06 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:E01C88D3

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 94/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **MARCO AURÉLIO DIAS**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Médico Plantonista, lotado (a) no Departamento de Saúde.
Vigência: De **24/09/2019** e término **24/12/2019**.
Valor: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), por cada plantão de 12 (doze) horas.
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **MARCO AURÉLIO DIAS**, Contratado (a).

Terenos-MS, 24 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:073CF337

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 86/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **MARIA TIYOKO HIRAKAWA RIGONI**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de serviços diversos, lotado (a) no Departamento de Saúde.
Vigência: De **01/09/2019** e término **01/12/2019**.
Valor: R$ 1.036,42 (Um mil, trinta e seis reais, quarenta e dois centavos).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **MARIA TIYOKO HIRAKAWA RIGONI**, Contratado (a).

Terenos-MS, 01 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:637D727E

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 87/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **RODRIGO DUARTE FIGUEIRA.**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Técnico em Raio X, lotado (a) no Departamento de Saúde.
Vigência: De **01/09/2019** e término **01/12/2019**.
Valor: R$ 100,00 (Cem Reais), por cada plantão diurno de 06 (seis) horas e R$ 180,00 (Cento e oitenta reais) por cada plantão noturno de 06 (seis) horas.
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **RODRIGO DUARTE FIGUEIRA**, Contratado (a).

Terenos-MS, 01 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:57CFAD07

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM PORTARIA Nº. 030/2019

Nomeia membros para comporem a Comissão de levantamento e avaliação de Patrimônio do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS, e dá outras providências

CLEBER DE AMORIM BORGES, Diretor Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores: TATIANE ADOLFO DA SILVA, ABNEZER BEZERRA DE ALMEIDA E VALDEIR LOPES DE ALMEIDA, membros da Diretoria e Conselho Curador do IAPESEM, para sob a presidência do primeiro compor a COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL, responsável pelo levantamento e avaliação do Patrimônio do IAPESEM.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão de Levantamento Patrimonial para o IAPESEM serão sem ônus e considerados de relevância.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogada, revogando as disposições em contrario.

Terenos-MS, 01 de Outubro de 2019.

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:89340828

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM PORTARIA Nº. 415/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM O COMITE DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS – IAPESEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em conformidade com a Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, que alterou a portaria MPS/GM nº. 519 de 24/08/2011, regulamentado pelo Decreto nº. 3236 de 15 de Outubro de 2012, artigo 3º. os membros do Comitê de Investimento no âmbito do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos – IAPESEM conforme abaixo:

Cleber de Amorim Borges – Diretor Presidente;
Abnezer Bezerra de Almeida – Diretor Financeiro – Gestor;
Iara Silvia Buzzo – Representante Conselho Curador.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogada, retroagindo seus efeitos a 20 de Junho de 2019, revogando as disposições em contrario, em especial a Portaria nº. 107 de 10 de Abril de 2014.

Terenos-MS, 30 de Setembro de 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 30.09.2019

HASLAN PISCIOTATTO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:FA577B22

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 583/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ROSANGELA MARTINELI DA SILVA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ROSANGELA MARTINELI DA SILVA, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "CI", nível "3P", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 01/10/2019 e término em 04/10/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19262P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/10/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F1532E67

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 584/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) APARECIDA DIAS DE SOUZA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) APARECIDA DIAS DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe "AL1", nível "VI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, a partir de 30/09/2019 e término em 09/10/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19189R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/10/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AD0E3D91

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 585/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA ROSA PEREIRA DE SOUZA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA ROSA PEREIRA DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "V", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 29/09/2019 e término em 15/10/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19264P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/10/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:96EE373F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.137, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão por culpa recíproca ou força maior." o(a) Sr.(a) BRUNA LOPES RIBEIRO, divisão - 000002, matrícula - 21762-1, da função COMISSIONADO de CONSELHEIRO TUTELAR, simbolo DCA24 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 23/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 23/05/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C9FD03A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.139, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) DINALVA DOS SANTOS, divisão - 120000, matrícula - 23032-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, simbolo DCA20 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 04/09/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 04/09/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D6C680A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.136, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LUCIANE RODRIGUES DA COSTA DELITE, divisão - 120000, matrícula - 23224-2, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, simbolo DCA20 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/06/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1098EA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.138, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MARGARIDA PEREIRA VEIGA GARCIA, divisão - 120000, matrícula - 23716-1, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 22/07/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 22/07/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7E8D4DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.083/PMTL/SEMAD/DRH/2018 01/09/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **ROSANGELA APARECIDA SILVA**, matrícula - 24177-1, inscrito no CPF 52887642120, para exercer o cargo comissionado de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/09/2019,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/09/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:56931348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.690, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ROSIMEIRE ALVES NEVES LEAL, divisão - 120000, matrícula - 20069-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, simbolo DCA20 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/08/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1DB83EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 30/CMDCA/TRES LAGOAS/2019.

Dispõe sobre assegurar que a candidata ao cargo de conselheira tutelar participe da etapa seguinte – Eleição no dia 06 de outubro de 2019 em Três Lagoas/MS.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art.1º - Assegurar que senhora Adriana Alves Pereira candidata ao cargo de conselheira tutelar participe da etapa seguinte – Eleição no dia 06 de outubro de 2019 em Três Lagoas/MS, conforme Autos nº0805791-77.2019.8.12.0021

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Três Lagoas/MS, 02 de outubro de 2019.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BD28795B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 31/CMDCA/TRES LAGOAS/2019.

Dispõe sobre o Processo de Escolha para Composição dos Membros do Conselho Tutelar de Três Lagoas, Titulares e Suplentes para o Período 2020/2024 – Equipe para trabalhar no Pleito Eleitoral do dia 06 de outubro de 2019.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Informar a equipe de trabalho para o Pleito Eleitoral do dia 06 de outubro de 2019, a pedido da empresa contratada.

FUNÇÃO DO PROCESSO	**NOME**
Coordenador Geral das Eleições	Marcia Aparecida de Souza Ajala
Auxiliar de Coordenação	Pamella Cristine Sampaio Longhi
Supervisor Regional de Sessão	Joana D'Arc da Silva Santos
Serviços Gerais	Neli Candido da Silva
Mesário	Adhemar de Souza Junior
Mesário	Alyne Cecília Oliveira Cerqueira
Mesário	Ana Luzia da Silva Conrado
Mesário	Elton Johny Felipe
Mesário	Emilly Parmezan de Freitas Rodrigues
Mesário	Erika Valadão de Oliveira
Mesário	Fernanda de Paula Carvalho Felipe
Mesário	Flávia Gomes Cavalcanti
Mesário	Flávia Previato Alves de Aguiar
Mesário	Glissia da Silva Santos
Mesário	Hugo dos Santos Batista
Mesário	Jean Marcos Benetole
Mesário	Jefferson Francisco de Oliveira
Mesário	João Pedro da Silva
Mesário	Juliana Alves de Carvalho Bispo
Mesário	Karen Carolynne Santos de Melo
Mesário	Lucimara Makert Faria Rocha
Mesário	Maraisa de Lima Barcelos
Mesário	Murilo Marcondes de Souza
Mesário	Nádia Barbosa da Silva Matos
Mesário	Oscar Coutinho
Mesário	Rafael Alves da Silva
Mesário	Raíssa Amâncio Vieira da Costa Silva
Mesário	Raylla Rayanne Aparecida Maciel Godoy
Mesário	Robson Santos Ramalho
Mesário	Ruãnita Suellen Costa
Mesário	Simone Vieira da Silva
Mesário	Soila Alves da Silva
Mesário	Tatiane Alves Palhari de Oliveira
Mesário	Taynã Mazareli Rodrigues

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 03 de outubro de 2019.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0946C090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 043/SMAS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente ao Ata de Registro de Preços nº 031/2019.

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços:

Processo n° 160/2019 – Pregão Presencial n° 142/2019.
Ata de Registro de Preços nº 031/2019- Firmado junto as pessoas jurídicas:
- H.Q.M Comércio de Alimentos Eireli;
- Vitanutri Alimentos Eireli;
- KPS Comércio de Alimentos e Serviços Ltda;
- Comercial K&D Ltda – EPP;
- S.E. Oliveira Avila &Cia Ltda – ME;
- Maria Rosa Rodrigues Tavares.
Objeto: Registro de Preços (SRP) – Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), para confecção da alimentação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Crase Coração de Mãe, Patrulha Florestinha, Bombeiros do Amanhã, Banda Cristo Redentor, Pelotão Mirim, Tia Nega, para as Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes I, II e III, Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias/Centro POP e para atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos até 06 anos – Colo de Mãe.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vera Helena Arsioli Pinho, portador da cédula de identidade RG nº. 000728081 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social como Gestora; a servidora Silvana Cristina Dinalli Sozzo, portadora da cédula de identidade RG nº 33.476.618-7 SSP/SP e CPF 221.483.988-73, ocupante do cargo de Assessor 1 PAIF, como Fiscal Titular do contrato, assim como, a servidora Meire Gonçalves Barbosa, portadora do CPF n° 357.486.721-20, ocupante do cargo de Coordenadora de Políticas Públicas da Assistência Social, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Ata de Registro de Preços acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da Ata de Registro de Preços, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 01 de Outubro de 2019.

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, _____ Vera Helena Arsioli Pinho, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu ,_____ Silvana Cristina Dinalli Sozzo, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, _____ Meire Gonçalves Barbosa, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B959C740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 044/SMAS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente aos Empenhos n° 981, 982 e 983/2019.

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos empenhos:

Processo n° 173/2019 – Pregão Presencial n° 147/2019.
Empenhos nº 981, 982 e 983/2019- Firmado junto a pessoa jurídica Palácio dos Colchões Ltda.
Objeto: Aquisição de material permanente – mobiliários domésticos, para estruturar e atender usuários do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vera Helena Arsioli Pinho, portador da cédula de identidade RG nº. 000728081 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social como Gestora; a servidora Délia Naruma Coimbra Ribeiro Junqueira, portador do CPF n.º 108.526.031-34, ocupante do cargo de Coordenadora de Assistência de Gestão Política Pública como Fiscal Titular, assim como, e o servidor Roger Augusto de Assunção Santana, portador do CPF nº 012.947.801 - 66, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro, manutenção e patrimonial, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos empenhos acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento dos empenhos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto dos empenhos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 01 de Outubro de 2019.
_____
Secretaria Municipal de Assistência Social

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, _____ Vera Helena Arsioli Pinho, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu ,_____ Délia Naruma Coimbra Ribeiro Junqueira, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, _____ Roger Augusto de Assunção Santana, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:77807DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.363/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

OBJETO: Contratação de serviço de Ciclofotocoagulação com Laser em Ambos os Olhos para atendimento da Ação de Obrigação em favor de Manoel Athayde Netto – Autos – 0800808-47.2019.8.12.0114.

EMPRESA: HOSPITAL DE OLHOS OESTE PAULISTA LTDA.
Valor: R$ 14.000,00(quatorze mil reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 – Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.

Três Lagoas-MS, 03 de outubro de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:A38307E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada em limpeza, conservação e higienização, com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, fornecimento de insumos necessários e o emprego de equipamentos adequados à execução dos serviços, em prédios públicos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/10/2019.
HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 03 de outubro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Alessandro Rodrigues dos Santos
Código Identificador:AF75831C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.364/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.
OBJETO: Contratação de serviço em Ureterorrenolitotripsia Flexível a Laser para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Antecipatória do paciente Paulo Vieira Neto – Auto – 0800442-08.2019.8.12.0114.

EMPRESA: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Valor R$ 20.200,00(vinte mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 181000 – Ficha 715.

Três Lagoas-MS, 03 de outubro de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:AFFCAA88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 168/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo de Licitação nº 20.527/2017 – Dispensa de Licitação
Contrato de locação de Bem Imóvel nº 200/2017 – CAMPOS & GAZZOTO LTDA

Objeto: Solicitação de locação de imóvel situado na rua Bruno Garcia n° 1061- Centro, neste município de Três Lagoas/MS, para implantação do Serviço Residencial Terapêutico - SRT Tipo II pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; a servidora Sra. Patrícia Azambuja Viana Alvarenga, inscrito no CPF: 002.956.841-27 ocupante do cargo de Coordenadora da RAPS como fiscal e a servidora Sra. Ligia Zílio Lima Cangussu, inscrito no CPF 354.447.348-85, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. ficando revogada PORTARIA Nº 013/SMS/2018.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 01 de Setembro de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Patrícia Azambuja Viana Alvarenga _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Ligia Zílio Lima Cangussu _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5CD8FF28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 163/SMS/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2448, página 85/86 de 01/10/2019, referente ao PROCESSO Nº 20305/2019 – DISPENSA LICITAÇÃO Nº 20305/2019, foi publicada a **PORTARIA Nº 163/SMS/2019.**

Onde se lê: Firmado junto com Dias Gás Ltda - ME

Leia-se: Firmado junto com Diana Gás Ltda - ME

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0A880DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2019

PARTES: Município de Três Lagoas com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, através do Corpo de Bombeiros Militar.
OBJETO: O presente Termo de Convênio tem como objeto a execução de serviços técnicos profissionais em saúde de atendimento pré-hospitalares à emergência e traumas; a serem realizados pela Convenente, aos usuários que deles necessitam. 1.2 - Os serviços de saúde conveniados se submeterão aos princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde e suas normas técnicas administrativas, assim como nos limites quantitativos mensais. 1.2.2 - A capacidade física instalada, bem como, os recursos humanos disponíveis do conveniado a serem utilizados no cumprimento do pactuado, encontram-se discriminados na Ficha de Cadastro Ambulatorial – FCA e na FPO, que farão parte integrante do presente instrumento e que será atualizada sempre que necessário.
VALOR: R$ 84.000,00 (oitenta quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.013–2055 – Três Lagoas Saudável - Natureza Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenções Sociais.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da data da assinatura.
DATA: 06/09/2019.
ASSINAM:
ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde - FMS

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Cel. QOBM JOILSON ALVES DO AMARAL
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do MS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1A7CF68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 167/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo de Licitação nº 20.057/19 – Dispensa de Licitação
Contrato de locação de Bem Imóvel nº 35/2019 – ANTONIO FERREIRA DE MEDEIROS
Objeto: Locação de Imóvel situado na Rua Alfredo Justino, n° 66, Centro, imóvel matriculada sob o n° 6230 do cartório do 1° Ofício de Três Lagoas- MS, em favor de Antônio Ferreira de Medeiros, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; a servidora Sra. Patrícia Azambuja Viana Alvarenga, inscrito no CPF: 002.956.841-27 ocupante do cargo de Coordenadora da RAPS como fiscal e a servidora Sra. Hadley Cristina Moura Martins, inscrito no CPF 894.438.536-04, ocupante do cargo de Psicóloga como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. ficando revogada PORTARIA Nº 040/SMS/2019.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 01 de Setembro de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Patrícia Azambuja Viana Alvarenga _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Hadley Cristina Moura Martins _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:17EE4819

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2019.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077193/2019
Republicar por incorreção

O **Município de Amambai - MS**, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal o Srº Edinaldo Luiz de Melo Bandeira,** Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado a Rua José Alves Cavalheiro, nº 3992, Centro, na cidade de Amambaí - MS, portador do RG n. 742780 SSP/MS, CPF n. 663.061.161-68, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Avenida Pedro Manvailer, nº 3241, centro, CEP 79.990-000, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 13.823.697/0001-42, neste ato representado pela **Sra. Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues**, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 011.532.951-05 e RG nº 2.293.962 SP/MS, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n° 050/2019**,** autorizado pelo Processo Administrativo nº 077193/2019.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa **AHGORA SISTEMAS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.202.415/0001-50, com sede na Rodovia José Carlos Daux, Sc 401, n° 600, Km 01, Parq. Tec Alfa, Módulo 08, João Paulo, CEP 88.030-000, neste ato representado pelo **Sr. Gustavo de Oliveira Godoy Soares**, brasileiro, solteiro, economista, Diretor Financeiro, portador do RG n° 13.919.305 e do CPF/MF n° 084.828.186-19, residente e domiciliado na Rua Jornalista Narbal Villela, n° 37, João Paulo, CEP 88.030-500, na cidade de Florianópolis - SC.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pelo Decreto Municipal n° 367/2013, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para **locação de solução para a Gestão do Ponto Eletrônico dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, compreendendo: equipamentos eletrônicos com biometria, leitores de proximidade e nobreak em conformidade com a Portaria 373/2011 do MTE, com o respectivo software para Gestão do Ponto Eletrônico instalação, implantação, parametrização, manutenção, suporte técnico**, conforme condições e quantidades estabelecidas neste Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão**,** nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade **"REGISTRO DE PREÇO" PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO empresa para locação de solução para a Gestão do Ponto Eletrônico dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, compreendendo: equipamentos eletrônicos com biometria, leitores de proximidade e nobreak em conformidade com a Portaria 373/2011 do MTE, com o respectivo software para Gestão do Ponto Eletrônico instalação, implantação, parametrização, manutenção, suporte técnico**, **conforme condições e quantidades estabelecidas neste Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, para um período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital**,** em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial SRP n. 050/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

1.2. O Anexo I desta Ata de Registro de Preço registra os menores preços oferecidos pelos signatários em cada item, a serem aplicados sobre os preços do(s) serviço(s) nele listados.

CLÁUSULA SEGUNDA

CONTRATAÇÃO

2.1. A existência de menor preço registrado não obriga a Prefeitura Municipal de Amambai a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sem que caiba aos signatários desta Ata de Registro de Preço qualquer indenização ou recurso, sendo assegurada a eles, no entanto, preferência em havendo igualdade de condições.

2.2. O compromisso de execução do (s) serviço (s), apenas estará caracterizado a partir do recebimento, por signatário desta Ata de Registro de Preço, de Ordem de Execução de Serviço da unidade requisitante da Prefeitura Municipal de Amambai, decorrente da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. A unidade requisitante entregará uma cópia da referida ordem para o signatário desta Ata de Registro de Preço e guardará para si, para anexação aos autos do processo, outra cópia, de idêntico teor, com a especificação da data de entrega do documento e a identificação e assinatura do responsável pelo recebimento do documento em nome do signatário.

2.2.2. O contrato de execução decorrente da presente Ata de Registro de Preço será formalizado com o recebimento, pelo signatário, de Nota de Empenho.

2.3. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Gestão, desde que devidamente comprovada à vantagem e, ainda, ser observado o disposto na sub-cláusula anterior.

2.3.1. Neste caso, poderão os signatários desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não execução, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, seus signatários estão obrigados a executar os serviços nas quantidades definidas no Anexo I desta Ata, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e nesta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses**,** contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA

PREÇO

4.1. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço, seus signatários ficam obrigados a manter os preços oferecidos no Pregão, devidamente registrado no Anexo I desta Ata.

4.2. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pela execução, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos com seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

4.3. É vedada a alteração do preço registrado durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de Amambai manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do(s) serviço(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.

4.4.1. A Prefeitura Municipal de Amambai, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocarão o (s) signatário (s) desta Ata de Registro de Preço para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.4.2. A Prefeitura Municipal de Amambai, em caso de recusa do(s) signatário(s) desta Ata de Registro de Preço em aceitar a renegociação, procederá à execução do(s) serviço(s) por outros meios, respeitando o disposto na legislação, Decreto Municipal nº 376/2013.

CLÁUSULA QUINTA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A prestação de serviço deverá ser conforme solicitação da Secretaria competente, através da Ordem de Execução de Serviços.

5.1.1. Inexistindo urgência na execução dos serviços, a Prefeitura Municipal de Amambai – MS poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

5.2. O(s) serviço(s) deverá ser executado no local e no horário definido na Ordem de Execução de Serviços.

5.3. Correrão por conta dos signatários desta Ata de Registro de Preço todas as despesas relacionadas à execução do(s) serviço(s), incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

5.4. O(s) serviço(s) executado(s) estará (ão) sujeito(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento.

5.5. No caso do serviços (s) efetuados, atenderem às especificações, e as quantidades executadas estiverem corretas, o representante da Prefeitura Municipal de Amambai na Unidade Requisitante responsável pelo recebimento e conferência assinará Atestado de Recebimento e Aprovação, entregando uma cópia ao signatário desta Ata de Registro de Preço e retendo outra cópia, para anexação aos autos do processo, com a especificação da data de entrega do documento e a identificação e assinatura do responsável pelo recebimento do documento em nome do signatário.

5.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para a execução, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o signatário desta Ata deverá providenciar a execução do (s) serviço (s), para substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Amambai e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

5.6.1. Inexistindo urgência na substituição dos itens, a Prefeitura Municipal de Amambai poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

5.7. Se houver diferença entre as quantidades constantes na Ordem de Execução de Serviço e as efetivamente executadas, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação.

5.7.1. Inexistindo urgência na complementação dos itens, a Prefeitura Municipal de Amambai poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a execução em prazos maiores.

CLÁUSULA SEXTA

DESPESA

6.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias caso seja efetuada a compra e ainda por aquela que a vier substituir no exercício presente ou vindouro.

CLÁUSULA SÉTIMA

PAGAMENTO

7.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

7.1.1. Atestado de Recebimento e Aprovação, emitido pela Unidade Requisitante;

7.1.2. Nota Fiscal ou Fatura.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

7.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão e apresentação da nota fiscal (depósito em Conta Corrente do fornecedor), desde que acompanhado pelos documentos mencionados na sub-cláusula 7.1.

7.4. O pagamento somente será efetuado após a comprovação pela empresa Contratada de que se encontra em situação de regularidade com as suas obrigações para com o Sistema de Seguridade Social, mediante apresentação de originais ou cópias autenticadas das Certidões Negativas de Débitos do INSS e Certificado de Regularidade do FGTS, assim bem como com as suas obrigações para com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal, mediante Certidões Negativas de Débitos, todas em plena validade.

7.5. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Amambai, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.6. A Prefeitura Municipal de Amambai poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

7.7. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes da execução.

CLÁUSULA OITAVA

OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

8.1. São obrigações da Prefeitura Municipal de Amambai:

8.1.1 - Permitir o livre acesso dos empregados/profissionais da empresa CONTRATADA aos locais que irão ser executados os serviços.

8.1.2. Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Preposto ou Responsável Técnico da empresa CONTRATADA.

8.1.3. Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Fiscal ou com as especificações constantes da proposta da empresa CONTRATADA, do Edital, deste descritivo e de seus anexos.

8.1.4. Autorizar a realização de serviços a serem prestados em horários distinto ao do expediente, caso haja necessidade.

8.1.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constante do Edital, no descritivo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

8.1.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa CONTRATADA, através de servidor especialmente designado.
8.1.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital.

8.1.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa.

8.1.9. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos signatários da Ata de Registro de Preços;

8.1.10. Impedir que terceiros executem o objeto deste Pregão;

8.1.11. Efetuar, periodicamente, pesquisa de preços de serviço(s), a fim de averiguar a vantagem de contratar via Registro de Preços;

8.1.12. Solicitar a contratada, que seja efetuada análise de trabalhos a serem efetuados, acompanhado de um representante do município, antes da emissão da ordem de serviço;

8.1.13. Fazer solicitação por escrito, através da Ordem de Execução de Serviço, para que seja executado (s) o (s) serviço (s);

8.1.8. Emitir a ordem de serviço, contendo todas as fases do trabalho, não deixando de quantificar nenhum dos itens; informar o local de trabalho;

8.1.9. Fiscalizar e acompanhar os serviços desempenhados pela Contratação;

8.1.10. Comunicar oficialmente aos signatários da Ata de Registro de Preços quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

8.1.11. Efetuar o acompanhamento dos trabalhos, e das metas propostas;

8.1.12. Efetuar o recebimento dos trabalhos, através da secretaria solicitante, e da comissão de recebimento.

CLÁUSULA NONA

OBRIGAÇÕES DOS SIGNATÁRIOS DA ATA

9.1. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução do(s) serviço(s) descritas nesta Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações:

9.1.1 Fornecer ao CONTRATANTE os materiais de implantação do sistema e execução dos serviços objeto do Edital, observando as especificações constantes do referido instrumento, nas quantidades discriminadas na ordem de Fornecimento e Execução dos Serviços, no prazo máximo de 45 dias úteis a contar da data de recebimento das respectivas autorizações.

9.1.2. Substituir os materiais que apresentarem defeitos ou forem entregues fora das condições e especificações estipuladas neste descritivo e no Edital, responsabilizando-se pelos ônus decorrentes da substituição.

9.1.3. Responsabilizar-se por todos os encargos previstos neste descritivo e no Edital e em seus anexos.
9.1.4. Ser responsável em relação aos seus profissionais/empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, recolhimentos dos encargos sociais, custos relacionados a deslocamento para implantação, treinamento e suporte nos locais de execução do objeto, vale transporte e passagens e outras despesas que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação.

9.1.5. Orientar e manter os seus profissionais/empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o mesmo.

9.1.6. Manter, ainda, os seus profissionais/empregados devidamente identificados, quando na prestação dos serviços objeto deste descritivo e Edital, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE.

9.1.7. Responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do CONTRATANTE.

9.1.8. Arcar com toda e qualquer despesa decorrente de infração, desde que praticada por seus empregados/profissionais na execução dos serviços.

9.1.9. Comunicar à Administração do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade, erro ou irregularidades que possa comprometer a execução dos serviços e o bom andamento das atividades da empresa CONTRATADA.

9.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de materiais e serviços pelo Fiscal do CONTRATANTE e pelos atrasos acarretados por esta rejeição.

9.1.11. Submeter à aprovação da Fiscalização do CONTRATANTE, o nome e os dados demonstrativos da respectiva capacidade técnica do responsável que, porventura, venha a substituir o originalmente indicado.

9.1.12. A CONTRATADA responderá pelas perdas, reproduções indevidas, adulterações, quebra de sigilo, que por ventura venham ocorrer nas informações da CONTRATANTE, quando estas estiverem sob sua responsabilidade.

9.1.13. A CONTRATADA garantirá na totalidade de seu funcionamento pleno pelo prazo da vigência do contrato, contados da data de aceite definitivo da implantação da solução.

9.1.14. Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

9.1.15. Elaborar e fornecer a CONTRATANTE, e manter atualizado, manual técnico detalhado sobre a instalação, a arquitetura tecnológica, a configuração completa da solução e "plano de recuperação de desastres", em até 45 dias após a assinatura do contrato.

9.1.16. Entregar e instalar as soluções, em dia de expediente normal da CONTRATANTE.

9.1.17. Além do estatuído neste Termo, a CONTRATADA cumprirá as instruções complementares do Gestor do Contrato, a ser indicado pela CONTRATANTE, quanto à execução e ao horário de realização dos serviços, permanência e circulação de funcionários da CONTRATADA nas dependências da municipalidade envolvidas no projeto.

9.1.18. Para funcionários da CONTRATADA que estejam em serviço, será exigido o porte de cartão de identificação, a ser fornecido pela CONTRATADA.

9.1.19. A CONTRATANTE poderá, de forma fundamentada, solicitar á CONTRATADA que substitua, no prazo máximo de 03 (três) dias, os profissionais que não estejam cumprindo a contento as atividades que lhes foram confiadas, devendo os substitutos possuir qualificações exigidas para a prestação do serviço.

9.1.20. A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade por danos ou desvios eventualmente causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, na área de prestação dos serviços, mesmo que fora do exercício das atribuições previstas no contrato.

9.1.21. A CONTRATADA comunicará verbal e imediatamente, ao Gestor do Contrato, todas as ocorrências anormais verificadas na execução dos serviços e, em até um dia útil após o ocorrido, reduzirá a escrito a comunicação verbal, acrescentando todos os dados e circunstâncias julgados necessários aos esclarecimentos dos fatos.

9.1.22. Os funcionários da CONTRATADA, por estarem alocados na execução dos serviços, embora sujeitos às normas disciplinares ou convencionais da CONTRATANTE, não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

9.1.23. Todas as obrigações tributárias, trabalhistas e sociais da CONTRATADA e de seus funcionários, serão de sua inteira responsabilidade.

9.1.24. A CONTRATADA ficará obrigada a reparar, corrigir, refazer ou substituir, a suas expensas, no todo ou parte, o objeto do contrato em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de matérias empregados, por exigência do órgão fiscalizador, que lhe assinará prazo compatível com as providências ou reparos a realizar.

9.1.25. O objeto contratual será recebido definitivamente se estiver em perfeitas condições e conforme as especificações deste Termo e do Edital que se vincula a proposta contratada.

9.1.26. Apresentar ficha técnica de toda a solução de Gestão de Ponto Eletrônico: Dados do Data Center como: País, Origem, Versão do Banco de Dados; Linguagem de Programação da Aplicação, Versão do Software da Aplicação; Compartilhamento de senhas de acesso (DBA e SA); Dicionário de Dados.

9.1.27. A CONTRATADA deverá a CONTRATANTE informada em qualquer alteração ocorrida quanto à hospedagem de dados, dados técnicos do sistema, alterações de senhas e etc.;

9.1.28. Responder, por escrito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinentes ao instrumento de Contrato, que eventualmente venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE.

9.1.29. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

9.1.30. Efetuar a execução dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

9.1.31 Executar diretamente a Ata de Registro de Preços, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura Municipal de Amambai;

9.1.32. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Amambai, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços;

9.1.33. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Amambai, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da execução dos serviços;

9.1.34. Comunicar por escrito à Prefeitura Municipal de Amambai qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.1.35. Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de comercialização do(s) serviço(s), e manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão;

9.1.36. Prestar os serviços ao Município, através de ordem de serviço, previamente estudado pelas partes, e estabelecidos às metas de trabalho, nunca inferior a 24 (vinte e quatro) horas;

9.1.37. Executar os serviços livre de qualquer e demais ônus ao município;

9.1.38. Desenvolver todos os trabalhos solicitados pela contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA

OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DOS SIGNATÁRIOS DA ATA.

10.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:

10.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

10.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Amambai;

10.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do(s) serviço(s), originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

10.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

10.2. A inadimplência dos signatários desta Ata, com referência aos encargos estabelecidos na sub-cláusula 10.1, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de Amambai, nem poderá onerar o objeto desta Ata, razão pela qual seus signatários renunciam expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura do Município de Amambai.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATADO

11.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:

11.1.1. É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Amambai, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata de Registro de Preço;

11.1.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca desta Ata de Registro de Preço, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de Amambai.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos signatários desta Ata e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração da execução, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

12.1.1. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

PENALIDADES

13.1. Os signatários desta Ata de registro de Preço estarão sujeitos às seguintes penalidades:

13.1.1. Pagamento de multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura Municipal de Amambai - MS;

13.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:
13.1.2.1. Advertência;

13.1.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do item, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

13.1.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

13.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:

13.1.3.1. Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;
13.1.3.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;
13.1.3.3. Não mantiver a proposta, injustificadamente;
13.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo;
13.1.3.5. Fizer declaração falsa;
13.1.3.6. Cometer fraude fiscal;
13.1.3.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

13.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.

13.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O cancelamento do Registro de Preços dos signatários desta Ata de registro de Preço poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.
14.2. O registro de preços poderá ser cancelado pelo órgão responsável pelo Registro quando o signatário desta Ata:

14.2.1. Descumprir as condições nela constantes;

14.2.2. Recusar-se a celebrar a Ata ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.2.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.2.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

14.3. O órgão responsável pelo Registro de Preços também poderá cancelá-lo por razões de interesse público, devidamente justificadas.

14.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

14.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer signatário da Ata de Registro de Preço, a comunicação será feira por meio do Diário Oficial, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o preço registrado a contar da última publicação.

14.6. Independentemente das previsões retro indicadas, qualquer signatário desta Ata poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.6.1. Ocorrendo a hipótese prevista nesta sub-cláusula, a solicitação de cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Prefeitura Municipal de Amambai a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata de Registro de Preço os documentos do Edital de Pregão Presencial SRP nº 050/2019 e, em especial, as propostas de preços e dos documentos de habilitação dos signatários desta Ata.

15.2. A execução da Ata será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 276/2010, e Decreto Municipal nº. 367/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

FORO

16.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Amambai, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Amambai - MS, 02 de Setembro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
SRA. DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES
Secretária Municipal De Saúde
Contratante

EMPRESA DETENTORA

Representante:
GUSTAVO DE OLIVEIRA GODOY SOARES
CPF: 084.828.186-19
RG: 13.919.305
Empresa:
Ahgora Sistemas S.A

TESTEMUNHAS:

Alex William de Souza Santos
CPF- 019.171.071-70
RG -1489518 SSP/MS
Evaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar
CPF Nº 971.720.811-53
RG Nº 1.159.578 SSP/MS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PERIODO DE LOCAÇÃO	Quant. (SRP) De Locação dos Equipamentos (MÊS)	Quant. De Locação dos Equipamentos (ANUAL)	VALOR Unit. Do Equipamento	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA A GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, COMPREENDENDO: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM BIOMETRIA, LEITORES DE PROXIMIDADE E NOBREAK EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 373/2011 DO MTE, COM O RESPECTIVO SOFTWARE PARA GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO.	AHGORA/ AH 10 LITE BM	12 MESES	**50**	**600**	**R$ 410,00**	**R$ 20.500,00**	**R$ 246.000,00**
VALOR TOTAL MENSAL R$								**R$**

	20.500,00
VALOR TOTAL ANUAL 12(DOZE) MESES R$	**R$ 246.000,00**

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E0586D87

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 064/2019

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Contratante-locatário, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste ato representado por seu Gestor, Senhor **MARCIO GARCIA GALDINO**.
Contratada-locadora, a senhora **FUMIE SHINODA KOTSUBO**, devidamente representado por seu Procurador, o Senhor **ROGERIO SHINITI KOTSUBO,** celebram entre si, o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços - Locação de Imóvel, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento no inciso X, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Processo de Dispensa de Licitação n.º 052/2019, devidamente ratificado pelo Prefeito em 15 dias do mês de agosto de 2019.

DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a locação do imóvel localizado na Avenida do Estudantes, n.º 1.778, Chácara Boa Vista, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS.
O imóvel, ora locado, será utilizado para a Vigilância Sanitária e o Setor de Controle de Vetores do Município de Aparecida do Taboado MS.

DO VALOR DO ALUGUEL
O LOCATÁRIO pagará para o LOCADOR, a importância mensal de **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**, que serão pagos até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.
A presente contratação tem seu valor total estimado em **R$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais)**.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, podendo por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite de sessenta meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa 2019, nos serviços que serão realizados em sua vigência, conforme bloqueio fornecido pelo Setor de Contabilidade:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Ficha nº:	627	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	021202	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.304.0018.2027.0000	- Manut. e Op. das Atividades de Vigilância Sanitária.	**R$ 6.000,00**
Cat. Econ.:	3.3.90.36.00	- Fonte Recurso: 0 1 14	
Código de Aplicação:	013 000		

Considerando que o objeto contratado encontra-se previsto como atividades do PPA, os serviços que venham a serem executados nos Exercícios Financeiros posteriores, serão devidamente bloqueados, na medida da entrada em vigor de suas respectivas Leis orçamentárias.

DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pelo LOCATÁRIO, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.245, de 1991, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MÁRCIO GARCIA GALDINO
P/ Fundo Municipal de Saúde

ROGERIO SHINITI KOTSUBO
P/Contratado- Locador

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0030B69F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/2019

EXTRATO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS TACÓGRAFOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E AQUISIÇÃO DE TACÓGRAFO PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E UNIVERSITÁRIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **MARIA AUGUSTA DE NORONHA - ME**, por seu representante legal, a senhora **MARIA AUGUSTA DE NORONHA**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para a **prestação dos serviços de manutenção dos tacógrafos com reposição de peças e aquisição de tacógrafo para os veículos que realizam o transporte escolar rural e universitário, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Aparecida do Taboado/MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na **Licitação Pública com Edital n.º 087/2019**, na modalidade de **Pregão Presencial n.º 069/2019**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de setembro de 2019, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de agosto de 1993, com suas modificações posteriores e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.

Do objeto
A contratada efetuará a prestação de serviços de manutenção de tacógrafos com reposição de peças dos veículos da secretaria de educação, que realizam o transporte escolar rural e universitário, nas condições especificadas no **Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 069/2019**, que passa fazer parte integrante deste contrato.
Os serviços e produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender com eficácia às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Da vigência
O presente contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2019, com início na data de sua assinatura.

Do valor dos serviços e do pagamento e da alteração
Os valores dos pagamentos mensais serão apurados conforme a utilização efetiva dos serviços no mês anterior correspondente.
Os valores detalhados dos serviços objeto deste contrato são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	QTD.	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
1	CABO TACOGRAFO ONIBUS COMP. 13.000	PEÇA	2	R$ 255,00	R$ 510,00
2	CALIBRAGEM TACÓGRAFO	SERV	12	R$ 129,17	R$ 1.550,04
3	CONSERTO MAQ RELÓGIO TACÓGRAFO	SERV	1	R$ 360,00	R$ 360,00
4	ENSAIO METROLÓGICO	SERV	12	R$ 117,25	R$ 1.407,00
5	PAGAMENTO GUIA	SERV	12	R$ 90,09	R$ 1.081,08
6	POSTO SELAGEM	SERV	12	R$ 83,49	R$ 1.001,88
7	REDUTOR VELOCIDADE 0.6666	PEÇA	1	R$ 78,00	R$ 78,00
8	REDUTOR VELOCIDADE MB 1000	PEÇA	1	R$ 78,00	R$ 78,00
9	SERVIÇO TACÓGRAFO (LIMPEZA)	SERV	11	R$ 100,00	R$ 1.100,00
10	TAC COPO 1318 DIARIO	PEÇA	1	R$ 317,00	R$ 317,00
11	TAC MTCO MOLDURA FONTAL DIARIO	PEÇA	1	R$ 125,00	R$ 125,00
12	TAC SENSOR HALL 4 PINOS	PEÇA	1	R$ 188,00	R$ 188,00
13	TAC TAMPA LACRE 1318	PEÇA	1	R$ 28,00	R$ 28,00
14	TAC TOMADA SENSOR 4 P/ CHATO C/ CHICOTE 5 MTS	PEÇA	1	R$ 178,00	R$ 178,00
15	TAC CONJ. TRANSMISSAO W1000 PLASTICO	PEÇA	1	R$ 66,00	R$ 66,00
16	TAC MAGNÉTICO VDO W1000	PEÇA	1	R$ 363,00	R$ 363,00
17	TACOGRAFO VDO 1390 MTCO 1 DIA 24 VTS HALL	PEÇA	2	R$ 2.800,00	R$ 5.600,00
VALOR TOTAL					**R$ 14.031,00**

O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 14.031,00 (quatorze mil e trinta e um reais)**.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento, assim descritas:

Dotação Orçamentária			**Valor Bloq.**
Nota de Reserva Orçamentária nº 275			
Ficha nº:	294	-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Espor.	**R$ 1.806,00**
Unidade:	021001	- Manutenção. E Operaci. Do Programa de Tra.	
Funcional:	12.364.0008.2062.0000	- Material de Consumo	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Fonte Recurso: 0 1 70	
Código de Aplicação:	071 000		
Dotação Orçamentária			**Valor Bloq.**
Nota de Reserva Orçamentária nº 274			
Ficha nº:	296	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Espor	**R$ 6.500,00**
Unidade:	021001	- Manutenção. E Operaci. Do Programa de Tra.	
Funcional:	12.364.0008.2062.0000	- Outros Serviços de Terceiros	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Fonte Recurso: 0 1 70	
Código de Aplicação:	071 000		
Dotação Orçamentária			**Valor Bloq.**
Nota de Reserva Orçamentária nº 273			
Ficha nº:	958	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Espor	**R$ 5.725,00**
Unidade:	021001	- Manutenção. Do Transporte de Alunos da Zona R.	
Funcional:	12.361.0007.2043.0000	- Material de Consumo	

Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Fonte Recurso: 0 1 15	
Código de Aplicação:	071 000		

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARIA AUGUSTA DE NORONHA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D75273C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 421/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/09/2019**	**421**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.839,02	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.345,62	**5.839,02**	**29.506,60**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda do município de Bodoquena.MS. SCFV Ata de registro de preço nº 05						
1	AÇÚCAR CRISTAL PCT 02 KG. AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, COR BRANCO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SONORA			PCT	20,0000	4,6000	92,0000
3	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS			PCT	12,0000	3,9900	47,8800
4	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G). CAFÉ EM PÓ (VÁCUO), TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS,			PCT	8,0000	9,9500	79,6000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **53**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**219,48**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/09/2019**	**421**	**002**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.839,02	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.345,62	**5.839,02**	**29.506,60**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						219,4800
	EMBALADO À VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DEALUMÍNIO METALIZADA REVESTIDA FILME OU PAPEL C/ 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER SÊLO DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA - COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P/ ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE						

	VALIDADE. - Marca: RINCAO					
7	ACHOCOLATADO EM PÓ (PACOTE C/ 400 G). ACHOCOLATADO EMPÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA. EMBALAGEM COM 400G, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA. - Marca: MARATA	PCT	25,0000	2,9500	73,7500
8	ADOÇANTE 200 ML. ADOÇANTE EM GOTAS, EM EMBALAGEMCONTENDO 200 ML, DE 1ª QUALIDADE, DEVENDO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 271/05 DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DO RECEBIMENTO. - Marca: ADOCYL	UN	1,0000	2,9900	2,9900
10	BISCOITO DOCE - MAIZENA (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO	PCT	12,0000	3,9900	47,8800
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **53**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**344,10**

Emitido.: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretaria De Assitência Social	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/09/2019**	**421**	**003**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.839,02	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.345,62	**5.839,02**	**29.506,60**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				344,1000
	DOCE - MAIZENA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS				
15	LEITE PASTEURIZADO 'UHT' - INTEGRAL (LONGA VIDA) (1 LT). LEITE PASTEURIZADO - LÍQUIDO, PASTEURIZADO, INTEGRAL, LONGA VIDA UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), RICO EM CÁLCIO. CAIXA COM 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AURORA	LITRO	60,0000	4,2000	252,0000
18	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR GUARANÁ (FARDO COM 6UNIDADES). REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR GUARANÁ (FARDO COM 6 UNIDADES), BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, À BASE DE ÁGUA GASEÍFICADA, AÇÚCAR E EXTRATO VEGETAL DE GUARANÁ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, GARRAFA PET C/ 02 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE EXPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO	FARDO	4,0000	24,0000	96,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **53**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**692,10**

Emitido.: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretaria De Assitência Social	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/09/2019**	**421**	**004**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.839,02	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.345,62	**5.839,02**	**29.506,60**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				692,1000
	DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: FUNADA				
22	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG). ALHO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CEASA	KG	2,5000	19,8000	49,5000
23	ARROZ AGULINHA - POLIDO (PCT 5KG). ARROZ AGULINHA, BRANCO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS, NÃO DEVE ESTAR COM SABOR ARDIDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 05 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRIMAVERA	PCT	10,0000	14,0000	140,0000
24	BATATA INGLESA - LAVADA (KG). BATATA INGLESA, DE 1ªPRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM	KG	12,0000	4,6300	55,5600
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **53**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**937,16**

Emitido.: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***

Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/09/2019**	**421**	**005**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.839,02	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.345,62	**5.839,02**	**29.506,60**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				937,1600
	CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA				
25	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G (SABOR LEITE/COCO). SABORLEITE/COCO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS	PCT	12,0000	4,5000	54,0000
28	CARNE BOVINA SECA DE SOL KG. CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA KG, CURADA, SECA, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. - Marca: JURITI	KG	4,0000	27,8000	111,2000
29	CEBOLA NACIONAL (KG). CEBOLA NACIONAL, DE 1ªPRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE	KG	16,0000	4,1800	66,8800
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **53**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.169,24**

Emitido.: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA — ***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***

Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/09/2019**	**421**	**006**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.839,02	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.345,62	**5.839,02**	**29.506,60**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				1.169,2400
	DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA				
31	ERVILHA EM CONSERVA (LATA C/ 200 G). ERVILHA EMCONSERVA, REIDRATADA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA C/ PESO LÍQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 200G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: BONARE	LATA	16,0000	2,0000	32,0000
34	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (PCT 1KG). FARINHADE TRIGO ESPECIAL, DE 1 ª QUALIDADE, SECA, BENEFICIADA, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PANTANAL	PCT	33,0000	3,0000	99,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **53**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.300,24**

Emitido.: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA — ***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***

Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/09/2019**	**421**	**007**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**

DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.839,02	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.345,62	**5.839,02**	**29.506,60**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.300,2400
35	FEIJÃO CARIOQUINHA (PCT 1KG). FEIJÃO CARIOQUINHA, NOVO, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MUCHOS, SEM BRILHO OU BROTANDO, NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA), QUANDO O PACOTE FOR ABERTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: FEMILA			PCT	16,0000	8,5000	136,0000
36	FERMENTO P/ BOLO - QUÍMICO (LATA C/ 100 G). FERMENTO P/ BOLO (QUÍMICO), FERMENTO EM PÓ, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 100G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: NITA			LATA	4,0000	2,8000	11,2000
37	FERMENTO P/ PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO(PACOTE C/ 10 G). FERMENTO P/ PÃO & PIZZA (BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO), FERMENTO EM PÓ, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 10G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU			PCT	16,0000	1,4900	23,8400
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **53**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.471,28**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/09/2019**	**421**	**008**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.839,02	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.345,62	**5.839,02**	**29.506,60**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.471,2800
	MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GOOD						
38	FRANGO INTEIRO - CONGELADO (KG). FRANGO INTEIROCONGELADO, DE TAMANHO GRANDE, CONSERVADO EM ESTADO CONGELADO OU RESFRIADO, C/ MIÚDOS, PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVE CONTER ÁGUA ALÉM DO PERMITIDO, APRESENTAR MANCHAS ESVERDEADAS OU ESCURAS (MOFO), ACONCIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFECCIONADA EM FILME DE PVC OU MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇOES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BELO			KG	25,0000	6,0000	150,0000
40	GOIABADA TRADICIONAL . GOIABADA TRADICIONAL -GOIABADA TRADICIONAL FLOW BACK DE 300G; - Marca: PREDILETA			UN	10,0000	2,8000	28,0000
41	MACARRÃO - ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G). MACARRÃO - ESPAGUETE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, MASSA C/ OVOS, DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU C/ PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL RESISTENTE, PACOTE C/ 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. -			PCT	16,0000	2,5000	40,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **53**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.689,28**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/09/2019**	**421**	**009**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.839,02	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.345,62	**5.839,02**	**29.506,60**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.689,2800
	Marca: DALLAS						
42	MACARRÃO - PARAFUSO (PCT 500G). MACARRÃO -PARAFUSO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, MASSA C/ OVOS, DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU C/ PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS),			PCT	16,0000	2,9000	46,4000

	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL RESISTENTE, PACOTE C/ 500 G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS				
43	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA (KG). MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTOS SÃOS, LIMPOS, E DE BOA QUALIDADE; SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE; UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. EM EMBALAGEM ADEQUADA. - Marca: ROCA	KG	16,0000	4,5000	72,0000
46	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 200 G). MILHOVERDE (EM CONSERVA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, REIDRATADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 200G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA	LATA	25,0000	2,0000	50,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **53**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.857,68**

Emitido.: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretaria De Assitência Social	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/09/2019**	**421**	**010**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.839,02	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.345,62	**5.839,02**	**29.506,60**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				1.857,6800
	DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TERREGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: VERNET				
47	ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML). ÓLEO DE SOJA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTES, DEVE SER TRANSPARENTE, C/ CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM C/ 900 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ESTUFADA, OU CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESTAREM ENFERRUJADAS, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NO CASO DE LATAS) - Marca: CORCOVADO	UN	16,0000	3,9000	62,4000
48	OVO DE TIPO A (DZ). OVO DE TIPO A, BRANCO, TIPO A(GRANDE), DEVE APRESENTAR CASCA ÁSPERA, ABAULADA NO CENTRO, POROSA, FOSCA, SECA E LIMPA, NÃO DEVE CONTER RACHADURAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CARTELA C/ 12 (DOZE) OVOS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO	DZ	29,0000	6,6000	191,4000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **53**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.111,48**

Emitido.: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretaria De Assitência Social	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/09/2019**	**421**	**011**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.839,02	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.345,62	**5.839,02**	**29.506,60**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				2.111,4800
	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: KAMWA				
49	POLVILHO DOCE (PCT 500G). POLVILHO DOCE: EMBALEGEM DEPLÁSTICO RESISTENTE DE 500G , CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO ORIGINAL DO FABRICANTE, NÃO DVE ESTAR CARUNCHADO, NEM MANCHAS ESCURAS. APRESENTAR AMOSTRA. - Marca: DONANA	PCT	2,0000	6,4000	12,8000
51	SAL REFINADO (KG). SAL REFINADO, DE 1ª PRIMEIRAQUALIDADE, TIPO IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DIVINA MESA	KG	2,0000	2,0000	4,0000
61	SALSICHA FRESCA (KG). SALSICHA FRESCA, DE 1ªPRIMEIRA QUALIDADE, EMBUTIDA, DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS (MOFO), ESTADO PEGAJOSO, INTERVAÇÕES OU CONTRA PESOS (GORDURAS EM EXCESSO), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ APROXIMADAMENTE 03 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRAICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	KG	8,0000	6,9000	55,2000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **53**	**TOTAL/TRANSPORTE 2.183,48**		

Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/09/2019**	**421**	**012**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.839,02	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.345,62	**5.839,02**	**29.506,60**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						2.183,4800
	AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AURORA						
63	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 200 G). CHÁ DE ERVA- MATE, TORRADO E QUEBRADO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, C/ NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS E O RESTANTE DE TALOS DE ERVA-MATE (LLEX PARAGUARIENSIS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E RENDIMENTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CHACHA				CX	4,0000	4,5000	18,0000
64	POLPA DE FRUTA - CONGELADA - CONCENTRADA (PCT 100GR). POLPA DE FRUTA, CONGELADA, 100% NATURAL, CONCENTRADA, DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 100G, CONTENDO EXTERNAMENTE EXPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BASC				UN	330,0000	2,0000	660,0000
77	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA . BALAS MASTIGÁVEL SORTIDA PACOTE COM 600G - Marca: BOAVISTENSE				KG	10,0000	8,0000	80,0000
78	PIRULITO SORTIDO (PACOTE C/ 100 UNIDADES). PIRULITO SORTIDO (PACOTE C/ 100 UNIDADES) - Marca: ARCOR				PCT	5,0000	19,0000	95,0000
79	ABACAXI HAWAI (KG). ABACAXI HAWAI, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR				KG	33,0000	4,7000	155,1000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**				NPE: **53**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.191,58**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/09/2019**	**421**	**013**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.839,02	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.345,62	**5.839,02**	**29.506,60**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						3.191,5800
	PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO ETAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA							
80	ABOBORA CABOTIAN C/ CASCA (KG). ABOBORA CABOTIAN COMCASCA KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESIDUO DE FERTILIZANTE. DEVERA ESTAR EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO, MADURA, SEM DEFEITOS GRAVES COMO PODRIDÃO, AMASSADO, MURCHO, DEFORMADO, DESCOLORADO, QUEIMADO DO SOL, MANCHAS, RACHADURAS, INJURAS POR PRAGAS OU DOENÇAS. - Marca: CEASA				KG	8,0000	3,3500	26,8000
81	ABOBRINHA VERDE KG. ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRAQUALIDADE, IN NATURE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESIDUO DE FERTILIZANTE. DEVERA ESTAR EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO, SEM ESTAR RACHADAS OU FURADAS POR INSETOS. - Marca: CEASA				KG	8,0000	5,2300	41,8400
86	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G). AMIDO DE MILHO, EM PÓ, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,				CX	4,0000	3,9000	15,6000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**				NPE: **53**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.275,82**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/09/2019**	**421**	**014**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**543**	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :	5.839,02	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.345,62	**5.839,02**	**29.506,60**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						3.275,8200
	INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TECNUTRI						
87	AVEIA EM FLOCOS (EMBALAGEM C/ 200 G). AVEIA EMFLOCOS, EM EMBALAGEM DE PAPEL, PLÁSTICA OU LATA ORIGINAL DA FÁBRICA C/ APROXIMADAMENTE 200G, REGISTRO NO MINSITÉRIO DA AGRICULTURA-SIF ESPECIFICAÇÃO DOS IGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. - Marca: YOKI			UN	4,0000	3,7600	15,0400
88	AZEITONA VERDE - SEM CAROÇO. AZEITONA VERDE - SEMCAROÇO (FRASCO C/ 300G) EM CONSERVA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 300G. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONANA			KG	8,0000	6,0000	48,0000
93	BATATA PALHA FRITA (PCT 120GR). BATATA PALHA - BATATA FRITA, TIPO PALHA EM EMBALAGEM APROPRIADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENTO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS LEGIVEIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DEVE APRESENTAR ODOR E APARÊNCIA PRÓPRIAS DO PRODUTO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NOS ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO: MINISTERIO DA SAÚDE OU AGRICULTURA. EMBALAGEM COM 120GR. - Marca: VISCONTI			PCT	5,0000	4,9000	24,5000
96	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG). BOMBOM CONTENDO			PCT	5,0000	29,0000	145,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **53**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.508,36**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/09/2019**	**421**	**015**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**		**3.3.9.0.30.00**	**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.839,02	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.345,62	**5.839,02**	**29.506,60**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						3.508,3600
	OS SEGUINTES INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETALHIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMENDOIM, SORO DE LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE SOJA, MANTEIGA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, ÓLEO VEGETAL,CACAU, LEITE EM PÓ DESNATADO, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. UNIDADES CONTENDO 21,5G, EM PACOTE DE 1 KG. - Marca: ARCOR							
100	CALDO DE CARNE CX COM 6 TABLETES. CALDO DE CARNE CAIXACOM 6 TABLETES 57 G, SEM CONSERVANTES. SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ÁGUA, ALHO, CEBOLA, CARNE BOVINA, PIMENTA VERMELHA, SALSA, LOURO, GENGIBRE, CÚRCUMA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO DESÓDIO E INOSINATO DE SÓDIO, ESPESSANTE GOMA XANTANA, CORANTES CARAMELO III E URUCUM E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER SOJA. - Marca: ARISCO				CX	1,0000	2,0000	2,0000
101	CALDO DE GALINHA CX COM 6 TABLETES. CALDO DE GALINHA CAIXA COM 6 TABLETES 57 G, SEM CONSERVANTES.SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, ÁGUA, AÇÚCAR, CEBOLA, CARNE DE GALINHA, CÚRCUMA, ALHO, SALSA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, AROMATIZANTES E CORANTE CARAMELO III. CONTÉM GLÚTEN				CX	1,0000	2,0000	2,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **53**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.512,36**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/09/2019**	**421**	**016**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.839,02	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.345,62	**5.839,02**	**29.506,60**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

	Total de Transporte.....					3.512,3600
	- Marca: ARISCO					
102	CANELA EM PÓ (PACOTE C/ 10 G). CANELA EM PÓ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA C/ NO MINIMO 10G, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. - Marca: DONANA	PCT	10,0000	2,0000	20,0000
107	CHANTILLY 1L. CHANTILLY 1L - PARA COBERTURA DESOBREMESAS DIVERSAS. VALOR NUTRICIONAL : PORÇÃO DE 20G - VALOR ENERGÉTIO 61 KCAL = 256 KJ, CARBOIDRATOS 2,5 ZERO PORTEÍNAS, GORDURA TOTAIS 5,6G GORDURA SATURADA 5,5G E SÓDIO 12MG. CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA - Marca: AMELIA	LITRO	8,0000	14,9000	119,2000
110	CHOCOLATE AO LEITE - 1 KG (CULINÁRIO). CHOCOLATE AOLEITE - 1 KG (CULINÁRIO), CHOCOLATE AO LEITE 1KG - PARA A PRODUÇÃO DE BOMBONS, OVOS DE PÁSCOA, PIRULITOS, BANHOS DE TRUFAS E OUTROS. CONTÉM AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, LIQUOR DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LACTOSE, CACAU EM PÓ, GORDURA ANIDRA DE LEITE, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. - Marca: HARALD	BARRA	8,0000	29,8000	238,4000
111	CHOCOLATE GRANULADO (PACOTE C/ 130 G). CHOCOLATE, INGREDIENTES: ACÚCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO, GLUCOSE EM	PCT	4,0000	3,5000	14,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **53**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.903,96**	

Emitido.: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretaria De Assitência Social	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/09/2019**	**421**	**017**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.839,02	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.345,62	**5.839,02**	**29.506,60**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				3.903,9600
	PÓ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE SOJA, XAROPE DE GLICOSE, AÇÚCAR INVERTIDO, ANTIUMECTANTE TALCO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA NATURAL DE BAUNILHA. PACOTE COM 130 GRAMAS, - Marca: DORI				
112	CHUCHU (KG). CHUCHU, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA	KG	8,0000	3,2000	25,6000
113	COCO RALADO (PACOTE C/ 100 G). COCO RALADO, PURO, ODOR PRÓPRIO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 100G, COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DIVINA MESA	PCT	8,0000	3,5000	28,0000
117	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (PCT 01 KG). "COXA SOBRE COXA DE FRANGO.CONGELADA COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE MÁXIMO DE 6 %. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS	PCT	25,0000	8,3000	207,5000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **53**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.165,06**	

Emitido.: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretaria De Assitência Social	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/09/2019**	**421**	**018**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.839,02	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.345,62	**5.839,02**	**29.506,60**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				4.165,0600
	ESVERDEADAS. 1KG. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO ETIQUETA COM O PESO DO PRODUTO, ORIGEM, DATA DE EMBALAGEM E VENCIMENTO." O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AURURA				
118	CRAVO DA ÍNDIA (PACOTE C/ 10 G). CRAVO DA ÍNDIA, GRÃOS (FLORES) SECAS E BEM DESENVOLVIDAS, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS E LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA C/ NO MÍNIMO 10G, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONANA	PCT	10,0000	2,5000	25,0000
119	CREME DE LEITE (CAIXA C/ 200 G). CREME DE LEITE, TEXTURA HOMOGÊNEA, BRANCO LEITOSO,	CX	25,0000	2,9800	74,5000

	COM SORO, ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE MÍNIMO 200G, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CCGL						
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **53**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.264,56**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/09/2019**	**421**	**019**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.839,02	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.345,62	**5.839,02**	**29.506,60**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				4.264,5600
122	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 500 G). EXTRATO DETOMATE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, CONCENTRADO, PURA POLPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: QUERO	LATA	8,0000	5,7900	46,3200
123	FARINHA DE KIBE (PCT 500G). FARINHA DE KIBE, DE 1ªPRIMEIRA QUALIDADE, DEVE ESTAR SECO E BEM SOLTO NO PACOTE, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E CARUNCHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONANA	PCT	8,0000	5,4200	43,3600
124	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (500 GR). FARINHA DEMANDIOCA TORRADA, DE 1 ª QUALIDADE, BRANCA, SECA, BENEFICIADA, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU	PCT	12,0000	5,9000	70,8000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **53**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.425,04**		
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***					
Secretaria De Assitência Social		Contadora					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**	
NOTA DE EMPENHO				**12/09/2019**	**421**	**020**	
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CNPJ: 03.213.695/0001-88**			
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :			
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.839,02	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				35.345,62	**5.839,02**	**29.506,60**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				4.425,0400
	PAPEL, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTODEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONANA				
125	FARINHA DE MILHO (PCT 500 GR). FARINHA DE MILHO, AMARELA, TORRADA, DE 1 ª PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO GRANULOSO GROSSO, TIPO BIJU (FLOCOS), ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, PACOTE C/ 500 GRAMAS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONANA	PCT	4,0000	3,9000	15,6000
126	FRANGO PEITO CONGELADO . FRANGO PEITO - DE TAMANHO GRANDE, CONSERVADO EM ESTADO CONGELADO OU RESFRIADO, C/ MIÚDOS, PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVE CONTER ÁGUA ALÉM DO PERMITIDO, APRESENTAR MANCHAS ESVERDEADAS OU ESCURAS (MOFO), ACONCIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFECCIONADA EM FILME DE PVC OU MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇOES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO	KG	20,0000	9,3000	186,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **53**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.626,64**		
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***					
Secretaria De Assitência Social		Contadora					

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**12/09/2019**	**421**	**021**

UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.839,02	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.345,62	**5.839,02**	**29.506,60**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				4.626,6400
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca:BELO				
127	FUBÁ DE MILHO (PCT 500 GR). FUBÁ DE MILHO AMARELO, MOINHO D'ÁGU,A ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 500 GRAMAS, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN. - Marca: SILOTI	PCT	16,0000	1,8000	28,8000
129	GELATINA EM PÓ - SABORES DIVERSOS (CAIXA C/ 30 G). GELATINA EM PÓ, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL OU PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAIXA C/ 30G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: APTI	CX	41,0000	1,2000	49,2000
131	IOGURTE NATURAL - (FRASCO C/ 170 GR). IOGURTE NATURAL 170G - LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E OU LEITE RECONSTITUÍDO INTEGRAL E FERMENTO LÁCTEO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE, DERIVADOS DE LEITE E CEVADA. - Marca: GUT	FRASCO	10,0000	3,3000	33,0000
132	LARANJA PÊRA (KG). LARANJA PÊRA, DE 1ª PRIMEIRAQUALIDADE, FRUTOS FRESCOS E MADUROS, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E	KG	25,0000	2,5000	62,5000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **53**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.800,14**		

Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/09/2019**	**421**	**022**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.839,02	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.345,62	**5.839,02**	**29.506,60**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				4.800,1400
	LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTOS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA				
133	LEITE CONDENSADO (LATA C/ 395 G). LEITE CONDENSADO, TEXTURA HOMOGÊNEA, CREME LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 395G, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABALAMENTO. - Marca: CAMPOS JORDAO	LATA	25,0000	4,5000	112,5000
134	LEITE DE COCO (FRASCO C/ 200 ML). LEITE DE COCO, DE1ª PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LEITE DE CÔCO INTEGRAL, ÁGUA, TEOR DE GORDURA PADRONIZADO DE 11% A 13% E CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 200ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MENINA	FRASCO	5,0000	3,8000	19,0000
135	LEITE EM PO 400G. LEITE EM PO 400G - Marca: ITALAC	LATA	16,0000	14,4500	231,2000
138	MAIONESE TRADICIONAL (500 GR). MAIONESE TRADICIONAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, 500GRAMAS, CONTENDO	POTE	8,0000	4,4500	35,6000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **53**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.198,44**		

Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/09/2019**	**421**	**023**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.839,02	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL

					35.345,62	**5.839,02**	**29.506,60**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						5.198,4400
	EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MARIA						
140	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG). MARGARINA VEGETAL(KG), COM SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, POTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRIMOR			KG	10,0000	6,4000	64,0000
142	MELANCIA MADURA - GRAÚDA (KG). MELANCIA (GRAÚDA), DE 1º QUALIDADE, TIPO MADURA, C/ PESO MÍNIMO DE 03 KG, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, LIVRES DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. NÃO DEVEM ESTAR GOLPEADAS OU DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA. - Marca: CEASA			KG	25,0000	1,0000	25,0000
143	MILHO P/ PIPOCA (PACOTE C/ 500 G). MILHO P/ PIPOCA, TIPO 1, DE 1º QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 500G, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO. DEVEM ESTAR BEM SOLTO E SECO NO			PCT	4,0000	3,4500	13,8000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **53**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.301,24**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/09/2019**	**421**	**024**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.839,02	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.345,62	**5.839,02**	**29.506,60**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						5.301,2400
	PACOTE, DEVEM APRESENTAR COR UNIFORME, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E CHEIRO AZEDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONANA						
145	MUÇARELA FATIADA REFRIADA KG. MUÇARELA FATIADA REFRIADA KG - Marca: REAL			KG	8,0000	30,0000	240,0000
146	ORÉGANO (PACOTE C/ 7 GR). ORÉGANO, FOLHAS SECAS ETRITURADAS, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA C/ APROXIMADAMENTE 7GRAMAS, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONANA			PCT	12,0000	1,9400	23,2800
147	PESSEGO EM CALDAS (LATA 800G). PÊSSEGO EM CALDA: EMBALAGEM: LATA COM 800G, CONTENDO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - Marca: DIVINA MESA			LATA	2,0000	9,5000	19,0000
148	POLVILHO AZEDO (PCT 500G). POLVILHO AZEDO: EMBALEGEMDE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500G, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO ORIGINAL DO FABRICANTE, NÃO DVE ESTAR CARUNCHADO, NEM MANCHAS ESCURAS. APRESENTAR AMOSTRA. - Marca: DONANA			PCT	4,0000	5,9000	23,6000
149	PRESUNTO FATIADO (KG). PRESUNTO COZIDO FATIADO, RESFRIADO, SEM CAPA DE GORDURA. APRESENTAÇÃO EM FATIAS			KG	8,0000	21,0000	168,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **53**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.775,12**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/09/2019**	**421**	**025**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.839,02	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.345,62	**5.839,02**	**29.506,60**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						5.775,1200
	INTEGRAS, SEM DEFORMAÇÕES, IMPUREZAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. VALIDADE 3 (TRÊS) MESES. - Marca: PEPERI						
152	SARDINHA - EM ÓLEO (LATA C/ 125 G). SARDINHA, EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA C/ APROXIMADAMENTE 125G, SEM VESTÍGIO DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. NÃO DEVE SOLTAR CHEIRO DE AZEDO E PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM NA PARTE INTERNA, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: 88			LATA	8,0000	4,3000	34,4000

153	VINAGRE DE VINHO BRANCO 750 ML. VINAGRE 750 ML- VINAGREDE VINHO BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ORIGINAL DE FÁBRICA DE 750ML, ÍNTEGRAS, SEM VAZAMENTOS E QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE-PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. - Marca: CASTELO	FRASCO	5,0000	5,9000	29,5000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **53**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.839,02**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C2123BB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 423/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/09/2019**	**423**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	5.097,62	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.000,00	**5.097,62**	**902,38**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesa com Reclassificação orçamentária, Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda do município de Bodoquena.MS. SCFV Ata de registro de preço nº 05/2019				
1	AÇÚCAR CRISTAL PCT 02 KG. AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSEDE CANA-DE-AÇUCAR, COR BRANCO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SONORA	PCT	20,0000	4,6000	92,0000
3	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS	PCT	12,0000	3,9900	47,8800
4	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G). CAFÉ EM PÓ (VÁCUO),	PCT	8,0000	9,9500	79,6000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **55**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**219,48**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/09/2019**	**423**	**002**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	5.097,62	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.000,00	**5.097,62**	**902,38**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				219,4800
	TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OUPARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALADO À VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO METALIZADA REVESTIDA FILME OU PAPEL C/ 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER SÊLO DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA - COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P/ ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: RINCAO				
7	ACHOCOLATADO EM PÓ (PACOTE C/ 400 G). ACHOCOLATADO EMPÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA. EMBALAGEM COM 400G, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA. - Marca: MARATA	PCT	25,0000	2,9500	73,7500
8	ADOÇANTE 200 ML. ADOÇANTE EM GOTAS, EM EMBALAGEM CONTENDO 200 ML, DE 1ª QUALIDADE, DEVENDO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 271/05 DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DO RECEBIMENTO.	UN	1,0000	2,9900	2,9900
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **55**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**296,22**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			

Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/09/2019**	**423**	**003**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.097,62	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.000,00	**5.097,62**	**902,38**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				296,2200
	- Marca: ADOCYL				
10	BISCOITO DOCE - MAIZENA (PACOTE C/ 400 G). BISCOITODOCE - MAIZENA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS	PCT	12,0000	3,9900	47,8800
15	LEITE PASTEURIZADO 'UHT' - INTEGRAL (LONGA VIDA) (1 LT). LEITE PASTEURIZADO - LÍQUIDO, PASTEURIZADO, INTEGRAL, LONGA VIDA UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), RICO EM CÁLCIO. CAIXA COM 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AURORA	LITRO	60,0000	4,2000	252,0000
18	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR GUARANÁ (FARDO COM 6UNIDADES). REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR GUARANÁ (FARDO COM 6 UNIDADES), BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, À BASE DE ÁGUA GASEÍFICADA, AÇÚCAR E EXTRATO VEGETAL DE GUARANÁ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, GARRAFA PET C/ 02 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE EXPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO	FARDO	4,0000	24,0000	96,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **55**		**TOTAL/TRANSPORTE**			**692,10**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***					
Secretaria De Assitência Social		Contadora					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/09/2019**	**423**	**004**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.097,62	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.000,00	**5.097,62**	**902,38**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				692,1000
	FABRICANTE, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: FUNADA				
22	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG). ALHO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CEASA	KG	2,5000	19,8000	49,5000
23	ARROZ AGULINHA - POLIDO (PCT 5KG). ARROZ AGULINHA, BRANCO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS, NÃO DEVE ESTAR COM SABOR ARDIDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 05 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRIMAVERA	PCT	10,0000	14,0000	140,0000
24	BATATA INGLESA - LAVADA (KG). BATATA INGLESA, DE 1ªPRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS	KG	12,0000	4,6300	55,5600
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **55**		**TOTAL/TRANSPORTE**			**937,16**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***					
Secretaria De Assitência Social		Contadora					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/09/2019**	**423**	**005**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO	1ª :		3ª :	5.097,62	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP

DAS QUOTAS ONERADAS	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.000,00	**5.097,62**	**902,38**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						937,1600
	OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA						
25	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G (SABOR LEITE/COCO). SABORLEITE/COCO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS			PCT	12,0000	4,5000	54,0000
28	CARNE BOVINA SECA DE SOL KG. CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA KG, CURADA, SECA, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. - Marca: JURITI			KG	4,0000	27,8000	111,2000
29	CEBOLA NACIONAL (KG). CEBOLA NACIONAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO,			KG	16,0000	4,1800	66,8800
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **55**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.169,24**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/09/2019**	**423**	**006**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.097,62	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.000,00	**5.097,62**	**902,38**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.169,2400
	C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA						
31	ERVILHA EM CONSERVA (LATA C/ 200 G). ERVILHA EMCONSERVA, REIDRATADA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA C/ PESO LÍQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 200G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: BONARE			LATA	16,0000	2,0000	32,0000
34	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (PCT 1KG). FARINHADE TRIGO ESPECIAL, DE 1 ª QUALIDADE, SECA, BENEFICIADA, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO			PCT	33,0000	3,0000	99,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **55**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.300,24**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/09/2019**	**423**	**007**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	5.097,62	CONVÊNIO		
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.000,00	**5.097,62**	**902,38**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.300,2400
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PANTANAL						
35	FEIJÃO CARIOQUINHA (PCT 1KG). FEIJÃO CARIOQUINHA, NOVO, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MUCHOS, SEM BRILHO OU BROTANDO, NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA), QUANDO O PACOTE FOR			PCT	16,0000	8,5000	136,0000

	ABERTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: FEMILA						
36	FERMENTO P/ BOLO - QUÍMICO (LATA C/ 100 G). FERMENTO P/ BOLO (QUÍMICO), FERMENTO EM PÓ, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 100G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: NITA			LATA	4,0000	2,8000	11,2000
37	FERMENTO P/ PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO(PACOTE C/ 10 G). FERMENTO P/ PÃO & PIZZA (BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO), FERMENTO EM PÓ, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 10G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,			PCT	16,0000	1,4900	23,8400
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **55**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.471,28**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/09/2019**	**423**	**008**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	5.097,62	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.000,00	**5.097,62**	**902,38**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				1.471,2800
	DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GOOD				
38	FRANGO INTEIRO - CONGELADO (KG). FRANGO INTEIRO CONGELADO, DE TAMANHO GRANDE, CONSERVADO EM ESTADO CONGELADO OU RESFRIADO, C/ MIÚDOS, PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVE CONTER ÁGUA ALÉM DO PERMITIDO, APRESENTAR MANCHAS ESVERDEADAS OU ESCURAS (MOFO), ACONCIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFECCIONADA EM FILME DE PVC OU MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇOES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BELO	KG	25,0000	6,0000	150,0000
41	MACARRÃO - ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G). MACARRÃO - ESPAGUETE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, MASSA C/ OVOS, DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU C/ PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL RESISTENTE, PACOTE C/ 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. -	PCT	16,0000	2,5000	40,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **55**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.661,28**		
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***					
Secretaria De Assitência Social		Contadora					

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/09/2019**	**423**	**009**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	5.097,62	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.000,00	**5.097,62**	**902,38**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				1.661,2800
	Marca: DALLAS				
42	MACARRÃO - PARAFUSO (PCT 500G). MACARRÃO -PARAFUSO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, MASSA C/ OVOS, DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU C/ PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL RESISTENTE, PACOTE C/ 500 G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS	PCT	16,0000	2,9000	46,4000
43	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA (KG). MANDIOCA DESCASCADACONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTOS SÃOS, LIMPOS, E DE BOA QUALIDADE; SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE; UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. EM EMBALAGEM ADEQUADA. - Marca: ROCA	KG	16,0000	4,5000	72,0000
46	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 200 G). MILHOVERDE (EM CONSERVA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, REIDRATADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 200G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA	LATA	25,0000	2,0000	50,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **55**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.829,68**		
Emitido.: DENIZE AVELAR							

ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/09/2019**	**423**	**010**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	5.097,62	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.000,00	**5.097,62**	**902,38**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				1.829,6800
	DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TERREGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: VERNET				
47	ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML). ÓLEO DE SOJA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTES, DEVE SER TRANSPARENTE, C/ CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM C/ 900 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ESTUFADA, OU CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESTAREM ENFERRUJADAS, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NO CASO DE LATAS) - Marca: CORCOVADO	UN	16,0000	3,9000	62,4000
48	OVO DE TIPO A (DZ). OVO DE TIPO A, BRANCO, TIPO A(GRANDE), DEVE APRESENTAR CASCA ÁSPERA, ABAULADA NO CENTRO, POROSA, FOSCA, SECA E LIMPA, NÃO DEVE CONTER RACHADURAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CARTELA C/ 12 (DOZE) OVOS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO	DZ	29,0000	6,6000	191,4000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **55**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.083,48**

Emitido.: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/09/2019**	**423**	**011**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	5.097,62	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.000,00	**5.097,62**	**902,38**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				2.083,4800
	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: KAMWA				
49	POLVILHO DOCE (PCT 500G). POLVILHO DOCE: EMBALEGEM DEPLÁSTICO RESISTENTE DE 500G , CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO ORIGINAL DO FABRICANTE, NÃO DVE ESTAR CARUNCHADO, NEM MANCHAS ESCURAS. APRESENTAR AMOSTRA. - Marca: DONANA	PCT	2,0000	6,4000	12,8000
51	SAL REFINADO (KG). SAL REFINADO, DE 1ª PRIMEIRAQUALIDADE, TIPO IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DIVINA MESA	KG	2,0000	2,0000	4,0000
61	SALSICHA FRESCA (KG). SALSICHA FRESCA, DE 1ªPRIMEIRA QUALIDADE, EMBUTIDA, DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS (MOFO), ESTADO PEGAJOSO, INTERVAÇÕES OU CONTRA PESOS (GORDURAS EM EXCESSO), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ APROXIMADAMENTE 03 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRAICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	KG	8,0000	6,9000	55,2000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **55**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.155,48**

Emitido.: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/09/2019**	**423**	**012**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO	DE CRÉDITO: ESPECIAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO	1ª:		3ª :	5.097,62	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP

DAS QUOTAS ONERADAS	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.000,00	**5.097,62**	**902,38**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				2.155,4800
	AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AURORA				
63	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 200 G). CHÁ DE ERVA-MATE, TORRADO E QUEBRADO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, C/ NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS E O RESTANTE DE TALOS DE ERVA-MATE (LLEX PARAGUARIENSIS). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E RENDIMENTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CHACHA	CX	4,0000	4,5000	18,0000
64	POLPA DE FRUTA - CONGELADA - CONCENTRADA (PCT 100GR). POLPA DE FRUTA, CONGELADA, 100% NATURAL, CONCENTRADA, DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 100G, CONTENDO EXTERNAMENTE EXPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BASC	UN	330,0000	2,0000	660,0000
79	ABACAXI HAWAI (KG). ABACAXI HAWAI, DE 1ª PRIMEIRAQUALIDADE, MADURO, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE	KG	33,0000	4,7000	155,1000

Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **55**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**2.988,58**
Emitido.: DENIZE AVELAR				
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretaria De Assitência Social		Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/09/2019**	**423**	**013**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	5.097,62	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.000,00	**5.097,62**	**902,38**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				2.988,5800
	DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA				
80	ABOBORA CABOTIAN C/ CASCA (KG). ABOBORA CABOTIAN COMCASCA KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESIDUO DE FERTILIZANTE. DEVERA ESTAR EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO, MADURA, SEM DEFEITOS GRAVES COMO PODRIDÃO, AMASSADO, MURCHO, DEFORMADO, DESCOLORADO, QUEIMADO DO SOL, MANCHAS, RACHADURAS, INJURAS POR PRAGAS OU DOENÇAS. - Marca: CEASA	KG	8,0000	3,3500	26,8000
81	ABOBRINHA VERDE KG. ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRAQUALIDADE, IN NATURE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESIDUO DE FERTILIZANTE. DEVERA ESTAR EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO, SEM ESTAR RACHADAS OU FURADAS POR INSETOS. - Marca: CEASA	KG	8,0000	5,2300	41,8400
86	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G). AMIDO DEMILHO, EM PÓ, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TECNUTRI	CX	4,0000	3,9000	15,6000

Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **55**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**3.072,82**
Emitido.: DENIZE AVELAR				
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretaria De Assitência Social		Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/09/2019**	**423**	**014**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**	**182504**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.097,62	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.000,00	**5.097,62**	**902,38**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				3.072,8200
87	AVEIA EM FLOCOS (EMBALAGEM C/ 200 G). AVEIA EM FLOCOS, EM EMBALAGEM DE PAPEL, PLÁSTICA OU LATA ORIGINAL DA FÁBRICA C/ APROXIMADAMENTE 200G, REGISTRO NO MINSITÉRIO DA AGRICULTURA-SIF ESPECIFICAÇÃO DOS IGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. - Marca: YOKI	UN	4,0000	3,7600	15,0400
88	AZEITONA VERDE - SEM CAROÇO. AZEITONA VERDE - SEM CAROÇO (FRASCO C/ 300G) EM CONSERVA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO	KG	8,0000	6,0000	48,0000

	EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 300G. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONANA						
100	CALDO DE CARNE CX COM 6 TABLETES. CALDO DE CARNE CAIXA COM 6 TABLETES 57 G, SEM CONSERVANTES. SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ÁGUA, ALHO, CEBOLA, CARNE BOVINA, PIMENTA VERMELHA, SALSA, LOURO, GENGIBRE, CÚRCUMA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO DE SÓDIO E INOSINATO DE SÓDIO, ESPESSANTE GOMA XANTANA, CORANTES CARAMELO III E URUCUM E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER SOJA. - Marca: ARISCO			CX	1,0000	2,0000	2,0000
101	CALDO DE GALINHA CX COM 6 TABLETES. CALDO DE GALINHA CAIXA COM 6 TABLETES 57 G, SEM CONSERVANTES.SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, ÁGUA, AÇÚCAR, CEBOLA, CARNE DE GALINHA, CÚRCUMA, ALHO, SALSA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA			CX	1,0000	2,0000	2,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **55**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.139,86**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/09/2019**	**423**	**015**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**	**182504**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.097,62	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.000,00	**5.097,62**	**902,38**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**		**QTDE VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				3.139,8600
	REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, AROMATIZANTES E CORANTE CARAMELO III. CONTÉM GLÚTEN - Marca: ARISCO				
102	CANELA EM PÓ (PACOTE C/ 10 G). CANELA EM PÓ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA C/ NO MINIMO 10G, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. - Marca: DONANA	PCT	10,0000	2,0000	20,0000
107	CHANTILLY 1L. CHANTILLY 1L - PARA COBERTURA DE SOBREMESAS DIVERSAS. VALOR NUTRICIONAL : PORÇÃO DE 20G - VALOR ENERGÉTIO 61 KCAL = 256 KJ, CARBOIDRATOS 2,5 ZERO PORTEÍNAS, GORDURA TOTAIS 5,6G GORDURA SATURADA 5,5G E SÓDIO 12MG. CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA - Marca: AMELIA	LITRO	8,0000	14,9000	119,2000
111	CHOCOLATE GRANULADO (PACOTE C/ 130 G). CHOCOLATE, INGREDIENTES: ACÚCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO, GLUCOSE EM PÓ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE SOJA, XAROPE DE GLICOSE, AÇÚCAR INVERTIDO, ANTIUMECTANTE TALCO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA NATURAL DE BAUNILHA. PACOTE COM 130 GRAMAS, - Marca: DORI	PCT	4,0000	3,5000	14,0000
112	CHUCHU (KG). CHUCHU, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE	KG	8,0000	3,2000	25,6000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **55**		**TOTAL/TRANSPORTE**	**3.318,66**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/09/2019**	**423**	**016**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**	**182504**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.097,62	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.000,00	**5.097,62**	**902,38**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				3.318,6600
	DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA				
113	COCO RALADO (PACOTE C/ 100 G). COCO RALADO, PURO, ODOR PRÓPRIO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 100G, COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DIVINA MESA	PCT	8,0000	3,5000	28,0000
117	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (PCT 01 KG). "COXA SOBRE COXA DE FRANGO.CONGELADA COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE MÁXIMO DE 6 %. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS. 1KG. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO ETIQUETA COM O PESO DO PRODUTO, ORIGEM, DATA DE EMBALAGEM E	PCT	25,0000	8,3000	207,5000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **55**		**TOTAL/TRANSPORTE**	**3.554,16**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/09/2019**	**423**	**017**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**	**182504**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.097,62	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.000,00	**5.097,62**	**902,38**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				3.554,1600
	VENCIMENTO." O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AURURA				
118	CRAVO DA ÍNDIA (PACOTE C/ 10 G). CRAVO DA ÍNDIA, GRÃOS (FLORES) SECAS E BEM DESENVOLVIDAS, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS E LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA C/ NO MÍNIMO 10G, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONANA	PCT	10,0000	2,5000	25,0000
119	CREME DE LEITE (CAIXA C/ 200 G). CREME DE LEITE, TEXTURA HOMOGÊNEA, BRANCO LEITOSO, COM SORO, ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE MÍNIMO 200G, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CCGL	CX	25,0000	2,9800	74,5000
122	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 500 G). EXTRATO DE TOMATE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, CONCENTRADO, PURA POLPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO	LATA	8,0000	5,7900	46,3200
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **55**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.699,98**

Emitido.: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretaria De Assitência Social	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/09/2019**	**423**	**018**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**	**182504**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.097,62	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.000,00	**5.097,62**	**902,38**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				3.699,9800
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: QUERO				
123	FARINHA DE KIBE (PCT 500G). FARINHA DE KIBE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, DEVE ESTAR SECO E BEM SOLTO NO PACOTE, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E CARUNCHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONANA	PCT	8,0000	5,4200	43,3600
124	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (500 GR). FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, DE 1 ª QUALIDADE, BRANCA, SECA, BENEFICIADA, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONANA	PCT	12,0000	5,9000	70,8000
125	FARINHA DE MILHO (PCT 500 GR). FARINHA DE MILHO,	PCT	4,0000	3,9000	15,6000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **55**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.829,74**

Emitido.: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretaria De Assitência Social	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/09/2019**	**423**	**019**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO:		LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**	**182504**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS	1ª :		3ª :	5.097,62	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :	4ª :					

ONERADAS							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.000,00	**5.097,62**	**902,38**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						3.829,7400
	AMARELA, TORRADA, DE 1 ª PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO GRANULOSO GROSSO, TIPO BIJU (FLOCOS), ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, PACOTE C/ 500 GRAMAS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONANA							
126	FRANGO PEITO CONGELADO . FRANGO PEITO - DE TAMANHO GRANDE, CONSERVADO EM ESTADO CONGELADO OU RESFRIADO, C/ MIÚDOS, PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVE CONTER ÁGUA ALÉM DO PERMITIDO, APRESENTAR MANCHAS ESVERDEADAS OU ESCURAS (MOFO), ACONCIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFECCIONADA EM FILME DE PVC OU MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇOES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BELO				KG	20,0000	9,3000	186,0000
127	FUBÁ DE MILHO (PCT 500 GR). FUBÁ DE MILHO AMARELO, MOINHO D'ÁGU,A ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 500 GRAMAS, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE				PCT	16,0000	1,8000	28,8000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**				NPE: **55**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.044,54**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretaria De Assitência Social					Contadora		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/09/2019**	**423**	**020**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**	**182504**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.097,62	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.000,00	**5.097,62**	**902,38**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						4.044,5400
	VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN. - Marca: SILOTI						
129	GELATINA EM PÓ - SABORES DIVERSOS (CAIXA C/ 30 G). GELATINA EM PÓ, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL OU PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAIXA C/ 30G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: APTI				CX	41,0000	1,2000	49,2000
131	IOGURTE NATURAL - (FRASCO C/ 170 GR). IOGURTE NATURAL 170G - LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E OU LEITE RECONSTITUÍDO INTEGRAL E FERMENTO LÁCTEO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE, DERIVADOS DE LEITE E CEVADA. - Marca: GUT				FRASCO	11,0000	3,3000	36,3000
132	LARANJA PÊRA (KG). LARANJA PÊRA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS FRESCOS E MADUROS, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTOS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA				KG	25,0000	2,5000	62,5000
133	LEITE CONDENSADO (LATA C/ 395 G). LEITE CONDENSADO, TEXTURA HOMOGÊNEA, CREME LEITOSO, ACONDICIONADO EM				LATA	25,0000	4,5000	112,5000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**				NPE: **55**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.305,04**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretaria De Assitência Social					Contadora		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/09/2019**	**423**	**021**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**	**182504**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.097,62	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.000,00	**5.097,62**	**902,38**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						4.305,0400
	EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 395G, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABALAMENTO. - Marca: CAMPOS JORDAO							
134	LEITE DE COCO (FRASCO C/ 200 ML). LEITE DE COCO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LEITE DE CÔCO INTEGRAL, ÁGUA, TEOR DE GORDURA PADRONIZADO DE 11% A 13% E CONSERVANTES,				FRASCO	5,0000	3,8000	19,0000

	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 200ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MENINA					
135	LEITE EM PO 400G. LEITE EM PO 400G - Marca: ITALAC			LATA	16,0000	14,4500	231,2000
138	MAIONESE TRADICIONAL (500 GR). MAIONESE TRADICIONAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, 500GRAMAS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MARIA			POTE	8,0000	4,4500	35,6000
140	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG). MARGARINA VEGETAL			KG	10,0000	6,4000	64,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **55**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.654,84**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/09/2019**	**423**	**022**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**	**182504**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.097,62	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.000,00	**5.097,62**	**902,38**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				4.654,8400
	(KG), COM SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, POTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRIMOR				
142	MELANCIA MADURA - GRAÚDA (KG). MELANCIA (GRAÚDA), DE 1º QUALIDADE, TIPO MADURA, C/ PESO MÍNIMO DE 03 KG, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, LIVRES DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. NÃO DEVEM ESTAR GOLPEADAS OU DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA. - Marca: CEASA	KG	25,0000	1,0000	25,0000
145	MUÇARELA FATIADA REFRIADA KG. MUÇARELA FATIADA REFRIADA KG - Marca: REAL	KG	4,0000	30,0000	120,0000
146	ORÉGANO (PACOTE C/ 7 GR). ORÉGANO, FOLHAS SECAS E TRITURADAS, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA C/ APROXIMADAMENTE 7GRAMAS, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONANA	PCT	12,0000	1,9400	23,2800
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **55**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.823,12**	
Emitido.: DENIZE AVELAR						
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/09/2019**	**423**	**023**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**	**182504**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.097,62	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.000,00	**5.097,62**	**902,38**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				4.823,1200
147	PESSEGO EM CALDAS (LATA 800G). PÊSSEGO EM CALDA: EMBALAGEM: LATA COM 800G, CONTENDO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - Marca: DIVINA MESA	LATA	2,0000	9,5000	19,0000
148	POLVILHO AZEDO (PCT 500G). POLVILHO AZEDO: EMBALEGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500G, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO ORIGINAL DO FABRICANTE, NÃO DVE ESTAR CARUNCHADO, NEM MANCHAS ESCURAS. APRESENTAR AMOSTRA. - Marca: DONANA	PCT	4,0000	5,9000	23,6000
149	PRESUNTO FATIADO (KG). PRESUNTO COZIDO FATIADO, RESFRIADO, SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO EM FATIAS INTEGRAS, SEM DEFORMAÇÕES, IMPUREZAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. VALIDADE 3 (TRÊS) MESES. - Marca: PEPERI	KG	8,0000	21,0000	168,0000
152	SARDINHA - EM ÓLEO (LATA C/ 125 G). SARDINHA, EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA C/ APROXIMADAMENTE 125G, SEM VESTÍGIO DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. NÃO DEVE SOLTAR CHEIRO DE AZEDO E PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM NA PARTE INTERNA, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: 88	LATA	8,0000	4,3000	34,4000
153	VINAGRE DE VINHO BRANCO 750 ML. VINAGRE 750 ML- VINAGRE	FRASCO	5,0000	5,9000	29,5000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **55**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.097,62**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			

Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/09/2019**	**423**	**024**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**	**182504**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.097,62	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.000,00	**5.097,62**	**902,38**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						5.097,6200
	DE VINHO BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ORIGINAL DE FÁBRICA DE 750ML, ÍNTEGRAS, SEM VAZAMENTOS E QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE-PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. - Marca: CASTELO						
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **55**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.097,62**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F6FFF6D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 443/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/09/2019**	**443**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.814,52	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.896,48	**5.814,52**	**81,96**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Reclassificação orçamentária, Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda do município de Bodoquena.MS. SCFV Ata de registro de preço nº 05/2019						
1	AÇÚCAR CRISTAL PCT 02 KG. AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, COR BRANCO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SONORA				PCT	20,0000	4,6000	92,0000
3	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS				PCT	12,0000	3,9900	47,8800
4	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G). CAFÉ EM PÓ (VÁCUO), TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU				PCT	8,0000	9,9500	79,6000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **63**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**219,48**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/09/2019**	**443**	**002**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.814,52	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL

					5.896,48	**5.814,52**	**81,96**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						219,4800
	PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALADO À VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO METALIZADA REVESTIDA FILME OU PAPEL C/ 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER SÊLO DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA - COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P/ ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: RINCAO						
7	ACHOCOLATADO EM PÓ (PACOTE C/ 400 G). ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA. EMBALAGEM COM 400G, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA. - Marca: MARATA				PCT	25,0000	2,9500	73,7500
8	ADOÇANTE 200 ML. ADOÇANTE EM GOTAS, EM EMBALAGEM CONTENDO 200 ML, DE 1ª QUALIDADE, DEVENDO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 271/05 DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DO RECEBIMENTO. - Marca: ADOCYL				UN	1,0000	2,9900	2,9900
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **63**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**296,22**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/09/2019**	**443**	**003**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.814,52	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.896,48	**5.814,52**	**81,96**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						296,2200
10	BISCOITO DOCE - MAIZENA (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO DOCE - MAIZENA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS				PCT	12,0000	3,9900	47,8800
15	LEITE PASTEURIZADO 'UHT' - INTEGRAL (LONGA VIDA) (1 LT). LEITE PASTEURIZADO - LÍQUIDO, PASTEURIZADO, INTEGRAL, LONGA VIDA UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), RICO EM CÁLCIO. CAIXA COM 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AURORA				LITRO	60,0000	4,2000	252,0000
18	REFRIGERANTE PET 02 LTS – SABOR GUARANÁ (FARDO COM 6 UNIDADES). REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR GUARANÁ (FARDO COM 6 UNIDADES), BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, À BASE DE ÁGUA GASEÍFICADA, AÇÚCAR E EXTRATO VEGETAL DE GUARANÁ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, GARRAFA PET C/ 02 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE EXPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE				FARDO	4,0000	24,0000	96,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **63**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**692,10**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/09/2019**	**443**	**004**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.814,52	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.896,48	**5.814,52**	**81,96**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						692,1000
	VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: FUNADA						
22	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG). ALHO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CEASA				KG	2,5000	19,8000	49,5000
23	ARROZ AGULINHA - POLIDO (PCT 5KG). ARROZ AGULINHA, BRANCO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS, NÃO DEVE ESTAR COM SABOR ARDIDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 05 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO				PCT	10,0000	14,0000	140,0000

	DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRIMAVERA						
24	BATATA INGLESA - LAVADA (KG). BATATA INGLESA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E				KG	12,0000	4,6300	55,5600
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**				NPE: **63**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**937,16**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
ILCLÉIA PEREIRA					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social					Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**19/09/2019**	**443**	**005**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**					**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**		**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		5.814,52	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						5.896,48	**5.814,52**	**81,96**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....							937,1600
	INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA							
25	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G (SABOR LEITE/COCO). SABOR LEITE/COCO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS					PCT	12,0000	4,5000	54,0000
28	CARNE BOVINA SECA DE SOL KG. CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA KG, CURADA, SECA, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. - Marca: JURITI					KG	4,0000	27,8000	111,2000
29	CEBOLA NACIONAL (KG). CEBOLA NACIONAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À					KG	16,0000	4,1800	66,8800
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**				NPE: **63**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.169,24**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
ILCLÉIA PEREIRA					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social					Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**19/09/2019**	**443**	**006**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**					**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**		**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		5.814,52	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						5.896,48	**5.814,52**	**81,96**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....							1.169,2400
	SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA							
31	ERVILHA EM CONSERVA (LATA C/ 200 G). ERVILHA EM CONSERVA, REIDRATADA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA C/ PESO LÍQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 200G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: BONARE					LATA	16,0000	2,0000	32,0000
34	FARINHA DE TRIGO – ESPECIAL (PCT 1KG). FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, DE 1 ª QUALIDADE, SECA, BENEFICIADA, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. -					PCT	33,0000	3,0000	99,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**				NPE: **63**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.300,24**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
ILCLÉIA PEREIRA					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social					Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**

NOTA DE EMPENHO					**19/09/2019**	**443**	**007**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.814,52	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.896,48	**5.814,52**	**81,96**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				1.300,2400
	Marca: PANTANAL				
35	FEIJÃO CARIOQUINHA (PCT 1KG). FEIJÃO CARIOQUINHA, NOVO, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MUCHOS, SEM BRILHO OU BROTANDO, NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA), QUANDO O PACOTE FOR ABERTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: FEMILA	PCT	16,0000	8,5000	136,0000
36	FERMENTO P/ BOLO – QUÍMICO (LATA C/ 100 G). FERMENTO P/ BOLO (QUÍMICO), FERMENTO EM PÓ, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 100G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: NITA	LATA	4,0000	2,8000	11,2000
37	FERMENTO P/ PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE C/ 10 G). FERMENTO P/ PÃO & PIZZA (BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO), FERMENTO EM PÓ, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 10G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO	PCT	16,0000	1,4900	23,8400
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **63**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.471,28**

Emitido.: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretaria De Assitência Social	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/09/2019**	**443**	**008**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.814,52	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.896,48	**5.814,52**	**81,96**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				1.471,2800
	DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GOOD				
38	FRANGO INTEIRO – CONGELADO (KG). FRANGO INTEIRO CONGELADO, DE TAMANHO GRANDE, CONSERVADO EM ESTADO CONGELADO OU RESFRIADO, C/ MIÚDOS, PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVE CONTER ÁGUA ALÉM DO PERMITIDO, APRESENTAR MANCHAS ESVERDEADAS OU ESCURAS (MOFO), ACONCIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFECCIONADA EM FILME DE PVC OU MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇOES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BELO	KG	25,0000	6,0000	150,0000
40	GOIABADA TRADICIONAL . GOIABADA TRADICIONAL -GOIABADA TRADICIONAL FLOW BACK DE 300G; - Marca: PREDILETA	UN	10,0000	2,8000	28,0000
41	MACARRÃO - ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G). MACARRÃO - ESPAGUETE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, MASSA C/ OVOS, DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU C/PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL RESISTENTE, PACOTE C/ 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO	PCT	16,0000	2,5000	40,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **63**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.689,28**

Emitido.: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretaria De Assitência Social	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/09/2019**	**443**	**009**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO	1ª :		3ª :	5.814,52	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP

DAS QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.896,48	**5.814,52**	**81,96**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.689,2800
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS						
42	MACARRÃO - PARAFUSO (PCT 500G). MACARRÃO - PARAFUSO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, MASSA C/ OVOS, DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES,NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU C/ PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL RESISTENTE, PACOTE C/ 500 G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS			PCT	16,0000	2,9000	46,4000
43	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA (KG). MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTOS SÃOS, LIMPOS, E DE BOA QUALIDADE; SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE; UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. EM EMBALAGEM ADEQUADA. - Marca: ROCA			KG	16,0000	4,5000	72,0000
46	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 200 G). MILHO VERDE (EM CONSERVA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, REIDRATADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 200G, CONTENDO EXTERNAMENTE			LATA	25,0000	2,0000	50,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **63**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.857,68**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria de Assitência Social				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/09/2019**	**443**	**010**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.814,52	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.896,48	**5.814,52**	**81,96**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.857,6800
	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: VERNET						
47	ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML). ÓLEO DE SOJA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTES, DEVE SER TRANSPARENTE, C/ CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM C/ 900 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ESTUFADA, OU CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESTAREM ENFERRUJADAS, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NO CASO DE LATAS) - Marca: CORCOVADO			UN	16,0000	3,9000	62,4000
48	OVO DE TIPO A (DZ). OVO DE TIPO A, BRANCO, TIPO A (GRANDE), DEVE APRESENTAR CASCA ÁSPERA, ABAULADA NO CENTRO, POROSA, FOSCA, SECA E LIMPA, NÃO DEVE CONTER RACHADURAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CARTELA C/ 12 (DOZE) OVOS, CONTENDO			DZ	29,0000	6,6000	191,4000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **63**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.111,48**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/09/2019**	**443**	**011**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.814,52	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.896,48	**5.814,52**	**81,96**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						2.111,4800
	EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: KAMWA						
49	POLVILHO DOCE (PCT 500G). POLVILHO DOCE: EMBALEGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500G ,			PCT	2,0000	6,4000	12,8000

	CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO ORIGINAL DO FABRICANTE, NÃO DVE ESTAR CARUNCHADO, NEM MANCHAS ESCURAS. APRESENTAR AMOSTRA. - Marca: DONANA					
51	SAL REFINADO (KG). SAL REFINADO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DIVINA MESA	KG	2,0000	2,0000	4,0000
61	SALSICHA FRESCA (KG). SALSICHA FRESCA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, EMBUTIDA, DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS (MOFO), ESTADO PEGAJOSO, INTERVAÇÕES OU CONTRA PESOS (GORDURAS EM EXCESSO), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ APROXIMADAMENTE 03 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRAICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O	KG	8,0000	6,9000	55,2000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **63**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.183,48**

Emitido.: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretaria De Assitência Social	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/09/2019**	**443**	**012**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.814,52	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.896,48	**5.814,52**	**81,96**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				2.183,4800
	PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AURORA				
63	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 200 G). CHÁ DE ERVA- MATE, TORRADO E QUEBRADO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, C/ NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS E O RESTANTE DE TALOS DE ERVA-MATE (LLEX PARAGUARIENSIS). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E RENDIMENTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CHACHA	CX	4,0000	4,5000	18,0000
64	POLPA DE FRUTA - CONGELADA - CONCENTRADA (PCT 100GR). POLPA DE FRUTA, CONGELADA, 100% NATURAL, CONCENTRADA, DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 100G, CONTENDO EXTERNAMENTE EXPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BASC	UN	330,0000	2,0000	660,0000
77	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA . BALAS MASTIGÁVEL SORTIDA PACOTE COM 600G - Marca: BOAVISTENSE	KG	10,0000	8,0000	80,0000
78	PIRULITO SORTIDO (PACOTE C/ 100 UNIDADES). PIRULITO SORTIDO (PACOTE C/ 100 UNIDADES) - Marca: ARCOR	PCT	5,0000	19,0000	95,0000
79	ABACAXI HAWAI (KG). ABACAXI HAWAI, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO	KG	33,0000	4,7000	155,1000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **63**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.191,58**

Emitido.: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretaria De Assitência Social	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/09/2019**	**443**	**013**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.814,52	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.896,48	**5.814,52**	**81,96**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				3.191,5800
	ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA				
80	ABOBORA CABOTIAN C/ CASCA (KG). ABOBORA CABOTIAN COM CASCA KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESIDUO DE FERTILIZANTE. DEVERA ESTAR EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO, MADURA, SEM DEFEITOS GRAVES COMO PODRIDÃO, AMASSADO, MURCHO, DEFORMADO, DESCOLORADO, QUEIMADO DO SOL, MANCHAS, RACHADURAS, INJURAS POR PRAGAS OU DOENÇAS. - Marca: CEASA	KG	8,0000	3,3500	26,8000
81	ABOBRINHA VERDE KG. ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESIDUO DE FERTILIZANTE. DEVERA ESTAR EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO, SEM ESTAR RACHADAS OU FURADAS POR INSETOS. - Marca: CEASA	KG	8,0000	5,2300	41,8400

86	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G). AMIDO DE MILHO, EM PÓ, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE				CX	4,0000	3,9000	15,6000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**				NPE: **63**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.275,82**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
ILCLÉIA PEREIRA					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social					Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**19/09/2019**	**443**	**014**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**					**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**		**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		5.814,52	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						5.896,48	**5.814,52**	**81,96**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....							3.275,8200
	FÁBRICA DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TECNUTRI							
87	AVEIA EM FLOCOS (EMBALAGEM C/ 200 G). AVEIA EM FLOCOS, EM EMBALAGEM DE PAPEL, PLÁSTICA OU LATA ORIGINAL DA FÁBRICA C/ APROXIMADAMENTE 200G, REGISTRO NO MINSITÉRIO DA AGRICULTURA-SIF ESPECIFICAÇÃO DOS IGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. - Marca: YOKI					UN	4,0000	3,7600	15,0400
88	AZEITONA VERDE - SEM CAROÇO. AZEITONA VERDE - SEM CAROÇO (FRASCO C/ 300G) EM CONSERVA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 300G. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONANA					KG	8,0000	6,0000	48,0000
96	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG). BOMBOM CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMENDOIM, SORO DE LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE SOJA, MANTEIGA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, ÓLEO VEGETAL,CACAU, LEITE EM PÓ DESNATADO, EXTRATO DE MALTE,					PCT	5,0000	29,0000	145,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**				NPE: **63**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.483,86**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
ILCLÉIA PEREIRA					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social					Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**19/09/2019**	**443**	**015**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**					**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**		**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		5.814,52	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						5.896,48	**5.814,52**	**81,96**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....							3.483,8600
	EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. UNIDADES CONTENDO 21,5G, EM PACOTE DE 1 KG. - Marca: ARCOR							
100	CALDO DE CARNE CX COM 6 TABLETES. CALDO DE CARNE CAIXA COM 6 TABLETES 57 G, SEM CONSERVANTES. SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ÁGUA, ALHO, CEBOLA, CARNE BOVINA, PIMENTA VERMELHA, SALSA, LOURO, GENGIBRE, CÚRCUMA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO DE SÓDIO E INOSINATO DE SÓDIO, ESPESSANTE GOMA XANTANA, CORANTES CARAMELO III E URUCUM E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER SOJA. - Marca: ARISCO					CX	1,0000	2,0000	2,0000
101	CALDO DE GALINHA CX COM 6 TABLETES. CALDO DE GALINHA CAIXA COM 6 TABLETES 57 G, SEM CONSERVANTES.SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, ÁGUA, AÇÚCAR, CEBOLA, CARNE DE GALINHA, CÚRCUMA, ALHO, SALSA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, AROMATIZANTES E CORANTE CARAMELO III. CONTÉM GLÚTEN - Marca: ARISCO					CX	1,0000	2,0000	2,0000
102	CANELA EM PÓ (PACOTE C/ 10 G). CANELA EM PÓ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA C/ NO MINIMO 10G, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO					PCT	10,0000	2,0000	20,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**				NPE: **63**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.507,86**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
ILCLÉIA PEREIRA					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social					Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**19/09/2019**	**443**	**016**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**					**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 6286-3		

TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.814,52	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.896,48	**5.814,52**	**81,96**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				3.507,8600
	FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. - Marca: DONANA				
107	CHANTILLY 1L. CHANTILLY 1L - PARA COBERTURA DE SOBREMESAS DIVERSAS. VALOR NUTRICIONAL : PORÇÃO DE 20G - VALOR ENERGÉTIO 61 KCAL = 256 KJ, CARBOIDRATOS 2,5 ZERO PORTEÍNAS, GORDURA TOTAIS 5,6G GORDURA SATURADA 5,5G E SÓDIO 12MG. CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA - Marca: AMELIA	LITRO	8,0000	14,9000	119,2000
110	CHOCOLATE AO LEITE - 1 KG (CULINÁRIO). CHOCOLATE AO LEITE - 1 KG (CULINÁRIO), CHOCOLATE AO LEITE 1KG - PARA A PRODUÇÃO DE BOMBONS, OVOS DE PÁSCOA, PIRULITOS, BANHOS DE TRUFAS E OUTROS. CONTÉM AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, LIQUOR DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LACTOSE, CACAU EM PÓ, GORDURA ANIDRA DE LEITE, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. - Marca: HARALD	BARRA	8,0000	29,8000	238,4000
111	CHOCOLATE GRANULADO (PACOTE C/ 130 G). CHOCOLATE, INGREDIENTES: ACÚCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO, GLUCOSE EM PÓ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE SOJA, XAROPE DE GLICOSE, AÇÚCAR INVERTIDO, ANTIUMECTANTE TALCO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA NATURAL DE BAUNILHA. PACOTE COM 130 GRAMAS, - Marca: DORI	PCT	4,0000	3,5000	14,0000
112	CHUCHU (KG). CHUCHU, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA	KG	8,0000	3,2000	25,6000

Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **63**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**3.905,06**
Emitido.: DENIZE AVELAR				
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretaria De Assitência Social		Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/09/2019**	**443**	**017**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA**		**BODOQUENA LTDA -ME**		**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.814,52		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.896,48	**5.814,52**	**81,96**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				3.905,0600
	VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA				
113	COCO RALADO (PACOTE C/ 100 G). COCO RALADO, PURO, ODOR PRÓPRIO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 100G, COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DIVINA MESA	PCT	8,0000	3,5000	28,0000
117	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (PCT 01 KG). "COXA SOBRE COXA DE FRANGO.CONGELADA COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE MÁXIMO DE 6 %. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS. 1KG. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO ETIQUETA COM O PESO DO PRODUTO, ORIGEM, DATA DE EMBALAGEM E VENCIMENTO." O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO	PCT	25,0000	8,3000	207,5000

Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **63**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**4.140,56**
Emitido.: DENIZE AVELAR				
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretaria De Assitência Social		Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/09/2019**	**443**	**018**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.814,52	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.896,48	**5.814,52**	**81,96**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				4.140,5600

	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AURURA					
118	CRAVO DA ÍNDIA (PACOTE C/ 10 G). CRAVO DA ÍNDIA, GRÃOS (FLORES) SECAS E BEM DESENVOLVIDAS, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS E LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA C/ NO MÍNIMO 10G, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONANA	PCT	10,0000	2,5000	25,0000
119	CREME DE LEITE (CAIXA C/ 200 G). CREME DE LEITE, TEXTURA HOMOGÊNEA, BRANCO LEITOSO, COM SORO, ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE MÍNIMO 200G, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CCGL	CX	25,0000	2,9800	74,5000
122	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 500 G). EXTRATO DE TOMATE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, CONCENTRADO, PURA POLPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A	LATA	8,0000	5,7900	46,3200
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **63**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.286,38**	
Emitido.: DENIZE AVELAR						
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***				
Secretaria De Assitência Social		Contadora				

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/09/2019**	**443**	**019**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.814,52	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.896,48	**5.814,52**	**81,96**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						4.286,3800
	EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: QUERO						
123	FARINHA DE KIBE (PCT 500G). FARINHA DE KIBE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, DEVE ESTAR SECO E BEM SOLTO NO PACOTE, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E CARUNCHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONANA				PCT	8,0000	5,4200	43,3600
124	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (500 GR). FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, DE 1 ª QUALIDADE, BRANCA, SECA, BENEFICIADA, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONANA				PCT	12,0000	5,9000	70,8000
125	FARINHA DE MILHO (PCT 500 GR). FARINHA DE MILHO, AMARELA, TORRADA, DE 1 ª PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO				PCT	4,0000	3,9000	15,6000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **63**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.416,14**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/09/2019**	**443**	**020**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.814,52	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.896,48	**5.814,52**	**81,96**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						4.416,1400
	GRANULOSO GROSSO, TIPO BIJU (FLOCOS), ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, PACOTE C/ 500 GRAMAS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONANA							
126	FRANGO PEITO CONGELADO . FRANGO PEITO - DE TAMANHO GRANDE, CONSERVADO EM ESTADO CONGELADO OU RESFRIADO, C/ MIÚDOS, PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVE CONTER ÁGUA ALÉM DO PERMITIDO, APRESENTAR MANCHAS ESVERDEADAS OU ESCURAS (MOFO), ACONCIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFECCIONADA EM FILME DE				KG	20,0000	9,3000	186,0000

	PVC OU MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇOES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BELO						
127	FUBÁ DE MILHO (PCT 500 GR). FUBÁ DE MILHO AMARELO, MOINHO D'ÁGU,A ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 500 GRAMAS, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE			PCT	16,0000	1,8000	28,8000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **63**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.630,94**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/09/2019**	**443**	**021**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.814,52	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.896,48	**5.814,52**	**81,96**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						4.630,9400
	GLÚTEN. - Marca: SILOTI						
129	GELATINA EM PÓ - SABORES DIVERSOS (CAIXA C/ 30 G). GELATINA EM PÓ, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL OU PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAIXA C/ 30G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: APTI			CX	41,0000	1,2000	49,2000
131	IOGURTE NATURAL - (FRASCO C/ 170 GR). IOGURTE NATURAL 170G - LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E OU LEITE RECONSTITUÍDO INTEGRAL E FERMENTO LÁCTEO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE, DERIVADOS DE LEITE E CEVADA. - Marca: GUT			FRASCO	10,0000	3,3000	33,0000
132	LARANJA PÊRA (KG). LARANJA PÊRA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS FRESCOS E MADUROS, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTOS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA			KG	25,0000	2,5000	62,5000
133	LEITE CONDENSADO (LATA C/ 395 G). LEITE CONDENSADO, TEXTURA HOMOGÊNEA, CREME LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 395G, COM			LATA	25,0000	4,5000	112,5000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **63**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.888,14**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/09/2019**	**443**	**022**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.814,52	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.896,48	**5.814,52**	**81,96**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						4.888,1400
	ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABALAMENTO. - Marca: CAMPOS JORDAO						
134	LEITE DE COCO (FRASCO C/ 200 ML). LEITE DE COCO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LEITE DE CÔCO INTEGRAL, ÁGUA, TEOR DE GORDURA PADRONIZADO DE 11% A 13% E CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 200ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MENINA			FRASCO	5,0000	3,8000	19,0000
135	LEITE EM PO 400G. LEITE EM PO 400G - Marca: ITALAC			LATA	16,0000	14,4500	231,2000
138	MAIONESE TRADICIONAL (500 GR). MAIONESE TRADICIONAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, 500GRAMAS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MARIA			POTE	8,0000	4,4500	35,6000
140	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG). MARGARINA VEGETAL (KG), COM SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA			KG	10,0000	6,4000	64,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **63**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.237,94**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**

NOTA DE EMPENHO					**19/09/2019**	**443**	**023**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.814,52	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.896,48	**5.814,52**	**81,96**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				5.237,9400
	EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, POTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRIMOR				
142	MELANCIA MADURA - GRAÚDA (KG). MELANCIA (GRAÚDA), DE 1º QUALIDADE, TIPO MADURA, C/ PESO MÍNIMO DE 03 KG, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, LIVRES DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. NÃO DEVEM ESTAR GOLPEADAS OU DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA. - Marca: CEASA	KG	25,0000	1,0000	25,0000
143	MILHO P/ PIPOCA (PACOTE C/ 500 G). MILHO P/ PIPOCA, TIPO 1, DE 1º QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 500G, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO. DEVEM ESTAR BEM SOLTO E SECO NO PACOTE, DEVEM APRESENTAR COR UNIFORME, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E CHEIRO AZEDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONANA	PCT	4,0000	3,4500	13,8000
145	MUÇARELA FATIADA REFRIADA KG. MUÇARELA FATIADA REFRIADA KG - Marca: REAL	KG	8,0000	30,0000	240,0000
146	ORÉGANO (PACOTE C/ 7 GR). ORÉGANO, FOLHAS SECAS E	PCT	12,0000	1,9400	23,2800
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **63**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.540,02**

Emitido.: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretaria De Assitência Social	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/09/2019**	**443**	**024**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.814,52	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.896,48	**5.814,52**	**81,96**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				5.540,0200
	TRITURADAS, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA C/ APROXIMADAMENTE 7GRAMAS, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONANA				
147	PESSEGO EM CALDAS (LATA 800G). PÊSSEGO EM CALDA: EMBALAGEM: LATA COM 800G, CONTENDO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - Marca: DIVINA MESA	LATA	2,0000	9,5000	19,0000
148	POLVILHO AZEDO (PCT 500G). POLVILHO AZEDO: EMBALEGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500G, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO ORIGINAL DO FABRICANTE, NÃO DVE ESTAR CARUNCHADO, NEM MANCHAS ESCURAS. APRESENTAR AMOSTRA. - Marca: DONANA	PCT	4,0000	5,9000	23,6000
149	PRESUNTO FATIADO (KG). PRESUNTO COZIDO FATIADO, RESFRIADO, SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO EM FATIAS INTEGRAS, SEM DEFORMAÇÕES, IMPUREZAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. VALIDADE 3 (TRÊS) MESES. - Marca: PEPERI	KG	8,0000	21,0000	168,0000
152	SARDINHA - EM ÓLEO (LATA C/ 125 G). SARDINHA, EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA C/ APROXIMADAMENTE 125G, SEM VESTÍGIO DE FERRUGEM,	LATA	8,0000	4,3000	34,4000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **63**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.785,02**

Emitido.: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretaria De Assitência Social	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/09/2019**	**443**	**025**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	1066	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO	1ª :		3ª :	5.814,52	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP

DAS QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.896,48	**5.814,52**	**81,96**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						5.785,0200
	AMASSADURA OU ABAULAMENTO. NÃO DEVE SOLTAR CHEIRO DE AZEDO E PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM NA PARTE INTERNA, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: 88						
153	VINAGRE DE VINHO BRANCO 750 ML. VINAGRE 750 ML- VINAGRE DE VINHO BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ORIGINAL DE FÁBRICA DE 750ML, ÍNTEGRAS, SEM VAZAMENTOS E QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE-PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. - Marca: CASTELO			FRASCO	5,0000	5,9000	29,5000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **63**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.814,52**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:987806DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 466/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**27/09/2019**	**466**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **N R SERIGRAFIA E CONFECCOES LTDA -EPP**				**CNPJ: 07.097.360/0001-00**		
	ENDEREÇO..: AV. BRILHANTE,Nº 1.110, BAIRRO AMAMBAÍ						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3381-2		CONTA: 28950-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	631	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	932,58	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					965,16	**932,58**	**32,58**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual Aquisição de Uniformes para atender a Secretaria Municipal de Assistência social, Município de Bodoquena-MS. CREAS Ata de registro nº 29						
89	UNIFORME CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS // CAMISA SOCIAL FEMININA. UNIFORME CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS // CAMISA SOCIAL FEMININA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% MICROFIBRA DE ALTA QUALIDADE PRIMEIRA LINHA (100% POLIÉSTER). NÃO AMASSA. O MODELO TEM UM BOLSO FRONTAL COM O LOGO BORDADO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, E NAS COSTAS O LOGO SERIGRAFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA. A GOLA É ESPORTE, AS MANGAS SÃO CURTAS E O FECHAMENTO É FRONTAL POR BOTÕES. COR AZUL. TAMANHO P. ESTAMPAS CONFORME MODELO ANEXO. - Marca: VERSATIL				UN	2,0000	84,7800	169,5600
90	UNIFORME CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS // CAMISA SOCIAL FEMININA. UNIFORME CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS // CAMISA SOCIAL FEMININA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% MICROFIBRA DE ALTA QUALIDADE PRIMEIRA LINHA (100% POLIÉSTER). NÃO AMASSA. O MODELO TEM UM BOLSO FRONTAL COM O LOGO BORDADO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA				UN	6,0000	84,7800	508,6800
Pedido/Processo: **121**	Licitação: **79**			NPE: **6**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**678,24**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**27/09/2019**	**466**	**002**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **N R SERIGRAFIA E CONFECCOES LTDA -EPP**				**CNPJ: 07.097.360/0001-00**		
	ENDEREÇO..: AV. BRILHANTE,Nº 1.110, BAIRRO AMAMBAÍ						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3381-2		CONTA: 28950-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	631	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	932,58	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					965,16	**932,58**	**32,58**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

	Total de Transporte.....					678,2400
	SOCIAL - CREAS, E NAS COSTAS O LOGO SERIGRAFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA. A GOLA É ESPORTE, AS MANGAS SÃO CURTAS E O FECHAMENTO É FRONTAL POR BOTÕES. COR AZUL. TAMANHO M. ESTAMPAS CONFORME MODELO ANEXO. - Marca: VERSATIL					
91	UNIFORME CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS // CAMISA SOCIAL FEMININA. UNIFORME CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS // CAMISA SOCIAL FEMININA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% MICROFIBRA DE ALTA QUALIDADE PRIMEIRA LINHA (100% POLIÉSTER). NÃO AMASSA. O MODELO TEM UM BOLSO FRONTAL COM O LOGO BORDADO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, E NAS COSTAS O LOGO SERIGRAFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA. A GOLA É ESPORTE, AS MANGAS SÃO CURTAS E O FECHAMENTO É FRONTAL POR BOTÕES. COR AZUL. TAMANHO G. ESTAMPAS CONFORME MODELO ANEXO. - Marca: VERSATIL	UN	2,0000	84,7800	169,5600
92	UNIFORME CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS // CAMISA SOCIAL MASCULINA. UNIFORME CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS // CAMISA SOCIAL MASCULINA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% MICROFIBRA DE ALTA QUALIDADE PRIMEIRA LINHA (100% POLIÉSTER). NÃO AMASSA. O MODELO TEM UM BOLSO FRONTAL COM O LOGO BORDADO DO	UN	1,0000	84,7800	84,7800
Pedido/Processo: **121**	Licitação: **79**		NPE: **6**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**932,58**
Emitido.: DENIZE AVELAR						
ILCLÉIA PEREIRA			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social			Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**27/09/2019**	**466**	**003**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **N R SERIGRAFIA E CONFECCOES LTDA -EPP**			**CNPJ: 07.097.360/0001-00**		
	ENDEREÇO..: AV. BRILHANTE,Nº 1.110, BAIRRO AMAMBAÍ					
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			Controladoria:		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3381-2		CONTA: 28950-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	631	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**3.3.9.0.30.00**	**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	932,58	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	965,16	**932,58**	**32,58**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				932,5800
	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, E NAS COSTAS O LOGO SERIGRAFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA. A GOLA É ESPORTE, AS MANGAS SÃO CURTAS E O FECHAMENTO É FRONTAL POR BOTÕES. COR AZUL. TAMANHO GG. ESTAMPAS CONFORME MODELO ANEXO. - Marca: VERSATIL				
Pedido/Processo: **121**	Licitação: **79**	NPE: **6**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**932,58**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2D162B9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 474/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**30/09/2019**	**474**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**				**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	992	**04.02**	**08.244.402**	**2.099**	**3.3.9.0.30.00**	**182504**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.458,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	1.589,51	**1.458,00**	**131,51**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Reparos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. CREAS Ata de registro de preço nº 36				
14	CAL HIDRATADO (SACO C/ 20 KG). CAL HIDRATADO 20KG, C/ NO MÁXIMO ATÉ 13% DE IMPUREZA	SC	3,0000	15,0000	45,0000

	(CO2), INDICADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, ACONDICIONADA EM SACO C/ 20 KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: ITAU				
16	CIMENTO CPII F-32 (SACA C/ 50 KG). CIMENTO CPII F- 32, COMPOSTO TIPO II C/ ADIÇÃO DE FILLER DE CALCÁRIO, CLASSE DE RESISTÊNCIA DE 32 MPA, INDICADO P/ CONSTRUÇÃO CIVIL, ACONDICIONADO EM SACA C/ 50 KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: CAUE	SC	1,0000	27,0000	27,0000
184	TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS. TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS - Marca: VISTA BELA	UN	2.200,0000	0,6300	1.386,0000
Pedido/Processo: **142**	Licitação: **94**	NPE: **87**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.458,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:6E175949

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO NÚMERO 390, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				**18/09/2019**	**077**	**001**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				EMPENHO Nº **390/2019**		
CREDOR:	NOME: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CGC: 03.213.695/0001-88**		
	END.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO: BODOQUENA			CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO:8		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
	04.02	08.244.40	2.098	3.3.9.0.30.00		129000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADODE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
				23.154,22	**58,50**	23.212,72
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Devido à reclassificação orçamentária.Ata de Registro de Preço nº 5					
2	ÁGUA MINERAL S/ GÁS – GALÃO (20 LITROS). ÁGUA MINERAL S/ GÁS - NATURAL, ÁGUA MINERAL NÃO-GASEÍFICADA, FLUORETADA NA FONTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 20 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PROPRIEDADES P/ CLASSIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGULAMENTADO PELO DECRETO-LEI N° 7.841 DE 08 DE AGOSTO DE 1945 E RDC N° 173/06 - ANVISA.		GALÃO	5,0000	11,7000	58,5000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**		NPE: **40**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**58,50**
Emitido: DENIZE AVELAR						
ILCLÉIA PEREIRA			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social			Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:4B4D6D4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO NÚMERO 391, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				**18/09/2019**	**078**	**001**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				EMPENHO Nº **391/2019**		
CREDOR:	NOME: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CGC: 03.213.695/0001-88**		
	END.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO: BODOQUENA			CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO:8	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE		NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO
	04.02	08.244.40	2.099		3.3.9.0.30.00	129000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
				114,57	**70,20**	184,77
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Devido à reclassificação orçamentária. Ata de Registro de Preço nº 5					
2	ÁGUA MINERAL S/ GÁS - GALÃO (20 LITROS). ÁGUA MINERAL S/ GÁS - NATURAL, ÁGUA MINERAL NÃO-GASEÍFICADA, FLUORETADA NA FONTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 20 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PROPRIEDADES P/ CLASSIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGULAMENTADO PELO DECRETO-LEI N° 7.841 DE 08 DE AGOSTO DE 1945 E RDC N° 173/06 - ANVISA.		GALÃO	6,0000	11,7000	70,2000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**		NPE: **41**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**70,20**
Emitido: DENIZE AVELAR						
ILCLÉIA PEREIRA			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social			Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:946A1F12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO NÚMERO 392, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO			**18/09/2019**	**079**	**001**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			EMPENHO Nº **392/201 9**		
CREDOR:	NOME: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**		**CGC: 03.213.695/0001-88**		
	END.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO				
	MUNICÍPIO: BODOQUENA		CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO:8		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO
	04.02	08.244.40	2.099	3.3.9.0.30.00	129000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
			184,77	**167,60**	352,37
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Devido à reclassificação orçamentária. Ata de Registro de Preço nº5 AÇÚCAR CRISTAL PCT 02 KG. AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, COR BRANCO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	5,0000	4,6000	23,0000
3	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	5,0000	3,9900	19,9500
4	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G). CAFÉ EM PÓ (VÁCUO), TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALADO À VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO METALIZADA REVESTIDA FILME OU PAPEL C/ 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER SÊLO DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA - COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P/ ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	6,0000	9,9500	59,7000
10	BISCOITO DOCE - MAIZENA (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO DOCE - MAIZENA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	5,0000	3,9900	19,9500
58	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G -SABOR LEITE. SABOR LEITE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO	PCT	5,0000	4,5000	22,5000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **44**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**145,10**
Emitido: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO			**18/09/2019**	**079**	**002**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			EMPENHO Nº **392/2019**		
CREDOR:	NOME: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**		**CGC: 03.213.695/0001-88**		
	END.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO				
	MUNICÍPIO: BODOQUENA		CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO:8		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO
	04.02	08.244.40	2.099	3.3.9.0.30.00	129000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
			184,77	**167,60**	352,37
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				145,1000
	EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
63	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 200 G). CHÁ DE ERVA- MATE, TORRADO E QUEBRADO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, C/ NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS E O RESTANTE DE TALOS DE ERVA- MATE (LLEX PARAGUARIENSIS). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 200G,	CX	5,0000	4,5000	22,5000

	COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E RENDIMENTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **44**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**167,60**
Emitido: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9E2C4EAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO NÚMERO 399, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO					**18/09/2019**	**080**	**001**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					EMPENHO Nº **399/2019**		
CREDOR:	NOME: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CGC: 03.213.695/0001-88**		
	END.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO: BODOQUENA				CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO:8		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA		PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
	04.02	08.244.40		2.098	3.3.9.0.30.00	129000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
					23.212,72	**5.814,52**	29.027,24
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Devido à reclassificação orçamentária. Ata de Registro de Preço nº 5						
1	AÇÚCAR CRISTAL PCT 02 KG. AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, COR BRANCO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.			PCT	20,0000	4,6000	92,0000
3	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.			PCT	12,0000	3,9900	47,8800
4	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G). CAFÉ EM PÓ (VÁCUO), TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALADO À VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO METALIZADA REVESTIDA FILME OU PAPEL C/ 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER SÊLO DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA - COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P/ ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			PCT	8,0000	9,9500	79,6000
7	ACHOCOLATADO EM PÓ (PACOTE C/ 400 G). ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA. EMBALAGEM COM 400G, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA.			PCT	25,0000	2,9500	73,7500
8	ADOÇANTE 200 ML. ADOÇANTE EM GOTAS, EM EMBALAGEM CONTENDO 200 ML, DE 1ª QUALIDADE, DEVENDO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 271/05 DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DO RECEBIMENTO.			UN	1,0000	2,9900	2,9900
10	BISCOITO DOCE - MAIZENA (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO DOCE - MAIZENA, DE 1ª PRIMEIRA			PCT	12,0000	3,9900	47,8800
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **48**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**344,10**
Emitido: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO					**18/09/2019**	**080**	**002**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					EMPENHO Nº **399/2019**		
CREDOR: NOME:	**REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CGC: 03.213.695/0001-88**		
	END.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO: BODOQUENA				CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO:8		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA		PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
	04.02	08.244.40		2.098	3.3.9.0.30.00	129000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
					23.212,72	**5.814,52**	29.027,24
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						344,1000
	QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
15	LEITE PASTEURIZADO 'UHT' - INTEGRAL (LONGA VIDA) (1 LT). LEITE PASTEURIZADO - LÍQUIDO, PASTEURIZADO, INTEGRAL, LONGA VIDA UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), RICO EM CÁLCIO. CAIXA COM 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E			LITRO	60,0000	4,2000	252,0000

	CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
18	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR GUARANÁ (FARDO COM 6 UNIDADES). REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR GUARANÁ (FARDO COM 6 UNIDADES), BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, À BASE DE ÁGUA GASEÍFICADA, AÇÚCAR E EXTRATO VEGETAL DE GUARANÁ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, GARRAFA PET C/ 02 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE EXPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FARDO	4,0000	24,0000	96,0000
22	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG). ALHO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	2,5000	19,8000	49,5000
23	ARROZ AGULINHA - POLIDO (PCT 5KG). ARROZ AGULINHA, BRANCO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS, NÃO DEVE ESTAR COM SABOR ARDIDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 05 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	10,0000	14,0000	140,0000
24	BATATA INGLESA - LAVADA (KG). BATATA INGLESA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O	KG	12,0000	4,6300	55,5600
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **48**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**937,16**

Emitido: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretaria De Assitência Social	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				**18/09/2019**	**080**	**003**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				EMPENHO Nº **399/2019**		
CREDOR:	NOME: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CGC: 03.213.695/0001-88**		
	END.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO: BODOQUENA			CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO:8		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
	04.02	08.244.40	2.098	3.3.9.0.30.00	129000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
				23.212,72	**5.814,52**	29.027,24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				937,1600
	CONSUMO.				
25	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G (SABOR LEITE/COCO). SABOR LEITE/COCO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	12,0000	4,5000	54,0000
28	CARNE BOVINA SECA DE SOL KG. CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA KG, CURADA, SECA, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	KG	4,0000	27,8000	111,2000
29	CEBOLA NACIONAL (KG). CEBOLA NACIONAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	16,0000	4,1800	66,8800
31	ERVILHA EM CONSERVA (LATA C/ 200 G). ERVILHA EM CONSERVA, REIDRATADA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA C/ PESO LÍQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 200G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA)	LATA	16,0000	2,0000	32,0000
34	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (PCT 1KG). FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, DE 1 ª QUALIDADE, SECA, BENEFICIADA, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU	PCT	33,0000	3,0000	99,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **48**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.300,24**

Emitido: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretaria De Assitência Social	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				**18/09/2019**	**080**	**004**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				EMPENHO Nº **399/2019**		
CREDOR:	NOME: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CGC: 03.213.695/0001-88**		
	END.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO: BODOQUENA			CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO:8		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
	04.02	08.244.40	2.098	3.3.9.0.30.00	129000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
				23.212,72	**5.814,52**	29.027,24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				1.300,2400

	MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
35	FEIJÃO CARIOQUINHA (PCT 1KG). FEIJÃO CARIOQUINHA, NOVO, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MUCHOS, SEM BRILHO OU BROTANDO, NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA), QUANDO O PACOTE FOR ABERTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	16,0000	8,5000	136,0000
36	FERMENTO P/ BOLO - QUÍMICO (LATA C/ 100 G). FERMENTO P/ BOLO (QUÍMICO), FERMENTO EM PÓ, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 100G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LATA	4,0000	2,8000	11,2000
37	FERMENTO P/ PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE C/ 10 G). FERMENTO P/ PÃO & PIZZA (BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO), FERMENTO EM PÓ, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 10G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	16,0000	1,4900	23,8400
38	FRANGO INTEIRO - CONGELADO (KG). FRANGO INTEIRO CONGELADO, DE TAMANHO GRANDE, CONSERVADO EM ESTADO CONGELADO OU RESFRIADO, C/ MIÚDOS, PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVE CONTER ÁGUA ALÉM DO PERMITIDO, APRESENTAR MANCHAS ESVERDEADAS OU ESCURAS (MOFO), ACONCIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFECCIONADA EM FILME DE PVC OU MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇOES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	25,0000	6,0000	150,0000
40	GOIABADA TRADICIONAL . GOIABADA TRADICIONAL - GOIABADA TRADICIONAL FLOW BACK DE 300G;	UN	10,0000	2,8000	28,0000
41	MACARRÃO - ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G). MACARRÃO - ESPAGUETE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, MASSA C/ OVOS, DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU C/ PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL RESISTENTE, PACOTE C/ 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO,	PCT	16,0000	2,5000	40,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **48**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.689,28**

Emitido: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretaria de Assitência Social	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				**18/09/2019**	**080**	**005**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				EMPENHO Nº **399/2019**		
CREDOR:	NOME: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CGC: 03.213.695/0001-88**		
	END.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO: BODOQUENA			CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO:8		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
	04.02	08.244.40	2.098	3.3.9.0.30.00	129000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
				23.212,72	**5.814,52**	29.027,24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				1.689,2800
	INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
42	MACARRÃO - PARAFUSO (PCT 500G). MACARRÃO - PARAFUSO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, MASSA C/ OVOS, DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU C/ PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL RESISTENTE, PACOTE C/ 500 G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	16,0000	2,9000	46,4000
43	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA (KG). MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTOS SÃOS, LIMPOS, E DE BOA QUALIDADE; SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE; UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. EM EMBALAGEM ADEQUADA.	KG	16,0000	4,5000	72,0000
46	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 200 G). MILHO VERDE (EM CONSERVA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, REIDRATADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 200G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA)	LATA	25,0000	2,0000	50,0000
47	ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML). ÓLEO DE SOJA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTES, DEVE SER TRANSPARENTE, C/ CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM C/ 900 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ESTUFADA, OU CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESTAREM ENFERRUJADAS, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NO CASO DE LATAS)	UN	16,0000	3,9000	62,4000
48	OVO DE TIPO A (DZ). OVO DE TIPO A, BRANCO, TIPO A (GRANDE), DEVE APRESENTAR CASCA ÁSPERA, ABAULADA NO CENTRO, POROSA, FOSCA, SECA E LIMPA, NÃO DEVE CONTER RACHADURAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CARTELA C/ 12 (DOZE) OVOS, CONTENDO	DZ	29,0000	6,6000	191,4000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **48**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.111,48**

Emitido: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretaria De Assitência Social	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				**18/09/2019**	**080**	**006**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				EMPENHO Nº **399/2019**		
CREDOR:	NOME: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CGC: 03.213.695/0001-88**		
	END.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO: BODOQUENA			CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO:8		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
	04.02	08.244.40	2.098	3.3.9.0.30.00	129000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
				23.212,72	**5.814,52**	29.027,24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				2.111,4800
	EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
49	POLVILHO DOCE (PCT 500G). POLVILHO DOCE: EMBALEGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500G , CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO ORIGINAL DO FABRICANTE, NÃO DVE ESTAR CARUNCHADO, NEM MANCHAS ESCURAS. APRESENTAR AMOSTRA.	PCT	2,0000	6,4000	12,8000
51	SAL REFINADO (KG). SAL REFINADO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	2,0000	2,0000	4,0000
61	SALSICHA FRESCA (KG). SALSICHA FRESCA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, EMBUTIDA, DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS (MOFO), ESTADO PEGAJOSO, INTERVAÇÕES OU CONTRA PESOS (GORDURAS EM EXCESSO), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ APROXIMADAMENTE 03 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRAICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	8,0000	6,9000	55,2000
63	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 200 G). CHÁ DE ERVA- MATE, TORRADO E QUEBRADO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, C/ NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS E O RESTANTE DE TALOS DE ERVA- MATE (LLEX PARAGUARIENSIS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E RENDIMENTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	4,0000	4,5000	18,0000
64	POLPA DE FRUTA - CONGELADA - CONCENTRADA (PCT 100GR). POLPA DE FRUTA, CONGELADA, 100% NATURAL, CONCENTRADA, DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 100G, CONTENDO EXTERNAMENTE EXPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	330,0000	2,0000	660,0000
77	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA . BALAS MASTIGÁVEL SORTIDA PACOTE COM 600G	KG	10,0000	8,0000	80,0000
78	PIRULITO SORTIDO (PACOTE C/ 100 UNIDADES). PIRULITO SORTIDO (PACOTE C/ 100	PCT	5,0000	19,0000	95,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **48**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.036,48**

Emitido: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretaria De Assitência Social	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO	**18/09/2019**	**080**	**007**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	EMPENHO Nº **399/2019**		
NOME: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**	**CGC: 03.213.695/0001-88**		
END.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO			
MUNICÍPIO: BODOQUENA	CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL — ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO:8		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
	04.02	08.244.40	2.098	3.3.9.0.30.00	129000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
				23.212,72	**5.814,52**	29.027,24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				3.036,4800
	UNIDADES)				
79	ABACAXI HAWAI (KG). ABACAXI HAWAI, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	33,0000	4,7000	155,1000
80	ABOBORA CABOTIAN C/ CASCA (KG). ABOBORA CABOTIAN COM CASCA KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESIDUO DE FERTILIZANTE. DEVERA ESTAR EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO, MADURA, SEM DEFEITOS GRAVES COMO PODRIDÃO, AMASSADO, MURCHO, DEFORMADO, DESCOLORADO, QUEIMADO DO SOL, MANCHAS, RACHADURAS, INJURAS POR PRAGAS OU DOENÇAS.	KG	8,0000	3,3500	26,8000
81	ABOBRINHA VERDE KG. ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESIDUO DE FERTILIZANTE. DEVERA ESTAR EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO, SEM ESTAR RACHADAS OU FURADAS POR INSETOS.	KG	8,0000	5,2300	41,8400
86	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G). AMIDO DE MILHO, EM PÓ, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	4,0000	3,9000	15,6000
87	AVEIA EM FLOCOS (EMBALAGEM C/ 200 G). AVEIA EM FLOCOS, EM EMBALAGEM DE PAPEL, PLÁSTICA OU LATA ORIGINAL DA FÁBRICA C/ APROXIMADAMENTE 200G, REGISTRO NO MINSITÉRIO DA AGRICULTURA-SIF ESPECIFICAÇÃO DOS IGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UN	4,0000	3,7600	15,0400
88	AZEITONA VERDE - SEM CAROÇO. AZEITONA VERDE - SEM CAROÇO (FRASCO C/ 300G) EM CONSERVA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 300G. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	8,0000	6,0000	48,0000
96	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG). BOMBOM CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMENDOIM, SORO DE LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE SOJA,	PCT	5,0000	29,0000	145,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **48**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.483,86**

Emitido: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretaria De Assitência Social	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				**18/09/2019**	**080**	**008**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				EMPENHO Nº **399/2019**		
CREDOR:	NOME: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CGC: 03.213.695/0001-88**		
	END.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO: BODOQUENA			CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO:8		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
	04.02	08.244.40	2.098	3.3.9.0.30.00	129000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
				23.212,72	**5.814,52**	29.027,24
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....					3.483,8600
	MANTEIGA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, ÓLEO VEGETAL,CACAU, LEITE EM PÓ DESNATADO, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. UNIDADES CONTENDO 21,5G, EM PACOTE DE 1 KG.					
100	CALDO DE CARNE CX COM 6 TABLETES. CALDO DE CARNE CAIXA COM 6 TABLETES 57 G, SEM CONSERVANTES. SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ÁGUA, ALHO, CEBOLA, CARNE BOVINA, PIMENTA VERMELHA, SALSA, LOURO, GENGIBRE, CÚRCUMA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO DE SÓDIO E INOSINATO DE SÓDIO, ESPESSANTE GOMA XANTANA, CORANTES CARAMELO III E URUCUM E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER SOJA.		CX	1,0000	2,0000	2,0000
101	CALDO DE GALINHA CX COM 6 TABLETES. CALDO DE GALINHA CAIXA COM 6 TABLETES 57 G, SEM CONSERVANTES.SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, ÁGUA, AÇÚCAR, CEBOLA, CARNE DE GALINHA, CÚRCUMA, ALHO, SALSA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, AROMATIZANTES E CORANTE CARAMELO III. CONTÉM GLÚTEN		CX	1,0000	2,0000	2,0000
102	CANELA EM PÓ (PACOTE C/ 10 G). CANELA EM PÓ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA C/ NO MINIMO 10G, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.		PCT	10,0000	2,0000	20,0000
107	CHANTILLY 1L. CHANTILLY 1L - PARA COBERTURA DE SOBREMESAS DIVERSAS. VALOR NUTRICIONAL : PORÇÃO DE 20G - VALOR ENERGÉTIO 61 KCAL = 256 KJ, CARBOIDRATOS 2,5 ZERO PORTEÍNAS, GORDURA TOTAIS 5,6G GORDURA SATURADA 5,5G E SÓDIO 12MG. CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA		LITRO	8,0000	14,9000	119,2000
110	CHOCOLATE AO LEITE - 1 KG (CULINÁRIO). CHOCOLATE AO LEITE - 1 KG (CULINÁRIO), CHOCOLATE AO LEITE 1KG - PARA A PRODUÇÃO DE BOMBONS, OVOS DE PÁSCOA, PIRULITOS, BANHOS DE TRUFAS E OUTROS. CONTÉM AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, LIQUOR DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LACTOSE, CACAU EM PÓ, GORDURA ANIDRA DE LEITE, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN.		BARRA	8,0000	29,8000	238,4000
111	CHOCOLATE GRANULADO (PACOTE C/ 130 G). CHOCOLATE, INGREDIENTES: ACÚCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO, GLUCOSE EM PÓ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE SOJA, XAROPE DE GLICOSE, AÇÚCAR INVERTIDO, ANTIUMECTANTE TALCO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA NATURAL DE BAUNILHA. PACOTE COM 130 GRAMAS,		PCT	4,0000	3,5000	14,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**		NPE: **48**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.879,46**
Emitido: DENIZE AVELAR						
ILCLÉIA PEREIRA			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social			Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				**18/09/2019**	**080**	**009**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				EMPENHO Nº **399/2019**		
CREDOR:	NOME: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CGC: 03.213.695/0001-88**		
	END.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO: BODOQUENA			CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO:8		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
	04.02	08.244.40	2.098	3.3.9.0.30.00	129000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
				23.212,72	**5.814,52**	29.027,24
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....					3.879,4600
112	CHUCHU (KG). CHUCHU, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.		KG	8,0000	3,2000	25,6000
113	COCO RALADO (PACOTE C/ 100 G). COCO RALADO, PURO, ODOR PRÓPRIO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 100G, COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		PCT	8,0000	3,5000	28,0000
117	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (PCT 01 KG). "COXA SOBRE COXA DE FRANGO.CONGELADA COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE MÁXIMO DE 6 %. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS. 1KG. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO ETIQUETA COM O PESO DO PRODUTO, ORIGEM, DATA DE EMBALAGEM E VENCIMENTO." O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		PCT	25,0000	8,3000	207,5000
118	CRAVO DA ÍNDIA (PACOTE C/ 10 G). CRAVO DA ÍNDIA, GRÃOS (FLORES) SECAS E BEM DESENVOLVIDAS, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS E LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA C/ NO MÍNIMO 10G, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		PCT	10,0000	2,5000	25,0000
119	CREME DE LEITE (CAIXA C/ 200 G). CREME DE LEITE, TEXTURA HOMOGÊNEA, BRANCO LEITOSO, COM SORO, ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE MÍNIMO 200G, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		CX	25,0000	2,9800	74,5000
122	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 500 G). EXTRATO DE TOMATE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE,		LATA	8,0000	5,7900	46,3200

	CONCENTRADO, PURA POLPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE					
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**		NPE: **48**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.286,38**
Emitido: DENIZE AVELAR						
ILCLÉIA PEREIRA			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social			Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				**18/09/2019**	**080**	**010**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				EMPENHO Nº **399/2019**		
CREDOR:	NOME: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CGC: 03.213.695/0001-88**		
	END.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO: BODOQUENA			CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO:8		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
	04.02	08.244.40	2.098	3.3.9.0.30.00	129000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
				23.212,72	**5.814,52**	29.027,24
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....					4.286,3800
	FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA)					
123	FARINHA DE KIBE (PCT 500G). FARINHA DE KIBE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, DEVE ESTAR SECO E BEM SOLTO NO PACOTE, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E CARUNCHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		PCT	8,0000	5,4200	43,3600
124	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (500 GR). FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, DE 1 ª QUALIDADE, BRANCA, SECA, BENEFICIADA, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		PCT	12,0000	5,9000	70,8000
125	FARINHA DE MILHO (PCT 500 GR). FARINHA DE MILHO, AMARELA, TORRADA, DE 1 ª PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO GRANULOSO GROSSO, TIPO BIJU (FLOCOS), ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, PACOTE C/ 500 GRAMAS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		PCT	4,0000	3,9000	15,6000
126	FRANGO PEITO CONGELADO . FRANGO PEITO - DE TAMANHO GRANDE, CONSERVADO EM ESTADO CONGELADO OU RESFRIADO, C/ MIÚDOS, PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVE CONTER ÁGUA ALÉM DO PERMITIDO, APRESENTAR MANCHAS ESVERDEADAS OU ESCURAS (MOFO), ACONCIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFECCIONADA EM FILME DE PVC OU MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇOES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		KG	20,0000	9,3000	186,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**		NPE: **48**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.602,14**
Emitido: DENIZE AVELAR						
ILCLÉIA PEREIRA			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social			Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				**18/09/2019**	**080**	**011**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				EMPENHO Nº **399/2019**		
CREDOR:	NOME: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CGC: 03.213.695/0001-88**		
	END.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO: BODOQUENA			CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO:8		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
	04.02	08.244.40	2.098	3.3.9.0.30.00	129000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
				23.212,72	**5.814,52**	29.027,24
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....					4.602,1400
127	FUBÁ DE MILHO (PCT 500 GR). FUBÁ DE MILHO AMARELO, MOINHO D'ÁGUA , ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 500 GRAMAS, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN.		PCT	16,0000	1,8000	28,8000
129	GELATINA EM PÓ - SABORES DIVERSOS (CAIXA C/ 30 G). GELATINA EM PÓ, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL OU PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAIXA C/ 30G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		CX	41,0000	1,2000	49,2000
131	IOGURTE NATURAL - (FRASCO C/ 170 GR). IOGURTE NATURAL 170G - LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E OU LEITE RECONSTITUÍDO INTEGRAL E FERMENTO LÁCTEO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE, DERIVADOS DE LEITE E CEVADA.		FRASCO	10,0000	3,3000	33,0000
132	LARANJA PÊRA (KG). LARANJA PÊRA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS FRESCOS E MADUROS, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTOS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.		KG	25,0000	2,5000	62,5000
133	LEITE CONDENSADO (LATA C/ 395 G). LEITE CONDENSADO, TEXTURA HOMOGÊNEA, CREME LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 395G, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE		LATA	25,0000	4,5000	112,5000

	FERRUGEM, AMASSADURA OU ABALAMENTO.				
134	LEITE DE COCO (FRASCO C/ 200 ML). LEITE DE COCO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LEITE DE CÔCO INTEGRAL, ÁGUA, TEOR DE GORDURA PADRONIZADO DE 11% A 13% E CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 200ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	5,0000	3,8000	19,0000
135	LEITE EM PO 400G. LEITE EM PO 400G	LATA	16,0000	14,4500	231,2000
138	MAIONESE TRADICIONAL (500 GR). MAIONESE TRADICIONAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE,	POTE	8,0000	4,4500	35,6000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **48**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.173,94**

Emitido: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretaria De Assitência Social	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO			**18/09/2019**	**080**	**012**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			EMPENHO Nº **399/2019**		
CREDOR:	NOME: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**		**CGC: 03.213.695/0001-88**		
	END.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO				
	MUNICÍPIO: BODOQUENA		CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO:8		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O. / PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
	04.02 / 08.244.40	2.098	3.3.9.0.30.00	129000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
			23.212,72	**5.814,52**	29.027,24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				5.173,9400
	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, 500GRAMAS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
140	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG). MARGARINA VEGETAL (KG), COM SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, POTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	10,0000	6,4000	64,0000
142	MELANCIA MADURA - GRAÚDA (KG). MELANCIA (GRAÚDA), DE 1º QUALIDADE, TIPO MADURA, C/ PESO MÍNIMO DE 03 KG, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, LIVRES DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. NÃO DEVEM ESTAR GOLPEADAS OU DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA.	KG	25,0000	1,0000	25,0000
143	MILHO P/ PIPOCA (PACOTE C/ 500 G). MILHO P/ PIPOCA, TIPO 1, DE 1º QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 500G, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO. DEVEM ESTAR BEM SOLTO E SECO NO PACOTE, DEVEM APRESENTAR COR UNIFORME, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E CHEIRO AZEDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	4,0000	3,4500	13,8000
145	MUÇARELA FATIADA REFRIADA KG. MUÇARELA FATIADA REFRIADA KG	KG	8,0000	30,0000	240,0000
146	ORÉGANO (PACOTE C/ 7 GR). ORÉGANO, FOLHAS SECAS E TRITURADAS, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA C/ APROXIMADAMENTE 7GRAMAS, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	12,0000	1,9400	23,2800
147	PESSEGO EM CALDAS (LATA 800G). PÊSSEGO EM CALDA: EMBALAGEM: LATA COM 800G, CONTENDO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	LATA	2,0000	9,5000	19,0000
148	POLVILHO AZEDO (PCT 500G). POLVILHO AZEDO: EMBALEGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500G, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO ORIGINAL DO FABRICANTE, NÃO DVE ESTAR CARUNCHADO, NEM MANCHAS	PCT	4,0000	5,9000	23,6000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **48**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.582,62**

Emitido: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretaria De Assitência Social	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO			**18/09/2019**	**080**	**013**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			EMPENHO Nº **399/2019**		
CREDOR:	NOME: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**		**CGC: 03.213.695/0001-88**		
	END.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO				
	MUNICÍPIO: BODOQUENA		CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO:8		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O. / PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
	04.02 / 08.244.40	2.098	3.3.9.0.30.00	129000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
			23.212,72	**5.814,52**	29.027,24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				5.582,6200
	ESCURAS. APRESENTAR AMOSTRA.				
149	PRESUNTO FATIADO (KG). PRESUNTO COZIDO FATIADO, RESFRIADO, SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO EM FATIAS INTEGRAS, SEM DEFORMAÇÕES, IMPUREZAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. VALIDADE 3 (TRÊS) MESES.	KG	8,0000	21,0000	168,0000
152	SARDINHA - EM ÓLEO (LATA C/ 125 G). SARDINHA, EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA C/ APROXIMADAMENTE 125G, SEM VESTÍGIO DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. NÃO DEVE SOLTAR CHEIRO DE AZEDO E PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM NA PARTE INTERNA, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LATA	8,0000	4,3000	34,4000
153	VINAGRE DE VINHO BRANCO 750 ML. VINAGRE 750 ML- VINAGRE DE VINHO BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ORIGINAL DE FÁBRICA DE 750ML, ÍNTEGRAS, SEM VAZAMENTOS E QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE-PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	FRASCO	5,0000	5,9000	29,5000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **48**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.814,52**

Emitido: DENIZE AVELAR	
ILCLÉIA PEREIRA	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretaria De Assitência Social	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BA9F3F85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO NÚMERO 400, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				**18/09/2019**	**081**	**001**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				EMPENHO Nº **400/2019**		
CREDOR:	NOME: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CGC: 03.213.695/0001-88**		
	END.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO: BODOQUENA			CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO:8		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
	04.02	08.244.40	2.098	3.3.9.0.30.00		129000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
				29.027,24	**159,20**	29.186,44
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Devido à reclassificação orçamentária. Ata de Registro de Preço n.º 2					
1	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁCIDO MURIÁTICO COMPOSIÇÃO ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. (HCI + H2O) PRINCÍPIO ATIVO 10,5%, FRASCO COM 1L.		FRASCO	2,0000	13,5000	27,0000
4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES - 400 ML. AROMATIZANTE DE MEIO AMBIENTE DESODORIZADOR DE AR COM FRAGRÂNCIA, TIPO AEROSSOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA COM 400ML. AÇÃO ESPERADA: NEUTRALIZAR ODORES, PURIFICAR E PERFUMAR O AR. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZI AMÔNIO OU ÁLCOOL ETÍLICO. PROPELENTE ISENTO DE CLOROFLUORCARBONO. ESSÊNCIAS ADMITIDAS: FLORAL OU JASMIM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS" OU NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUIMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SAC. NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM.		UN	3,0000	7,7500	23,2500
5	BRILHA ALUMÍNIO(FRASCO C/ 500 ML). BRILHA ALUMÍNIO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, À BASE DE GLICERINA C/ GRANDE EFICÁCIA NA NEUTRALIDADE P/ O USUÁRIO. ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		FRASCO	2,0000	2,7800	5,5600
10	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA. ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, COM CERDAS DE NYLON, FORMADO OVALADO OU RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,5 X 13,5CM.		UN	2,0000	2,4500	4,9000
13	FLANELA LIMPEZA 28X38 CM. FLANELA LIMPEZA 28X38 CM IDEAL PARA POLIMENTO DE MOVEIS, VIDROS E LIMPEZA EM GERAL. TAMANHO: 28 CM X 38 CM , COMPOSIÇÃO: 100%ALGODÃO, COR LARANJADA E DE BOA QUALIDADE.		UN	11,0000	1,4900	16,3900
18	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO 70X70. PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO, MEDIDAS MINIMAS DE 70X70.		UN	3,0000	4,5000	13,5000
19	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 30 M X 10 CM (PACOTE C/ 04 ROLOS). PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO (TEXTURIZADO) E DE BOA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, DE ALTA ABSORÇÃO, MACIO E SUAVE, SEM PERFUME, FABRICADO C/ FIBRA CELULÓSICA 100% VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 04 (QUATRO) ROLOS DE 30M , CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.		PCT	20,0000	3,0000	60,0000
24	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 500 GR). SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, GRÃO AZUL, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM		UN	2,0000	4,3000	8,6000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**		NPE: **115**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**159,20**
Emitido: DENIZE AVELAR						
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretaria De Assitência Social				Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				**18/09/2019**	**081**	**002**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				EMPENHO Nº **400/2019**		
CREDOR:	NOME: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CGC: 03.213.695/0001-88**		
	END.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO: BODOQUENA			CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO:8		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
	04.02	08.244.40	2.098	3.3.9.0.30.00		129000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
				29.027,24	**159,20**	29.186,44
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....					159,2000
	ORIGINAL PLÁSTICAS OU DE PAPELÃO DE FÁBRICA DE 500 GR, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E OU ANVISA.					
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**		NPE: **115**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**159,20**
Emitido: DENIZE AVELAR						
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretaria De Assitência Social				Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:6C9A3486

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EDITAL

Republica-se por incorreção
EDITAL DE Nº 015/2019 DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - CMDCA DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, devidamente constituída por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme legislação em vigor, faz publicar o presente edital convocando os mesários e equipe de apoio abaixo relacionados para trabalhar no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Camapuã/MS, que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019 das 07h as 17h. E na oportunidade, convocamos para reunião de treinamento sobre o referido processo a acontecer no dia 02 de outubro as 19:00h na Câmara Municipal de Camapuã.
.

ESCOLA	NOME	FUNÇÃO
Eurico Gaspar Dutra (Vila Industrial) (URNA 0001) (SEÇÕES -39, 43, 51, 55)	Berenice Silva Batista	Presidente
	Fidalma Rosina da Silva	Mesária
	Ruth de Moura Silveira	Secretária
	Roseli Fernandes de Abreu Ramos Rosenilda Lima dos Santos Rosalina Martins dos Santos	Equipe de Apoio do CMDCA

ESCOLA	NOME	FUNÇÃO
Joaquim Malaquias da Silva (Pontinha do Coxo) (URNA 0002) (SEÇÕES- 26, 27, 28)	Leila Soares da Silva	Presidente
	Zildair Aparecida Pereira	Mesária
	Maria Tereza da Silva	Secretária
	Osmarina Escobar Borges	Equipe de Apoio do CMDCA
	Janaine Escobar Borges Francislaine Corrêa Rodrigues	Equipe de Apoio do CMDCA

ESCOLA	NOME	FUNÇÃO
Miguel Sutil (Centro) (URNA 0003) (SEÇÕES-20, 21, 22, 38, 42, 45)	Onízia Paulino da Costa	Presidente
	Nathalie Rodrigues da Costa	Mesária
	Rayne Maria Alves Tiago	Secretária

ESCOLA	NOME	FUNÇÃO
Miguel Sutil (Centro) (URNA 0004) (SEÇÕES-23, 24, 50, 54)	Eido Pereira de Oliveira	Presidente
	Jully Cristiny Henrique de Medeiros	Mesária
	Bruna Nayara Suassuna Rocha de Assis	Secretária

ESCOLA	NOME	FUNÇÃO
Miguel Sutil (Centro) (URNA 0005) (SEÇÕES-01, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 46)	Viviane Máscaro de Araújo	Presidente
	Roseney Severino Camargo	Mesária
	Margarete França	Secretária

ESCOLA	NOME	FUNÇÃO
Miguel Sutil (URNA 0006) (SEÇÕES-48, 56)	Neiva Maria Debovi Carvalho	Presidente
	Fatima Espíndola Ferreira	Mesária
	Maria Juscelita Rodrigues da Silva	Secretária

ESCOLA	NOME	FUNÇÃO
MIGUEL SUTIL (URNA 0007) (SEÇÕES-02, 04, 06)	Eliane Alves de Oliveira	Presidente
	Silvana Leite Segovia	Mesária
	Dilson Paredes Lopes	Secretário

ESCOLA	NOME	FUNÇÃO
MIGUEL SUTIL (URNA 0008) (SEÇÕES-03, 05, 07, 08, 15, 16, 17, 18, 19, 37, 40)	Príscila de Oliveira Lima	Presidente
	Joice Nathieli da Silva Santos	Mesária
	Eliane Taveira Thiago	Secretária
	Aparecida Ramos Meza Erinalva Rosa Nunes	Equipe de Apoio do CMDCA

ESCOLA	NOME	FUNÇÃO
SUDALYDIO RODRIGUES MACHADO (URNA 0009) (SEÇÕES- 25, 36, 41, 44, 49, 53, 57)	Antônia Furtado Rocha	Presidente
	Valdete Siqueira de Melo	Mesária
	João Carlos Soares	Secretário
	Maria José Soriano Malaquias	Equipe de Apoio do CMDCA
	Nair Carvalho do Nascimento	Equipe de Apoio do CMDCA
	Joseane Barbosa da Silva	Equipe de Apoio do CMDCA

LOCAL	HORARIO	JUNTA APURADORA/EXCRUTINADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	**17:00H**	Aparecida Emiliano Schorro de Benedetto Bárbara Lopes Belchior Jucione Ferreira Pereira Lucas França Xavier Marli Barbosa de Oliveira

		Nilta Antônio da Silva Rita de Cássia da Silva Lucena Calvis Schneider Furtado de Melo Sueli Cunegundes da Silva Weila Nogueira da Silva

SUPLENTES	HORARIO	LOCAL
Damiana Henrique da Silva	**07:00H**	**ESCOLA MIGUEL SUTIL**
Ana Cláudia de Saboya Salgado	**07:00H**	

MOTORISTAS	HORARIO
Vinicius Souza Machado Luciran de Oliveira	**07:00H**

Comissão Especial Eleitoral – CMDCA, Secretaria Executiva (CMDCA), Equipe De Apoio (CMDCA)
ANA KARINA DE CARVALHO
ANDRÉIA MARTINS FERREIRA
ELAINE FERREIRA RODRIGUES DE BARROS
HELENA DE AMORIM FERNANDES
JERSON DE MOURA CALVIS
ROSANA COSMO DE AMORIM
SCHNEIDER FURTADO DE MELO
SÍLVIA MARA ALVES
TEREZA VICÊNCIA DE ARAÚJO
ROSANI TERESINHA LEONARCHIK

ANA KARINA DE CARVALHO
Presidente Comissão Especial Eleitoral CMDCA

Publicado por:
Rosana Cosmo de Amorim
Código Identificador:6CFC8203

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 195, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2019.
Art. 1º Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei nº. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Clausiene Ap. F. de Moraes Mat.03.045	Maria Amorim de Souza Mat. 01.022	Manutenção Ensino Fundamental	Matutino/Vespertino	6 h/a	R$ 147,18	30/08/2019
Clausiene Ap. F. de Moraes Mat.03.045	Inez Camargo de Souza Mat. 01.020	Educação Infantil	Vespertino	10 h/a	R$ 245,30	02/09/2019 e 03/09/2019
Clausiene Ap. F. de Moraes Mat.03.045	Marilene R. Tiago Mat. 01.124	Manutenção Ensino Fundamental	Matutino/Vespertino	7 h/a	R$ 171,71	09/09/2019
Clausiene Ap. F. de Moraes Mat.03.045	Núbia F. dos Santos Mat. 01.208	Educação Infantil	Vespertino	5 h/a	R$ 122,65	12/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:171AB929

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 196, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2019.
Art. 1º Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei nº. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Denise Martins Mat.03.046	Anaídes P. da Silva Mat. 01.123	Manutenção Ensino Fundamental	Vespertino	5 h/a	R$ 122,65	10/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:8C84F7DF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 197, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2019.
Art. 1º Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei nº. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Sandra de Melo Furtado Mat.03.047	José André C. Felicano Mat. 01.137	Ensino Fundamental/ Educação Infantil	Matutino	3 h/a	R$ 73,59	13/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:7CCCAF38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 798 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA CONTROLE DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 798 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA CONTROLE DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e.

Considerando, as Leis Federais nº 8.429/92 e nº 9.503/97.

Considerando, a responsabilidade dos servidores públicos e do administrador público perante a comunidade e protegendo o patrimônio público contra o uso indevido, bem como visando atender a legislação e evitar infrações de trânsito.

Considerando, a recomendação da Controladoria Interna aos condutores de veículos do Poder Executivo, e a necessidade de adoção de procedimentos para a prática de suas atividades.

Considerando, a validação do Controle de Tráfego - Diário de Bordo através de reunião com os motoristas e ciência dos secretários.

DECRETA.

Art. 1º - Este decreto disciplina normatiza e formaliza os procedimentos para utilização dos veículos oficiais e de máquinas e equipamentos públicos, desde a saída do pátio e o tráfego diário de veículos oficiais em serviço, bem como, registrar e acompanhar o controle das ocorrências.

Parágrafo único. Os procedimentos de Controle Interno são obrigatórios para as rotinas a serem observadas pelos condutores de veículos públicos, desde sua manutenção, conservação, procedimentos de agendamento e registro de movimentação, conduta do motorista no âmbito da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Para fins deste Decreto, consideram- se máquinas, caminhões e equipamentos em geral: retro escavadeira, pá carregadeira, motoniveladora, rolo compactador, roçadeiras, tratores, escavadeira hidráulica e todos os demais instrumentos necessários para a execução de obras e serviços municipais, além de veículos usados para estes fins, tais como: ônibus, automóveis e outros.

Art. 3º - Os procedimentos de Controle Interno são instituídos com base no que dispõe a Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) e a Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

DO PROCEDIMENTO DE VEÍCULOS (CARROS, MOTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS).

Art. 4º - Cada uma das Secretarias Municipais será responsável por disponibilizar a impressão e acompanhar o preenchimento do formulário "Controle de Veículos" (anexo I), e para as Secretarias que possuírem máquinas e equipamentos também, deverão disponibilizar e acompanhar o

preenchimento do formulário "Controle de Máquinas e Equipamentos", (anexo II) e encaminhar a Controladoria Interna. Disponibilizar ainda o formulário "Controle de Tráfego", aos motoristas, atribuir-lhe uma numeração sequencial a partir do **nº 1** e reiniciar a série anualmente.

§ 1º - A Secretaria competente realizará cadastro individual de todos os veículos, máquinas e equipamento pertencente à Administração pública municipal e respectivas alocações, deve ainda, elaborar mapas unitários de quilometragem, consumo de combustível, e gastos com a reposição de peças e consertos dos veículos.

§ 2º - O controle deve ter fechamento periódico, semanal, quinzenal ou mensal, devendo ser encaminhado à Controladoria Interna, mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

§ 3º - A Secretaria competente realizará cadastro de todos os servidores públicos, habilitados a conduzir veículos e máquinas da Administração, bem como, devendo registrar o prazo de validade da CNH - Carteira Nacional de Habilitação.

§ 4º - Não é permitido operador de máquinas ou que motorista conduzir veículo/máquina oficial da Administração com CNH vencida.

§ 5º - As anotações diárias dos condutores de veículos públicos, devem ser encaminhadas mensalmente a Controladoria Interna para realizar o controle e o registro de abastecimento de combustível por quilometragem,
§ 6º - Tomar as providências necessárias em caso de acidentes, consertos, manutenções, multas e outras irregularidades.
§ 7º - Observar os seguintes aspectos relacionados ao desempenho dos motoristas:
A qualidade do atendimento ao usuário no que se refere à cortesia e à colaboração, apresentação pessoal, assiduidade e pontualidade;
O correto preenchimento do formulário "Controle de Tráfego de Veiculo" e a entrega do mesmo diariamente a sua secretaria.
§ 8º - Providenciar o registro das operações relativas à manutenção preventiva, abastecimento de combustível, substituição de peças, através do "Controle de Trafego de Veículos" (anexo I) e para as Secretaria que possuírem máquinas e equipamentos também, deverão disponibilizar e acompanhar o preenchimento do formulário "Controle de Máquinas e Equipamentos", (anexo II) e realizar revisões preventivas de acordo com o Manual de cada veículo.
§ 9º - Para o preenchimento do "Controle de Trafego de Veículo"- anexo I e para o "Controle de Tráfego de Máquinas e Equipamentos" – anexo II. Adota-se as seguintes instruções:
Os dados referentes a nome, destino, tipo de serviço, horário de saída, horário de chegada, Hodômetro, Horímetro, abastecimento, ocorrências e data são de extrema importância o preenchimento destes campos;
Os dados do veículo deverão ser obtidos do Certificado de Registro e de Licenciamento;
O valor do abastecimento a ser lançado no "Controle de Trafego do Veiculo" deverá ser extraído de documento Fiscal ou documento equivalente;
A quilometragem a ser registrada deverá ser a do Hodômetro do veículo, quando da execução do serviço ou abastecimento;
Poderão ser utilizadas quantas folhas de continuação forem necessárias, por veículo, devidamente identificadas com numeração seqüencial.
§ 10 – Todo órgão público municipal que tenha a posse de veículos ou maquinas deve realizar o levantamento mensal do quadro demonstrativo, por veículo ou máquina, referente aos gastos com combustível, lubrificantes e peças utilizadas para avaliação do rendimento da frota, bem como:
I - Manter as chaves dos veículos e máquinas em lugar seguro e de acesso restrito, inclusive cópias;
II - Manter os veículos sempre limpos em condição de uso de higiene e segurança;
III - Verificar periodicamente as condições externas dos veículos quanto à lataria, vidros, escapamentos, pneus, hodômetro, horímetro e outros;
IV - Autorizar o abastecimento dos veículos nos postos credenciado, determinado pela Administração Pública e vencedor do processo licitatório, conforme modelo próprio, disponibilizado pela Secretaria de Administração;
V - Programar e acompanhar as manutenções periódicas dos veículos e máquinas;
VI - Autorizar a utilização dos veículos e máquinas somente no interesse do serviço público, fiscalizando o fiel cumprimento das autorizações;
VII - Assegurar que todos os veículos estejam recolhidos à garagem ao final do expediente, registrando ou justificando as possíveis ausências;
VIII - Confrontar mensalmente as autorizações de fornecimento de combustível com as quantidades apresentadas nas notas fiscais do fornecedor e atestar o fornecimento correto;
IX - Apurar responsabilidades em caso de acidente de trânsito;
X - Acompanhar o vencimento das apólices de seguro e solicitar a renovação, com a antecedência necessária;
XI - Gerenciar o contrato de lavagem/lubrificação/troca de óleo com o fornecedor contratado, acompanhando a qualidade e administrando a real necessidade dos serviços, visando sempre manter a frota limpa e em condições de uso;
XII - Emitir solicitação de empenho, sempre que aprovar orçamento de reparos nos veículos, anexando cópia do respectivo orçamento;
XIII - Aprovar os orçamentos prévios fornecidos pelo contratado para manutenção da frota e acompanhar a execução dos trabalhos quanto à qualidade, prazos, eficiência e garantia;
XIV - Receber as notas fiscais de prestações de serviços e/ou peças utilizadas na frota, atestar a correta execução/utilização e encaminhar as notas fiscais à Secretaria de Origem para conhecimento e posterior encaminhamento a Secretaria de Finanças pra liquidação e pagamento;
XV - Conferir as peças substituídas nos veículos e máquinas;
§ 11 - No final de cada mês o motorista ou operador deverá encaminhar o Diário de Bordo devidamente preenchido e sem rasuras ao Secretário da respectiva Secretaria ou órgão público municipal e retirar outro Diário de Bordo em branco, para o uso no mês seguinte.
§ 12 - O Secretário deverá conferir todos os Diários de Bordo dos veículos, máquinas e equipamentos de sua competência a fim de verificar se todos os campos foram preenchidos corretamente. Caso o Secretário identifique algum campo não preenchido deverá imediatamente solicitar ao responsável o devido preenchimento.

DO PROCEDIMENTO DO MOTORISTA.

Art. 5º - Todos os condutores de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura de Jaraguari, ao assumir a direção do veículo oficial deve estar de posse do "Controle de Tráfego de Veiculo". Deve ainda encaminhar o mesmo para registro, ao encerrar as atividades diárias, sendo obrigatório o preenchimento correto de todos os campos sob sua responsabilidade, incluindo nome e assinatura.

Parágrafo único. - Fica expressamente proibido para uso particular o veículo (carro/moto), pertencente à frota oficial do município.

Art. 6º - Todos os condutores de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura de Jaraguari deve conferir a existência dos acessórios e ferramentas de porte obrigatório no veiculo (macaco, chave de roda, triângulo, extintor), antes de movimentar o veiculo, notificando a chefia responsável sobre qualquer ausência dos mesmos, vencimento ou sobre quaisquer problemas que possam causar multas de trânsito;

Parágrafo único. – Antes de movimentar o veículo, o condutor deve verificar os níveis de água, óleo, pressão dos pneus, o funcionamento dos faróis, lanternas e luz de freio.

Art. 7º - É expressamente proibido ao condutor de veículos e máquinas:
fumar no interior do veículo;
conduzir o veiculo ou operar a máquina alcoolizado;
fazer uso de aparelho de celular enquanto estiver dirigindo;
exceder o número de passageiros permitido para veículo, salvo emergência ou autorização superior por escrito;
permitir que pessoas não habilitadas e/ou não servidores do quadro da prefeitura conduza o veículo ou opere máquina da frota municipal salvo em casos de emergência;
deixar de usar o cinto de segurança;
deixar de exigir que todos os passageiros faça uso do cinto de segurança;
alterar as características originais do veículo quanto a numeração do chassi, motor e demais equipamentos do mesmo, sem a devida autorização por escrito do órgão competente – DETRAN, sob pena de incidir nos crimes previsto em Lei;.

Art. 8º - É dever do condutor de veículos e máquinas:
respeitar faixa de pedestre;
recolher o veículo em uso na respectiva garagem, ao final de cada expediente e providenciar que mesmo seja limpo e esteja pronto para ser utilizado a qualquer momento;
manter a velocidade máxima de 90 km/h em rodovias, 60 km/h em estrada de terra e 40 km/h na área urbana (Art. 61, Lei 9.503/97), quando conduzir veículo do transporte escolar;

Parágrafo único. As disposições deste Decreto se aplicam aos pilotos de motocicletas da frota municipal no que couber, devendo ainda:
Usar e exigir que o carona use o capacete com a viseira abaixada bem como a cinta jugular fechada e ajustada ao pescoço;
Conduzir a motocicleta sempre com o farol ligado;
Não transportar menores de 07 (sete) anos na motocicleta.

DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO.

Art. 9º - Na hipótese de ocorrer acidente de trânsito com veículo pertencente à frota da Prefeitura de Jaraguari, com ou sem vitima fica o condutor obrigado a adotar os seguintes procedimentos, ainda no local:
I – solicitar a presença de viatura da policia de trânsito responsável, a fim de proceder à ocorrência do acidente comunicando necessariamente, tratar-se de "veículo oficial";
II – permanecer no local do acidente mantendo o veículo na cena original do sinistro, até a remoção do veículo sinistrado, o que somente poderá ser feito pela autoridade de trânsito responsável pela ocorrência ou a sua ordem;
III – comunicar o ocorrido ao órgão onde o servidor e o veículo envolvido estiverem lotados;
IV – acompanhar a autoridade de trânsito responsável pela ocorrência, prestando as informações necessárias a garantir a veracidade, lisura dos dados levantados e características do acidente;
V- no caso de acidente de trânsito com vitima, o condutor não deverá realizar alterações na cena do acidente, somente poderá ser procedido com a remoção do veículo com autorização do órgão de trânsito responsável ou pelo Corpo de Bombeiros.
VI - no caso de acidente de trânsito sem vitima, o condutor deverá acionar o órgão de trânsito responsável e realizar a remoção do veiculo sobre a pista somente após a autorização do representante da autoridade de trânsito, conforme determina o Art. 178 da CTB.
VII – fotografar o veículo ou os veículos antes de qualquer alteração na cena do sinistro para que as imagens sirvam de futuras provas.

Art. 10 - Em caso de ocorrência de sinistro, compete a Secretaria ou Órgão que condutor e o veículo estiverem lotados:
I – analisar a necessidade de enviar um representante ao local do acidente, para dar o devido acompanhamento do processo de pericia técnica.
II – acompanhar a liberação do laudo de pericia;
III – instaurar procedimento administrativo para apurar a responsabilidade do servidor condutor a fim de subsidiar possível ressarcimento dos prejuízos e custos decorrentes do sinistro.
IV - nos casos de sinistro, com ou sem danos a terceiros, onde for constatada a culpabilidade por negligencia, imperícia ou imprudência por parte do condutor, este será responsabilizado administrativamente, observado o devido processo legal, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível.
V - constatada a culpabilidade será feito o levantamento dos custos, e encaminhado para a Secretaria de Administração, que seja providenciado o desconto em folha de pagamento dos salários do servidor.
VI - no caso de acidente provocado por dolo ou culpa, o servidor responsável pelo veículo, responderá pelo dano causado, sem prejuízo das sanções disciplinares cabíveis previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Jaraguari.

DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Art. 11 - O condutor de veículo da frota da Prefeitura Municipal de Jaraguari é o responsável pelas infrações previstas no Código de Transito Brasileiro – CTB e em seu regulamento, decorrentes de atos praticados na direção do veículo.

Art. 12 – Em todos os casos, a Administração Municipal deverá tomar as seguintes decisões:
I – encaminhará as notificações de infração de trânsito recebidas ao Órgão de lotação do veículo notificado;
II – O Órgão de lotação do veículo promoverá os procedimentos de:
a) identificação do condutor responsável pela infração;
b) análise da procedência da infração verificando se cabe recurso;
c) encaminhamento ao Departamento Jurídico, para defesa, no caso de improcedência da infração dentro dos prazos legais;
d) notificar pessoalmente o condutor infrator, pra que este se manifeste, por escrito, quanto a sua decisão de acatar a atuação ou apresentar recurso junto ao Órgão competente;
e) comunicar informando ao Órgão de transito, os dados do condutor, para identificação do responsável pela infração;

Art. 13 – O pagamento das infrações analisadas como procedentes, não cabendo recurso, serão de responsabilidade do condutor, sem prejuízo do procedimento disciplinar cabível.

Art. 14 – O Departamento competente para gerir a frota deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos, cópia da infração anexada à notificação para desconto em folha de pagamento, autorizando o devido desconto do valor da multa do salário do condutor autuado, de acordo com os critérios aceitos.

Parágrafo único. Não sendo identificado o condutor infrator, as penalidades e os valores da multa serão atribuídos e descontados do Secretário da pasta responsável pelo veiculo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 - Todo e qualquer documento solicitado, para conferencia e auditoria, deverão ser disponibilizado imediatamente, conforme dispõe o Art. 78 da Lei 4.320/64;

Art. 16 - A guarda e o zelo pelos veículos serão sempre de responsabilidade do Secretário em que o mesmo esteja lotado;

Art. 17 - Qualquer dúvida ou omissão gerada por este Decreto deverá ser solucionada junto a Secretaria de Administração.

Art. 18 - Os condutores e operadores de máquinas da frota municipal que não derem fiel cumprimento ao disposto no presente Decreto sofrerão as sanções estabelecidas no Estatuto dos Servidores de Jaraguari averiguadas mediante instauração de processo administrativo disciplinar.

Art. 19 - Cada Secretaria deverá manter a Controladoria Interna informada de toda e qualquer irregularidade verificada.

Art. 20 - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de outubro de 2019.

Jaraguari – MS, 02 de outubro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE.

ANEXO I

CONTROLE DE TRÁFEGO - DIÁRIO DE BORDO PARA VEÍCULOS				
CONTROLE Nº_____/2019 PLACA:_____ Hodômetro Inicial:_____				
INTINERÁRIOS - SAÍDAS DO VEÍCULO				
Nome:				
Destino:				
Tipo de Serviço:				
Horário da saída:		Horário da Chegada:		Hodômetro:
Nome:				
Destino:				
Tipo de Serviço:				
Horário da saída		Horário da Chegada:		Hodômetro:
Nome:				
Destino:				
Tipo de Serviço:				
Horário da saída		Horário da Chegada:		Hodômetro:
Nome:				
Destino:				
Tipo de Serviço:				
Horário da saída		Horário da Chegada:		Hodômetro:
Nome:				
Destino:				
Tipo de Serviço:				
Horário da saída:		Horário da Chegada:		Hodômetro:
ABASTECIMENTO				
DATA	HODÔMETRO	LITROS	DOC. FISCAL N.º	VALOR
___/___/___	_____	_____	_____	_____
___/___/___	_____	_____	_____	_____
RELATÓRIO DE SERVIÇOS / OCORRÊNCIAS				
Defeito no veículo: ( ) Sim ( ) Não Em caso positivo, relacione-os:				
Nome do Condutor: DATA: ____/____/____				
Todos os itens deverão ser legivelmente preenchidos				

ANEXO II

CONTROLE DE TRÁFEGO - DIÁRIO DE BORDO PARA MÁQUINAS			
CONTROLE Nº_____ MÁQUINA: _____			
INTINERÁRIOS - SAÍDAS DA MÁQUINA			
Nome:			
Destino:			
Tipo de Serviço:			
Horário da saída:	Horário da Chegada:		Horímetro:
Nome:			
Destino:			
Tipo de Serviço:			
Horário da saída	Horário da Chegada:		Horímetro:
Nome:			

Destino:				
Tipo de Serviço:				
Horário da saída		Horário da Chegada:		Horímetro:
Nome:				
Destino:				
Tipo de Serviço:				
Horário da saída		Horário da Chegada:		Horímetro:
Nome:				
Destino:				
Tipo de Serviço:				
Horário da saída:		Horário da Chegada:		Horímetro:
ABASTECIMENTO				
DATA	HORÍMETRO:	LITROS	DOC. FISCAL N.º	VALOR
___/___/___	_____	_____	_____	_____
___/___/___	_____	_____	_____	_____
RELATÓRIO DE SERVIÇOS / OCORRÊNCIAS				
Defeito na máquina: ( ) Sim ( ) Não Em caso positivo, relacione-os:				
Nome do Condutor: DATA: ____/____/____				
Todos os itens deverão ser legivelmente preenchidos				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:D3D77C85

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 17/2019 PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAÍ-MS.

EDITAL Nº 17/2019
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAÍ-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), juntamente com a COMISSÃO ELEITORAL, criada pela Resolução nº 01 de 27 de Fevereiro de 2019 do CMDCA, no uso de suas atribuições e na forma prevista nos termos do art. 37, da Lei Municipal nº 1.929 de 28 de Maio de 2015, torna público os **LOCAIS DE VOTAÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO DAS SEÇÕES POR URNAS**, conforme previsto no subitem 15.2.2.5 do EDITAL 01/2019.

Local de Votação	**Endereço**	**Seções**
EEPSG Presidente Médici	Rua México, n.º 171 - Centro	**Urna 1– Presidente Médici:** seções 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11,12, 122, 131 e 144; **Urna 2– Eurico Gaspar Dutra+Senai:** seções 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39,40, 93, 96, 101, 166 e 173; **Urna 3– Juracy Alves Cardoso+Irmã Evanete Extensão:** seções 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21,22, 157, 165 e 174
E.M. Odércio Nunes de Matos	Rua José Guedes de Mendonça, Quadra 11 – Harry Amorim Costa	**Urna 4– Odércio Nunes de Matos+Antonio Fernandes+Sonho de Criança:** seções 1, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29,30, 95, 103, 120, 121, 138, 164, 172, 179; **Urna 5– FINAV+Juncal:** seções 80, 81, 84, 86, 87, 89, 92, 102, 109, 113, 123, 130, 139 e 125;
E.M. José Carlos da Silva	Rua Tim Maia, 555 – Jardim Paraíso	**Urna 6– José Carlos da Silva+Milton Dias Porto:** seções 110, 112, 117, 127, 135, 140, 148, 152, 153, 158, 168, 170 e 176, 177;
E.M. Maria de Lourdes Aquino Sotana	Rua Clemente de Oliveira, 295 – Boa Vista	**Urna 7– Maria de Lourdes Aquino:** seções 55, 72, 73, 78, 79, 108, 114, 128, 137, 145, 156 e 169; **Urna 8– Marechal Rondon:** seções 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53,54 e 118; **Urna 9– Vinicius de Moraes:** seções 41 a 46, 115, 143, 146, 150 e 161;
E.M. José Martins Flores	Rua Hortência, 340 – Sol Nascente	**Urna 10– José Martins Flores+Porto Caiuá:** seções 141, 149, 155, 159, 167, 171, 175, 178 e 126;

Sem mais a considerar, torna-se público o presente edital.

Naviraí-MS, 02 de outubro de 2019.

EDILENE ROSA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral/CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:B6CCD6E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2019 DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

Edital nº. 001/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2019 DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, torna público que **realizará**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2019 para formação de cadastro de profissionais interessados em firmar EVENTUAL contrato temporário com a Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste, nas condições e regras estabelecidas no presente Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado tem por objeto constituir cadastro de reserva de profissionais habilitados e interessados em contratação temporária para os cargos/funções descritos neste Edital, sendo realizado com a finalidade de suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos casos previstos no artigo 2º da Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e executado por comissão organizadora constituída especialmente para esse fim.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado consiste em análise curricular com caráter eliminatório e classificatório.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **09 e 10 de Outubro de 2019, das 7h às 11h e das 13h às 17h,** na Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste, localizada na Rua João Evangelista Rosa, 1156 Centro, nesta Cidade.

2.2. A inscrição será realizada mediante apresentação de *Curriculum*, Comprovante de Escolaridade para o cargo pretendido, acompanhado da respectiva documentação referente a títulos, conforme modelo constante no anexo III deste edital.

2.2.1. O curriculum e os respectivos títulos deverão ser entregues em envelope lacrado com a seguinte identificação:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 004/2019-FUNSAÚDE
Cargo pretendido: Número da Inscrição:
Candidato:
Endereço: Nº.:
Cidade: Bairro:
Estado: CEP: Telefones:
E-mail:

2.2.2. Somente serão aceitas as inscrições elaboradas utilizando-se do modelo que consta do Anexo I deste Edital.

2.2.3. Será aceito somente 01 (**UM)** envelope por cargo pretendido.

2.3. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal nº 908/2013, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.

2.4. É de responsabilidade do candidato, a atualização de seus dados cadastrais, tais como: endereço completo, telefones e de endereço eletrônico (e-mail), nos casos de alteração ocorrida após a inscrição.

2.5. As informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

2.6. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

2.7. Para o cargo de cozinheira, será convocada para teste prático, os 10 (dez) primeiros candidatos classificados na fase de análise curricular.

2.8. O teste pratico será realizado com a nutricionista, terá caráter classificatório, tendo como classificação final os 05 (cincos) candidatos com maiores pontuações.

3. DOS TÍTULOS

3.1. O curriculum e os respectivos serão aferidos por Comissão de Avaliação de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

TITULOS		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Doutorado (especialização *stricto sensu)*	10 pontos	10 pontos
	Mestrado (especialização *stricto sensu)* na área de conhecimento relacionada ao cargo/função descrita no ato de inscrição	9 pontos	9 pontos
	Mestrado (especialização *stricto sensu)* em qualquer área de conhecimento	8 pontos	8 pontos
	Pós graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, na área de conhecimento relacionada ao cargo/função descrita no ato de inscrição	7 pontos	7 pontos
	Pós graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, em qualquer área de conhecimento	6 pontos	6 pontos
	Curso de Graduação (exceto para cargos cujo requisito mínimo seja a escolaridade em nível superior)	5 pontos	5 pontos
	Conclusão do ensino (para os cargos cujo requisito seja o ensino fundamental completo ou incompleto)	4 pontos	4 pontos
	Participação em cursos, seminários, palestras e outros eventos de capacitação em temas relacionados às atribuições do cargo ou função com carga horaria acima de 40 horas-aula	1,5 pontos	3 pontos
	Participação em cursos, seminários, palestras e outros eventos de capacitação em temas relacionados às atribuições do cargo ou função com carga horária de 30 a 40 horas-aula	1 ponto	3 pontos
	Participação em cursos, seminários, palestras e outros eventos de capacitação em temas relacionados às atribuições do cargo ou função com carga horária de 8 a 20 horas-aulas	0,5 ponto	3 pontos
	Tempo de Serviço Prestado na área pública ou privada em cargo ou função descrita no ato de inscrição	4 pontos por ano	20 pontos
	Tempo de Serviço prestado em qualquer cargo ou função na área hospitalar	3 pontos por ano	15 pontos
	Tempo de Serviço prestado do Poder Público em qualquer cargo ou função	2 pontos por ano	10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL			103 PONTOS

3.2. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

3.3. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

3.4. Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

3.5. Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.

3.6. Não serão consideradas as frações de tempo de serviço inferiores a 01 (um) ano.

3.7. Não serão computados os tempos de serviço exercidos simultaneamente.

3.8. Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

3.9. Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

3.9. A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo/função.

3.10. A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

3.11. A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

3.12. Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
3.13. A nota dos títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.
3.14. O resultado da análise curricular será divulgado através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos, www.saogabriel.ms.gov.br e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
3.15. Caberá recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo no prazo de 02 (dois) dias após a publicação do resultado.

4. DO RESULTADO PRELIMINAR
4.1. O resultado preliminar será divulgado através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos, www.saogabriel.ms.gov.br e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
4.2. Caberá recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo no prazo de 02 (dois) dias após a publicação do resultado.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
5.1. A classificação final dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final obtida no Processo Seletivo.
5.1.1. Serão classificados os 05 (cincos) primeiros candidatos que obtiverem as maiores pontuações.
5.2. Havendo empate na classificação final serão utilizados os critérios de desempate:
Idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos conforme determina o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.471/2003);
Maior pontuação no item Tempo de Serviço prestado do Poder Público em cargo ou função descrita no ato de inscrição no âmbito da Política de Assistência Social;
Maior pontuação no item Tempo de Serviço prestado do Poder Público em cargo ou função descrita no ato de inscrição (qualquer política pública).
Para o cargo de cozinheira, será computado a experiência comprovada em carteira de trabalho.
5.3. A classificação final do Processo Seletivo Simplificado será homologada pela Presidente da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste//MS e divulgado através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos, www.saogabriel.ms.gov.br e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

6. DA CONTRATAÇÃO
6.1. A contratação terá como fundamento legal o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Municipal n. 908/2013 e será efetivada exclusivamente nas hipóteses descritas nessa Lei.
6.2 O Contrato de trabalho por prazo determinado terá vigência pelo período que permanecerem os motivos da contratação, conforme necessidade da Fundação.
6.2.1. O contrato de trabalho por prazo determinado poderá ser rescindido antecipadamente desde que cessadas as situações excepcionais e de interesse público que justificaram a contratação, sem direito à indenização.
6.3 A remuneração será equivalente ao valor inicial previsto para o cargo no qual se inscreveu o candidato, conforme Tabela de Vencimentos e Remuneração do Plano de Cargos da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste.
6.4 Quando da convocação o candidato deverá comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio, portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela Prefeitura Municipal;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

6.5. Não será contratado o candidato que:
a) não possua os requisitos para a contratação;
b) não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo deverá assinar documento da desistência.
6.6 Na ocorrência das hipóteses do item 6.5, será convocado o próximo candidato, conforme a ordem de classificação final do processo seletivo.
6.6.1 O candidato convocado que não comparecer para apresentação dos documentos ou assinatura no contrato no prazo de **02 (dois) dias** após a convocação ou manifeste ausência de interesse na contratação será eliminado do Processo Seletivo.
6.7. Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular, desde que com reconhecimento de firma em cartório.
6.8 No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha com Declaração de Acúmulo de Cargo, disponível no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste e, havendo a possibilidade de acumulação de cargos, a compatibilidade de horário entre a vaga ofertada com outra atividade é de inteira responsabilidade do contratado.
6.9. As atribuições das funções serão conforme estabelecidas no Plano de Cargos e Carreiras da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O candidato temporariamente contratado para preenchimento de cargo vago, terá o contrato rescindido antecipadamente após a posse do servidor aprovado em concurso público, sem direito à indenização de qualquer natureza, e retornará para o banco de dados sendo reclassificado no final da lista de classificação.
7.2. Comprovada, a qualquer tempo, a irregularidade ou falsidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, rescindido o contrato e expedido comunicado ao Ministério Público.
7.3. O candidato não será contratado se tiver se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:
I. Nos últimos dois anos:
a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada culpa;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
II. Nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Condenação criminal transitada em julgado.
7.4. As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.
7.5. O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá a validade de um ano a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado pelo período máximo de dois anos.
7.6. Não havendo candidatos disponíveis para contratação na lista do Processo Seletivo Simplificado, a FUNSAÙDE poderá convocar outros interessados, independente de seleção, de formar a garantir o interesse público e a continuidade dos serviços.
7.7. O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a sua publicação.
7.08. Os casos omissos serão resolvidos Pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste, 03 de Outubro de 2019.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

ANEXO I
CARGOS /ATRIBUIÇÕES ESCOLARIDADE EXIGIDA/SALÁRIO

2. COZINHEIRO

2.1. Dos requisitos eliminatórios da Função de Cozinheiro
a) comprovante de escolaridade de ensino fundamental completo.

2.2. Das Atribuições da Função de Cozinheiro
Compete ao Cozinheiro, receber e armazenar adequadamente os alimentos; preparar e servir os alimentos para pacientes e funcionários, de acordo com o cardápio e horário estabelecido pela coordenação da unidade; conservar a higiene do ambiente, dos utensílios e acondicionar corretamente o lixo diário; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; usar os equipamentos de proteção individual (EPI's); zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e matérias utilizados, bem como do local de trabalho; respeitando a legislação específica e os princípios éticos pelo fato de serem informações confidenciais; manter sempre a ética profissional; executar outras tarefas relacionadas à cozinha voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.

2.3. Da Jornada de Trabalho

Carga horária de 44 horas semanais

2.4.Salário: R$ 1.013,23

4. LAVADEIRA

4.1. Dos requisitos eliminatórios da Função de Lavadeira
a) comprovante de escolaridade de ensino fundamental completo.

4.2. Das Atribuições da Função de Lavadeira
Compete a Lavadeira, executar os serviços de limpeza de roupas em geral, peças de vestuários, toalhas e lençóis utilizados pelos setores, lavando e passando, promovendo a higienização total de referidas peças; Inspecionar a limpeza em geral das peças, promovendo sua retirada quando necessária a sua higienização; Organizar os materiais de limpeza necessários ao setor, Zelar pelo material utilizado no setor, bem como pela previsão, para organização do serviço; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à lavanderia voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.

4.3. Da Jornada de Trabalho
Carga horária de 44 horas semanais.

4.4. Salário: R$ 1.013,23

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

6.1. Dos requisitos eliminatórios para a Função de Técnico em Enfermagem
a) Nível Médio Completo e Certificado de conclusão do curso técnico em enfermagem;
b) comprovante de registro no respectivo conselho da classe.

6.2. Das Atribuições da Função de Técnico em Enfermagem
Compete ao Técnico em Enfermagem: Orientar e acompanhar os trabalhos de enfermagem em grau auxiliar, e participar do planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro e participar da orientação e supervisão de trabalhos de enfermagem em grau auxiliar e compor a equipe de saúde; auxiliar no centro cirúrgico; executar o controle dos sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de culta pressão, para registrar anomalias; ministrar

medicamentos e tratamentos e pacientes internados, observando horários, posologia e outros dados, atendendo prescrições médicas; registrar as tarefas executadas; as observações e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente; Realizar transferência de pacientes; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à formação do técnico de enfermagem voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.

6.3. Da Jornada de Trabalho
Carga horária de 44 horas semanais.

6.4. Salário: R$ 1.861,67

ANEXO II
Formulário de Inscrição

Ficha de Inscrição Nº: _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 004/2019-FUNSAÚDE

Função pretendida:_____
Candidato: _____
Endereço: _____
Cidade: _____nº _____ Bairro _____
Estado: _____ CEP: _____Telefones: _____
E-mail:_____
Data de Nascimento:___/___/_____ Sexo: _____ CPF: _____

Declaro que ao fazer esta inscrição, assumo integral responsabilidade pela minha opção de inscrição, pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado IV e seus anexos.

São Gabriel do Oeste, _____ de Outubro de 2019.
_____
Assinatura do Candidato ou Responsável Pela Inscrição Por Extenso

----------Recortar Aqui ----------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n.º 004/2019/FUNSAÚDE

NOME:_____
Ficha de Inscrição Nº _____
FUNÇÃO: _____
Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste

São Gabriel do Oeste, _____ de Outubro de 2019.

Nome do Servidor Responsável:_____
Assinatura do Servidor Responsável: _____

ANEXO III
MODELO DE CURRÍCULO

01 – NOME (sem abreviaturas) _____
02 – ENDEREÇO: _____
03 – CEP: _____ 04 – TELEFONE: _____ 05 – CELULAR _____
06 – E-MAIL: _____
07 – DATA DE NASCIMENTO: ____/_____/_____08 – ESTADO CIVIL: _____
09 – SEXO: M ( ) F ( ) 10 – NATURALIDADE: _____
11 – FILIAÇÃO PAI:_____ MÃE: _____
12 – IDENTIDADE: _____ 13 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
14 – CPF: _____
15 – TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: ____ SEÇÃO:_____ 16 – PROFISSÃO: _____

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA (Nome do Curso, Instituição e ano de conclusão):
_____
_____

III – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO:
_____
_____

IV– CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas na área de atuação pretendida dos **últimos 05 (cinco) anos**.
_____
_____

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:
_____
_____

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS e respectivos períodos:
_____
_____

V – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, (nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária):
_____
_____

OS DOCUMENTOS ORIGINAIS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS SERÃO APRESENTADOS NA HORA DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

São Gabriel do Oeste, _____de _____ de 2019.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:D8A16888

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2.014/2019 PMSGO/GAB 30 DE SETEMBRO DE 2.019

DECRETO Nº 2.014/2019 PMSGO/GAB 30 DE SETEMBRO DE 2.019

INSTITUI GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB)E AO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (PMAQ-CEO).REVOGA OS DECRETOS Nº 1.851/2018 E 1.874/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e o Art. 178 da Lei Complementar n. 28/2007,

Considerando, a disposição da Portaria nº 1.599,de 30 de setembro de 2015, Dispõe sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO);

Considerando, a disposição da Portaria nº 1.645, de 2 de outubro de 2015, Dispõe sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB);

Considerando, a disposição da Portaria nº 1.658, de 12 de setembro de 2016, que Homologa a contratualização/recontratualização dos Municípios ao terceiro ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ);

Considerando, a disposição da Portaria nº 1.814, de 07 de outubro de 2016, que Homologa a contratualização/recontratualização dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) ao segundo ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO);

Considerando, a disposição da Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando, o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que trata do repasse de recursos federais de saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Gratificação de Produtividade por meio da utilização do incentivo financeiro referente ao PMAQ-AB (Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica), denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável e ao PMAQ-CEO (Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas), denominado de Componente de Qualidade da Atenção Especializada em Saúde Bucal.

Art. 2º.Os recursos para responder pela Gratificação de Produtividade provêm do incentivo previsto no Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e no Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO) repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de São Gabriel do Oeste/MS, caso atinja as metas e resultados previstos na Portaria nº 1.645/2015 e na Portaria nº1.599/2015.

Art. 3º. Fazendo o município jus ao recebimento do incentivo fixado no PMAQ-AB e PMAQ-CEO em decorrência do preenchimento das metas previstas na Portaria nº 1.645/2015 e na Portaria nº 1.599/2015, deverá aplicar os recursos financeiros, quando a avaliação da equipe for classificada em “Ótimo”, “Muito Bom”, “Bom” e “Regular”, da seguinte forma:

I – 40% (quarenta por cento) deverão ser aplicados no custeio de ações das Estratégias de Saúde da Família e do Núcleo de Apoio à Saúde da Famíliae do Centro de Especialidades Odontológicas, podendo ser utilizado em todas as despesas ordinárias dessas unidades, tais como aquisição de insumos, contratação de serviços, despesas de pessoal e outras, conforme o valor estabelecido para cada programa;

II - 5% (cinco por cento) serão pagos aos enfermeiros lotados nas Estratégias de Saúde da Família;

III - 5% (cinco por cento) serão pagos aos cirurgiões dentistas lotados nas Estratégias de Saúde da Famíliae no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO;

IV - 50% (cinquenta por cento) serão pagos aos servidores lotados nas Estratégias de Saúde da Família, Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF e no Centro de EspecialidadesOdontológicas-CEO, incluindo-se os profissionais que constam do incisoII e III.

§1º. Os valores correspondentes aos percentuais dispostos nos incisos II, III e IV do presente dispositivo serão repassados aos servidores municipais, avaliados mensalmente e pagos bimestralmente, desde que se encontrem regulares os repasses efetuados pelo Ministério da Saúde para cada um dos Programas de Melhoria de Acesso e da Qualidade.

§2º. Para a avaliação a que se refere o parágrafo anterior será constituída Comissão de Avaliação do PMAQ, por meio de Resolução da Secretaria Municipal de Saúde, com base nos critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica e dos Centros de Especialidades Odontológicas, e, ainda, nas metas fixadas no Anexo Único deste Decreto.

§3º. As unidades de saúde deverão encaminhar as planilhas de qualificação contidas no anexo único deste Decreto, devidamente preenchidas, exceto os itens de assiduidade,para a avaliaçãopela Comissão de Avaliação até o 5º dia útil do mês que será efetuado o pagamento.

§ 4º Os itens relacionados à assiduidade serão avaliados exclusivamente pela Comissão de Avaliação do PMAQ.

§5º. Receberão o pagamento do incentivo financeiro PMAQ-AB ou PMAQ-CEO os profissionais das Estratégiasde Saúde da Família, doNúcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, com exceçãodos médicos, e desde que estejam contribuindo efetivamente para alcançar o cumprimento dos indicadores de desempenho dos programas PMAQ-AB ou PMAQ-CEO e que estejam lotados na mesma unidade nosmeses de referência da avaliação pela comissão designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. O valor do incentivo financeiro será dividido entre os servidores que tenham aderido ao PMAQAB ou PMAQ-CEO, conforme o artigo anterior, mediante cumprimento, por equipe contratualizadas, das metas mínimas estabelecidas no Anexo Único deste Decreto e cuja avaliação pelo Ministério da Saúde seja classificada em “Ótimo” “Muito Bom”“Bom” e“Regular”.

§1º. Os profissionais terão direito ao recebimento proporcional do incentivo financeiro PMAQ-AB ou PMAQ-CEO referente aos dias trabalhados, exceto em período de gozo de férias no qual receberão o valor integral,e somente enquanto permanecerem os repasses financeiros do Componente de Qualidade do Piso da Atenção Básica Variável – PAB Variável e do Componente de Qualidade da Atenção Especializada em Saúde Bucal pelo Ministério da Saúde.

§2º. Deixarão de receber o incentivo os membros das equipes contratualizadas que não cumprirem as metas dispostas no caput deste artigo, para manutenção do financiamento do Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável – PAB Variável (PMAQ-AB) e do Componente de Qualidade da Atenção Especializada em Saúde Bucal (PMAQ-CEO) pelo Ministério da Saúde.

§3º. Ocorrendo alteração na lotação do profissional durante ou após o período da avaliação pelo Ministério da Saúde, os profissionais das equipes terão direito ao recebimento do incentivo financeiro de maneira proporcional, referente ao período de lotação e no cumprimento dos indicadores de desempenho dos programas PMAQ-AB ou PMAQ-CEO na unidade classificada em “Ótimo”, “Muito Bom”,“Bom” e“Regular”.

§4º. Caso as metas do Anexo Único deste Decreto não sejam atingidas pelo servidor, a parcela dos percentuais dispostos nos incisos do art. 3º deste Decreto, que lhe seria destinada retornará ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º. O incentivo em nenhuma hipótese incorporará à remuneração do servidor, sendo a sua natureza jurídica estritamente de estímulo e de caráter temporário e precário.

Art. 6º. Os valores do incentivo financeiros porventura já repassados pelo Ministério da Saúde na data da entrada em vigor deste Decreto serão pagos sob a forma de Gratificação de Produtividade, observando-se o disposto no Art.3º, II, III e IV.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do PMAQ.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos Municipais nº 1.851/2018 e 1.874/2019.

São Gabriel do Oeste, 30 de setembro de 2.019

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 2.014/2019

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO – PMAQ –ENFERMEIRO
UNIDADE DE SAÚDE:_____ Mês_____ NOME: _____

	Indicadores	Cumpriu adequadamente	Pontuação	Cumpriu parcialmente	Pontuação	Não cumpriu	Pontuação	Total
01	Realizar coletas de exame preventivo do colo de útero em mulheres em idade fértil, adscrita por unidade e fazer busca ativa em exames alterados.	10 pontos 20 exames		05 pontos 15 exames		0 ponto		
02	Realizar consultas, notificação, investigação e acompanhamento mensal dos pacientes e comunicantes com tuberculose e hanseníase cadastrados na área.	08 pontos		04 pontos		0 ponto		
03	Realizar acompanhamento mensal em no mínimo 70% dos diabéticos e hipertensos cadastrados na área.	08 pontos, 70-100%		04 pontos, 50-69%		0ponto <50%		
04	Realizar notificação compulsória de todos os atendimentos de suspeitos de doenças notificáveis e encaminhar à	06 pontos 100%		0 ponto 0		0 ponto		

	Vigilância Epidemiológica de acordo com a legislação vigente.							
05	Registrar no sistema SISLOGLAB, as informações referentes ao mês até o 3º dia útil do mês subsequente.	06 pontos		0 ponto		0 ponto		
06	Realizar a digitação no SISCAN, acompanhar e dar segmento às mulheres com citopatológico e mamografia alterada.	06 pontos		0 ponto		0 ponto		
07	Realizar consultas de enfermagem dos pacientes cadastrados na área.	12 pontos, 150 consultas/mês		06 pontos 100-149 consulta/mês		0 ponto		
08	Realizar no mínimo 01 atividade de educação em saúde/mês, com entrega de cópia da ata e folha de frequência para a Coordenação da Atenção Básica.	06 pontos		0 ponto		0 ponto		
09	Realizar reunião quinzenal com toda equipe para discussão de dificuldades, problemas e indicadores e apontar possíveis soluções, com entrega de cópia da ata e folha de frequência para a Coordenação da Atenção Básica.	06 pontos 2 reuniões		03 pontos 1 reunião		0 ponto		
10	Vacinar 75% das crianças da área de acordo com o Calendário Básico de Vacinação da Criança.	06 pontos 75-100%,		03 pontos 70-74%,		0 ponto		_
11	Participar em 100% das reuniões dos Comitês nos quais são integrantes e/ou justificarem ausência.	06pontos Se participou		03 pontos Se justificou		0 ponto		
12	Assiduidade 100% (Atestados, licenças, especialização, faltas e faltas abonadas).	15 pontos 30 dias		(0,5 ao dia) 1-30 dias		0 ponto		
13	Assiduidade atrasos	5 pontos < 1hora		2 pontos 1h-2h		0 ponto >2h		
Total de pontos		100pontos		45 pontos		0ponto		

_____
Assinatura do servidor

_____
Comissão Avaliadora

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO – PMAQ – AUXILIAR/ TÉCNICO EM ENFERMAGEM
UNIDADE DE SAÚDE:_____ Mês_____ NOME: _____

	Indicadores	Cumpriu adequadamente	Pontuação	Cumpriu parcialmente	Pontuação	Não cumpriu	Pontuação	Total
01	Preencher diariamente check-list das salas de procedimento, vacina, curativo, inalação, triagem, consultório.	14 pontos		07 pontos		0 ponto		
02	Realizar procedimentos de enfermagem na Unidade (curativos, administração de medicamentos, inalação, etc.) inerentes a função e registrá-los corretamente no sistema e/ou formulário em uso.	20 pontos		10 pontos		0 ponto		
03	Realizar triagem em todos os pacientes que procuram a e realizam procedimentos na Unidade, registrando-os corretamente no sistema.	20 pontos		10 pontos		0 ponto		
04	Realizar questionário de marcador nutricional de todos os pacientes cadastrados que procuram a Unidade de Saúde registrando-os corretamente.	10 pontos, 100%		05 pontos <99%		0 ponto		
06	Vacinar 75% das crianças da área de acordo com o Calendário Básico de Vacinação da Criança.	10 pontos, 75-100%		05 pontos 70-74%		0 ponto		
07	Participar da reunião quinzenal com toda equipe para discussão de dificuldades, problemas e indicadores e apontar possíveis soluções, assinando a folha de presença.	06 pontos 2 reuniões		03 pontos 01 reunião		0 ponto		
08	Assiduidade 100% (Atestados, licenças, especialização, faltas e faltas abonadas).	15 pontos 30 dia		(0,5 ao dia) 1-30 dias		0 ponto		
09	Assiduidade atrasos	5 pontos < 1hor		2 pontos 1h-2h		0 ponto >2h		
Total de pontos		100 pontos		57 pontos		0 ponto		

_____
Assinatura do servidor

_____
Comissão Avaliadora

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO – PMAQ – ODONTÓLOGO
UNIDADE DE SAÚDE:_____ Mês_____ NOME: _____

	Indicadores	Cumpriu adequadamente	Pontuação	Cumpriu parcialmente	Pontuação	Não cumpriu	Pontuação	Total
01	Realizar primeira consulta odontológica programada em no mínimo 20 pacientes mensalmente.	20 pontos >=20 consultas		10 pontos, 15-19 consultas		0 ponto		
02	Realizar consultas/atendimentos odontológicos os pacientes cadastrados na área.	14 pontos, 150 consultas/atendimento/mês		06 pontos 100-149 consultas/atendimento/mês		0 ponto		
03	Realizar no mínimo 200 procedimentos/mês, exceto: atividade educativa / orientação em grupo na atenção básica, atendimento de urgência em atenção básica, consulta de profissionais de nivel superior na atenção básica, evidenciação de placa bacteriana.	20 ponto, >= 200 procedimentos		10 pontos 100-199 procedimentos		0 ponto		
04	Realizar 01 atividade de educação em saúde/ mês, com entrega de cópia da ata e folha de frequência para a Coordenação da Atenção Básica.	10 pontos		0 ponto		0 ponto		
05	Realizar no mínimo 25 TratamentosCompletos-TC nos pacientes de sua área	10 pontos >= 25 TC		8 pontos 14-24 TC		0 ponto		
06	Participar da reunião quinzenal com toda equipe para discussão de dificuldades, problemas e indicadores e apontar possíveis soluções, assinando a folha de presença.	06 pontos 2 reuniões		3 pontos 1 reunião		0 ponto		
07	Assiduidade 100% (Atestados, licenças, especialização, faltas e faltas abonadas).	15 pontos 30 dias		(0,5 ao dia) 1-30 dias		0 ponto		
08	Assiduidade atrasos	5 pontos < 1hora		2 pontos, 1h-2h		0 ponto >2h		_
Total de pontos		100 pontos		54 pontos		0 ponto		

_____
Assinatura do servidor

_____
Comissão Avaliadora

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO – PMAQ –AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL- ASB
UNIDADE DE SAÚDE:_____ Mês_____ NOME: _____

	Indicadores	Cumpriu adequadamente	Pontuação	Cumpriu parcialmente	Pontuação	Não cumpriu	Pontuação	Total
01	Responsabilizar-se pelo agendamento dos pacientes da saúde bucal- primeira consulta e retorno e encaixe.	16 pontos		08 pontos		0 ponto		
02	Realizar o preenchimento completo e correto das fichas clínicas.	16 pontos		08 pontos		0 ponto		
	Manter o controle de estoque de material de consumo e instrumental.	16 pontos		08 pontos		0 ponto		
03	Solicitar material de consumo até o 5º dia útil de cada mês bem como de instrumental se necessário.	16 pontos		08 pontos		0 ponto		
04	Participar da reunião quinzenal com toda equipe para discussão de dificuldades, problemas e indicadores e apontar possíveis soluções, assinando a folha de presença.	06 pontos 2 reuniões		03 pontos 01 reunião		0ponto		
05	Participar com o odontólogo de 01 atividade de educação em saúde/ mês, assinado a ata e folha de frequência.	10 pontos 01 atividade		0 ponto		0ponto		

06	Assiduidade 100% (Atestados, licenças, especialização, faltas e faltas abonadas).	15 pontos 30 dias		(0,5 ao dia) 1-30 dias		0 ponto		
07	Assiduidade atrasos	5 pontos < 1hora		2 pontos 1h-2h		0 ponto >2h		–
Total de pontos		100 pontos		50 pontos		0 ponto		

_____
Assinatura do servidor

_____
Comissão Avaliadora

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO – PMAQ – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS
UNIDADE DE SAÚDE:_____ Mês_____ NOME: _____

	Indicadores	Cumpriu adequadamente	Pontuação	Cumpriu parcialmente	Pontuação	Não cumpriu	Pontuação	Total
01	Cadastrar todas as famílias dasmicro áreas, mantendo-os atualizados mensalmente, retirando as fichas de óbitos ocorridos no período.	14 pontos 100%		8 pontos 85-99%		0 ponto		
02	Entregar fichas de visitas domiciliares diariamente devidamente preenchidas para digitação.	10 pontos >=100%		5 pontos 85-99%		0 ponto		
03	Encaminhar no mínimo 03 (três) mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, para exames de preventivo do colo de útero e mama, com comprovante de agendamento.	10 pontos		5 pontos		0 ponto		
04	Realizar visitas domiciliares em 85% dos domicílios cadastrados na área.	16 pontos		0 ponto		0 ponto		
05	Realizar 85% de visitas domiciliares em cada grupo dos pacientes descritos: acamados, hipertensos, diabéticos, tuberculosos, hansenianos, gestantes e crianças<= 5 anos cadastrados na área.	14 pontos >= 85% cada		7 pontos 60-84% cada		0 ponto		
06	Efetuar o lançamento da produtividade n E-Agente até o dia 10 do mês subsequente trabalhado.	06 pontos		0 ponto		0 ponto		
07	Participar da reunião quinzenal com toda equipe para discussão de dificuldades, problemas e indicadores e apontar possíveis soluções, assinando a folha de presença.	06pontos, 02 reuniões		03 pontos 01 reunião		0 ponto		
08	Participar das atividades realizadas na Unidade de Saúde.	04 pontos		0 pontos		0 ponto		
09	Assiduidade 100% (Atestados, licenças, especialização, faltas e faltas abonadas).	15 pontos 30 dias		(0,5 ao dia) 1-30 dias		0 ponto		
10	Assiduidade atrasos	5 pontos < 1hora		2 pontos 1h-2h		0 ponto >2h		
Total de pontos		100 pontos		45 pontos		0 ponto		

Assinatura do servidor : _____
Comissão Avaliadora:_____

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO – PMAQ – RECEPCIONISTA
UNIDADE DE SAÚDE:_____ Mês_____ NOME: _____

	Indicadores	Cumpriu adequadamente	Pontuação	Cumpriu parcialmente	Pontuação	Não cumpriu	Pontuação	Total
01	Acolher, orientar os pacientes nas unidades de saúde, encaminhando-os aos 18 pontos setores adequados.			9 pontos		0 ponto		
02	Realizar registros e impressão de requisições e resultado de exames em geral 18 pontos dos pacientes da Unidade			9 pontos		0 ponto		
03	Participar e executar outras atividades compatíveis com a função e ou 18 pontos atividades extras solicitadas. (cobertura de férias, atestados médicos, entre outras).			9 pontos		0 ponto		
04	Atualizar o Cartão Nacional do SUS e o Sistema após verificação de endereço 20 pontos do paciente pelo Agente Comunitário de Saúde da área			0 ponto		0 ponto		
05	Participar da reunião quinzenal com toda equipe para discussão de dificuldades, 06 pontos problemas e indicadores e apontar possíveis soluções, assinando a folha de 2 reuniões presença.			03 pontos 01 reunião		0 ponto		
06	Assiduidade 100% (Atestados, licenças, especialização, faltas e faltas 15 pontos abonadas). 30 dias			(0,5 ao dia) 1-30 dias		0 ponto		
07	Assiduidade atrasos	5 pontos < 1hora		2 pontos 1h-2h		0 ponto >2h		–
Total de pontos		100 pontos		47 pontos		0 ponto		

_____
Assinatura do servidor

_____
Comissão Avaliadora

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO – PMAQ –DIGITADOR(A)
UNIDADE DE SAÚDE:_____ Mês_____ NOME: _____

	Indicadores	Cumpriu adequadamente	Pontuação	Cumpriu parcialmente	Pontuação	Não cumpriu	Pontuação	Total
01	Cadastrar e manter atualizado o cadastro dos pacientes nas unidades de saúde, conforme a demanda dos Agentes Comunitários de Saúde.	20 pontos		0 ponto		0 ponto		
02	Atualizar o Cartão Nacional do SUS e o Sistema após verificação de endereço do paciente pelo Agente Comunitário de Saúde da área	14 pontos		0 ponto		0 ponto		
03	Digitar diariamente a produção dos profissionais da Unidade de saúde.	14 pontos		07 ponto		0 ponto		
04	Digitar diariamente as visitas dos Agentes Comunitários de Saúde.	14 pontos		07 ponto		0 ponto		
05	Participar e executar outras atividades compatíveis com a função e ou atividades extras solicitadas. (cobertura de férias, atestados médicos, entre outras).	12 pontos		06 ponto		0 ponto		
06	Participar da reunião quinzenal com toda equipe para discussão de dificuldades, problemas e indicadores e apontar possíveis soluções, assinando a folha de presença.	06 pontos 2 reuniões		03 ponto 01 reunião		0 ponto		
07	Assiduidade 100% (Atestados, licenças, especialização, faltas e faltas abonadas).	15 pontos 30 dias		(0,5 ao dia) 1-30 dias		0 ponto		
08	Assiduidade atrasos	5 pontos < 1hora		2 pontos 1h-2h		0 ponto >2h		–
Total de pontos		100 pontos		40 pontos		0 ponto		

_____
Assinatura do servidor

_____
Comissão Avaliadora

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO – PMAQ – FARMACÊUTICO
UNIDADE DE SAÚDE:_____ Mês_____ NOME: _____

	Indicadores	Cumpriu adequadamente	Pontuação	Cumpriu parcialmente	Pontuação	Não cumpriu	Pontuação	Total
01	Realizar registros e baixa das receitas médicas por paciente.	12 pontos		06 pontos		0 ponto		
02	Manter o estoque de medicamentos atualizado, organizando adequadamente por lote e data de validade, através de checklist.	12 pontos		0 ponto		0 ponto		
03	Emitir requisição de medicamentos, materiais e correlatos quinzenalmente a Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF ou quando necessário.	12 pontos		06 pontos		0 ponto		
04	Prestar atenção farmacêutica sempre que necessário aos pacientes da unidade	10 pontos		05 pontos		0 ponto		
05	Orientar os pacientes quando ao uso dos medicamentos dispensados com identificação quanto a posologia	12 pontos		06 pontos		0 ponto		
06	Apresentar relatório a Coordenação Farmacêutica do consumo mensal da unidade	08 pontos		04 pontos		0 ponto		
07	Manter o local de trabalho limpo e organizado facilitando assim a dispensação dos medicamentos	08 pontos		04 pontos		0 ponto		
08	Participar da reunião quinzenal com toda equipe para discussão de dificuldades, problemas e indicadores e apontar possíveis soluções, assinando a folha de presença.	06 pontos 02 reuniões		03 pontos 01 reunião		0 ponto		
09	Assiduidade 100% (Atestados, licenças, especialização, faltas e faltas abonadas).	15 pontos 30 dias		(0,5 ao dia) 1-30 dias		0 ponto		
10	Assiduidade atrasos	5 pontos < 1hora		2 pontos 1h-2h		0 ponto >2h		–
Total de pontos		100 pontos		51 pontos		0 ponto		

_____
Assinatura do servidor

_____
Comissão Avaliadora

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO – PMAQ – RECEPCIONISTA/DIGITADOR-CEO
UNIDADE DE SAÚDE:_____ Mês_____ NOME: _____

	Indicadores	Cumpriu adequadamente	Pontuação	Cumpriu parcialmente	Pontuação	Não cumpriu	Pontuação	Total
01	Acolher, orientar os pacientes na unidade de saúde, encaminhando-os aos 16 pontos setores adequados.			0 ponto		0 ponto		
02	Cadastrar e manter atualizado o cadastro dos pacientes na unidade de saúde	18 pontos		0 ponto		0 ponto		
03	Realizar o agendamento de consulta e retorno dos pacientes	10 pontos		0 pontos		0 ponto		
04	Digitar diariamente a produção dos profissionais da Unidade de saúde	20 pontos		0 ponto		0 ponto		
05	Participar e executar outras atividades compatíveis com a função e ou 16 pontos atividades extras solicitadas. (cobertura de férias, atestados médicos, reuniões, entre outras).			8 pontos		0 ponto		
06	Assiduidade 100% (Atestados, licenças, especialização, faltas e faltas 15 pontos abonadas). 30 dias			(0,5 ao dia) 1-30 dias		0 ponto		
07	Assiduidade atrasos	5 pontos < 1hora		2 pontos 1h-2h		0 ponto >2h		–
Total de pontos		100		25 pontos		0 ponto		

_____
Assinatura do servidor

_____
Comissão Avaliadora

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO – PMAQ – ODONTÓLOGO-CEO
UNIDADE DE SAÚDE:_____ Mês_____ NOME: _____

	Indicadores	Cumpriu adequadamente	Pontuação	Cumpriu parcialmente	Pontuação	Não cumpriu	Pontuação	Total
01	Realizar primeira consulta odontológica programada em no mínimo 15 pacientes mensalmente.	20 pontos >=15 consultas		10 pontos 10-14 consultas		0 ponto		
02	Realizar 100% dos procedimentos de acordo com as especialidades estabelecidos na Portaria vigente do CEO	20 pontos =100% procedimentos		10 pontos 50-99% procedimentos		0 ponto s		
03	Realizar o preenchimento completo e correto dos procedimentos no prontuário do paciente	20 pontos		10 pontos		0 ponto		
04	Realizar referência e contra referência em 100% dos pacientes atendidos na Unidade	10 pontos = 100%		0 ponto		0 ponto		
05	Participar e executar outras atividades compatíveis com a função e ou atividades extras solicitadas. (cobertura de férias, atestados médicos, reuniões, entre outras).	10 pontos		5 pontos		0 ponto		
06	Assiduidade 100% (Atestados, licenças, especialização, faltas e faltas abonadas).	15 pontos 30 dias		(0,5 ao dia) 1-30 dias		0 ponto		
07	Assiduidade atrasos	5 pontos < 1hora		2 pontos 1h-2h		0 ponto >2h		–
Total de pontos		100 pontos		52 pontos		0 ponto		

_____
Assinatura do servidor

_____
Comissão Avaliadora

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO – PMAQ –AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL- ASB- CEO
UNIDADE DE SAÚDE:_____ Mês_____ NOME: _____

	Indicadores	Cumpriu adequadamente	Pontuação	Cumpriu parcialmente	Pontuação	Não cumpriu	Pontuação	Total
01	Responsabilizar-se pelo agendamento dos pacientes da saúde bucal- primeira consulta e retorno	16 pontos		08 pontos		0 ponto		
02	Realizar o preenchimento completo e correto das fichas clínicas/prontuário	18 pontos		09 pontos		0 ponto		
03	Manter o controle de estoque de material de consumo e instrumental.	18 pontos		09 pontos		0 ponto		
04	Solicitar material de consumo até o 5º dia útil de cada mês, bem como de instrumental se necessário.	18 pontos		09 pontos		0 ponto		
05	Participar e executar outras atividades compatíveis com a função e ou atividades extras solicitadas. (cobertura de férias, atestados médicos, reuniões, entre outras).	10 pontos		05 pontos		0 ponto		
06	Assiduidade 100% (Atestados, licenças, especialização, faltas e faltas abonadas).	15 pontos 30 dias		(0,5 ao dia) 1-30 dias		0 ponto		
07	Assiduidade atrasos	5 pontos < 1 hora		2 pontos 1h-2h		0 ponto >2h		–

Total de pontos	100 pontos		57 pontos		0 ponto		

_____
Assinatura do servidor

_____
Comissão Avaliadora

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO – PMAQ – RECEPCIONISTA/DIGITADOR-NASF
UNIDADE DE SAÚDE:_____ Mês_____ NOME: _____

	Indicadores	Cumpriu adequadamente	Pontuação	Cumpriu parcialmente	Pontuação	Não cumpriu	Pontuação	Total
01	Acolher, orientaros pacientes na unidade de saúde, encaminhando-os aos 16 pontos setores adequados.			0 ponto		0 ponto		
02	Cadastrar e manter atualizado o cadastro dospacientes na unidade de saúde	18 pontos		0 ponto		0 ponto		
03	Realizar o agendamento de consulta e retorno dos pacientes	10 pontos		0 pontos		0 ponto		
04	Digitar diariamente a produção dos profissionais da Unidade de saúde	20 pontos		0 ponto		0 ponto		
05	Participar e executar outras atividades compatíveis com a função e ou 16 pontos atividades extras solicitadas. (cobertura de férias, atestados médicos, reuniões, entre outras).			8 pontos		0 ponto		
06	Assiduidade 100% (Atestados, licenças, especialização, faltas e faltas 15 pontos abonadas). 30 dias			(0,5 ao dia) 1-30 dias		0 ponto		
07	Assiduidade atrasos	5 pontos < 1hora		2 pontos 1h-2h		0 ponto >2h		–
Total de pontos		100		25 pontos		0 ponto		

_____
Assinatura do servidor

_____
Comissão Avaliadora

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO – PMAQ – FISIOTERAPEUTA-NASF – 8h
UNIDADE DE SAÚDE:_____ Mês_____ NOME: _____

	Indicadores	Cumpriu adequadamente	Pontuação	Cumpriu parcialmente	Pontuação	Não cumpriu	Pontuação	Total
01	Atendimento/procedimento realizado individualmente	30 pontos (150/mês)		15 Ponto (até 75/mes)		0 ponto		
02	Atendimento/procedimento realizado em equipe nas ESF's (atividades 30 pontos Coletivas) 01/mês			0 ponto		0 ponto		
03	Realizar reunião quinzenal com toda equipe para discussão de casos clínicos 20 pontos dificuldades, problemas e indicadores e apontar possíveis soluções, com entrega 2 mês de cópia da ata e folha de frequência para a omissão avaliadora.			10 pontos 1 mês		0 ponto		
04	Assiduidade 100% (Atestados, licenças, especialização, faltas e faltas 15 pontos abonadas). 30 dias			(0,5 ao dia) 1-30 dias		0 ponto		
05	Assiduidade atrasos	5 pontos < 1hora		2 pontos 1h-2h		0 ponto >2h		–
Total de pontos		100		34,5 pontos		0 ponto		

_____
Assinatura do servidor

_____
Comissão Avaliadora

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO – PMAQ – FISIOTERAPEUTA-NASF – 4h
UNIDADE DE SAÚDE:_____ Mês_____ NOME: _____

	Indicadores	Cumpriu adequadamente	Pontuação	Cumpriu parcialmente	Pontuação	Não cumpriu	Pontuação	Total
01	Atendimento/procedimento realizado individualmente	30 pontos (100/mês)		15 Ponto (50/mes)		0 ponto		
02	Atendimento/procedimento realizado em equipe nas ESF's (atividades 30 pontos Coletivas) 01/mês			0 ponto		0 ponto		
03	Realizar reunião quinzenal com toda equipe para discussão de casos clínicos 20 pontos dificuldades, problemas e indicadores e apontar possíveis soluções, com entrega 2 mês de cópia da ata e folha de frequência para a omissão avaliadora.			10 pontos 1 mês		0 ponto		
04	Assiduidade 100% (Atestados, licenças, especialização, faltas e faltas 15 pontos abonadas). 30 dias			(0,5 ao dia) 1-30 dias		0 ponto		
05	Assiduidade atrasos	5 pontos < 1hora		2 pontos 1h-2h		0 ponto >2h		–
Total de pontos		100		34,5 pontos		0 ponto		

_____
Assinatura do servidor

_____
Comissão Avaliadora

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO – PMAQ – NUTRICIONISTA-NASF
UNIDADE DE SAÚDE:_____ Mês_____ NOME: _____

	Indicadores	Cumpriu adequadamente	Pontuação	Cumpriu parcialmente	Pontuação	Não cumpriu	Pontuação	Total
01	Atendimento/procedimento realizado individualmente	30 pontos (90/mês)		15 Ponto (até 45/mês)				
02	Atendimento/procedimento realizado em equipe nas ESF's (atividades 30 pontos Coletivas) 01/mês			0 ponto		0 ponto		
05	Realizar reunião quinzenal com toda equipe para discussão de casos clínicos 20 pontos dificuldades, problemas e indicadores e apontar possíveis soluções, com entrega 2 mês de cópia da ata e folha de frequência para a omissão avaliadora.			10 pontos 1 mês		0 ponto		
06	Assiduidade 100% (Atestados, licenças, especialização, faltas e faltas 15 pontos abonadas). 30 dias			(0,5 ao dia) 1-30 dias		0 ponto		
07	Assiduidade atrasos	5 pontos < 1hora		2 pontos 1h-2h		0 ponto >2h		–

Total de pontos	100		34,5 pontos		0 ponto		

_____
Assinatura do servidor

_____
Comissão Avaliadora

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO – PMAQ – PSICOLOGO–NASF 8h
UNIDADE DE SAÚDE:_____ Mês_____ NOME: _____

	Indicadores	Cumpriu adequadamente	Pontuação	Cumpriu parcialmente	Pontuação	Não cumpriu	Pontuação	Total
01	Atendimento/procedimento realizado individualmente	20pontos (120/mês)		15 Ponto (até 60/mês)		0 ponto <80/mes		
02	Atendimento/procedimento realizado em equipe nas ESF's (atividades 20pontos Coletivas) 01/mês			0ponto		0 ponto <5		
03	Realizar reunião quinzenal com toda equipe para discussão de casos clínicos 20 pontos dificuldades, problemas e indicadores e apontar possíveis soluções, com entrega 2 mês de cópia da ata e folha de frequência para a omissão avaliadora.			10 pontos 1 mês		0 ponto		
04	Assiduidade 100% (Atestados, licenças, especialização, faltas e faltas 15 pontos abonadas). 30 dias			(0,5 ao dia) 1-30 dias		0 ponto,		
05	Assiduidade atrasos	5 pontos < 1hora		2 pontos 1h-2h		0 ponto >2h		_
Total de pontos		100		34,5 pontos		0 ponto		

_____
Assinatura do servidor

_____
Comissão Avaliadora

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO – PMAQ – PSICOLOGO–NASF 4h
UNIDADE DE SAÚDE:_____ Mês_____ NOME: _____

	Indicadores	Cumpriu adequadamente	Pontuação	Cumpriu parcialmente	Pontuação	Não cumpriu	Pontuação	Total
01	Atendimento/procedimento realizado individualmente	20pontos (60/mês)		15 Ponto (até 30/mês)		0 ponto <80/mes		
02	Atendimento/procedimento realizado em equipe nas ESF's (atividades 20pontos Coletivas) 01/mês			0ponto		0 ponto <5		
03	Realizar reunião quinzenal com toda equipe para discussão de casos clínicos 20 pontos dificuldades, problemas e indicadores e apontar possíveis soluções, com entrega 2 mês de cópia da ata e folha de frequência para a omissão avaliadora.			10 pontos 1 mês		0 ponto		
04	Assiduidade 100% (Atestados, licenças, especialização, faltas e faltas 15 pontos abonadas). 30 dias			(0,5 ao dia) 1-30 dias		0 ponto,		
05	Assiduidade atrasos	5 pontos < 1hora		2 pontos 1h-2h		0 ponto >2h		_
Total de pontos		100		34,5 pontos		0 ponto		

_____
Assinatura do servidor

_____
Comissão Avaliadora

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO – PMAQ – FONOAUDIOLOGO -NASF
UNIDADE DE SAÚDE:_____ Mês_____ NOME: _____

	Indicadores	Cumpriu adequadamente	Pontuação	Cumpriu parcialmente	Pontuação	Não cumpriu	Pontuação	Total
01	Atendimento/procedimento realizado individualmente	30 pontos (120/mês)		15 Ponto (até 60/mes)		0 ponto		
02	Atendimento/procedimento realizado em equipe nas ESF's (atividades 20pontos Coletivas) 01/mês			0ponto		0 ponto		
05	Realizar reunião quinzenal com toda equipe para discussão de casos clínicos 20 pontos dificuldades, problemas e indicadores e apontar possíveis soluções, com entrega 2 mês de cópia da ata e folha de frequência para a omissão avaliadora.			10 pontos 1 mês		0 ponto		
06	Assiduidade 100% (Atestados, licenças, especialização, faltas e faltas 15 pontos abonadas). 30 dias			(0,5 ao dia) 1-30 dias		0 ponto		
07	Assiduidade atrasos	5 pontos < 1hora		2 pontos 1h-2h		0 ponto >2h		_
Total de pontos		100		34,5 pontos		0 ponto		

_____
Assinatura do servidor

_____
Comissão Avaliadora

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9A9B264D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2333 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 2333	**OR - Ordinario**		**Data: 19/09/2019**	**Página** 1 of 1	
Credor: 4000580 VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
185	500	un	Gliclazida 60mg liberação modificada	2,92	1.460,00
190	500	un	Hemifumarato de quetiapina 50 mg liberação prolongada	3,78	1.890,00
210	1000	un	Olmesartana medoxomila 40mg + Besilato de alodipino 10mg	2,36	2.360,00
Valor do Empenho:					**5.710,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:A074577F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2900 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 2900	**OR - Ordinario**		**Data: 30/09/2019**	**Página** 1 of 1	
Credor: 4000670 J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
Programática: 12.365.0009.1071.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO INFANTIL					
Elemento Desp.: 4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes					
Desdobramento: 99					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
10	10	un	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7 (PROINFÂNCIA)	92,00	920,00
13	4	un	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - C6 (PROINFÂNCIA)	239,00	956,00
Valor do Empenho:					**1.876,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:471DAE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº010/2019/CMDCA

Edital Nº010 /2019/CMDCA

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Selvíria - MS, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER e TORNA PÚBLICO a divulgação dos fiscais que irão fiscalizar as eleições do Conselho Tutelar a ser realizada em 06 de Outubro de 2019.

LOCAL DE VOTAÇÃO	CANDIDATO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
Escola Municipal EMEIEF Professor Nelson Duarte Rocha	**Sandra Pereira Rodrigues**	**-------**	**--------**
	Bruna Cavalcante Bomfim	Elena Aparecida Alves Cavalcante	Camila Cavalcante Bomfim
	Wellington Silva Sampaio	Odair Rangel da Silva Pereira	Cintia de Fátima Serafim
	Juliana dos Santos Amador	Paulo Sérgio Alves dos Santos	Silvana Gomes dos Santos Silva
	Nilza Moreira de Souza Dantas	Eliene da Silva Nascimento	Josiane de Freitas Gregório
	Edina Correia da Silva Alves	Edson Correia da Silva	----------
	Tamires da Silva Cândido	Marielen da Silva Ruela	Marineide Aparecida da Silva
	Henryk Sergiusz Sokolowski Junior	Eranide Aparecida Silva Sokolowski	Ana Laura Alves Cambuim
	Edson Gregório	Gilberto Fernandes dos Reis	Odair Gregório
	Keile Ferreira Carrasco da Silva	------	-------
	Ana Paula Costa dos Santos	Larissa Alves Cambuim	Jose Francisco de Lira Filho
	Vanessa da Costa Melo	Elida Aparecida Silva Pinhaneli	Joana Antonia da Rocha
	Dalila Flavia Barbosa Rodrigues	Edivaldo Vargas Rodrigues	Ruy Barbosa Neto

ELIETE ALVARENGA B. GIOVANELLI
Presidente da Comissão

VERA LÚCIA FACHINETTI DE PAULA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:2C916629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº011/2019/CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Comissão Organizadora para a Eleição do Conselho Tutelar de Selviria-Ms, constituída através da Resolução nº 143 de 21 de Março de 2019, publica

Edital 011/2019/CMDCA – CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO COM PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E APURADORES

I - Convoca os conselheiros de direitos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários na eleição do Conselho Tutelar de 2019, no dia 06 de outubro de 2019, das 08:00 às 17:00 horas(horário MS)
II - Torna pública a convocação dos servidores abaixo relacionados, conforme Decreto Municipal nº269/2019, Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários na eleição do Conselho Tutelar de Selvíria, no dia 06 de Outubro de 2019, das 08:00 às 17:00 horas.
III - No dia da eleição, os conselheiros e servidores deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 01 (uma) hora.
IV - Ficam desde já convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no dia 04 de Outubro de 2019, às 13:30, no endereço Avenida João Selvírio de Souza, nº 512, nesta cidade, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.
V – Ficam desde já convocados as equipes de mesários para atuarem nas apurações dos votos

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA E MESÁRIOS

	Nomes	Função
SEÇÃO 1	CINARA MELLO LALUCCI	Presidente
	ROSANGELA DA SILVA CARNEIRO	Mesário
	ELIANE MACIEL SOARES	Membro
SEÇÃO 2	ALINE CARLA DINIZ TAVARES	Presidente
	JOÃO APARECIDO DA SILVA	Mesário
	LUCIANA MARGARET DOS SANTOS	Membro
SEÇÃO 3	DAIANE DOS SANTOS FERMINO	Presidente
	VALTER TEIXEIRA QUEIROZ NETO	Mesário
	ELAINE CRISTINA RODRIGUES RAMOS	Membro
SEÇÃO 4	SILVIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	Presidente
	MARIA MADALENA DOS SANTOS	Mesário
	ANA FLÁVIA GONZAGA MORAES DA SILVA	Membro
SEÇÃO 5	FRANCISCA JUSTINO DE SOUZA SALES	Presidente
	MICHELY MAYARA UMBELINO DE LIMA	Mesário
	MARLY GUIMARÃES DA COSTA JARDIM	Membro
SEÇÃO 6	CRISLEINE DA SILVA CRISPIN	Presidente
	JOSIANY APARECIDA GOMES	Mesário
	ALINE JENNIFER BRITO CARVALHO	Membro
SEÇÃO 7	ELIZABETE APARECIDA BARBOSA TEIXEIRA DE SOUZA	Presidente
	VICENZA MARIA DA SILVA GOTARDO	Mesário
	FRANCISCA MARIA PEREIRA RODOVALHO	Membro

Selvíria, 03 de Outubro de 2019.

ELIETE ALVARENGA B. GIOVANELLI
Presidente da Comissão

VERA LÚCIA FACHINETTI DE PAULA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:7DA62BF5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2019

ANEXO VI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº24/2019

Aos 24 de setembro de 2019, na sede PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, situada a RUA SÃO PAULO, 964, nº 964, CENTRO, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS** , doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa

Código Proponente / Fornecedor Representante Lances		Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC123/2006)
		CPF	RG	
13720	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - ME	ME	08.974.702/0001-88	Sim
Sim	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	004.634.271-06	1256386 SSP/MS	
8183	K. A. BARBOSA & CIA LTDA ME	ME	09.216.738/0001-65	Sim
Sim	BENJAMIM BARBOSA	209.382.330-68	6007592031 SSP/MS	
16165	P C MALLMANN SOLUCOES EM NEGOCIOS	EPP	33.609.580/0001-78	Sim
Sim	RICARDO JOSÉ ROCAMORA ALVES	653.385.021-00	420045 SSP/MS	
13678	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA - ME	ME	73.765.877/0001-47	Sim
SIM	ALEXANDRE MARCELLUS MARINHO ROSSI	022.092.471-60	1442348 SSP/MS	

nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decreto Municipal n° 115/2014, ambos de ; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 4764/2019 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao PREGÃO PRESENCIAL** Nº38/2019 **– REGISTRO DE PREÇOS** , consoante as seguintes cláusulas e condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Assitência Social de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizadAa qpuaisriaç ão de material pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria de Municipal de Assistência Social dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos locais informados pelo Departamento de Compras no prazo máximo de 03 (três) dias, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os produtos devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório" ;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo" .

4.4.3. Serão recusados produtos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. A aquisição de material desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor .

4.9. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente a aquisição de material da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA D–O PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo a mesma aquisição de produto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento da aquisição de produto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a" , combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b" , da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Assitência Social a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução da Aquisição de material:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e, III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Assistência Social, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Registro de Preços, tipo Menor Preco Unitario por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo
especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

8183		K. A. BARBOSA & CIA LTDA ME				
		CNPJ: 09.216.738/0001-65, DOURADOS - MS, CEP: 79170-000				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	051.001.351	JOGO DE BERCO 03 PECAS 100 ALGODAO Marca: MINASREY	UN	380	18,80	7.144,00
9	051.001.380	TRAVESSEIRO PARA BEBE ANTI SUFOCANTE Marca: MINASREY	UN	190	3,95	750,50
Total do Proponente						7.894,50
13678		RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA - ME				
		CNPJ: 73.765.877/0001-47				
		R ALEXANDRE FARAH, 80 - AMAMBAI, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79005-380				
		Telefone: (67) 3043-6991Fax: (61) 99121 6887				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	051.001.036	GAZE PARA CURATIVOS PACOTE COM 20 UNIDADES COM NO MÍNIMO 7,5 X 7,5 CM Marca: HÉRIKA	PCT	380	2,10	798,00
15	221.001.525	SABONETE EM BARRA GLICERINADO NEUTRO INFANTIL Marca: POM POM	UN	190	2,20	418,00
Total do Proponente						1.216,00
13720		COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - ME				
		CNPJ: 08.974.702/0001-88				
		R LUIS GAMA, 733 SALA 01, 02, 03 E 04 - CAMBUCI, SAO PAULO - SP, CEP: 01519-010				
		Telefone: (11) 3275-1494				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	221.001.202	BODY PEQUENO MANGA CURTA Marca: YASMIN	UN	190	4,59	872,10
2	221.001.203	BODY PEQUENO MANGA LONGA Marca: YASMIN	UN	190	4,59	872,10
3	051.001.223	MIJAO 67 ALGODAO 37 POLIAMIDA SEM PE Marca: YASMIN	UN	190	2,13	404,70
4	051.001.047	MACACAO LONGO S PE UNIDADES 100 ALGODAO Marca: YASMIN	UN	190	8,15	1.548,50
6	051.001.376	FRALDA PCT COM 05 UNIDADES DUPLAS SUPERIOR 60 X60 CM 100 ALGODAO Marca: YASMIN	UN	250	9,70	2.425,00
8	051.001.049	MANTA DE MICROFIBRA PARA BEBE MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 0,80MTS. Marca: YASMIN	UN	190	10,95	2.080,50
10	221.001.008	BANHEIRA PARA BEBÊ - CORES VARIADAS Marca: ADOLETA	UN	190	14,95	2.840,50
12	051.002.868	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO 75 UND Marca: USE IT	CX	190	1,95	370,50
16	221.001.240	TOALHA P/ BEBÊ Marca: YASMIN	UN	190	6,15	1.168,50
Total do Proponente						12.582,40
16165		P C MALLMANN SOLUCOES EM NEGOCIOS				
		R GENERAL MALLAN, 101 - SAO BENTO, SIDROLANDIA - MS, CEP: 79170-000				
		Telefone: (67) 9853-1407				
		CNPJ: 33.609.580/0001-78				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	051.001.391	CUEIRO PACOTE COM 03 PECAS FLANELADO TMA NO MINIMO DE 0 90 X 0 70 CM Marca: DUGU	UN	250	11,70	2.925,00
11	051.001.233	ALCOOL 70 50ML Marca: FARMAX	UN	190	2,70	513,00
14	221.001.524	POMADA PARA ASSADURAS NISTATINA+ÓXIDO DE ZINCO Marca: BABYMED	UN	190	6,90	1.311,00
Total do Proponente						4.749,00

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º115/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito

Representante
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS
CPF.: 004.634.271-06
RG.: 1256386 SSP/MS
Empresa
Comercial Debeche Textil EIRELI – ME

Representante
ALEXANDRE MARCELLUS MARINHO ROSSI
CPF.: 022.092.471-60
RG.: 1442348 SSP/MS
Empresa
RR Nogueira Solucoes Em Negocios LTDA – ME

Representante
BENJAMIM BARBOSA
CPF.: 209.382.330-68
RG.: 6007592031 SSP/MS
Empresa
K. A. Barbosa & Cia LTDA ME

Representante
RICARDO JOSÉ ROCAMORA ALVES
CPF.: 653.385.021-00
RG.: 420045 SSP/MS
Empresa
P C Mallmann Solucoes Em Negocios

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:8621DFE2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BALANÇO FINANCEIRO – 2018

Entidade Mantenedora do CEDESO – Centro de Educação Especial de Sonora
FUNDADA em 02/07/1999 – CNPJ. 03.319.663/0001-61
Declarada lei de Utilidade Pública Municipal pela lei nº 229/99
Declarada lei de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 2.522/02
Filiada à Federação Nacional em 11/06/2002 sob nº 1664

BALANÇO FINANCEIRO - 2018			
ATIVO		PASSIVO	
	R$		R$
1 1 ATIVO	**469.792,16D**	**158 2 PASSIVO**	**469.792,16C**
2 1.1 CIRCULANTE	1.933,17D	**159 2.1 CIRCULANTE**	950,00C
3 1.1.1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.933,17D	231 2.1.5 OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR	950,00C
4 1.1.1.01 FUNDO GERAL	1.933,17D	232 2.1.5.01 OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR	950,00C
8 1.1.1.01.02 BANCO CONTA MOVIMENTO-REC.PROPRIOS	1.933,17D	233 2.1.5.01.01 CONTAS DE CONSUMO	950,00C
9 1.1.1.01.02.001 BCO X C/ MOV XXX-X	1.933,17D	234 2.1.5.01.01.001 ÀGUA / ESGOTO À PAGAR	200,00C
		235 2.1.5.01.01.002 ENERGIA ELÉTRICA À PAGAR	450,00C
88 1.2 NÃO CIRCULANTE	**467.858,99D**	236 2.1.5.01.01.003 TELEFONE À PAGAR	300,00C
108 1.2.3 IMOBILIZADO	467.858,99D		
109 1.2.3.01 BENS IMÓVEIS E MÓVEIS	461.918,99D		
110 1.2.3.01.01 BENS ATIVO FIXO ASSISTENCIA SOCIAL	536.128,99D		
111 1.2.3.01.01.001 TERRENOS	40.000,00D		
112 1.2.3.01.01.002 EDIFICAÇÕES / INSTALAÇÕES	160.000,00D	**252 2.3 PATRIMÔNIO SOCIAL**	**468.842,16C**
113 1.2.3.01.01.003 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	128.376,67D	257 2.3.2 SUPERAVIT / DEFICIT	468.842,16C
114 1.2.3.01.01.004 COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	32.752,32D	258 2.3.2.01 SUPERAVIT / DEFICIT	468.842,16C
115 1.2.3.01.01.005 VEÍCULOS	175.000,00D	259 2.3.2.01.01 SUPERAVIT / DÉFICIT ACUMULADO	468.842,16C
		260 2.3.2.01.01.001 SUPERAVIT ACUMULADO	478.717,16C
116 1.2.3.01.02 DEPRECIAÇÕES ASSISTENCIA SOCIAL	**74.210,00C**	261 2.3.2.01.01.002 (-) DEFICT ACUMULADO	9.875,00D
119 1.2.3.01.02.003 (-) DEP ACUM MÓV/ UTENSÍLIOS	21.788,00C		
120 1.2.3.01.02.004 (-) DEP ACUM COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.672,00C		
121 1.2.3.01.02.005 (-) DEP ACUM VEICULOS	49.750,00C		
128 1.2.3.02.02 DEPRECIAÇÕES SAUDE	3.960,00C		
131 1.2.3.02.02.003 (-) DEP ACUM MÓV/ UTENSÍLIOS	3.960,00C		

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:4E011A1B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRÊS LAGOAS – SMMA TORNA PÚBLICO QUE NO PERÍODO DO DIA 01/09/2019 A 30/09/2019 FORAM EMITIDAS AS SEGUINTES LICENÇAS AMBIENTAIS:

TIPO DE LICENÇA	VALIDADE	REQUERENTE	ATIVIDADE	ENDEREÇO
LICENÇA DE OPERAÇÃO 085/2019	02/09/2023	BRUNO JUZWIAK DE CAZAES OLIVEIRA	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	RUA PARANAIBA, 845, CENTRO
LICENÇA SIMPLIFICADA 062/2019	02/09/2023	JM LIMPA FOSSA & DESENTUPIDORA EIRELI	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO - ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000 M²	RUA DO FOTOGRAFO, 1630, JARDIM DAS VIOLETAS
LICENÇA DE OPERAÇÃO 087/2019	09/09/2023	BVN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - ME	OFICINA MECÂNICA	AVENIDA RANULPHO MARQUES LEAL, LOTE 09 E10, JARDIM ANGÉLICA
LICENÇA DE OPERAÇÃO 088/2019	09/09/2023	FC3 PAINEIS PUBLICITARIOS EIRELI - ME	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS – SEM GALVANOPLASTIA, ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000 M²	RUA JOÃO SILVA, 3488, SANTO ANDRÉ
LICENÇA PRÉVIA 007/2019	09/09/2021	MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO DE PICOLES EIRELI	FABRICAÇÃO DE SORVETES - ÁREA ÚTIL ATÉ 10.000 M²	RUA JOSINO DA CUNHA VIANA, 120, CENTRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO 089/2019	09/09/2023	EVERSON GOMES DOS SANTOS ME	OFICINA MECÂNICA (MOTOCICLETAS)	RUA PLINIO ALARCON, 1244, JARDIM DAS OLIVEIRAS
LICENÇA SIMPLIFICADA 064/2019	09/09/2023	COMPLETA CASA DE RACAO LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	RUA MANOEL MENDES, 2810, JD. NOVA IPANEMA
LICENÇA PRÉVIA 008/2019	10/09/2022	YPE PARTICIPACOES LTDA - ME	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE	FAZENDA SANTA ELZA - AREA DESDOBRADA 02 - JARDIM DOS IPES
LICENÇA DE INSTALAÇÃO 006/2019	10/09/2022	YPE PARTICIPACOES LTDA - ME	LOTEAMENTO URBANO, ÁREA ACIMA DE 25 HA ATÉ 100 HA	FAZENDA SANTA ELZA - AREA DESDOBRADA 02 - JARDIM DOS IPES
LICENÇA DE INSTALAÇÃO 007/2019	10/09/2022	YPE PARTICIPACOES LTDA - ME	LOTEAMENTO URBANO, ÁREA ATÉ 25 HÁ	FAZENDA SANTA ELZA - AREA DESDOBRADA 02 - JARDIM DOS IPES
LICENÇA SIMPLIFICADA 065/2019	11/09/2019	T B MINGATI EIRELI	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	RUA MUNIR THOMÉ, 2369, JARDIM PRIMAVERIL
LICENÇA DE OPERAÇÃO 090/2019	16/09/2022	SILVANEI ROSA LUCAS ME	DEPÓSITO DE GÁS	AVENIDA CLODOADO GARCIA, 2026, NOSSA SENHORA APARECIDA
LICENÇA SIMPLIFICADA 066/2019	12/09/2023	WELLINGTON FABRICIO SCURCIATTO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	RUA ELMANO SOARES, 653, CENTRO
LICENÇA SIMPLIFICADA 067/2019	12/09/2023	TNG COMERCIO E INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS E MATERIA-PRIMA NÃO PERIGOSOS – ÁREA ÚTIL ACIMA DE 1.000 M²	AVENIDA MABEL, 3650, DISTRITO INDUSTRIAL
LICENÇA SIMPLIFICADA 068/2019	28/05/2023	PALOMA DA SILVA BARBOSA SANTA CRUZ IBANEZ	FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO	RUA ANTÔNIO ESTEVAN LEAL, 2415, JARDIM ATENAS
LICENÇA SIMPLIFICADA 069/2019	16/09/2023	PRIVIATELI AGROPECUARIA SOCIEDADE SIMPLES	BARRAGEM	RUA IDOLO GUASTALDI, 555, CENTRO BRASILANDIA
LICENÇA SIMPLIFICADA 070/2019	16/09/2023	MÁRIO HOSHIKA	CONFINAMENTO BOVINO COM CAPACIDADE DE 500 A 2000 CABEÇAS/CICLO,	RUA MARECHAL RODON, 450, CENTRO, DRACENA
LICENÇA DE OPERAÇÃO 091/2019	16/09/2023	CAPITAO MOTOS MANUTENCAO E ACESSORIOS LTDA	OFICINA MECÂNICA (MOTOCICLETAS)	AVENIDA CAPITÃO OLINTO MANCINI, 1228, JARDIM PRIMAVERIL

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria De Meio Ambiente E Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D45C945A

